PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Ata de Registro de Preços, com vistas à contratação de empresa para o fornecimento de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos de odontologia para o Município de Planalto-PR, cujas especificações estão estabelecidas em solicitação data de 13 de março de 2019, conforme especificações do Termo de Referência.

2. Foram anexadas pesquisas junto ao banco de preços e sites da internet, o que serviu de base de cálculo para a estipulação dos preços da licitação.

3. Os autos foram devidamente paginados e não há **o número do pregão a ser realizado**.

4. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

a) Solicitação;

b) Termo de referência;

c) Orçamentos;

d) Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, datado de 14 de março de 2019;

e) Parecer Contábil da Secretaria de finanças datado de 18 de março de 2019;

f) Minuta do edital, anexos e minuta do contrato;

5. Na sequência, **em data de 28 de março de 2019**, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada e minuta do contrato, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

617

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

6. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

7. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal[1], são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

8. No caso vertente, pressupõe-se correta a aquisição dos bens pretendidos com o presente certame, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

9. Contudo, na hipótese, a Administração optou pela utilização do pregão presencial, o que foi justificado.

10. Considere-se também, no que concerne especificamente ao Sistema de Registro de Preços-SRP, que, a par da modalidade concorrência prevista no art. 15, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666 de 1993, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002[2] admitiu a utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns.

11. Importante ressaltar que o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP, em seu art. 3º, *caput,* fez previsão no mesmo sentido, de maneira que se pode concluir que a utilização do pregão para registro de preços de bens comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação pertinente.

12. Por fim, o artigo 2º do Decreto nº 7.892, de 2003 enumera as situações nas quais deverá ser adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços. Tais hipóteses não são exaustivas, dependendo a utilização de referido sistema mais do atendimento ao interesse público do que do enquadramento preciso em uma delas.

13. A Administração Municipal acertadamente pretende que a contratação se dê por Ata de Registro de Preços.

---

[1] Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "*Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.* **Parágrafo único.** *Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*"

[2] *Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.*

618

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

14. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

15. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

> I - **a autoridade competente justificará a necessidade de contratação** e **definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento**;
>
> II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
>
> III - **dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I** deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
>
> IV - **a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

16. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

2.1. Da justificativa da contratação

17. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)[3], a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

18. Nos autos, se encontram encartados a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, constando no termo de referência a necessidade de contratação para suprir as necessidades da Administração Municipal, não tendo este Procurador Jurídico como analisar as

[3] Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III *a*.

619

questões de conveniência e necessidade, sendo de responsabilidade de quem às declarou e solicitou e de quem autorizou a sua compra.

19. **Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.**

20. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

21. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos na minuta do edital e do contrato administrativo.

2.2. Do Termo de Referência e da definição do objeto

22. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

23. Em atendimento à exigência legal, o termo de referência fora devidamente juntado aos autos deve ser chancelado pelo Prefeito Municipal, eis que ainda não há autorização para a contratação.

24. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

25. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

26. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem

620

previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

27. Ao que tudo indica, tal requisito foi atendido.

2.3. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

28. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

29. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

30. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

31. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

32. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) **e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).**

33. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);

b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);

c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);

d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

34. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

621

35. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame[4], uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

36. No presente caso, houve a apresentação de pesquisa junto ao banco de preços e pesquisa em sites da internet, o que serviu de base de cálculo para basilar o preço de lançamento dos valores no pregão.

37. Saliento que a pesquisa de preços deve ser eficaz e demonstrar a realidade do preço de mercado.

38. A pesquisa junto ao Banco de Preços e na internet atendem parcialmente a tal requisito, sendo prudente a pesquisa visando encontrar contratos com municípios vizinhos, bem como a coleta de orçamentos junto à empresas, objetivando conferir se não há sobre preço nos valores, bem como se não encontram-se fora da realidade de mercado.

2.4. Das Exigências de Habilitação

39. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "*o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira*".

40. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, os requisitos estão presentes, porém faço ressalvas quanto à capacidade econômico-financeira que deve ser comprovada no presente processo licitatório e nos demais a serem realizados, visto que exigir somente a apresentação de certidão negativa de falência ou concordata, não me parece seguro para a Administração Pública, visto que a "saúde" econômica de grande parte das empresas brasileiras não encontram-se em situação invejável, recomendando-se exigir a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

41. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

42. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

[4] Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

622

2.5. Da Previsão de existência de recursos orçamentários

43. A Lei nº 8.666/93, aplicável ao presente caso, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

44. Assim, conforme se denota do processo de licitação, o parecer contábil é genérico, merecendo seja o mesmo sanado, apontando todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

2.6. Autorização para a abertura da licitação

45. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

46. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

47. No presente caso, tal exigência não foi cumprida.

2.7. Da Minuta do Edital e seus Anexos

48. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

CONCLUSÃO

49. Ante o exposto, a proposição **está** em condições de ser aprovada, **desde que observadas todas as recomendações dispostas no presente parecer**, especialmente:

a) Que o presente processo licitatório seja numerado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei n. 8.666/93;

b) Recomenda-se exigir dos licitantes a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

c) Devem ser adequadas no edital e na minuta do contrato todas as recomendações ora apresentadas;

d) Deve ser juntado aos autos parecer contábil que atenda às exigências legais;

623

e) Solicito que a justificativa para a não utilização de tais critérios e métodos deverá vir por escrito aos autos, sob responsabilidade de quem as declarar;

f) **É necessário que o Ilustre Prefeito Municipal emita autorização para a realização da presente licitação;**

g) Seja realizada pesquisa de contratos com municípios vizinhos, bem como orçamentos com empresas, a fim de averiguar se os preços pesquisados estão dentro da realidade de mercado e se não há sobre preço.

48. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

49. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 28 de março de 2019.

JOÃO ANDERSON KLAUCK
Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323

624

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 28 de Março de 2019.

DE: Inácio Jose Werle

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **PREGÃO na forma PRESENCIAL pelo critério de julgamento MENOR PREÇO,** pertinente à **contratação de empresa visando à aquisição de forma parcelada, de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos de odontologia, destinados às ações de promoção à saúde bucal da Secretaria de Saúde nas Unidades de Saúde, deste Município de Planalto-PR,** na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 007/2019.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

625

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2018, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Inácio José Werle, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **11/04/2019 às 09:00 (nove) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

1.1.1- O Município não tem obrigatoriedade de aquisição dos itens licitados, sendo apenas Registro de Preços para aquisição em eventual necessidade.

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **09:00 (nove) horas do dia 11/04/2019.**

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a contratação de empresa visando à aquisição de forma parcelada, de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos de odontologia, destinados às ações de promoção à saúde bucal da Secretaria de Saúde nas Unidades de Saúde, deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

LOTE 1						
Item	**Código BR**	**Objeto**	**Quant**	**Unid**	**Preço máximo unitário**	**Preço máximo total**
1	438080	Abridor boca, feito em silicone, autoclavável, de uso odontológico. Embalagem com 2 unidades: infantil/adulto. Com data de validade de no mínimo 5 anos. AFASTADOR	12	UN	9,70	116,40

626

		ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, TIPO ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, FORMATO BLOCO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO.				
2	0391133	Adesivo dental fotopolimerizável, primer e adesivo em um só frasco, solvente à base de água e álcool, partícula de carga de 5nm, tampa flip top, com rendimento até 280 restaurações, boa viscosidade e com baixa sensibilidade pós-operatória. Embalagem com no mínimo 5 ml ou 6g.	60	UN	96,49	5.789,40
3	0443788	Agulha gengival 30 G, longa (35 mm), corpo em aço inox com paredes ultrafinas e siliconizadas, feita de metal de alta flexibilidade, com bisel interno e ponta trifacetada, adaptável á seringa carpule. Esterilizadas por raio gama cobalto ou óxido de etileno. Atóxica, aspirogênica. Embalagem com no mínimo 100 unidades acondicionadas individualmente em protetor plástico estéril e descartável, com data de validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação.	100	CX	38,96	3.896,00
4	0442145	Agulha gengival 30 G curta (21 mm),corpo em aço inox com paredes ultrafinas e siliconizadas, feita de metal de alta flexibilidade, com bisel interno e ponta trifacetada, adaptável á seringa carpule. Esterilizadas por raio gama cobalto ou óxido de etileno. Atóxica, aspirogênica. Embalagem com no mínimo 100 unidades acondicionadas individualmente em protetor plástico estéril e descartável, com data de validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação.	120	CX	31,54	3.784,80
5	0442142	Agulha gengival 30G extra curta (13 mm),corpo em aço inox com paredes ultrafinas e siliconizadas, feita de metal de alta flexibilidade, com bisel interno e ponta trifacetada, adaptável á seringa carpule. Esterilizadas por raio gama cobalto ou óxido de etileno. Atóxica, aspirogênica. Embalagem com no mínimo 100 unidades acondicionadas individualmente em protetor plástico estéril e descartável, com data de validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação.	100	CX	17,70	1.770,00

6	269941	Álcool etílico hidratado teor alcoólico 70%, (70°gl), apresentação líquido, 1000 ml.	1.000	FR	4,95	4.950,00
7	0407961	Algodão hidrófilo em rolete alvejado confeccionado em fibras 100% algodão puro, rígido e pequeno, isento de impurezas, não estéril. Para o afastamento da bochecha em tratamento dentário. Embalagem: pacote de 25g com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lotes, data de validade.	1.000	UN	7,37	7.370,00
8	0391257	Amálgama em cápsula – alta resistência, sem fase gama 2. Composição: Ag 40%, Sn 25 % e Cu 28,7% (Alto teor de cobre). Porções: 02 porções. Tempo de cristalização: regular. Apresentação: Caixa com 50 cápsulas. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.	50	CX	70,06	3.503,00
9	0391257	Amálgama em cápsula – alta resistência, sem fase gama 2. Composição: Ag 40%, Sn 25 % e Cu 28,7% (Alto teor de cobre). Porções: 01 porção. Tempo de cristalização: regular. Apresentação: Caixa com 50 cápsulas. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.	50	CX	70,06	3.503,00
10	0272913	Anestésico tópico a base de benzocaína 20% gel tópico, aromatizado. Embalagem com 12g.	100	UN	8,46	846,00
11	0341174	Antisséptico Bucal a base de Gluconato de Clorexidina 0,12%. Com bomba. Sem álcool. Frasco com 2 Litros.	30	FR	11,72	351,60
12	0427043	Babador Impermeável Descartável, com alta capacidade de absorção. Produzido em papel plastificado (1 camada de papel e 1camada de plástico). Dimensões 30x40cm ou 33X47 cm. Cores sortidas. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	200	UN	15,76	3.152,00
13	0410918	Bicarbonato de sódio para uso odontológico, para uso em aparelho de jato de bicarbonato, em pó, micro pulverizado associado a agentes dessecante. Embalado em frasco com no mínimo 100 g, trazendo	100	UN	14,40	1.440,00

		externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.				
14	403202	Broca Carbide cônica de extremidade plana haste longa cirúrgica para alta rotação haste regular picotada REF.700LXC.	50	UN	13,56	678,17
15	403303	Broca Carbide Multilaminada 30 Lâminas. Fabricada em aço inoxidável REF. 9803FF.	50	UN	25,53	1.276,33
16	403284	Broca Carbide Multilaminada 30 Lâminas. Fabricada em aço inoxidável REF. 9572FF.	50		33,18	1.659,17
17	403172	BROCA CARBIDE N°02 (CA) - Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.2.	60	UN	4,70	282,00
18	0403379	BROCA CARBIDE N°02 (CA) HASTE LONGA (HL) - Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.2(HL).	30		8,82	264,70
19	0403174	BROCA CARBIDE N°04 (CA) - Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.4.	60	UN	4,00	240,00
20	0403311	BROCA CARBIDE N°04 (CA) HASTE LONGA (HL) - Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização,	30	UN	13,57	407,10

Faito 4629

		autoclaváveis. REF.4(HL).				
21	0403176	BROCA CARBIDE N°06 (CA) - Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF6.	60	UN	9,97	598,20
22	0403382	BROCA CARBIDE N°06 (CA) HASTE LONGA (HL)- Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.6 (HL).	30	UN	12,59	377,70
23	0403178	BROCA CARBIDE N°08 (CA) - Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF8.	60	UN	8,99	539,40
24	0403313	BROCA CARBIDE N°08 (CA) HASTE LONGA - Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.8 (HL).	30	UN	12,04	361,30
25	0403289	BROCA CARBIDE N°1/2 (CA) - Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.1/2.	30	UN	10,26	307,70
26	0403391	Broca carbide tronco cônica picotada para alta rotação, haste longa	30	UN	14,28	428,50

		cirúrgica. REF. 702XC.				
27	0403873	Broca para odontosecção tipo Zeckria (Haste Longa HL) - (23 mm) - alta rotação, cônica, de Tungstênio, cabeça longa, fina, com ponta arredondada e cortante, corte helicoidal. Deverá ser fabricada em peça única (sem solda). Acondicionada em embalagem individual, estéril contendo lote, data de esterilização e validade.	30	UN	20,03	600,90
28	0414850	Broca transmetal. Broca para alta rotação com parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197, contendo 13% de Cromo com comprimentos entre 19 mm e 25 mm Acondicionada em embalagem individual, estéril, contendo lote, data de esterilização e validade.	30	UN	34,70	1.041,00
29	425821	Cariostático frasco com 10 ml, Contendo diamino de prata a 30% com pH entre 9,0 a 10,0. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no ministério da saúde.	20	UN	14,96	299,20
30	406250	Cimento de Ionômero de vidro para Restaurações Foto ativado - Cimento de ionômero de vidro para Restaurações, com tripla presa, fotopolimerizável, radiopaco, com Flúor e com indicação para Tratamento Restaurador Atraumático. O kit deverá conter 01 frasco com no mínimo 5g de pó na cor A3, 01 frasco de líquido com No mínimo 2,5 ml, 01 frasco 2 ml de Primer, 01 frasco com no mínimo 2 ml de glazer, colher dosadora de Pó e bloco para espatulação.	50	KIT	82,20	4.110,00
31	404562	Cimento forrador de Hidróxido de cálcio base + catalisador. Kit com no mínimo 13g de Base +11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura. Embalagem: Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	20	KIT	29,80	596,00
32	436843	Cimento ionômero de vidro para restauração - Cimento adequado a todos os tipos de cavidades e	80	KIT	158,78	12.702,00

		compatível com todos os materiais restauradores. Deverá ser radiopaco, condensável, com alto índice de fluoretos, tempo de presa de no máximo 3,5 minutos. O kit deverá conter 01 frasco com no mínimo 12,5g de pó vítreo, 01 frasco do líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água contendo no mínimo 8,5ml, colher dosadora e bloco de espatulação. Deverá acompanhar bloco de manipulação e dosador para o pó. INDICADO PARA USO NO TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO, discriminado em bula.				
33	269888	Cloridrato de Mepivacaína 2% (20 mg/ml) em associação c/ epinefrina (0,01 mg/ml de epinefrina, ou 1:100.000). Excipientes: metabissulfito de Potássio, edetodissódico, água p/ injetáveis. Acondicionadas em tubetes de 1,8 ml. Embalagem com 50 tubetes. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, rastreabilidade, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da saúde.	200	CX	68,89	13.778,00
34	422654	Colgadura individual Indicado para prender e (ou) pendurar filmes radiográficos. Confeccionada em aço inoxidável.	30	UN	4,35	130,50
35	372452	Conjunto higiene, uso infantil, composição escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem conforme modelo da Secretaria de Saúde. Composto de Creme Dental com Flúor no mínimo 1100 ppm (Tubo com 30gr), escova dental infantil e fio dental (embalagem no mínimo 25 metros), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.	2000	KITS	10,07	20.140,00
36	430905	Curativo alveolar com própolis. Consistência de fibra que proporciona uma boa adesão à cavidade; Proporciona um efeito calmante sobre o tecido alveolar o que ajuda a aliviar a dor rapidamente. Embalagem com no mínimo 10g.	24	UN	18,03	432,72
37	348040	Desinfetante de alto nível a base de Ácido Peracético 0,2%. Possui eficácia garantida e comprovada contra Trichophytonmentagrophytes, Staphylococcus aureus,	100	FR	75,50	7.550,00

632

		Pseudomonasaeruginosa, escherichia coli, Salmonellacholeraesuis, Candidaalbicans. Esporos: Clostridium sporogenes e Bacillussubtilis. Micobactérias: Mycobacterium massiliense, Mycobacterium bovis, Mycobacterium smegmatis, Mycobacterium avium e Mycobacterium terrae. Vírus: Influenza/H1N1. Embalagem com 1 litro.				
38	437225	Desinfetante de superfícies, equipamentos e artigos semicríticos a base de glucoprotamina, agente antimicrobiano de alto poder germicida e limpeza. Compatível com o DS-2 – Sistema SGPU. Embalagem com 1 litro.	100	FR	252,00	25.200,00
39	431967	Elástico Separador Azul Claro Ø 5/32 = 4.0mm. Indicado para abertura de espaço interproximal. Fabricado em poliuretano; Pigmentação atóxica. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	10	UN	7,54	75,40
40	280590	Conjunto higiene, uso adulto, composição escova dental adulto, dentifrício c/fluor (90gr), tipo embalagem em bolsa plástica com fecho de botão ou zípper. Escova dental adulto – com cerdas macias, corte reto e pontas arredondadas. Coloridas. Deverá atender a portaria nº 97/SVS e Resolução nº 10/ANVS. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Embalagem personalizada conforme Secretaria de Saúde Prefeitura de Planalto-PR.	3.000	UN	1,84	5.520,00
41	404892	Escova Robinson cônica para contra ângulo com cerdas brancas, macias, de nylon. Haste de metal, para profilaxia odontológica.	1000	UN	2,13	2.130,00
42	404894	Escova Robinson tipo taça para contra ângulo com cerdas brancas, macias, de nylon. Haste de metal, para profilaxia odontológica.	350	UN	1,46	511,00
43	413311	Espelho bucal aço inoxidável com espelho em primeiro plano "front surface" nº5 encaixe universal cabo padrão autoclavável, embalagem individual.	200	UN	5,48	1.096,00

633

44	413310	Espelho bucal aço inoxidável, plano nº 5 encaixe universal cabo padrão autoclavável embalagem individual.	300	UN	3,56	1.068,00
45	425849	Evidenciador dental para placa bacteriana pastilha. Blister c/ 120 unidades.	300	UN	15,97	4.791,00
46	430895 430893 430897 430894 430896 430898	Extirpa-nervos (21 mm) – instrumento farpado, pré-esterilizado, indicado para remoção do conteúdo pulpar. Embalado em blister com 10 unidades de numeração sortida.	30	EMB	32,96	988,90
47	0427192	Filme p/ radiografia infantil, embalagem contendo 100 un. (películas). Dimensão aproximada de cada película: 22 mm x 35 mm, com sensibilidade p/ trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, p/ processo de revelação de aproximadamente 10 min. E secagem ao ambiente da clínica. Composição: poliéster com emulsão fotossensível. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº. de lote, validade e nº. de reg. no Min. da saúde.	20	CX	209,43	4.188,60
48	0421289	Filme radiográfico periapical adulto, embalagem contendo 150 un.(películas). Dimensão aproximada de cada película: 31 mm x 41 mm Com sensibilidade p/ trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, p/ processo de revelação de aproximadamente 10 min. E secagem ao ambiente da clínica. Composição: poliéster com emulsão fotossensível. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	30	CX	117,01	3.510,30
49	0319428	Fio de sutura nylon monofilamento 5-0 preto 45 cm com agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm estéril, agulha siliconizada, atóxico, não-pirogênico, de uso único, esterilizado em Raio Gama. Embalagem com no mínimo 24 unidades embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio.	40	UN	52,48	2.099,07
50	0266896	Fio dental (rolo com no mínimo 500 metros) - tipo regular (sem sabor), composto de poliamida e cera. A embalagem deverá conter a	100	UN	10,65	1.065,00

634

		identificação do fornecedor, n° do lote, data de fabricação e data de validade.				
51	0405632	Fixador p/ raios-X. Solução fixadora de radiografias, solução contendo: água, tiossulfato de amônio, tiocianato de amônio, (c/ capacidade de fixação em um intervalo de tempo de 1 a 10 min). Embalagem: Com no mínimo 500 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	30	FR	12,44	373,20
52	428101	Flúor gel neutro (consistente), com até 1,5% de íon flúor, c/ 200 ml e aromatizado. Tempo de aplicação 1 min. Embalagem: Com no mínimo 200 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	60	FR	4,95	297,00
53	374821	Formocresol formaldeído diluído em 1:5 (fórmula de buckley): 19% de formaldeído, cresol a 35%, glicerina a 15% e água destilada. Embalagem com no mínimo 10ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	24	FR	5,91	141,84
54	269880	Gluconato de Clorexidina 2%. Embalagem com 100 ml.	30	UN	3,20	96,00
55	0293025	Haste flexível, plástico, com ranhuras, algodão, com 2 pontas. Caixa 75,00 un. (Cotonetes)	100	CX	1,16	116,00
56	417242	Hemostático absorvível esponja de fibrina liofilizada estéril em cubo 1 cm. Embalagem com no mínimo 10 unidades acondicionadas individualmente.	100	CX	35,59	3.559,00
57	422554	Hemostático tópico cloreto de alumínio líquido. Frasco com no mínimo 10ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	30	FR	19,89	596,70
58	404563	Hidróxido de cálcio cimento pasta fotopolimerizável. Embalagem com no mínimo 1 Seringa com 2g + 5 Aplicadores. Embalagem: Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	60	SER	26,37	1.582,00
59	366501	Hidróxido de Cálcio PA. Radiopaco. Frasco com no mínimo 10g. Trazendo	15	FR	3,56	53,40

635

		externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.				
60	332349	Indicador biológico segunda geração autocontido ampola com meio de cultura bacillusstearothermophillus para esterilização a vapor. Embalagem com no mínimo 10 unidades.	40	UN	12,15	486,00
61	332347	Indicador químico classe IV, interno multiparamétrico tira de papel para esterilização a vapor.	100	UN	136,71	13.670,00
62		Ionômero forrador fotopolimerizável, aplicado diretamente da seringa, dispensando misturas, radiopaco e possui liberação contínua de flúor. Embalagem: Kit com 2 seringas com no mínimo 2,5g cada. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	40	UN	212,93	8.517,33
63	443957	Kit cirúrgico com 10 Peças Estéril Conteúdo: -02 Aventais Descartáveis Manga Longa 20g. -02 Toalhas wiper. -01 Campo cirúrgico fenestrado 120 x 70 cm 50g. -01 Campo cirúrgico 70 x 70 cm 50g. -02 Protetores de mangueira 30g. -02 Protetores de refletor duplo 30g.. Garantia: contra defeito de fabricação. Cor: Branco/Azul. Material: TNT 100% Polipropileno atóxico e hipoalérgico. Embalagem estéril por óxido de etileno. Registro na ANVISA	400	UN	22,00	8.798,67
64	313628	Lamina de bisturi aço inoxidável nº 12 descartável estéril embalada individualmente. Caixa c/ no mínimo100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	15	UN	30,37	455,55
65	273178	Lamina de bisturi aço inoxidável nº 15 descartável estéril embalada individualmente. Caixa c/ no mínimo100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	15	CX	29,00	435,00
66	287061	Lidocaína cloridrato associada com norepinefrina 3% +1:50.000. Caixa (com no mínimo 50 unidades em	200	CX	1,10	2.200,00

636

		tubetes com 1,8ml cada, apresentando , data de fabricação, Lote e validade).				
67	418513 418511 418515 418512 418514 418516	Lima uso odontológico aço inoxidável tipo KERR flexível 21 mm digital 1ª série/15 A 40 com cursor. Caixa com conjunto completo com 6 unidades.	25	UN	30,48	762,00
68	246952	Lubrificante Spray Odontológico, óleo lubrificante mineral com adaptador para lubrificação de caneta de alta e baixa rotação, sem CFC, com baixa viscosidade, elevado grau de pureza e aditivos especiais que previnam oxidações e reduzem o atrito das partes móveis. Frasco contendo no mínimo 200 ml/70g, acompanhado de bicos aplicadores adaptáveis ás canetas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	30	UN	50,16	1.504,80
69	269839	Luva cirúrgica descartável estéril n.º 7.0 - (confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, punho cm bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico; condicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente)	300	UN	1,70	510,00
70	269837	Luva cirúrgica descartável estéril n.º 8.0 - (confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, punho cm bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico; acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel	300	UN	1,40	420,00

637

		grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente)				
71	375935	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural íntegro e uniforme PEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	250	CX	0,21	5.250,00
72	269891	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural íntegro e uniforme EXTRAPEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	250	CX	16,78	4.195,00
73	337450	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural íntegro e uniforme MÉDIA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	150	CX	23,50	3.525,00
74	274348	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural íntegro e uniforme GRANDE, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	40	CX	19,82	792,80
75	341923	Mascara cirúrgica não tecido 3 camadas pregas horizontais atóxica com elástico clip nasal embutido hipoalérgica descartável. Caixa com no mínimo 50 máscaras.	80	CX	4,06	324,80
76	406145	Matriz metálica 0,05 mm, em inox 0,5 mm x 5 mm x 500 mm, autoclavável, em aço inox. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	40	UN	1,55	62,00
77	406146	Matriz metálica 0,07 mm, em inox 0,5 mm x 7 mm x 500 mm, autoclavável, em aço inox. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	40	UN	1,75	70,00
78	410559	Micro aplicador odontológico descartável, dobrável, com cabo de plástico, pontas fibras não absorventes e resistentes á abrasão. Tamanho: Regular 2 mm. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	50	PCTE	8,28	414,00

638

79	410557	Micro aplicador odontológico descartável, dobrável, com cabo de plástico, pontas fibras não absorventes e resistentes á abrasão. Tamanho: Fino 1,5mm. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	50	PCTE	8,84	442,00
80	342674	Óculos de proteção individual polipropileno policarbonato anti-embaçante infraestrutura extra anti-riscos sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados) incolor/transparente.	12	UN	6,00	72,00
81	406150	Papel Carbono para articulação – Papel extrafino dupla face, bicolor, bloco com no mínimo 12 folhas separadas uma a uma por uma fina película de papel, medindo 100x20mm cada folha.	50	UN	77,47	3.873,50
82	442668	Papel grau cirúrgico com indicador químico para embalar material para esterilização. Rolo 12 cm/100m	20	UN	65,00	1.300,00
83	442668	Papel grau cirúrgico com indicador químico para embalar material para esterilização. Rolo 15 cm/100m.	20	UN	40,61	812,20
84	442385	Papel grau cirúrgico com indicador químico, para embalar material para esterilização. Rolo de 10 cm /100m.	10	UN	40,61	406,10
85	442385	Papel grau cirúrgico com indicador químico, para embalar material para esterilização. Rolo de 5 cm /100m.	10	UN	40,61	406,10
86	417702	Pasta p/ profilaxia dental aromatizada, 90g, c/ flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade). Embalagem: trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	50	UN	5,14	257,00
87	233497	Pedra pomes extrafina para uso em aparelho de profilaxia e polimento dentário e de restaurações, uso odontológico. Embalagem com no mínimo 100g.	30	UN	6,09	182,70
88	403151	Ponta diamantada chama para alta rotação, haste regular em aço inoxidável. Granulação: extrafina 20µm. REF. 3118FF.	80	UN	2,66	212,80
89	403094	Ponta diamantada chama para alta rotação, haste regular em aço inoxidável. Granulação: média 100µm. REF. 1111.	30	UN	1,89	151,20
90	403010	Ponta diamantada cilíndrica extremidade plana para alta rotação, haste regular em aço inoxidável. Granulação: média 100µm. REF. 1092.	80	UN	1,89	151,20

639

91	403147	Ponta diamantada cônica extremidade arredondada para alta rotação, haste regular em aço inoxidável. Granulação: fina 40µm. REF. 2135F.	80	UN	1,51	120,80
92	403154	Ponta diamantada cônica extremidade arredondada para alta rotação, haste regular em aço inoxidável. Granulação: extrafina 20µm. REF. 3195FF.	80	UN	1,86	148,80
93	403155	Ponta diamantada cônica extremidade arredondada para alta rotação, haste regular em aço inoxidável. Granulação: fina 40µm. REF. 3195F.	80	UN	2,95	236,00
94	403796	Ponta diamantada cônica extremidade chama para alta rotação, haste regular em aço. Granulação fina 40 µm. REF. 2200F.	30	UN	1,98	59,40
95	403377	Ponta diamantada cônica topo arredondado e inativo para alta rotação, haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 3082.	50	UN	9,06	453,17
96	403372	Ponta diamantada esférica para alta rotação, haste longa em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1012HL.	30	UN	1,98	59,40
97	402947	Ponta diamantada esférica para alta rotação, haste longa em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1014HL.	30	UN	1,56	46,80
98	403374	Ponta diamantada esférica para alta rotação, haste longa em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1016HL.	30	UN	3,16	94,80
99	402944	Ponta diamantada esférica para alta rotação, haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1011.	50	UN	1,56	78,00
100	404644	Ponta diamantada esférica para alta rotação, haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1013.	50	UN	6,80	340,00
101	402947	Ponta diamantada esférica para alta rotação, haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1014.	50	UN	1,56	78,00
102	438120	Disco - uso odontologia, tipo lixa, material poliéster óxido de alumínio, tipo face monoface, diâmetro cerca de 3/8, tipo do encaixe de ilhós p/ mandril de pressão, tipo uso descartável. Apresentação caixa com no mínimo 50unidades, de cores e granulação sortida.	20	CX	89,76	1.795,20
103	438665	Mandril odontológico, material aço	20	UN	15,00	300,00

640

		inoxidável, modelo de pressão, compatibilidade para contra ângulo.				
104	418162	Matriz odontológica, material aço inoxidável maleável, tipo pré-contornada, formato seccionada, apresentação conjunto 50 peças, 2 grampos, tipo uso descartável.	20		155,93	3.118,60
105	402948	Ponta diamantada esférica para alta rotação, haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1015.	50	UN	3,42	171,00
106	402949	Ponta diamantada esférica para alta rotação, haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1016	80	UN	1,77	141,60
107	403093	Ponta diamantada esférica para alta rotação, haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 3018.	50	UN	1,82	91,00
108	402945	Ponta diamantada esférica, haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1012	30	UN	4,27	128,10
109	403153	Ponta diamantada Pera para alta rotação, haste regular em aço inoxidável. Granulação: extrafina 20µm. REF. 3168FF.	80	UN	1,63	130,40
110	402988	Ponta diamantada tronco cônica topo inativo para alta rotação, haste regular em aço inoxidável. Granulação média 100 µm. REF 2082.	80	UN	4,79	383,20
111	404902	Ponta montada borracha c/ óxido de alumínio 7 pontas sortidas branca resinas conjunto completo contra ângulo. Kit acabamento e polimento resinas compostas silicone abrasivo sortida no mínimo 7 unidades.	15	UN	96,05	1.440,75
112	404901	Ponta montada uso odontológico, material: borracha c/ óxido de alumínio, formato:3 taças + 3 chamas, cor: vermelho/marrom, verde e azul, aplicação: amálgama, características adicionais: conjunto completo, compatibilidade: contra ângulo	20	UN	42,03	840,60
113	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A1, seringa c/ 4g.	25	SER	78,11	1.952,75
114	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por	25	SER	73,50	1.837,50

641

		volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A2, seringa c/ 4g.				
115	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A3, seringa c/ 4g.	30	SER	77,94	2.338,20
116	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A3, 5 seringa c/ 4g.	30	SER	73,66	2.209,80
117	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A1, seringa c/ 4g.	25	SER	78,11	1.952,75
118	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A2, seringa c/ 4g.	25	SER	73,50	1.837,50
119	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A3, seringa c/ 4g.	40	SER	77,94	3.117,60

642

120	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A4, seringa c/ 4g.	25	SER	77,94	1.948,50
121	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor B1, seringa c/ 4g.	25	SER	77,94	1.948,50
122	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor B2, seringa c/ 4g.	25	SER	77,94	1.948,50
123	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor B3, seringa c/ 4g.	25	SER	77,94	1.948,50
124	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor C1, seringa c/ 4g.	25	SER	77,94	1.948,50
125	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas	25	SER	77,94	1.948,50

643

		altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor C2, seringa c/ 4g.				
126	405620	Revelador p/ raios-X. Solução reveladora de radiografias, solução composta por: água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona, com capacidade de revelação entre 1 a 3 min. Frasco com no mínimo500 ml. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lotes, Data de validade e número do Registro no Ministério da Saúde.	30	UN	11,65	349,50
127	390775	Selante de fóssulas e fissuras fotopolimerizável - kit com 5 tubos de 2 gramas cada, contem flúor, 50% em peso de cargas inorgânicas, boa fluidez, sem escoamento, matizado, fotopolimerizável, 20 pinceis descartáveis, 01 cabo p/ pincel, 01 seringa acido gel 3ml, 01 bloco de transferência e 5 agulhas descartável. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.	60	SER	18,12	1.087,00
128	269851	Solução estéril injetável de Cloridrato de lidocaína 20 mg/ml (2%) + Epinefrina 10 µg (1:100.000). Para uso odontológico. Caixa (com no mínimo 50 unidades em tubetes com 1,8ml cada, apresentando data de fabricação, Lote e validade).	300	CX	70,34	21.102,00
129	417284	Spray para teste de vitalidade pulpar, composição butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol. Embalagem com no mínimo 200 ml/100g.	15	UN	30,17	452,55
130	406293	Sugador Cirúrgico Descartável Estéril - Utilizado em cirurgias intra-orais para sucção de sangue e demais fluidos. Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. Diâmetro do tubo: 5 mm. Ponteiras e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. Embalagem com 20 unidades e 40 ponteiras. (20 unidades de 2,5mm e 20 unidades de 3,0mm).	30	CX	45,93	1.377,90

644

131	406292	Sugador saliva em PVC atóxico c/ fio de cobre interno. Pacote c/ 40 unidades descartável.	200	UN	4,52	904,00
132	270228	Suspensão otológica, cada ml contém: sulfato de polimixina b 10.000 ui, sulfato de neomicina 5mg, hidrocortisona 10mg, excipiente q.s.p. 1 ml. Frasco c/ 10 ml.	25	UN	6,00	150,00
133	404903	Taça de borracha p/ profilaxia, adaptável em contra ângulo, fabricada em látex flexível e macio.	150	UN	1,45	217,50
134	406283	Tira de lixa de aço para uso odontológico: Grãos de oxido de alumínio fixados galvanicamente ao aço inox, centro neutro espessura de cerca de 1 mm, largura de 4mm. Envelope com 12 unidades descartável.	50	CX	5,65	282,50
135	406282	Tira de lixa de aço para uso odontológico: Grãos de oxido de alumínio fixados galvanicamente ao aço inox, centro neutro espessura de cerca de 1 mm, largura de 2mm. Envelope com 12 unidades descartável.	50	CX	22,75	1.137,50
136	433472	Tira de lixa para acabamento de restaurações de resina – confeccionada em poliéster, com 02 níveis abrasivos na mesma tira (média/fina), com centro neutro, medindo aproximadamente 165 x 2,5 mm. Embalagem com no mínimo 150 unidades. A granulação deverá ser resistente o suficiente para não soltar da tira no momento da utilização.	50	CX	93,00	4.650,00
137	423570	Tira de lixa para acabamento de restaurações de resina – confeccionada em poliéster, com 02 níveis abrasivos na mesma tira (média/fina), com centro neutro, medindo aproximadamente 170 x4 mm. Embalagem com no mínimo 150 unidades. A granulação deverá ser resistente o suficiente para não soltar da tira no momento da utilização.	50	CX	10,10	505,00
138	406147	Tira de Poliéster: Tira de celulose para uso odontológico composto por celuloide transparente, lisa, não aderente a resinas, com 100 mm de comprimento por 10 mm de largura e espessura máxima de 0,05 mm. Embalada em envelopes com 50 tiras, trazendo externamente dados de identificação procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	50	ENV	1,78	89,00

645

139	428616	Touca descartável tecido 100% polipropileno + fio recoberto. Sanfonada, com elástico. Gramatura 20G. Embalagem com 100 Unidades.	50	CX	90,90	454,50
140	428166	Verniz fluoretado de alta viscosidade "composto a base de fluoreto de sódio (50 mgNaf/ml equivalente a 22,6 mg de fluoreto), sacarina sódica, álcool anidro, espessantes e aromatizante. Necessita registro na Anvisa.	25	SER	18,59	464,75
					TOTAL	299.407,37

LOTE 2						
Item	**CODIGO BR**	**Objeto**	**Quant**	**Unid**	**Preço máximo unitário**	**Preço máximo total**
1	314524	Afastador cirúrgico, Minnessota, aço inoxidável, não cortante, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	10	UN	8,93	89,30
2	420232	Acessório para radiologia posicionador de filme autoclavável adulto. Conjunto completo com no mínimo 5 unidades em um pote para armazenamento.	10	UN	54,86	548,60
3	420231	Acessório para radiologia posicionador de filme autoclavável infantil. Conjunto completo com no mínimo 5 unidades em um pote para armazenamento	10	UN	52,59	525,90
4	426060	Alavanca odontológica aço inoxidável, Seldin reta, nº 2 autoclavável.	10	UN	24,04	240,40
5	384075	Bandeja, aço inoxidável, superfície lisa 22x9cm.	20	UN	23,43	468,60
6	438694	Broqueiro misto, metálico, autoclavável, com no mínimo 60 furos para armazenagem de brocas de alta rotação, baixa rotação, mandris, pontas de polimento, escova de Robinson, entre outros.	10	UN	49,90	499,00
7	272821	Cabo de bisturi aço inoxidável Nº 3 12 cm.	10	UN	8,72	87,20
8	422198	Conjunto acadêmico, alta rotação, rolamento cerâmica, 400.000 rpm, 3 furos, botão de pressão(pb), cabeça padrão, micromotor, contra ângulo, peça reta, transmissão 1:1, c/ refrigeração externa, conexão borden (2 furos), estojo, conjunto completo, óleo lubrificante	10	UN	1.479,60	14.796,00
9	427571	Cureta periodontal, aço inoxidável GRACEY Nº 5-6 cabo oco.	10	UN	78,82	788,20
10	427572	Cureta periodontal, aço inoxidável GRACEY Nº 7-8 cabo oco.	10	UN	78,95	789,47
11	427568	Cureta periodontal, aço inoxidável GRACEY Nº 11-12 cabo oco.	10	UN	78,82	788,20
12	427573	Cureta periodontal, aço inoxidável	10	UN	84,32	843,17

646

		GRACEY Nº 13-14 cabo oco.				
13	414215	Sonda Willians milimetrada. Em aço inoxidável, cabo oco.	25	UN	46,22	1.155,50
14	420071	Cureta periodontal, aço inoxidável MACCALL Nº 1-10 cabo oco.	10	UN	58,19	581,87
15	420072	Cureta periodontal, aço inoxidável MACCALL Nº 11-12 cabo oco.	10	UN	14,30	143,00
16	427812	Cureta periodontal, aço inoxidável MCCALL Nº 13-14 cabo oco.	10	UN	39,08	390,80
17	427723	Cureta periodontal, aço inoxidável MCCALL Nº 17-18 cabo oco.	10	UN	38,65	386,50
18	413449	Descolador periósteo Molt 1-2, aço inoxidável, cabo oco.	10	UN	36,34	363,40
19	426701	Escavador uso odontológico aço inoxidável para dentina nº 11,5 infantil, cabo oco, autoclavável.	15	UN	8,32	124,80
20	426700	Escavador uso odontológico aço inoxidável para dentina nº 17, cabo oco, infantil autoclavável	15	UN	73,68	1.105,20
21	427622	Esculpidor odontológico aço inoxidável lecron nº 5 duplo.	5	UN	61,77	308,85
22	427840	Espátula odontológica aço inoxidável com pontas em titânio nº 01 para aplicação e escultura de resina composta duplo cabo com silicone autoclavável	10	UN	49,66	496,60
23	427841	Espátula odontológica aço inoxidável com pontas em titânio nº 03 para aplicação e escultura de resina composta duplo cabo com silicone autoclavável.	10	UN	63,24	632,40
24	427836	Espátula odontológica aço inoxidável com pontas em titânio nº 04 para aplicação e escultura de resina composta duplo cabo com silicone autoclavável.	10	UN	60,27	602,67
25	427856	Espátula odontológica, material aço inoxidável, modelo Thompson, tamanho nº 01, tipo uso aplicação de compositos, características adicionais cabo oco, 8 mm	20	UN	54,85	1.097,00
26	427855	Espátula odontológica, material aço inoxidável, modelo Thompson, tamanho n¨ 2, tipo uso aplicação de compositos, características adicionais cabo oco, 8 mm	20	UN	54,85	1.097,00
27	427857	Espátula odontológica, material aço inoxidável, modelo Thompson, tamanho nº 03, tipo uso aplicação de compósitos, características adicionais cabo oco, 8 mm	20	UN	54,85	1.097,00
28	444212	Espátula odontológica aço inoxidável comum nº 24 manipulação autoclavável17cm.	10	UN	10,00	100,00
29	407971	Esculpidor odontológico aço inoxidável	10	UN	12,36	123,57

647

		Hollemback nº 3S.				
30	413521	Fórceps odontológico aço inoxidável adulto 1, caninos superiores autoclavável.	10	UN	103,73	1.037,00
31	413523	Fórceps odontológico aço inoxidável adulto 150, pré- molares incisivos e raízes superiores autoclavável.	10	UN	61,96	619,60
32	413522	Fórceps odontológico aço inoxidável adulto 151, pré-molares incisivo e raízes inferiores autoclavável	10	UN	85,87	858,67
33	432452	Fórceps odontológico aço inoxidável adulto 16, molares inferiores ambos os lados.	10	UN	85,87	858,67
34	378164	Fórceps odontológico aço inoxidável adulto 17, uso odontológico.	10	UN	85,87	858,67
35	413514	Fórceps odontológico aço inoxidável adulto 18l, molares superiores lado esquerdo autoclavável.	10	UN	85,87	858,67
36	413513	Fórceps odontológico aço inoxidável adulto 18R, molares superiores lado direito autoclavável.	10	UN	85,87	858,67
37	427513	Fórceps odontológico aço inoxidável adulto 203, extração de raízes inferiores ambos os lados.	10	UN	85,87	858,67
38	413512	Fórceps odontológico aço inoxidável adulto 65, extração de raízes superiores ambos os lados REG. autoclavável.	10	UN	85,87	858,67
39	413510	Fórceps odontológico aço inoxidável adulto 69 raízes superiores e inferiores autoclavável	10	UN	85,20	852,00
40	413531	Fórceps odontológico aço inoxidável infantil 1autoclavável.	10	UN	85,49	854,87
41	432453	Fórceps odontológico aço inoxidável infantil 16 molares inferiores ambos os lados	10	UN	85,49	584,87
42	419945	Fórceps odontológico aço inoxidável infantil 17 molares inferiores autoclavável	10	UN	85,49	854,87
43	419947	Fórceps odontológico aço inoxidável infantil 18 L molares superiores lado esquerdo autoclavável	10	UN	85,49	854,87
44	422364	Fórceps odontológico aço inoxidável infantil 69 raízes superiores e inferiores autoclavável	10	UN	85,49	854,87
45	290567	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm. Aço inox. Autoclavável. Com ponta de videa.	10	UN	202,60	2.026,03
46	254343	Porta agulha Mathieu infantil 14 cm. Aço inox. Autoclavável. Com ponta de videa.	10	UN	181,82	1.818,23
47	372458	Porta Amalgama nylon autoclavável mola em aço inoxidável.	10	UN	12,30	123,03
48	426502	Porta Matriz odontológica aço inoxidável restauração adulto/infantil	15	UN	24,90	373,50

648

		circular Tofflemire.				
49	413354	Seringa carpule com refluxo, aço inoxidável, autoclavável, para aplicação de anestesia dentária. tam 12,5cm.	20	UN	33,60	672,00
50	318192	Tesoura aço inoxidável 12 cm reta com duas pontas finas Íris.	20	UN	22,82	456,40
51	432132	Tesoura de Spencer reta 12 cm, para retirada de pontos.	20	UN	29,65	593,00
52	413300	Cabo para espelho odontológico em inox oitavado.	20	UN	5,32	106,40
53	425231	Sonda odontológica aço inoxidável exploradora nº 5 cabo maciço sextavado 14 cm.	20	UN	9,56	191,13
54	413333	Pinça odontológica clínica p/ algodão autoclavável, aço inoxidável cerca de 13 cm.	20	UN	14,08	281,67
55	413379	Alavanca Apical Reta infantil nº 301. Formato meia cana, cabo oco, autoclavável, fabricada em aço inoxidável.	10	UN	30,38	303,80
56	426699	Escavador de dentina duplo longo nº5 autoclavável, fabricado em aço inoxidável.	15	UN	10,78	161,65
57	363774	Alavanca odontológica, aço inoxidável, Heidbrinck reta.	10	UN	25,03	250,30
58	363774	Alavanca odontológica, aço inoxidável, Heidbrink, raízes, nº 1.	10	UN	25,03	250,30
59	363775	Alavanca odontológica, aço inoxidável, Heidbrink, raízes, nº 2.	10	UN	25,42	254,20
60	363776	Alavanca odontológica, aço inoxidável, Heidbrink, raízes, nº 3.	10	UN	25,42	254,20
61		Alavanca Spade reta nº 1.	10	UN	43,33	433,33
62	416252	Equipamento odontológico, tipo fotopolimerizador, aspecto físico motor de bancada, material ponteira fibra ótica, material corpo plástico abs, fonte luz led, instalação bivolt, componente protetor ocular.	3	UN	1.083,37	3.250,10
63	252895	Pinça odontológica, (tipo Palmer) material aço inoxidável, tipo porta grampo, tipo ponta curva com sulco, características adicionais com trava, aplicação isolamento absoluto restaurações odontológicas.	10	UN	68,67	686,70
64	0447176	Câmara de Revelação radiográfica odontológica (escura) Material bicolor que evita entrada de luminosidade externa; feita em Poliestireno de Alto Impacto - PSAI Tampa e base removíveis Amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta; Copos de fácil reposição Aros que facilitam a retirada das luvas para	5	UN	154,50	772,50

649

		limpeza; 4 copos de 200 ml – Formato econômico. Dimensão aproximada do produto: 22 x 25 x 32 cm				
65	0304515	Avental, material: borracha plumbífera, comprimento: 60 cm, largura: 76 cm, características adicionais: com equivalência de 0,50mm de chumbo, aplicação/protetor de tireóide.	6	UN	727,68	4.366,08
66	420373	Avental Odontológico para proteção do paciente infantil, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25mm, acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro, dimensões 60x45cm.	5	UN	524,82	2.624,10
					TOTAL	**63.042,49**

LOTE 3						
Item	**Código BR**	**Objeto**	**Quant**	**Unid**	**Preço máximo unitário**	**Preço máximo total**
1	428720	Silicone de condensação, de fluído leve. Hidro compatível permitindo a moldagem na presença dos fluidos orais. Com contraste na cor da massa densa com fluído. Inalterabilidade após a desinfecção. Com no mínimo 72 horas de estabilidade dimensional. Com Registro na ANVISA. Embalagem 140 ml	30	UN	132,74	132,74
2	0329853	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:POLÍMERO, TIPO:SEMI-AJUSTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MESA INICIAL METÁLICA, DISTÂNCIA INTERCONDILAR 110, OPCIONAIS:ARCO AFACIL, GARFO DE MORDIDA, RELATOR NASAL, CON-	5	UN	696,50	3.482,50
3	278252	Alginato classificado como tipo II. Com presa normal. Indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou desdentados com excelente elasticidade e compatibilidade com o gesso. Com mudança de cor durante a presa (cromático). Contendo Clorexidina em sua composição, que elimina ou reduz a contaminação cruzada. Possui alta fluidez, com baixa quantidade de eugenol. Embalagem 400g	100	UN	46,42	4.642,00
4	428567	Broca Tungstênio para peça de mão	4	UN	82,77	331,08

650

		(forma de chama).				
5	426919	Espátula de metal para gesso.	2	UN	6,35	6,35
6	428415	Gesso pedra tipo III com boa resistência a compressão e baixa expansão de presa - Max 0,25% a 0,35%. Embalagem com 1 kg	100	PCT	11,06	1.106,00
7	427694 427696 27697 427705	Moldeiras alumínio perfurada. Kit com no mínimo 10moldeiras superiores e inferiores.	2	KIT	126,35	631,75
8	406791	Cera n° 7 (vermelha). p/ uso Odontológico. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade. Cx c/ no mínimo 10 Unid.	25	UN	11,72	293,00
9	406785	Cera utilidade - Acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade. Embalagem c/ no mínimo5 Lâminas de 5 mm c/ 225 gr.	25	UN	13,24	331,00
10	391641	Adesivo para moldeira. Indicado para moldagem com silicone de adição e condensação. Embalagem com 10 ml	20	UN	67,95	339,75
11	438305	Escova de feltro para PM.	15	UN	11,49	172,35
12	438670	Mandril para PM.	5	UN	4,35	21,75
13	419021	Disco de polimento para Resina Acrílica em formato de lentilha granulação grossa para PM.	10	UN	21,16	211,60
14	419022	Disco de polimento para Resina Acrílica em formato de lentilha granulação fina para PM.	10	UN	28,73	287,30
15	427616	Pinça de Mueller em aço inoxidável, autoclavável. (PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MULLER, APLICAÇÃO PARA CARBONO).	2	UN	28,83	57,66
16	419101	Vibrador de gesso, com potenciômetro para uma melhor escolha do nível de vibração. Bandeja removível .Voltagem: 110V / 220V com chave seletora. Frequência: 50/60hz. Potência: 40w. (EQUIPAMENTO PRÓTESE DENTAL, TIPO ESPATULADOR, APLICAÇÃO P/ GESSO/REVESTIMENTO, COMPOSIÇÃO MOTOR C/ BOMBA DE VÁCUO, VIBRADOR MECÂNICO, CUBA, CARACTERÍSTICAS SUPORTE, CONTROLADOR DE	2	UN	1.695,00	3.390,00

651

		TEMPO, 2 VELOCIDADES, VOLTAGEM 110/22)				
					TOTAL	15.436,83

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de R$ 377.886,69 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:
3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR
Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.
Planalto – PR
DATA: 11/04/2019.
HORA: 09:00 (nove) horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:
a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Oficio competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

652

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:
5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:
5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;
5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;
5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;
5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2 - Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:
5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);
5.2.2.5 - A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará, exclusivamente, a prática de atos presenciais.

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:
5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.
5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 1):
6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE N° 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe), e apresentada **na forma eletrônica**

653

em (CD ou Pendrive) para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
b) Preço unitário e total, com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão ás da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.
d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.
e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
f) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste ato convocatório ou da legislação em vigor.
g) Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta especifica, prevalecerão as da proposta impressa. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
h) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
i) A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos para a realização dos serviços do objeto licitado, como despesas e encargos inerentes aos serviços até a conclusão dos mesmos.
j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.
k) Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

Joãno

654

l) Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:
a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
c) Reconhece como irrestrita e irretratável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES
6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.
6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.
6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.
6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".
6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.
6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

655

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

8 – DA HABILITAÇÃO.
8.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° II):

8.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.2.1- Da Regularidade Fiscal
8.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.2- Da Qualificação Econômica Financeira
8.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

8.2.3- Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

8.2.4 - Documentos Complementares:
8.2.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

8.2.4.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

8.2.4.3 - Autorização de Funcionamento Expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), para os tipos de produtos/medicamentos (saneante, especial, comum, etc...) atualizada e publicada no Diário Oficial;

8.2.4.4- Declaração de Idoneidade (anexo IV)

Tatiane 656

8.2.4.5 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

8.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

8.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

8.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

8.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.

8.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

8.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

8.3.7- Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (um) hora anterior à abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferencias necessárias.

8.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá

657

ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

8.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
9.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

9.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

10 - DO JULGAMENTO:
10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

658

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a

659

proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente ás sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Iáio 660

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a analise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

João 661

11 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, **em até 05 (cinco) dias**, nos casos em que o Termo da Ata de Registro de Preços for encaminhada via correio, a contratada terá o mesmo prazo para devolução **(em até 05 (cinco) dias)**, sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

11.2 - A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da emissão da Nota de Empenho.

12 - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento solicitante, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

12.2 Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

13- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1 - A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 4673/2017.

13.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

13.3 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

13.4- Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

13.5- O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

13.5.1- A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

13.5.2- Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

13.5.2.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.5.2.2- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.5.2.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.6- Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

662

13.7- O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

14- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- Os frascos deverão ser acondicionados em caixas contendo no máximo 50 (cinqüenta) unidades, conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número do lote, data de fabricação e data de validade;

14.2- As ampolas e frascos-ampola deverão ser reacondicionados em caixas contendo no máximo 250 (duzentas e cinqüenta) unidades, conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número do lote, data de fabricação e data de validade;

14.3 - As bisnagas deverão ser reacondicionadas em caixas, contendo no máximo 50 (cinqüenta) unidades, conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número do lote, data de fabricação e data de validade.

14.4- As seringas deverão ser reacondicionadas em caixas, contendo no máximo 50 (cinqüenta) unidades, conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número do lote, data de fabricação e data de validade;

14.5- Os itens deverão estar com no mínimo 6 meses antes do prazo de validade total. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora, a Secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos itens no período de validade.

14.6- O prazo de entrega dos itens é de 10 dias após o recebimento da Solicitação de Compra.

14.7- Não serão aceitas entregas fracionadas do quantitativo requerido na Solicitação de Compras expedida pela Secretaria de Saúde, através do Departamento de Odontologia;

14.8- Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Odontologia localizado na Rua Júlio Skrzypczak, 742 – Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h;

14.9- Os itens serão recebidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

14.10- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.11- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.12- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro no Ministério da Saúde e validade;

14.13- Todos os itens deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;

14.14- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 7.1.3. substituir,

663

reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

14.15- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.16- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.17- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

14.18- Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;

14.19- Apresentar documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sempre que solicitado;

14.20- Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Termo de Referência;

14.21- Entregar os itens em suas embalagens originais fechadas em boas condições;

14.22- Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

14.23- Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

14.24- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

14.25 - A Detentora da Ata se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Detentora, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

15.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

15.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

15.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

15.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

15.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

15.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

João 664

15.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

15.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, Ata de Registro de Preços que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

15.2.2- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução da Ata;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

15.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o detentor da Ata à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata por ato unilateral da administração, motivado por culpa da detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

João 665

15.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou Detentor da Ata, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da Ata faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

16- DO REAJUSTE

16.1 - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

16.2 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Detentora da Ata, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

16.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

666

16.4 - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela Detentora da Ata.

16.5 - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

16.6 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentora da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

17- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

17.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01580	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00494

17.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

17.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 17.1.

17.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Detentora da Ata, emitente da fatura.

17.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019.

17.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

17.8- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

Isão 667

18.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:
a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h00 e 17h00.
b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

18.2- O prazo para impugnação do Edital é de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

18.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

18.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

18.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

18.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

18.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

18.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
19.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (dose) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contatual, não podendo ser prorrogado.

20 – DA CONTRATAÇÃO
20.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de Detentora da Ata, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

668

20.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

20.2.1- As condições de aquisição constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

20.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

20.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1°, da Lei n.° 8.666/93.

20.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

19.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1°, da Lei n.° 8.666, de 1993.

20.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4°, inciso XXIII, da Lei n.° 10.520/02.

20.5.1- Até a efetiva celebração da Ata de Registro de Preços com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4°, XXIII, da Lei n.° 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

21.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

21.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

21.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

21.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver

669

conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22 - ANEXOS DO EDITAL

22.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);
ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;
ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP
ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços;
ANEXO VIII – Termo de Referência

Planalto-PR, 28 de março de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

670

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)

671

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____
NOME:
RG/CPF
CARGO

672

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

673

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

675

ANEXO VII - (*MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)*

MUNICÍPIO DE PLANALTO– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....
PREGÃO PRESENCIAL Nº **016/2019**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ....., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 016/2019** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é contratação de empresa visando à aquisição de forma parcelada, de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos de odontologia, destinados às ações de promoção à saúde bucal da Secretaria de Saúde nas Unidades de Saúde, deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive

676

fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;
3.2.3. Número do item conforme Ata;
3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
3.2.4. Valor do material;
3.2.5. Requerimento.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os itens em até 10 dias, **atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria de Saúde do Município de Planalto,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
c) Local onde serão entregues;
d) Prazo para entrega;
e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição/prestação de serviços e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento do objeto caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais/serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

João 677

0.1. **O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR até o 15°(décimo quinto) dia útil após a emissão da nota fiscal, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos do item 14 do edital do certame**.

0.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Detentora da Ata, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01580	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00494

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **representante da Secretaria Municipal de Saúde** conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a **servidora Nadiane Carla Schlosser** para, junto ao representante da detentora da Ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à Detentora da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à Detentora da Ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

678

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Detentora da Ata interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

Folha 679

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preçosque se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

Folha 680

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o Detentor à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar a Ata, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou Detentor, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da ata faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Folha 681

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações do contratante e da detentora da Ata são aquelas previstas no edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 14 do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 016/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 016/2019 .**

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a)** ----------, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, ... de ..... de 2019.

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

682

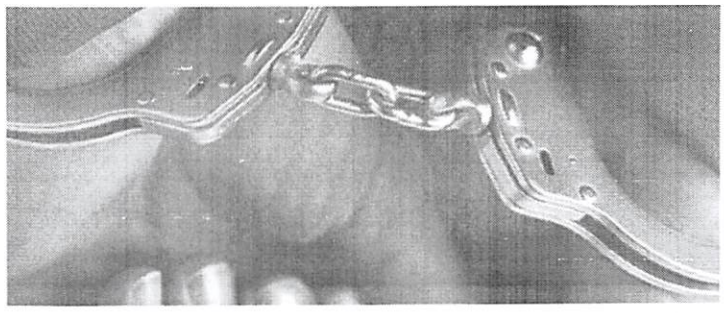
12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM PLANALTO

O evento iniciou as 09h:00min, junto ao Centro de Múltiplo Uso. Na programação constou, palestras, trabalhos em grupo, apresentação das propostas e escolha de delegado para a Conferência Estadual da Saúde, e ainda eleição das entidades representativas para o Conselho Municipal de Saúde.
A 12ª Conferência Municipal de Saúde se deu o dia todo e contou com um bom publico para saber do andamento da secretaria no município. (Marcos Becker)



CUMPRIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO EM CAPANEMA

Dia 27, deu-se cumprimento a Mandado de Prisão em desfavor de um indivíduo o sexo masculino, em Capanema. Não houve resistência ao cumprimento de referido Mandado.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 016/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 016/2019, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de forma parcelada, de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos de odontologia, destinados às ações de promoção à saúde bucal da Secretaria de Saúde nas Unidades de Saúde, deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R$ 377.886,69 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA ABERTURA: 11 de abril de 2019– às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

683

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 016/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 016/2019, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de forma parcelada, de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos de odontologia, destinados às ações de promoção à saúde bucal da Secretaria de Saúde nas Unidades de Saúde, deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 377.886,69 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA ABERTURA: 11 de abril de 2019– às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:6D4BCD8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2019. Edição 1725
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

684

Prefeitura Municipal de Pérola d'Oeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2019/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.397.298,00
Previsão Atualizada	26.297.298,00
Receitas Realizadas	3.412.863,17
Déficit Orçamentário	435.325,31
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	575.629,99
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.022.198,00
Créditos Adicionais	5.121.712,16
Dotação Atualizada	29.943.910,16
Despesas Empenhadas	3.848.190,48
Despesas Liquidadas	3.848.190,48
Despesas Pagas	3.171.784,28
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.848.190,48
Despesas Liquidadas	3.848.190,48

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.100.463,53

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	719.594,77	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	706.805,65	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.267,72	0,00	2.788,60	1.479,12
Poder Executivo	4.267,72	0,00	2.788,60	1.479,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.267,72	0,00	2.788,60	1.479,12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	640.207,42	25,00	19,74
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	415.276,20	60,00	92,51
Complementação da União ao FUNDEB	448.631,21	10,00	171.370,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	758.571,70	15,00	21,39

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Prefeitura Municipal de Pérola d'Oeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2019/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — Em Reais

FONTE: Sistema e Prefeitura (TRIBUTUS). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2019 e hora da emissão: 16:48.

1 - Serão demonstradas as projeções do exercício e bimestre de referência.

Nilson Engels — Prefeito

Pedro Luiz Garzão — Contador-CRC-PR034927/O-8

Rosemary Hister Furlan — Tesoureira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA/2019.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO, por sua Presidenta, infra-assinado, conforme o disposto no artigo 605 da CLT, faz saber a todos os **EMPREGADORES** integrantes da categoria econômica do Grupo das Indústrias de Alimentação, da obrigatoriedade do desconto e repasse da Contribuição Sindical *Exercício/2019* no mês de março, de acordo com o que preserve os artigos 579, 582 e 583 da CLT, de todos os seus empregados que integram a CATEGORIA PROFISSIONAL do 1º Grupo de Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, a que se refere anexo do Art. 577 da CLT e que estão ORGANIZADOS na base territorial deste Sindicato legalmente constituído, ora notificante, e a recolham impreterivelmente até 30/04/2018, nas Agências da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL OU AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NACIONAIS INTEGRANTES DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO, inclusive LOTÉRICAS credenciadas que providenciará o rateio quota parte de acordo com os artigos 588 e 589 da CLT, uma vez que aprovada em assembleia realizada no dia 27 de março de 2019 às 14h30, conforme edital de convocação publicado no Jornal de Beltrão(PR), nas datas 22, 23 e 26 de março/2019, respectivamente. Para os trabalhadores admitidos posteriormente ao mês de março/2019, deverá ser observado o artigo 601 e 602 da CLT.

Ficam desde já, cientificados todos os empregadores dos municípios de: AMPÉRE, BARRACÃO, BELA VISTA DA CAROBA, CAPANEMA, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, MARMELEIRO, MANFRINÓPOLIS, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PRANCHITA, PÉROLA DO OESTE, PLANALTO, REALEZA, RENASCENÇA, SANTA IZABEL DO OESTE, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, dentre outros pertencentes a Entidade, que o recolhimento da Contribuição Sindical, fora do prazo (30/04/2019), importará em multas e cobrança executiva desse tributo acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios, conforme estabelece o Art. 600 e 606 da CLT e a legislação em vigor.

As guias estão sendo entregues, bem como a cópia do respectivo Edital aos Escritórios de Contabilidade, Departamentos de Pessoal, Recursos Humanos e Contadores, bem como será disponibilizada em site da Entidade(www.sindalimentos.com.br). Os Empregadores que porventura não receberem as guias até o dia 20/04/2019, deverão solicitar a este Sindicato profissional, ora notificante, em sua sede, situado em FRANCISCO BELTRÃO-PR, sito à AV. ANTONIO SILVIO BARBIERI, Nº 2171, BAIRRO JARDIM ITÁLIA, CEP: 85603-000, ou ainda pelo telefone (46)3523-3744 de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18h. Francisco Beltrão- (PR), 27 de março de 2019. LEONETE DOS SANTOS VENTURA. Presidenta.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPÉRE
Rua Capanema, nº 455, Sala 02 - Fone/Fax (46) 3547-3203
JOÃO PAULO FINN - Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

JOÃO PAULO FINN, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER que fica intimado o Senhor **CLAUDIO FEDRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 330.561.018-24, devedor fiduciante do financiamento imobiliário referente ao **Contrato Habitacional nº 855550902138-0**, garantido por alienação fiduciária, firmado em 27 de janeiro de 2011, registrado sob nº R-2, na Matrícula nº 22.791 do Livro 02 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza-PR, referente ao imóvel situado na Rua Araitba, nº 0, Casa, Bairro Rondinha, na cidade de Ampére-PR, vem intima-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos **encargos que se encontram vencidos e perfazem o valor de R$ 2.428,11 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e onze centavos)**, posicionados até 26 de fevereiro de 2019. Assim procede-se a **INTIMAÇÃO** de vossa senhoria para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purgação do débito supramencionado, somando-se também os encargos que vencerem sujeitos à atualização monetária, os juros e as despesas de cobrança e do presente edital, até a data do efetivo pagamento, ***no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias***, contados a partir desta publicação. Nessa oportunidade, fica vossa senhoria certificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, observadas as regras do art. 26-A, garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/1997.

Ampére, 26 de março de 2019.

João Paulo Finn
Oficial Registrador

João Paulo Finn
REGISTRADOR
COMARCA DE AMPÉRE - PR

ORAÇÃO À SANTA EDWIGES

Vós, Santa Edwiges, que fostes na terra amparo dos pobres e desvalidos e socorro dos endividados; no céu gozais o eterno prêmio da caridade que praticastes, confiante vos peço sede a minha advogada para que eu obtenha a graça de... (dizer a graça que se pretende alcançar), e por fim a graça suprema da salvação eterna. Em favor dos que trabalham para pagar dívidas e vencer dificuldades da vida.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral ordinária

Pelo presente edital ficam convocados, os associados do Sindicato dos Empregados nas Indústrias do Vestuário e Confecções em Geral de Ampere, Pr. Em pleno gozo de seus direitos sindicais para reunirem –se em assembléia geral ordinária a realizar-se em 13 de ABRIL de 2019 na sede do Sindicato, sito Avenida Rio branco 240 Bairro São Francisco Ampere Pr. as 9:30hs (nove e trinta) em primeira convocação estando presente 50% dos associados , em segunda convocação as 9:40hs (nove e quarenta) estando presente 1/3 dos associados, e em ultima convocação com qual quer numero de sócio presente nos termos do estatuto social,para deliberar sobre a seguinte ordem do dia.

1º Leitura discussão e aprovação da ata anterior.

2º leitura discussão e aprovação do relatório das atividades da diretoria.

3º leitura, discussão, votação e aprovação do balanço financeiro do ano de 2018.

4º leitura discussão votação e aprovação da previsão orçamentária do ano de 2019.

Ampere PR 27 de março de 2019.

Sonia Maria Tavares Moire Brandt.

presidente

Secretaria de Assuntos Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO DO LONTRA-PARANÁ

A Presidenta do Núcleo Sindical de Francisco Beltrão da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias convoca as/os Trabalhadoras/es em Educação Pública da Rede Municipal de Salto do Lontra-PR para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária a ser realizada no dia 01/04/2019, às 17h30min (Dezessete horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 18h (Dezoito horas) em segunda convocação, na Escola Municipal Professor Antonio Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Rua Rio Grande do Sul, 883 no Município de Salto do Lontra-PR, A fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional 2018 e 2019; 2) Triênios; 3) Horas Cursos; 4) Mobilizações Nacionais em defesa do PSPN e da Previdência; 5) Paralisação Municipal; 6) Greve Nacional; 7) Negociação com Executivo do Salto do Lontra; 8) Infraestrutura das Escolas e materiais didáticos pedagógicos.

Eliane Rigolin
Presidenta do Núcleo Sindical de Francisco Beltrão
APP-Sindicato

SINTRAF FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ 77.814.978/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, a Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO, CNPJ 77.814.978/0001-11, com sede à Avenida General Osório, 214, Bairro da Cango, Francisco Beltrão, Paraná, na forma de seu Estatuto Social, CONVOCA a todos os associados que se encontram em dia com as mensalidades sindicais, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 03 de abril de 2019, na sede da ASSESOAR, Av. General Osório, 500, Bairro da Cango, nesta cidade, a instalar-se em primeira convocação às 10:00h com no mínimo vinte por cento dos associados em dia as mensalidades sindicais; e em segunda e última convocação às 10:30h, com qualquer número de associados em dia com as mensalidades sindicais, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

01. Prestação de Contas do exercício 2018;
02. Assuntos Gerais;

Francisco Beltrão, 28 de março de 2019.

Cristieli Parizotto Steirnbach- presidente

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 016/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal da nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 016/2019, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de forma parcelada, de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos de odontologia, destinados às ações de promoção à saúde bucal da Secretaria de Saúde nas Unidades de Saúde deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R$ 377.886,69 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA ABERTURA: 11 de abril de 2019– às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Tomada de Preços, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em diversas ruas da comunidade de Foz do Chopim, conforme detalhamento constante na Planilha Orçamentária do Contrato de Repasse nº 846168/2017/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 2608.1041574-17/2017.

DATA E HORA DE ABERTURA: 16/04/2019, às 09:00 (nove horas).

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 28 de março de 2019.
SANDRO PAULO BORTONCELLO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO Nº 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Tomada de Preços, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em diversas ruas da comunidade de Foz do Chopim, conforme detalhamento constante na Planilha Orçamentária do Contrato de Repasse nº 849329/2017/MTUR/CAIXA - Processo nº 2608.1040085-37/2017.

DATA E HORA DE ABERTURA: 16/04/2019, às 14:00 (quatorze horas).

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 28 de março de 2019.
SANDRO PAULO BORTONCELLO
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA Nº 019/2019

ESPECIE:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU J. GALVAN & CIA LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa para realizar o fornecimento de produtos de limpeza em caráter emergencial, para atender os diversos setores da administração municipal
VALOR TOTAL:	R$ 8.744,63(oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos)
PRAZO:	Até 31/12/2019
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 23/2019 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de um motor submerso para uso no poço artesiano comunitário no Distrito de Sede Progresso.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
ELETROBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	01	01	1.500,00	1.500,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 23/2019 - Dispensa: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê - PR, 29 de março de 2019.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Vitorino

LEI Nº 1703/2019

SÚMULA: Concede Reajuste Salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, NIVALDO JOÃO VITALE, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO § 8º DO ARTIGO 56 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede reajuste salarial na remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2018 no percentual de 3,43% (três quarenta e três por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

Nivaldo João Vitale - Presidente da Câmara Municipal

685

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 013/2019
PREGÃO N° 013/2019
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Piraí do Sul toma público aos interessados que houve alterações no Edital de Licitação nº 013/2019 – Pregão Presencial nº 013/2019 - **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, para uso das Secretarias Municipais de Educação e Trabalho, Emprego e Promoção Social.** Sendo assim, a data de abertura da referida licitação fica adiada para o dia **10 de abril de 2019, às 14h00min,** no Paço Municipal de Piraí do Sul.

O edital alterado poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul (http://www.piraidosul.pr.gov.br/site/) e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Piraí do Sul, 28 de março de 2019.
JOSÉ CARLOS SANDRINI
Prefeito Municipal

26649/2019

Planalto

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 016/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 016/2019, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de forma parcelada, de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos de odontologia, destinados às ações de promoção à saúde bucal da Secretaria de Saúde nas Unidades de Saúde, deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R$ 377.886,69 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA ABERTURA: 11 de abril de 2019– às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

26765/2019

Ponta Grossa

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 16 de abril de 2019, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), pregão, na forma eletrônica nº 021/2019, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor Máximo: R$ 313.588,64. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1349) ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Ponta Grossa, 28 / 03 / 2019
Ângela Pompeu
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

26829/2019

Pontal do Paraná

AVISO DE TOMADA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 – Objeto: **"Contratação de pessoa jurídica para a execução de guia com sarjeta na Av. Anibal Khury – balneário Leblon, Grajaú e Carmery, município de Pontal do Paraná – PR".** ABERTURA: 15/04/2019, às 14:00 horas, a sessão será realizada na sala de licitações. **Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Edital**: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br/ link transparência. Pontal do Paraná, 28 de março de 2019. Aurea Munhoz – Comissão de Licitação - Portaria nº 187/2018.

26872/2019

Porto Vitória

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2019
PROCESSO DE COMPRA N° 039/2019
PREGAO PRESENCIAL R.P. N° 19/2019

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no **dia 17/04/2019, às 14h00min,** a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de **Pregão Presencial, Exclusivo ME/EPP,** que tem por **Objeto:** Contratação de uma empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de som, iluminação, projeção de imagens, operação dos equipamentos de som e vídeos, bem como locução para atender as demandas provenientes dos eventos que serão realizados pela Prefeitura Municipal e Respectivas Secretarias. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no sitio www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória, 28 de março de 2019 Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal.

26709/2019

Prudentópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2019

A Prefeitura Municipal de Prudentópolis convida, a quem interessar, para participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de substituição de luminárias de vapor de sódio, por luminárias de LED, no valor total de R$ 1.355.108,76 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e oito reais e setenta e seis centavos). A abertura da referida licitação será no dia 15 de abril de 2019, às 08:30hrs, através da plataforma disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. As informações poderão ser obtidas no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.prudentopolis.pr.gov.br, bem como junto ao Departamento de Licitações, situado na Prefeitura Municipal, na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3446-8007.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

26604/2019

Quatro Barras

AVISO DE LICITAÇÃO N° 18/2019
Pregão Eletrônico SRP / Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6406/2018 sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de medicamentos padronizados REMUME, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00 do dia 01/04/2019 às 08h20 do dia 15/04/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h21 às 08h55 do dia 15/04/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 15/04/2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br **"Acesso Identificado".**

Custo do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Cópia do Edital via e-mail e informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 – Centro – Quatro Barras/PR, no horário das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pelo telefone (41) 3671-8800, pelo email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br ou site da Prefeitura. Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 28 de março de 2019.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

26814/2019

686

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO 001
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2018, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Inácio José Werle, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **23/04/2019 às 09:00 (nove) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

1.1.1- O Município não tem obrigatoriedade de aquisição dos itens licitados, sendo apenas Registro de Preços para aquisição em eventual necessidade.

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **09:00 (nove) horas do dia 23/04/2019.**

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a contratação de empresa visando à aquisição de forma parcelada, de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos de odontologia, destinados às ações de promoção à saúde bucal da Secretaria de Saúde nas Unidades de Saúde, deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

LOTE 1						
Item	**Código BR**	**Objeto**	**Quant**	**Unid**	**Preço máximo unitário**	**Preço máximo total**
1	438080	Abridor boca, feito em silicone, autoclavável, de uso odontológico. Embalagem com 2 unidades: infantil/adulto. Com data de validade de no mínimo 5 anos. AFASTADOR	12	UN	9,70	116,40

687

		ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, TIPO ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, FORMATO BLOCO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO.				
2	0391133	Adesivo dental fotopolimerizável, primer e adesivo em um só frasco, solvente à base de água e álcool, partícula de carga de 5nm, tampa flip top, com rendimento até 280 restaurações, boa viscosidade e com baixa sensibilidade pós-operatória. Embalagem com no mínimo 5 ml ou 6g.	60	UN	96,49	5.789,40
3	0443788	Agulha gengival 30 G, longa (35 mm), corpo em aço inox com paredes ultrafinas e siliconizadas, feita de metal de alta flexibilidade, com bisel interno e ponta trifacetada, adaptável á seringa carpule. Esterilizadas por raio gama cobalto ou óxido de etileno. Atóxica, aspirogênica. Embalagem com no mínimo 100 unidades acondicionadas individualmente em protetor plástico estéril e descartável, com data de validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação.	100	CX	38,96	3.896,00
4	0442145	Agulha gengival 30 G curta (21 mm),corpo em aço inox com paredes ultrafinas e siliconizadas, feita de metal de alta flexibilidade, com bisel interno e ponta trifacetada, adaptável á seringa carpule. Esterilizadas por raio gama cobalto ou óxido de etileno. Atóxica, aspirogênica. Embalagem com no mínimo 100 unidades acondicionadas individualmente em protetor plástico estéril e descartável, com data de validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação.	120	CX	31,54	3.784,80
5	0442142	Agulha gengival 30G extra curta (13 mm),corpo em aço inox com paredes ultrafinas e siliconizadas, feita de metal de alta flexibilidade, com bisel interno e ponta trifacetada, adaptável á seringa carpule. Esterilizadas por raio gama cobalto ou óxido de etileno. Atóxica, aspirogênica. Embalagem com no mínimo 100 unidades acondicionadas individualmente em protetor plástico estéril e descartável, com data de validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação.	100	CX	17,70	1.770,00

6	269941	Álcool etílico hidratado teor alcoólico 70%, (70¨gl), apresentação líquido, 1000 ml.	1.000	FR	4,95	4.950,00
7	0407961	Algodão hidrófilo em rolete alvejado confeccionado em fibras 100% algodão puro, rígido e pequeno, isento de impurezas, não estéril. Para o afastamento da bochecha em tratamento dentário. Embalagem: pacote de 25g com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lotes, data de validade.	1.000	UN	7,37	7.370,00
8	0391257	Amálgama em cápsula – alta resistência, sem fase gama 2. Composição: Ag 40%, Sn 25 % e Cu 28,7% (Alto teor de cobre). Porções: 02 porções. Tempo de cristalização: regular. Apresentação: Caixa com 50 cápsulas. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.	50	CX	70,06	3.503,00
9	0391257	Amálgama em cápsula – alta resistência, sem fase gama 2. Composição: Ag 40%, Sn 25 % e Cu 28,7% (Alto teor de cobre). Porções: 01 porção. Tempo de cristalização: regular. Apresentação: Caixa com 50 cápsulas. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.	50	CX	70,06	3.503,00
10	0272913	Anestésico tópico a base de benzocaína 20% gel tópico, aromatizado. Embalagem com 12g.	100	UN	8,46	846,00
11	0341174	Antisséptico Bucal a base de Gluconato de Clorexidina 0,12%. Com bomba. Sem álcool. Frasco com 2 Litros.	30	FR	11,72	351,60
12	0427043	Babador Impermeável Descartável, com alta capacidade de absorção. Produzido em papel plastificado (1 camada de papel e 1camada de plástico). Dimensões 30x40cm ou 33X47 cm. Cores sortidas. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	200	UN	15,76	3.152,00
13	0410918	Bicarbonato de sódio para uso odontológico, para uso em aparelho de jato de bicarbonato, em pó, micro pulverizado associado a agentes dessecante. Embalado em frasco com no mínimo 100 g, trazendo	100	UN	14,40	1.440,00

		externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.				
14	403202	Broca Carbide cônica de extremidade plana haste longa cirúrgica para alta rotação haste regular picotada REF.700LXC.	50	UN	13,56	678,00
15	403303	Broca Carbide Multilaminada 30 Lâminas. Fabricada em aço inoxidável REF. 9803FF.	50	UN	25,53	1.276,50
16	403284	Broca Carbide Multilaminada 30 Lâminas. Fabricada em aço inoxidável REF. 9572FF.	50	UN	33,18	1.659,00
17	403172	BROCA CARBIDE N°02 (CA) - Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.2.	60	UN	4,70	282,00
18	0403379	BROCA CARBIDE N°02 (CA) HASTE LONGA (HL) - Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.2(HL).	30		8,82	264,60
19	0403174	BROCA CARBIDE N°04 (CA) - Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.4.	60	UN	4,00	240,00
20	0403311	BROCA CARBIDE N°04 (CA) HASTE LONGA (HL) - Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização,	30	UN	13,57	407,10

		autoclaváveis. REF.4(HL).				
21	0403176	BROCA CARBIDE N°06 (CA) - Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF6.	60	UN	9,97	598,20
22	0403382	BROCA CARBIDE N°06 (CA) HASTE LONGA (HL)- Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.6 (HL).	30	UN	12,59	377,70
23	0403178	BROCA CARBIDE N°08 (CA) - Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF8.	60	UN	8,99	539,40
24	0403313	BROCA CARBIDE N°08 (CA) HASTE LONGA - Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.8 (HL).	30	UN	12,04	361,20
25	0403289	BROCA CARBIDE N°1/2 (CA) - Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.1/2.	30	UN	10,26	307,80
26	0403391	Broca carbide tronco cônica picotada para alta rotação, haste longa	30	UN	14,28	428,40

693

		cirúrgica. REF. 702XC.				
27	0403873	Broca para odontosecção tipo Zeckria (Haste Longa HL) - (23 mm) - alta rotação, cônica, de Tungstênio, cabeça longa, fina, com ponta arredondada e cortante, corte helicoidal. Deverá ser fabricada em peça única (sem solda). Acondicionada em embalagem individual, estéril contendo lote, data de esterilização e validade.	30	UN	20,03	600,90
28	0414850	Broca transmetal. Broca para alta rotação com parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197, contendo 13% de Cromo com comprimentos entre 19 mm e 25 mm Acondicionada em embalagem individual, estéril, contendo lote, data de esterilização e validade.	30	UN	34,70	1.041,00
29	425821	Cariostático frasco com 10 ml, Contendo diamino de prata a 30% com pH entre 9,0 a 10,0. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no ministério da saúde.	20	UN	14,96	299,20
30	406250	Cimento de Ionômero de vidro para Restaurações Foto ativado - Cimento de ionômero de vidro para Restaurações, com tripla presa, fotopolimerizável, radiopaco, com Flúor e com indicação para Tratamento Restaurador Atraumático. O kit deverá conter 01 frasco com no mínimo 5g de pó na cor A3, 01 frasco de líquido com No mínimo 2,5 ml, 01 frasco 2 ml de Primer, 01 frasco com no mínimo 2 ml de glazer, colher dosadora de Pó e bloco para espatulação.	50	KIT	82,20	4.110,00
31	404562	Cimento forrador de Hidróxido de cálcio base + catalisador. Kit com no mínimo 13g de Base +11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura. Embalagem: Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	20	KIT	29,80	596,00
32	436843	Cimento ionômero de vidro para restauração - Cimento adequado a todos os tipos de cavidades e	80	KIT	158,78	12.702,40

		compatível com todos os materiais restauradores. Deverá ser radiopaco, condensável, com alto índice de fluoretos, tempo de presa de no máximo 3,5 minutos. O kit deverá conter 01 frasco com no mínimo 12,5g de pó vítreo, 01 frasco do líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água contendo no mínimo 8,5ml, colher dosadora e bloco de espatulação. Deverá acompanhar bloco de manipulação e dosador para o pó. INDICADO PARA USO NO TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO, discriminado em bula.				
33	269888	Cloridrato de Mepivacaína 2% (20 mg/ml) em associação c/ epinefrina (0,01 mg/ml de epinefrina, ou 1:100.000). Excipientes: metabissulfito de Potássio, edetodissódico, água p/ injetáveis. Acondicionadas em tubetes de 1,8 ml. Embalagem com 50 tubetes. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, rastreabilidade, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da saúde.	200	CX	68,89	13.778,00
34	422654	Colgadura individual Indicado para prender e (ou) pendurar filmes radiográficos. Confeccionada em aço inoxidável.	30	UN	4,35	130,50
35	372452	Conjunto higiene, uso infantil, composição escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem conforme modelo da Secretaria de Saúde. Composto de Creme Dental com Flúor no mínimo 1100 ppm (Tubo com 30gr), escova dental infantil e fio dental (embalagem no mínimo 25 metros), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.	2000	KITS	10,07	20.140,00
36	430905	Curativo alveolar com própolis. Consistência de fibra que proporciona uma boa adesão à cavidade; Proporciona um efeito calmante sobre o tecido alveolar o que ajuda a aliviar a dor rapidamente. Embalagem com no mínimo 10g.	24	UN	18,03	432,72
37	348040	Desinfetante de alto nível a base de Ácido Peracético 0,2%. Possui eficácia garantida e comprovada contra Trichophytonmentagrophytes, Staphylococcus aureus,	100	FR	75,50	7.550,00

		Pseudomonasaeruginosa, escherichia coli, Salmonellacholeraesuis, Candidaalbicans. Esporos: Clostridium sporogenes e Bacillussubtilis. Micobactérias: Mycobacterium massiliense, Mycobacterium bovis, Mycobacterium smegmatis, Mycobacterium avium e Mycobacterium terrae. Vírus: Influenza/H1N1. Embalagem com 1 litro.				
38	437225	Desinfetante de superfícies, equipamentos e artigos semicríticos a base de glucoprotamina, agente antimicrobiano de alto poder germicida e limpeza. Compatível com o DS-2 – Sistema SGPU. Embalagem com 1 litro.	100	FR	252,00	25.200,00
39	431967	Elástico Separador Azul Claro Ø 5/32 = 4.0mm. Indicado para abertura de espaço interproximal. Fabricado em poliuretano; Pigmentação atóxica. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	10	UN	7,54	75,40
40	280590	Conjunto higiene, uso adulto, composição escova dental adulto, dentifrício c/fluor (90gr), tipo embalagem em bolsa plástica com fecho de botão ou zípper. Escova dental adulto – com cerdas macias, corte reto e pontas arredondadas. Coloridas. Deverá atender a portaria nº 97/SVS e Resolução nº 10/ANVS. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Embalagem personalizada conforme Secretaria de Saúde Prefeitura de Planalto-PR.	3.000	UN	1,84	5.520,00
41	404892	Escova Robinson cônica para contra ângulo com cerdas brancas, macias, de nylon. Haste de metal, para profilaxia odontológica.	1000	UN	2,13	2.130,00
42	404894	Escova Robinson tipo taça para contra ângulo com cerdas brancas, macias, de nylon. Haste de metal, para profilaxia odontológica.	350	UN	1,46	511,00
43	413311	Espelho bucal aço inoxidável com espelho em primeiro plano "front surface" nº5 encaixe universal cabo padrão autoclavável, embalagem individual.	200	UN	5,48	1.096,00

44	413310	Espelho bucal aço inoxidável, plano nº 5 encaixe universal cabo padrão autoclavável embalagem individual.	300	UN	3,56	1.068,00
45	425849	Evidenciador dental para placa bacteriana pastilha. Blister c/ 120 unidades.	300	UN	15,97	4.791,00
46	430895 430893 430897 430894 430896 430898	Extirpa-nervos (21 mm) – instrumento farpado, pré-esterilizado, indicado para remoção do conteúdo pulpar. Embalado em blister com 10 unidades de numeração sortida.	30	EMB	32,96	988,80
47	0427192	Filme p/ radiografia infantil, embalagem contendo 100 un. (películas). Dimensão aproximada de cada película: 22 mm x 35 mm, com sensibilidade p/ trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, p/ processo de revelação de aproximadamente 10 min. E secagem ao ambiente da clínica. Composição: poliéster com emulsão fotossensível. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº. de lote, validade e nº. de reg. no Min. da saúde.	20	CX	209,43	4.188,60
48	0421289	Filme radiográfico periapical adulto, embalagem contendo 150 un.(películas). Dimensão aproximada de cada película: 31 mm x 41 mm Com sensibilidade p/ trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, p/ processo de revelação de aproximadamente 10 min. E secagem ao ambiente da clínica. Composição: poliéster com emulsão fotossensível. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	30	CX	117,01	3.510,30
49	0319428	Fio de sutura nylon monofilamento 5-0 preto 45 cm com agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm estéril, agulha siliconizada, atóxico, não-pirogênico, de uso único, esterilizado em Raio Gama. Embalagem com no mínimo 24 unidades embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio.	40	UN	52,48	2.099,20
50	0266896	Fio dental (rolo com no mínimo 500 metros) - tipo regular (sem sabor), composto de poliamida e cera. A embalagem deverá conter a	100	UN	10,65	1.065,00

695

		identificação do fornecedor, n° do lote, data de fabricação e data de validade.				
51	0405632	Fixador p/ raios-X. Solução fixadora de radiografias, solução contendo: água, tiossulfato de amônio, tiocianato de amônio, (c/ capacidade de fixação em um intervalo de tempo de 1 a 10 min). Embalagem: Com no mínimo 500 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	30	FR	12,44	373,20
52	428101	Flúor gel neutro (consistente), com até 1,5% de íon flúor, c/ 200 ml e aromatizado. Tempo de aplicação 1 min. Embalagem: Com no mínimo 200 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	60	FR	4,95	297,00
53	374821	Formocresol formaldeído diluído em 1:5 (fórmula de buckley): 19% de formaldeído, cresol a 35%, glicerina a 15% e água destilada. Embalagem com no mínimo 10ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	24	FR	5,91	141,84
54	269880	Gluconato de Clorexidina 2%. Embalagem com 100 ml.	30	UN	3,20	96,00
55	0293025	Haste flexível, plástico, com ranhuras, algodão, com 2 pontas. Caixa 75,00 un. (Cotonetes)	100	CX	1,16	116,00
56	417242	Hemostático absorvível esponja de fibrina liofilizada estéril em cubo 1 cm. Embalagem com no mínimo 10 unidades acondicionadas individualmente.	100	CX	35,59	3.559,00
57	422554	Hemostático tópico cloreto de alumínio líquido. Frasco com no mínimo 10ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	30	FR	19,89	596,70
58	404563	Hidróxido de cálcio cimento pasta fotopolimerizável. Embalagem com no mínimo 1 Seringa com 2g + 5 Aplicadores. Embalagem: Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	60	SER	26,37	1.582,20
59	366501	Hidróxido de Cálcio PA. Radiopaco. Frasco com no mínimo 10g. Trazendo	15	FR	3,56	53,40

696

		externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.				
60	332349	Indicador biológico segunda geração autocontido ampola com meio de cultura bacillusstearothermophillus para esterilização a vapor. Embalagem com no mínimo 10 unidades.	40	UN	12,15	486,00
61	332347	Indicador químico classe IV, interno multiparamétrico tira de papel para esterilização a vapor.	100	UN	136,71	13.671,00
62		Ionômero forrador fotopolimerizável, aplicado diretamente da seringa, dispensando misturas, radiopaco e possui liberação contínua de flúor. Embalagem: Kit com 2 seringas com no mínimo 2,5g cada. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	40	UN	212,93	8.517,20
63	443957	Kit cirúrgico com 10 Peças Estéril Conteúdo: -02 Aventais Descartáveis Manga Longa 20g. -02 Toalhas wiper. -01 Campo cirúrgico fenestrado 120 x 70 cm 50g. -01 Campo cirúrgico 70 x 70 cm 50g. -02 Protetores de mangueira 30g. -02 Protetores de refletor duplo 30g.. Garantia: contra defeito de fabricação. Cor: Branco/Azul. Material: TNT 100% Polipropileno atóxico e hipoalérgico. Embalagem estéril por óxido de etileno. Registro na ANVISA	400	UN	22,00	8.800,00
64	313628	Lamina de bisturi aço inoxidável nº 12 descartável estéril embalada individualmente. Caixa c/ no mínimo100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	15	CX	30,37	455,55
65	273178	Lamina de bisturi aço inoxidável nº 15 descartável estéril embalada individualmente. Caixa c/ no mínimo100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	15	CX	29,00	435,00
66	287061	Lidocaína cloridrato associada com norepinefrina 3% +1:50.000. Caixa (com no mínimo 50 unidades em	200	CX	1,10	220,00

		tubetes com 1,8ml cada, apresentando , data de fabricação, Lote e validade).				
67	418513 418511 418515 418512 418514 418516	Lima uso odontológico aço inoxidável tipo KERR flexível 21 mm digital 1ª série/15 A 40 com cursor. Caixa com conjunto completo com 6 unidades.	25	UN	30,48	762,00
68	246952	Lubrificante Spray Odontológico, óleo lubrificante mineral com adaptador para lubrificação de caneta de alta e baixa rotação, sem CFC, com baixa viscosidade, elevado grau de pureza e aditivos especiais que previnam oxidações e reduzem o atrito das partes móveis. Frasco contendo no mínimo 200 ml/70g, acompanhado de bicos aplicadores adaptáveis ás canetas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	30	UN	50,16	1.504,80
69	269839	Luva cirúrgica descartável estéril n.º 7.0 - (confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, punho cm bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico; condicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente)	300	UN	1,70	510,00
70	269837	Luva cirúrgica descartável estéril n.º 8.0 - (confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, punho cm bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico; acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel	300	UN	1,40	420,00

		grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente)				
71	375935	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural íntegro e uniforme PEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	250	CX	21,00	5.250,00
72	269891	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural íntegro e uniforme EXTRAPEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	250	CX	16,78	4.195,00
73	337450	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural íntegro e uniforme MÉDIA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	150	CX	23,50	3.525,00
74	274348	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural íntegro e uniforme GRANDE, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	40	CX	19,82	792,80
75	341923	Mascara cirúrgica não tecido 3 camadas pregas horizontais atóxica com elástico clip nasal embutido hipoalérgica descartável. Caixa com no mínimo 50 máscaras.	80	CX	4,06	324,80
76	406145	Matriz metálica 0,05 mm, em inox 0,5 mm x 5 mm x 500 mm, autoclavável, em aço inox. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	40	UN	1,55	62,00
77	406146	Matriz metálica 0,07 mm, em inox 0,5 mm x 7 mm x 500 mm, autoclavável, em aço inox. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	40	UN	1,75	70,00
78	410559	Micro aplicador odontológico descartável, dobrável, com cabo de piástico, pontas fibras não absorventes e resistentes á abrasão. Tamanho: Regular 2 mm. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	50	PCT E	8,28	414,00

79	410557	Micro aplicador odontológico descartável, dobrável, com cabo de plástico, pontas fibras não absorventes e resistentes á abrasão. Tamanho: Fino 1,5mm. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	50	PCT E	8,84	442,00
80	342674	Óculos de proteção individual polipropileno policarbonato anti-embaçante infraestrutura extra anti-riscos sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados) incolor/transparente.	12	UN	6,00	72,00
81	406150	Papel Carbono para articulação – Papel extrafino dupla face, bicolor, bloco com no mínimo 12 folhas separadas uma a uma por uma fina película de papel, medindo 100x20mm cada folha.	50	UN	77,47	3.873,50
82	442668	Papel grau cirúrgico com indicador químico para embalar material para esterilização. Rolo 12 cm/100m	20	UN	65,00	1.300,00
83	442668	Papel grau cirúrgico com indicador químico para embalar material para esterilização. Rolo 15 cm/100m.	20	UN	40,61	812,20
84	442385	Papel grau cirúrgico com indicador químico, para embalar material para esterilização. Rolo de 10 cm /100m.	10	UN	40,61	406,10
85	442385	Papel grau cirúrgico com indicador químico, para embalar material para esterilização. Rolo de 5 cm /100m.	10	UN	40,61	406,10
86	417702	Pasta p/ profilaxia dental aromatizada, 90g, c/ flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade). Embalagem: trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	50	UN	5,14	257,00
87	233497	Pedra pomes extrafina para uso em aparelho de profilaxia e polimento dentário e de restaurações, uso odontológico. Embalagem com no mínimo 100g.	30	UN	6,09	182,70
88	403151	Ponta diamantada chama para alta rotação, haste regular em aço inoxidável. Granulação: extrafina 20µm. REF. 3118FF.	80	UN	2,66	212,80
89	403094	Ponta diamantada chama para alta rotação, haste regular em aço inoxidável. Granulação: média 100µm. REF. 1111.	30	UN	1,89	56,70
90	403010	Ponta diamantada cilíndrica extremidade plana para alta rotação, haste regular em aço inoxidável. Granulação: média 100µm. REF. 1092.	80	UN	1,89	151,20

700

91	403147	Ponta diamantada cônica extremidade arredondada para alta rotação, haste regular em aço inoxidável. Granulação: fina 40µm. REF. 2135F.	80	UN	1,51	120,80
92	403154	Ponta diamantada cônica extremidade arredondada para alta rotação, haste regular em aço inoxidável. Granulação: extrafina 20µm. REF. 3195FF.	80	UN	1,86	148,80
93	403155	Ponta diamantada cônica extremidade arredondada para alta rotação, haste regular em aço inoxidável. Granulação: fina 40µm. REF. 3195F.	80	UN	2,95	236,00
94	403796	Ponta diamantada cônica extremidade chama para alta rotação, haste regular em aço. Granulação fina 40 µm. REF. 2200F.	30	UN	1,98	59,40
95	403377	Ponta diamantada cônica topo arredondado e inativo para alta rotação, haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 3082.	50	UN	9,06	453,00
96	403372	Ponta diamantada esférica para alta rotação, haste longa em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1012HL.	30	UN	1,98	59,40
97	402947	Ponta diamantada esférica para alta rotação, haste longa em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1014HL.	30	UN	1,56	46,80
98	403374	Ponta diamantada esférica para alta rotação, haste longa em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1016HL.	30	UN	3,16	94,80
99	402944	Ponta diamantada esférica para alta rotação, haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1011.	50	UN	1,56	78,00
100	404644	Ponta diamantada esférica para alta rotação, haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1013.	50	UN	6,80	340,00
101	402947	Ponta diamantada esférica para alta rotação, haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1014.	50	UN	1,56	78,00
102	438120	Disco - uso odontologia, tipo lixa, material poliéster óxido de alumínio, tipo face monoface, diâmetro cerca de 3/8, tipo do encaixe de ilhós p/ mandril de pressão, tipo uso descartável. Apresentação caixa com no mínimo 50unidades, de cores e granulação sortida.	20	CX	89,76	1.795,20
103	438665	Mandril odontológico, material aço	20	UN	15,00	300,00

701

		inoxidável, modelo de pressão, compatibilidade para contra ângulo.				
104	418162	Matriz odontológica, material aço inoxidável maleável, tipo pré-contornada, formato seccionada, apresentação conjunto 50 peças, 2 grampos, tipo uso descartável.	20		155,93	3.118,60
105	402948	Ponta diamantada esférica para alta rotação, haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1015.	50	UN	3,42	171,00
106	402949	Ponta diamantada esférica para alta rotação, haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1016	80	UN	1,77	141,60
107	403093	Ponta diamantada esférica para alta rotação, haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 3018.	50	UN	1,82	91,00
108	402945	Ponta diamantada esférica, haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1012	30	UN	4,27	128,10
109	403153	Ponta diamantada Pera para alta rotação, haste regular em aço inoxidável. Granulação: extrafina 20µm. REF. 3168FF.	80	UN	1,63	130,40
110	402988	Ponta diamantada tronco cônica topo inativo para alta rotação, haste regular em aço inoxidável. Granulação média 100 µm. REF 2082.	80	UN	4,79	383,20
111	404902	Ponta montada borracha c/ óxido de alumínio 7 pontas sortidas branca resinas conjunto completo contra ângulo. Kit acabamento e polimento resinas compostas silicone abrasivo sortida no mínimo 7 unidades.	15	UN	96,05	1.440,75
112	404901	Ponta montada uso odontológico, material: borracha c/ óxido de alumínio, formato:3 taças + 3 chamas, cor: vermelho/marrom, verde e azul, aplicação: amálgama, características adicionais: conjunto completo, compatibilidade: contra ângulo	20	UN	42,03	840,60
113	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A1, seringa c/ 4g.	25	SER	78,11	1.952,75
114	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por	25	SER	73,50	1.837,50

		volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A2, seringa c/ 4g.				
115	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A3, seringa c/ 4g.	30	SER	77,94	2.338,20
116	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A3, 5 seringa c/ 4g.	30	SER	73,66	2.209,80
117	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A1, seringa c/ 4g.	25	SER	78,11	1.952,75
118	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A2, seringa c/ 4g.	25	SER	73,50	1.837,50
119	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A3, seringa c/ 4g.	40	SER	77,94	3.117,60

120	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A4, seringa c/ 4g.	25	SER	77,94	1.948,50
121	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor B1, seringa c/ 4g.	25	SER	77,94	1.948,50
122	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor B2, seringa c/ 4g.	25	SER	77,94	1.948,50
123	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor B3, seringa c/ 4g.	25	SER	77,94	1.948,50
124	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor C1, seringa c/ 4g.	25	SER	77,94	1.948,50
125	407163	Resina composta fotopolimerizável nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas	25	SER	77,94	1.948,50

		altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor C2, seringa c/ 4g.				
126	405620	Revelador p/ raios-X. Solução reveladora de radiografias, solução composta por: água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona, com capacidade de revelação entre 1 a 3 min. Frasco com no mínimo500 ml. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lotes, Data de validade e número do Registro no Ministério da Saúde.	30	UN	11,65	349,50
127	390775	Selante de fóssulas e fissuras fotopolimerizável - kit com 5 tubos de 2 gramas cada, contem flúor, 50% em peso de cargas inorgânicas, boa fluidez, sem escoamento, matizado, fotopolimerizável, 20 pinceis descartáveis, 01 cabo p/ pincel, 01 seringa acido gel 3ml, 01 bloco de transferência e 5 agulhas descartável. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.	60	SER	18,12	1.087,20
128	269851	Solução estéril injetável de Cloridrato de lidocaína 20 mg/ml (2%) + Epinefrina 10 µg (1:100.000). Para uso odontológico. Caixa (com no mínimo 50 unidades em tubetes com 1,8ml cada, apresentando data de fabricação, Lote e validade).	300	CX	70,34	21.102,00
129	417284	Spray para teste de vitalidade pulpar, composição butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol. Embalagem com no mínimo 200 ml/100g.	15	UN	30,17	452,55
130	406293	Sugador Cirúrgico Descartável Estéril - Utilizado em cirurgias intra-orais para sucção de sangue e demais fluidos. Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. Diâmetro do tubo: 5 mm. Ponteiras e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. Embalagem com 20 unidades e 40 ponteiras. (20 unidades de 2,5mm e 20 unidades de 3,0mm).	30	CX	45,93	1.377,90

131	406292	Sugador saliva em PVC atóxico c/ fio de cobre interno. Pacote c/ 40 unidades descartável.	200	UN	4,52	904,00
132	270228	Suspensão otológica, cada ml contém: sulfato de polimixina b 10.000 ui, sulfato de neomicina 5mg, hidrocortisona 10mg, excipiente q.s.p. 1 ml. Frasco c/ 10 ml.	25	UN	6,00	150,00
133	404903	Taça de borracha p/ profilaxia, adaptável em contra ângulo, fabricada em látex flexível e macio.	150	UN	1,45	217,50
134	406283	Tira de lixa de aço para uso odontológico: Grãos de oxido de alumínio fixados galvanicamente ao aço inox, centro neutro espessura de cerca de 1 mm, largura de 4mm. Envelope com 12 unidades descartável.	50	CX	5,65	282,50
135	406282	Tira de lixa de aço para uso odontológico: Grãos de oxido de alumínio fixados galvanicamente ao aço inox, centro neutro espessura de cerca de 1 mm, largura de 2mm. Envelope com 12 unidades descartável.	50	CX	22,75	1.137,50
136	433472	Tira de lixa para acabamento de restaurações de resina – confeccionada em poliéster, com 02 níveis abrasivos na mesma tira (média/fina), com centro neutro, medindo aproximadamente 165 x 2,5 mm. Embalagem com no mínimo 150 unidades. A granulação deverá ser resistente o suficiente para não soltar da tira no momento da utilização.	50	CX	93,00	4.650,00
137	423570	Tira de lixa para acabamento de restaurações de resina – confeccionada em poliéster, com 02 níveis abrasivos na mesma tira (média/fina), com centro neutro, medindo aproximadamente 170 x4 mm. Embalagem com no mínimo 150 unidades. A granulação deverá ser resistente o suficiente para não soltar da tira no momento da utilização.	50	CX	10,10	505,00
138	406147	Tira de Poliéster: Tira de celulose para uso odontológico composto por celuloide transparente, lisa, não aderente a resinas, com 100 mm de comprimento por 10 mm de largura e espessura máxima de 0,05 mm. Embalada em envelopes com 50 tiras, trazendo externamente dados de identificação procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	50	ENV	1,78	89,00

706

139	428616	Touca descartável tecido 100% polipropileno + fio recoberto. Sanfonada, com elástico. Gramatura 20G. Embalagem com 100 Unidades.	50	CX	90,90	4.545,00
140	428166	Verniz fluoretado de alta viscosidade "composto a base de fluoreto de sódio (50 mgNaf/ml equivalente a 22,6 mg de fluoreto), sacarina sódica, álcool anidro, espessantes e aromatizante. Necessita registro na Anvisa.	25	SER	18,59	464,75
					TOTAL	301.425,86

LOTE 2						
Item	**CODIGO BR**	**Objeto**	**Quant**	**Unid**	**Preço máximo unitário**	**Preço máximo total**
1	314524	Afastador cirúrgico, Minnessota, aço inoxidável, não cortante, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	10	UN	8,93	89,30
2	420232	Acessório para radiologia posicionador de filme autoclavável adulto. Conjunto completo com no mínimo 5 unidades em um pote para armazenamento.	10	UN	54,86	548,60
3	420231	Acessório para radiologia posicionador de filme autoclavável infantil. Conjunto completo com no mínimo 5 unidades em um pote para armazenamento	10	UN	52,59	525,90
4	426060	Alavanca odontológica aço inoxidável, Seldin reta, nº 2 autoclavável.	10	UN	24,04	240,40
5	384075	Bandeja, aço inoxidável, superfície lisa 22x9cm.	20	UN	23,43	468,60
6	438694	Broqueiro misto, metálico, autoclavável, com no mínimo 60 furos para armazenagem de brocas de alta rotação, baixa rotação, mandris, pontas de polimento, escova de Robinson, entre outros.	10	UN	49,90	499,00
7	272821	Cabo de bisturi aço inoxidável Nº 3 12 cm.	10	UN	8,72	87,20
8	422198	Conjunto acadêmico, alta rotação, rolamento cerâmica, 400.000 rpm, 3 furos, botão de pressão(pb), cabeça padrão, micromotor, contra ângulo, peça reta, transmissão 1:1, c/ refrigeração externa, conexão borden (2 furos), estojo, conjunto completo, óleo lubrificante	10	UN	1.479,60	14.796,00
9	427571	Cureta periodontal, aço inoxidável GRACEY Nº 5-6 cabo oco.	10	UN	78,82	788,20
10	427572	Cureta periodontal, aço inoxidável GRACEY Nº 7-8 cabo oco.	10	UN	78,95	789,50
11	427568	Cureta periodontal, aço inoxidável GRACEY Nº 11-12 cabo oco.	10	UN	78,82	788,20
12	427573	Cureta periodontal, aço inoxidável	10	UN	84,32	843,20

		GRACEY Nº 13-14 cabo oco.				
13	414215	Sonda Willians milimetrada. Em aço inoxidável, cabo oco.	25	UN	46,22	1.155,50
14	420071	Cureta periodontal, aço inoxidável MACCALL Nº 1-10 cabo oco.	10	UN	58,19	581,90
15	420072	Cureta periodontal, aço inoxidável MACCALL Nº 11-12 cabo oco.	10	UN	14,30	143,00
16	427812	Cureta periodontal, aço inoxidável MCCALL Nº 13-14 cabo oco.	10	UN	39,08	390,80
17	427723	Cureta periodontal, aço inoxidável MCCALL Nº 17-18 cabo oco.	10	UN	38,65	386,50
18	413449	Descolador periósteo Molt 1-2, aço inoxidável, cabo oco.	10	UN	36,34	363,40
19	426701	Escavador uso odontológico aço inoxidável para dentina nº 11,5 infantil, cabo oco, autoclavável.	15	UN	8,32	124,80
20	426700	Escavador uso odontológico aço inoxidável para dentina nº 17, cabo oco, infantil autoclavável	15	UN	73,68	1.105,20
21	427622	Esculpidor odontológico aço inoxidável lecron nº 5 duplo.	5	UN	61,77	308,85
22	427840	Espátula odontológica aço inoxidável com pontas em titânio nº 01 para aplicação e escultura de resina composta duplo cabo com silicone autoclavável	10	UN	49,66	496,60
23	427841	Espátula odontológica aço inoxidável com pontas em titânio nº 03 para aplicação e escultura de resina composta duplo cabo com silicone autoclavável.	10	UN	63,24	632,40
24	427836	Espátula odontológica aço inoxidável com pontas em titânio nº 04 para aplicação e escultura de resina composta duplo cabo com silicone autoclavável.	10	UN	60,27	602,70
25	427856	Espátula odontológica, material aço inoxidável, modelo Thompson, tamanho nº 01, tipo uso aplicação de compositos, características adicionais cabo oco, 8 mm	20	UN	54,85	1.097,00
26	427855	Espátula odontológica, material aço inoxidável, modelo Thompson, tamanho n¨ 2, tipo uso aplicação de compositos, características adicionais cabo oco, 8 mm	20	UN	54,85	1.097,00
27	427857	Espátula odontológica, material aço inoxidável, modelo Thompson, tamanho nº 03, tipo uso aplicação de compósitos, características adicionais cabo oco, 8 mm	20	UN	54,85	1.097,00
28	444212	Espátula odontológica aço inoxidável comum nº 24 manipulação autoclavável17cm.	10	UN	10,00	100,00
29	407971	Esculpidor odontológico aço inoxidável	10	UN	12,36	123,60

		Hollemback nº 3S.				
30	413521	Fórceps odontológico aço inoxidável adulto 1, caninos superiores autoclavável.	10	UN	103,73	1.037,30
31	413523	Fórceps odontológico aço inoxidável adulto 150, pré- molares incisivos e raízes superiores autoclavável.	10	UN	61,96	619,60
32	413522	Fórceps odontológico aço inoxidável adulto 151, pré-molares incisivo e raízes inferiores autoclavável	10	UN	85,87	858,70
33	432452	Fórceps odontológico aço inoxidável adulto 16, molares inferiores ambos os lados.	10	UN	85,87	858,70
34	378164	Fórceps odontológico aço inoxidável adulto 17, uso odontológico.	10	UN	85,87	858,70
35	413514	Fórceps odontológico aço inoxidável adulto 18l, molares superiores lado esquerdo autoclavável.	10	UN	85,87	858,70
36	413513	Fórceps odontológico aço inoxidável adulto 18R, molares superiores lado direito autoclavável.	10	UN	85,87	858,70
37	427513	Fórceps odontológico aço inoxidável adulto 203, extração de raízes inferiores ambos os lados.	10	UN	85,87	858,70
38	413512	Fórceps odontológico aço inoxidável adulto 65, extração de raízes superiores ambos os lados REG. autoclavável.	10	UN	85,87	858,70
39	413510	Fórceps odontológico aço inoxidável adulto 69 raízes superiores e inferiores autoclavável	10	UN	85,20	852,00
40	413531	Fórceps odontológico aço inoxidável infantil 1autoclavável.	10	UN	85,49	854,90
41	432453	Fórceps odontológico aço inoxidável infantil 16 molares inferiores ambos os lados	10	UN	85,49	854,90
42	419945	Fórceps odontológico aço inoxidável infantil 17 molares inferiores autoclavável	10	UN	85,49	854,90
43	419947	Fórceps odontológico aço inoxidável infantil 18 L molares superiores lado esquerdo autoclavável	10	UN	85,49	854,90
44	422364	Fórceps odontológico aço inoxidável infantil 69 raízes superiores e inferiores autoclavável	10	UN	85,49	854,90
45	290567	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm. Aço inox. Autoclavável. Com ponta de videa.	10	UN	202,60	2.026,00
46	254343	Porta agulha Mathieu infantil 14 cm. Aço inox. Autoclavável. Com ponta de videa.	10	UN	181,82	1.818,20
47	372458	Porta Amalgama nylon autoclavável mola em aço inoxidável.	10	UN	12,30	123,00
48	426502	Porta Matriz odontológica aço inoxidável restauração adulto/infantil	15	UN	24,90	373,50

		circular Tofflemire.				
49	413354	Seringa carpule com refluxo, aço inoxidável, autoclavável, para aplicação de anestesia dentária. tam 12,5cm.	20	UN	33,60	672,00
50	318192	Tesoura aço inoxidável 12 cm reta com duas pontas finas Íris.	20	UN	22,82	456,40
51	432132	Tesoura de Spencer reta 12 cm, para retirada de pontos.	20	UN	29,65	593,00
52	413300	Cabo para espelho odontológico em inox oitavado.	20	UN	5,32	106,40
53	425231	Sonda odontológica aço inoxidável exploradora nº 5 cabo maciço sextavado 14 cm.	20	UN	9,56	191,20
54	413333	Pinça odontológica clínica p/ algodão autoclavável, aço inoxidável cerca de 13 cm.	20	UN	14,08	281,60
55	413379	Alavanca Apical Reta infantil nº 301. Formato meia cana, cabo oco, autoclavável, fabricada em aço inoxidável.	10	UN	30,38	303,80
56	426699	Escavador de dentina duplo longo nº5 autoclavável, fabricado em aço inoxidável.	15	UN	10,78	161,70
57	363774	Alavanca odontológica, aço inoxidável, Heidbrinck reta.	10	UN	25,03	250,30
58	363774	Alavanca odontológica, aço inoxidável, Heidbrink, raízes, nº 1.	10	UN	25,03	250,30
59	363775	Alavanca odontológica, aço inoxidável, Heidbrink, raízes, nº 2.	10	UN	25,42	254,20
60	363776	Alavanca odontológica, aço inoxidável, Heidbrink, raízes, nº 3.	10	UN	25,42	254,20
61		Alavanca Spade reta nº 1.	10	UN	43,33	433,30
62	416252	Equipamento odontológico, tipo fotopolimerizador, aspecto físico motor de bancada, material ponteira fibra ótica, material corpo plástico abs, fonte luz led, instalação bivolt, componente protetor ocular.	3	UN	1.083,37	3.250,11
63	252895	Pinça odontológica, (tipo Palmer) material aço inoxidável, tipo porta grampo, tipo ponta curva com sulco, características adicionais com trava, aplicação isolamento absoluto restaurações odontológicas.	10	UN	68,67	686,70
64	0447176	Câmara de Revelação radiográfica odontológica (escura) Material bicolor que evita entrada de luminosidade externa; feita em Poliestireno de Alto Impacto - PSAI Tampa e base removíveis Amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta; Copos de fácil reposição Aros que facilitam a retirada das luvas para	5	UN	154,50	772,50

7JO

		limpeza; 4 copos de 200 ml – Formato econômico. Dimensão aproximada do produto: 22 x 25 x 32 cm				
65	0304515	Avental, material: borracha plumbífera, comprimento: 60 cm, largura: 76 cm, características adicionais: com equivalência de 0,50mm de chumbo, aplicação/protetor de tireóide.	6	UN	727,68	4.366,08
66	420373	Avental Odontológico para proteção do paciente infantil, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25mm, acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro, dimensões 60x45cm.	5	UN	524,82	2.624,10
					TOTAL	**63.313,24**

LOTE 3						
Item	**Código BR**	**Objeto**	**Quant**	**Unid**	**Preço máximo unitário**	**Preço máximo total**
1	428720	Silicone de condensação, de fluído leve. Hidro compatível permitindo a moldagem na presença dos fluidos orais. Com contraste na cor da massa densa com fluído. Inalterabilidade após a desinfecção. Com no mínimo 72 horas de estabilidade dimensional. Com Registro na ANVISA. Embalagem 140 ml	30	UN	132,74	3.982,20
2	0329853	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:POLÍMERO, TIPO:SEMI-AJUSTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MESA INICIAL METÁLICA, DISTÂNCIA INTERCONDILAR 110, OPCIONAIS:ARCO AFACIL, GARFO DE MORDIDA, RELATOR NASAL, CON-	5	UN	696,50	3.482,50
3	278252	Alginato classificado como tipo II. Com presa normal. Indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou desdentados com excelente elasticidade e compatibilidade com o gesso. Com mudança de cor durante a presa (cromático). Contendo Clorexidina em sua composição, que elimina ou reduz a contaminação cruzada. Possui alta fluidez, com baixa quantidade de eugenol. Embalagem 400g	100	UN	46,42	4.642,00
4	428567	Broca Tungstênio para peça de mão	4	UN	82,77	331,08

733

		(forma de chama).				
5	426919	Espátula de metal para gesso.	2	UN	6,35	12,70
6	428415	Gesso pedra tipo III com boa resistência a compressão e baixa expansão de presa - Max 0,25% a 0,35%. Embalagem com 1 kg	100	PCT	11,06	1.106,00
7	427694 427696 27697 427705	Moldeiras alumínio perfurada. Kit com no mínimo 10moldeiras superiores e inferiores.	2	KIT	126,35	252,70
8	406791	Cera n° 7 (vermelha). p/ uso Odontológico. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade. Cx c/ no mínimo 10 Unid.	25	UN	11,72	293,00
9	406785	Cera utilidade - Acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade. Embalagem c/ no mínimo5 Lâminas de 5 mm c/ 225 gr.	25	UN	13,24	331,00
10	391641	Adesivo para moldeira. Indicado para moldagem com silicone de adição e condensação. Embalagem com 10 ml	20	UN	67,95	1.359,00
11	438305	Escova de feltro para PM.	15	UN	11,49	172,35
12	438670	Mandril para PM.	5	UN	4,35	21,75
13	419021	Disco de polimento para Resina Acrílica em formato de lentilha granulação grossa para PM.	10	UN	21,16	211,60
14	419022	Disco de polimento para Resina Acrílica em formato de lentilha granulação fina para PM.	10	UN	28,73	287,30
15	427616	Pinça de Mueller em aço inoxidável, autoclavável. (PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MULLER, APLICAÇÃO PARA CARBONO).	2	UN	28,83	57,66
16	419101	Vibrador de gesso, com potenciômetro para uma melhor escolha do nível de vibração. Bandeja removível .Voltagem: 110V / 220V com chave seletora. Frequência: 50/60hz. Potência: 40w. (EQUIPAMENTO PRÓTESE DENTAL, TIPO ESPATULADOR, APLICAÇÃO P/ GESSO/REVESTIMENTO, COMPOSIÇÃO MOTOR C/ BOMBA DE VÁCUO, VIBRADOR MECÂNICO, CUBA, CARACTERÍSTICAS SUPORTE, CONTROLADOR DE	2	UN	1.695,00	3.390,00

712

		TEMPO, 2 VELOCIDADES, VOLTAGEM 110/22)				
					TOTAL	19.932,84

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de **R$ 384.671,94 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:
3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR
Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.
Planalto – PR
DATA: 23/04/2019.
HORA: 09:00 (nove) horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:
a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Oficio competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:
5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:
5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;
5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;
5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;
5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2 - Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:
5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);
5.2.2.5 - A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará, exclusivamente, a prática de atos presenciais.

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:
5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.
5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 1):
6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE N° 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe), e apresentada **na forma eletrônica**

7 J4

em (CD ou Pendrive) para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
b) Preço unitário e total, com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão ás da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.
d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.
e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
f) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste ato convocatório ou da legislação em vigor.
g) Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta especifica, prevalecerão as da proposta impressa. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
h) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
i) A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos para a realização dos serviços do objeto licitado, como despesas e encargos inerentes aos serviços até a conclusão dos mesmos.
j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.
k) Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

715

l) Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:
a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
c) Reconhece como irrestrita e irretratável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES
6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.
6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.
6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.
6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".
6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.
6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

716

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

8 – DA HABILITAÇÃO.
8.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° II):

8.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.2.1- Da Regularidade Fiscal
8.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.2- Da Qualificação Econômica Financeira
8.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

8.2.3- Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

8.2.4 - Documentos Complementares:
8.2.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

8.2.4.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

8.2.4.3 - Autorização de Funcionamento Expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), para os tipos de produtos/medicamentos (saneante, especial, comum, etc...) atualizada e publicada no Diário Oficial;

8.2.4.4- Declaração de Idoneidade (anexo IV)

8.2.4.5 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

8.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

8.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

8.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

8.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.

8.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

8.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

8.3.7- Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (um) hora anterior à abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferencias necessárias.

8.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá

7 J8

ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

8.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

9.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a

proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente ás sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

João

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a analise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, **em até 05 (cinco) dias**, nos casos em que o Termo da Ata de Registro de Preços for encaminhada via correio, a contratada terá o mesmo prazo para devolução **(em até 05 (cinco) dias)**, sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

11.2 - A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da emissão da Nota de Empenho.

12 - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento solicitante, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

12.2 Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

13- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1 - A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 4673/2017.

13.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

13.3 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

13.4- Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

13.5- O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

13.5.1- A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

13.5.2- Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

13.5.2.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.5.2.2- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.5.2.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.6- Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Iaio

13.7- O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

14- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- Os frascos deverão ser acondicionados em caixas contendo no máximo 50 (cinqüenta) unidades, conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número do lote, data de fabricação e data de validade;

14.2- As ampolas e frascos-ampola deverão ser reacondicionados em caixas contendo no máximo 250 (duzentas e cinqüenta) unidades, conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número do lote, data de fabricação e data de validade;

14.3 - As bisnagas deverão ser reacondicionadas em caixas, contendo no máximo 50 (cinqüenta) unidades, conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número do lote, data de fabricação e data de validade.

14.4- As seringas deverão ser reacondicionadas em caixas, contendo no máximo 50 (cinqüenta) unidades, conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número do lote, data de fabricação e data de validade;

14.5- Os itens deverão estar com no mínimo 6 meses antes do prazo de validade total. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora, a Secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos itens no período de validade.

14.6- O prazo de entrega dos itens é de 10 dias após o recebimento da Solicitação de Compra.

14.7- Não serão aceitas entregas fracionadas do quantitativo requerido na Solicitação de Compras expedida pela Secretaria de Saúde, através do Departamento de Odontologia;

14.8- Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Odontologia localizado na Rua Júlio Skrzypczak, 742 – Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h;

14.9- Os itens serão recebidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

14.10- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.11- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.12- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro no Ministério da Saúde e validade;

14.13- Todos os itens deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;

14.14- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 7.1.3. substituir,

reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

14.15- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.16- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.17- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

14.18- Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;

14.19- Apresentar documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sempre que solicitado;

14.20- Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Termo de Referência;

14.21- Entregar os itens em suas embalagens originais fechadas em boas condições;

14.22- Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

14.23- Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

14.24- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

14.25 - A Detentora da Ata se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Detentora, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

15.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

15.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

15.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

15.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

15.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

15.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

15.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

15.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, Ata de Registro de Preços que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

15.2.2- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução da Ata;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

15.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o detentor da Ata à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata por ato unilateral da administração, motivado por culpa da detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

15.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou Detentor da Ata, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da Ata faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

16- DO REAJUSTE

16.1 - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

16.2 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Detentora da Ata, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

16.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

16.4 - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela Detentora da Ata.

16.5 - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

16.6 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentora da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

17- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 15° (décimo quinto) dia útil subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

17.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
01580	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00494
01550	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
01560	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00303

17.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

17.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 17.1.

17.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Detentora da Ata, emitente da fatura.

17.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL n° 016/2019.

17.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

17.8- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

18.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h00 e 17h00.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

18.2- O prazo para impugnação do Edital é de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

18.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

18.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

18.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

18.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

18.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

18.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

19.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (dose) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contatual, não podendo ser prorrogado.

20 – DA CONTRATAÇÃO

20.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de Detentora da Ata, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

20.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

20.2.1- As condições de aquisição constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

20.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

20.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1°, da Lei n.° 8.666/93.

20.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

19.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1°, da Lei n.° 8.666, de 1993.

20.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4°, inciso XXIII, da Lei n.° 10.520/02.

20.5.1- Até a efetiva celebração da Ata de Registro de Preços com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4°, XXIII, da Lei n.° 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

21.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

21.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

21.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

21.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a

indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22 - ANEXOS DO EDITAL

22.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);
ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;
ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP
ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços;
ANEXO VIII – Termo de Referência

Planalto-PR, 04 de abril de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____
NOME:
RG/CPF
CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

734

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

736

ANEXO VII - (*MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)*

MUNICÍPIO DE PLANALTO– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....
PREGÃO PRESENCIAL Nº **016/2019**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ....., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 016/2019** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é contratação de empresa visando à aquisição de forma parcelada, de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos de odontologia, destinados às ações de promoção à saúde bucal da Secretaria de Saúde nas Unidades de Saúde, deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive

737

fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;
3.2.3. Número do item conforme Ata;
3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
3.2.4. Valor do material;
3.2.5. Requerimento.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os itens em até 10 dias, **atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria de Saúde do Município de Planalto,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
c) Local onde serão entregues;
d) Prazo para entrega;
e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição/prestação de serviços e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento do objeto caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais/serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. **O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR até o 15°(décimo quinto) dia útil após a emissão da nota fiscal, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos do item 14 do edital do certame**.

0.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Detentora da Ata, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
01580	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00494
01550	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
01560	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00303

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **representante da Secretaria Municipal de Saúde** conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a **servidora Nadiane Carla Schlosser** para, junto ao representante da detentora da Ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à Detentora da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à Detentora da Ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Detentora da Ata interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preçosque se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o Detentor à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar a Ata, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou Detentor, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da ata faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações do contratante e da detentora da Ata são aquelas previstas no edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 14 do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 016/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 016/2019 .**

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) ----------**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, ... de ..... de 2019.

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2017
Chamamento Público nº 004/2016– PMM e Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO.
CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA – EPP.
OBJETO: Tem por objeto o presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo de execução e vigência
DOS VALORES. O presente aditivo não sofrerá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados anteriormente.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: da data do vencimento do Primeiro Termo Aditivo (03/04/2019) até 03 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO. 03 de abril de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 03 de abril de 2019.
Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2017
Chamamento Público nº 004/2016– PMM e Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.
CONTRATADA: CASTELLI E FANTINELLI LTDA – ME.
OBJETO: Tem por objeto o presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo de execução e vigência
DOS VALORES. O presente aditivo não sofrerá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados anteriormente.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: da data do vencimento do Primeiro Termo Aditivo (03/04/2019) até 03 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO. 03 de abril de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 03 de abril de 2019.
Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2017
Chamamento Público nº 004/2016– PMM e Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.
CONTRATADA: WAGNER L. BARELLA E CIA LTDA – ME.
OBJETO: Tem por objeto o presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo de execução e vigência
DOS VALORES. O presente aditivo não sofrerá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados anteriormente.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: da data do vencimento do Primeiro Termo Aditivo (03/04/2019) até 03 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO. 03 de abril de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 03 de abril de 2019.
Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2017
Chamamento Público nº 004/2016– PMM e Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017
CONTRATANTE. MUNICIPIO DE MARMELEIRO.
CONTRATADA: ISMAEL CARNEIRO NETO ME.
OBJETO: Tem por objeto o presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo de execução e vigência
DOS VALORES. O presente aditivo não sofrerá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados anteriormente.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: da data do vencimento do Primeiro Termo Aditivo (03/04/2019) até 03 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO. 03 de abril de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 03 de abril de 2019.
Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2017
Chamamento Público nº 004/2016– PMM e Inexigibilidade de Licitação nº002/2017
CONTRATANTE. MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.
CONTRATADA: SICA, SICA E CIA LTDA – ME.
OBJETO: Tem por objeto o presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo de execução e vigência
DOS VALORES. O presente aditivo não sofrerá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados anteriormente.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: da data do vencimento do Primeiro Termo Aditivo (03/04/2019) até 03 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO. 03 de abril de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 03 de abril de 2019.
Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2017
Chamamento Público nº 004/2016– PMM e Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017
CONTRATANTE. MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.
CONTRATADA: LABORATÓRIO BIO EXAME LTDA.
OBJETO. Tem por objeto o presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo de execução e vigência
DOS VALORES. O presente aditivo não sofrerá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados anteriormente.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: da data do vencimento do Primeiro Termo Aditivo (03/04/2019) até 03 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO. 03 de abril de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 03 de abril de 2019.
Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 046/2019
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 001/2019 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PREGWEB LTDA.
OBJETO: a aquisição de Câmara para conservação de vacinas;
VALOR TOTAL: R$ 28.890,00 (vinte e oito mil oitocentos e noventa reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 04 de abril de 2020;
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 04 de abril de 2019.
Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 047/2019
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 001/2019 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
OBJETO: a aquisição de Ultrassom;
VALOR TOTAL: de R$ 4.825,00 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 04 de abril de 2020;
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 04 de abril de 2019.
Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 048/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial Nº 019/2019 - PMM)
CONTRATANTE. MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MATERIAIS E.ETRICOS ESTRELA GUIA LTDA
OBJETO: a contratação de empresa para fornecimento de materiais e eletrocalhas;
VALOR TOTAL: R$ 7.622,05 (sete mil seiscentos e vinte e dois reais e cinco centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 04 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 04 de abril de 2019.
Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 049/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial Nº 019/2019 - PMM)
CONTRATANTE. MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CENTRO OESTE COMERCIO DE INSTALAÇÃO E MATERIAS ELETRICOS
OBJETO: a contratação de empresa para fornecimento de materiais e eletrocalhas;
VALOR TOTAL: R$ 5.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 04 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 04 de abril de 2019.
Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro
ERRATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019-LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial.
TIPO: Menor preço unitário do item.
Nas publicações do dia 04 de abril de 2019 no Jornal de Beltrão, edição 6.672, página 17 e no Diário Oficial do Município de Marmeleiro, edição 0469, página 21, onde se lê:
A empresa URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.585.708/0001-20, vencedora no item 01 com valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
A empresa M F DE PAULA E RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.373.610/0001-10, vencedora no item 02 com valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Leia-se:
A empresa URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.586.708/0001-20, vencedora no item 01 com valor unitário de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal, perfazendo um valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
A empresa M F DE PAULA E RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.373.610/0001-10, vencedora no item 02 com valor unitário de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal, perfazendo um valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Marmeleiro, 04 de março de 2019.
Jaimir Darci Gomes Da Rosa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL 018/2019
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do pregão presencial 018/2019, que resolve RETIFICAR o edital de licitação, de 19 de março de 2019, conforme segue: Altera a redação do edital:
Onde lê-se:
O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, através de sua Pregoeiro designado pela Portaria no 3960/2018 de 09/04/2018, torna publico que às 14:00 horas do dia 08 de abril de 2019, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, situada na Av. 13 de maio, 906 - centro, será realizado certame licitatório, na modalidade de Pregão do tipo "menor preço" por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresas que contenham em seu quadro de pessoal profissional qualificado para ministrar aulas nas oficinas do PAIF e do SCFV nos anos de 2019 e 2020 através do CRAS, conforme consta no Anexo I, parte integrante deste processo Licitatório.
1 DA ABERTURA
1.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por Pregoeiro designado, a ser realizada no dia 08/04/2019 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Pr. no endereço acima mencionado, de acordo com a legislação explicita no preâmbulo deste Edital.
1.2 A Pregoeiro receberá os envelopes lacrados contendo as propostas, procederá à sua imediata abertura, verificando a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Encerrada as etapas competitivas e ordenadas às ofertas, a Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento as condições fixadas no edital.
1.2 Os envelopes deverão ser protocolados junto ao Setor de tributação até às 13:55 horas do dia 08/04/2019.
Leia-se:
O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, através de sua Pregoeiro designado pela Portaria no 3960/2018 de 09/04/2018, torna publico que às 14:00 horas do dia 23 de abril de 2019, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, situada na Av. 13 de maio, 906 - centro, será realizado certame licitatório, na modalidade de Pregão do tipo "menor preço" por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresas que contenham em seu quadro de pessoal profissional qualificado para ministrar aulas nas oficinas do PAIF e do SCFV nos anos de 2019 e 2020 através do CRAS, conforme consta no Anexo I, parte integrante deste processo Licitatório.
2 DA ABERTURA
2.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por Pregoeiro designado, a ser realizada no dia 23/04/2019 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Pr. no endereço acima mencionado, de acordo com a legislação explicita no preâmbulo deste Edital.
1.2 A Pregoeiro receberá os envelopes lacrados contendo as propostas, procederá à sua imediata abertura, verificando a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Encerrada as etapas competitivas e ordenadas às ofertas, a Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento as condições fixadas no edital.
2.2 Os envelopes deverão ser protocolados junto ao Setor de tributação até às 13:55 horas do dia 23/04/2019
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital, Anexos e Retificação. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone (0xx45) 3572-8018; fax (0xx45) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com
Cruzeiro do Iguaçu – Pr, 04 de abril de 2019.
JOSÉ NILTON DE SOUZA
PREGOEIRO

Município de Planalto

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 016/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, **RETIFICA** o edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº **016/2019**, passando a vigorar o edital com a nova versão alterado na integra, **com nova data de abertura**, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de forma parcelada, de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos de odontologia, destinados às ações de promoção à saúde bucal da Secretaria de Saúde nas Unidades de Saúde, deste Município de Planalto-Pr.. **PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
VALOR TOTAL: R$ 384.671,94 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA ABERTURA: 23 de abril de 2019– às 09:00hs (nove horas).
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX45) 3524-5335
Rod. Contorno Vitorio Traiano, nº 501, Bairro Agua Branca,
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2019
TIPO MENOR PREÇO – POR LOTE
(Lei n.º 8.666/93, art. 21/ Lei n.º 10.520/02)
OBJETO. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais médicos e odontológicos de uso exclusivo dos setores da Associação Regional de Saúde do Sudo-este- ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Ás 09h30min do dia 23 de ABRIL de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23 de ABRIL de 2019, tão logo acabe o credenciamento.
Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede da ARSS no Setor de Licita-ções, ou ainda, solicitar via e-mail licitacao@arssparana.com.br ou pelo Fone/Fax (46) 3520-0918 em conformidade com o contido o art. 40, IV, da Lei 8.666/93.
Francisco Beltrão/PR, 04 de abril de 2019.
ALEX GOTARDI
Pregoeiro - ARSS

AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, Marcos Luiz Vivan, Presidente do Conselho de Administração do INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISDV, no uso de minhas atribuições de acordo com as Leis Municipais nº 1211/2005, artigo 6º e 2177/2017, Artigo 3º, inciso III, convoco a todos que interessar para a audiência pública de prestação de contas do Instituto de Saúde de Dois Vizinhos-ISDV, nome fantasia Hospital Pró-Vida, no dia 03 de maio de 2019, as 16:00 horas primeira chamada e 16:15 horas segunda chamada e ser realizada no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situada na situada na Rua Souza Naves, nº 395, Bairro Alto da Colina, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná com a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas do 3º quadrimestre 2018
2. Prestação contas ano 2018
3. Outros assuntos

Dois Vizinhos, 03 de abril 2019

MARCOS LUIZ VIVAN
PRESIDENTE ISDV

Município de Enéas Marques

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019
ANÉSIO WESSLING, Prefeito Municipal em Exercício de Enéas Marques, Estado do Paraná, ao uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição Federal, artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação da classificação final do Edital nº 004/2018 de 09/02/2018 e PSS Publico Municipal realizado aos termos do Edital nº 013/2017 de 26 de dezembro de 2017. **RESOLVE:** I - Convocar o candidato aprovado na ordem de classificação, para apresentar-se-ao edifício da Prefeitura Municipal de Enéas Marques, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, a fim de iniciar o processo para provimento no cargo respectivo. **CARGO DE PSICÓLOGO**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
40	DEBORA BIANCHIN	059.[illegible]-42	1º

2 – Para o provimento no cargo respectivo o candidato deverá atender ao disposto no item 14.1 e 14.2 do edital do Processo Seletivo Simplificado, sob pena de desclassificação
3 – O candidato que não se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis terá sua classificação alterada, passando para o final da lista. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS** Gabinete do Prefeito de Enéas Marques/PR. Em 04 de Abril de 2019 **ANÉSIO WESSLING** Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep: 85.750-000 - Telefax (0**) 3555-1223
Home Page: http://www.perolaoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@perolaoeste.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 20/2019 – TIPO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 14/2019 de 29/01/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PUBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 20/2019.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO. A presente licitação, tipo menor preço por ITEM, tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares e jogos, nas diversas modalidades esportivas sendo camisetas, calções, meias, toucas, aventais, bonés, toalhas de mesas e bandeiras para ser utilizados nos eventos realizados pelas secretarias de CULTURA, ESPORTE E TURISMO, EDUCAÇÃO E Assistência SOCIAL DA prefeitura municipal de PÉROLA D'OESTE/PR, (demais especificações constantes no edital e anexos).
2. PREÇO MÁXIMO total dos itens. R$ 115.680,00 (cento e quinze mil seiscentos e oitenta reais).
3. DATA DE ABERTURA. No dia 23/04/2019 às 08:30 horas
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3555-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.
Pérola D'Oeste/PR, 05 de abril de 2019

NILSON ENGELS-Prefeito Municipal
DELESIO DEFANTE – Pregoeiro

PORTARIA Nº 55/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 54 da Lei Municipal de nº 771/2011
RESOLVE
Art. 1º Conceder um adicional de 5% (cinco por cento) de quinquênio para as Servidoras Públicas Municipais, AMIRIA VARGAS DA SILVA e ROSELEI APARECIDA UBINSKI, ocupantes de cargo em Provimento Efetivo, referente ao período aquisitivo de 2015/2019;
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Abril de 2019.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 56/2019
NILSON ENGELS Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o disposto no § 1º (alterada com a Lei Municipal 1.102/18) do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 03.04.2019 a 03.05.2019, para o Servidor Publico Municipal GISNEI VIEIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista III, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Abril de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 016/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, **RETIFICA** o edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº **016/2019**, passando a vigorar o edital com a nova versão alterado na íntegra, **com nova data de abertura**, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de forma parcelada, de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos de odontologia, destinados às ações de promoção à saúde bucal da Secretaria de Saúde nas Unidades de Saúde, deste Município de Planalto-Pr., PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 384.671,94 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA ABERTURA: 23 de abril de 2019– às 09:00hs (nove horas).
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

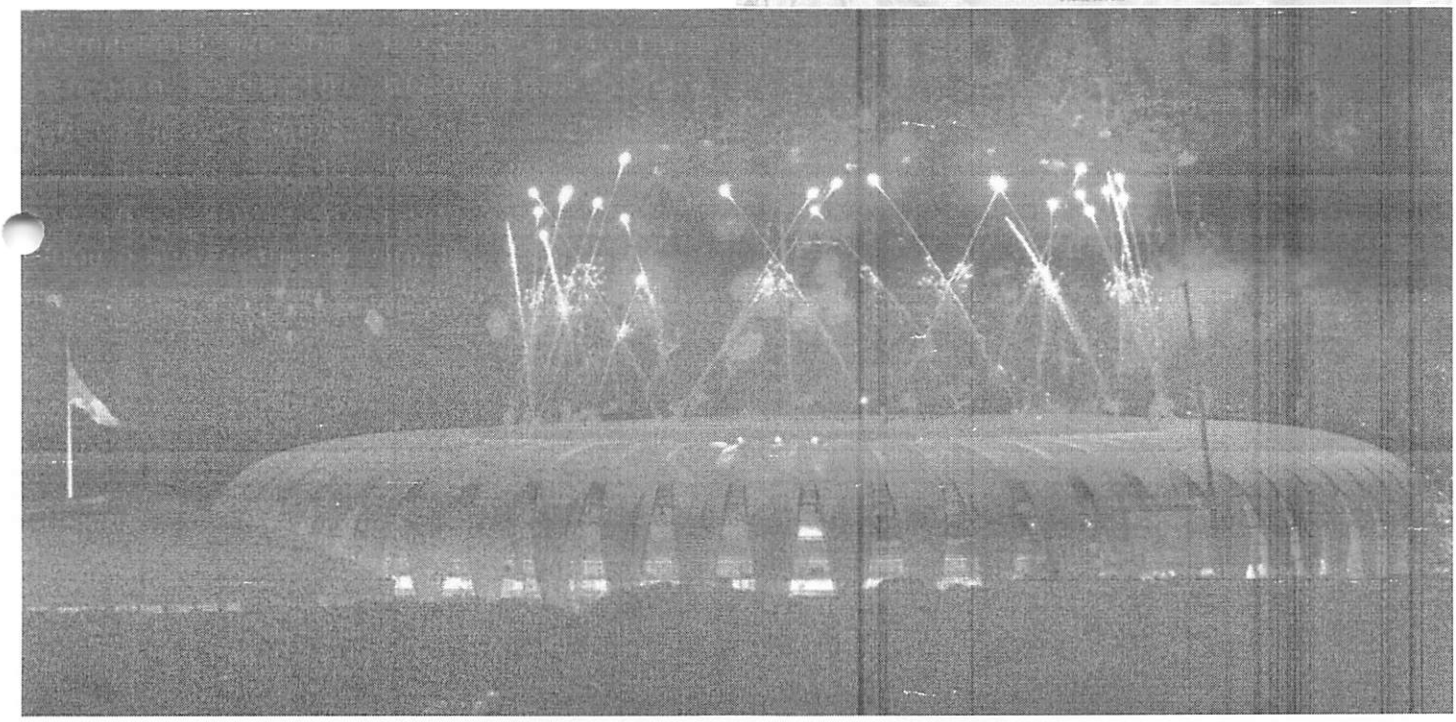
Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:B89DAEAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2019. Edição 1730
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ATIVIDADES MARCAM 110 ANOS DO INTER E 50 ANOS DO BEIRA-RIO

O Sport Club Internacional vive uma semana especial dentro e fora de campo. Para marcar os 110 anos de história do Clube o aniversário de 50 anos do Beira-Rio, eventos foram preparados para a torcida colorada em meio aos importantes jogos que temos pela frente.





Copa Sudoeste de Futebol 2019

Resultados dia 31 de março

Planalto 2 x 0 Dois Vizinhos

Ampére 2 x 1 Vitorino

Eneas Marques 3 X 2 Bela Vista da Caroba

Francisco Beltrão 2 X 1 Chpinzinho

Honório Serpa 1 x 2 Pranchita

Pato Branco 5 X 0 Itapejara do Oeste

Santo Antônio do sudoeste X Palmas

Boa Esperança X Pérola D Oeste

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 016/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, **RETIFICA** o edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº **016/2019**, passando a vigorar o edital com a nova versão alterado na íntegra, **com nova data de abertura**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de forma parcelada, de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos de odontologia, destinados às ações de promoção à saúde bucal da Secretaria de Saúde nas Unidades de Saúde, deste Município de Planalto-Pr., PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R$ 384.671,94 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ABERTURA: 23 de abril de 2019– às 09:00hs (nove horas).

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

747

PONTAMED
farmacêutica

AO ILUSTRISSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com endereço à Rua Franco Grilo, nº 374, Fundos – Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Fernando Parucker da Silva Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.538.939-57, vem respeitosamente perante este Município, apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO

pelas razões de fato e direto a seguir expostas, pois, em análise ao **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**, verificou-se que o mesmo se encontra revestido de vícios, os quais devem ser imediatamente sanados, sob pena de se anular todo o procedimento, uma vez que o referido instrumento convocatório está direcionado e em desconformidade com o ordenamento jurídico em vigor, em especial com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 8.666/93) e os princípios esculpidos no **art. 37 da Constituição Federal**.

1. DO CERTAME

O **Município de Planalto/PR**, torna pública a realização de licitação, no dia 11/04/2019 às 09:00 (nove) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos constante no item 2 do presente

instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Nesse contexto, importante frisar que em razão do disposto no art. 3º da Lei n.º 8.666/1993, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Destaca-se, portanto, que a Administração está adstrita à rigorosa observância da legalidade quando da realização de procedimento licitatório, em todas as suas etapas, razão pela qual se faz necessária a verificação da adequação do presente Edital ao que determina a legislação em vigor pertinente à matéria.

2. APLICAÇÃO ILEGAL DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Em análise ao Edital publicado, incalculáveis apresentam-se as inconsistências, vícios e erros em um só processo.

Observa-se claramente um premeditado vício através da elaboração de um instrumento convocatório inválido, que apresenta injustificado excesso de exigências ao limitar o acesso de diversas empresas do mercado ao aludido certame, visto que o mesmo é exclusivo para a participação de MEI/ME e EPP.

Assim, observa-se que o item 10.3.1 do referido Edital estabelece que:

> 10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

> 10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Logo, vislumbra-se que as empresas que não se enquadrem como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI não poderão sequer participar do processo licitatório em foco.

O Município, no entanto, descumpre a legislação pertinente à matéria relativamente ao tratamento diferenciado conferido às empresas enquadradas como MEI, ME e EPP.

Isso porque: i) não aplica o critério da localidade ou regionalidade estabelecido em lei; ii) não justifica a sua opção pela contratação de MEI, ME e EPP.

Veja-se o que dispõe a LC n. 123/2006 acerca do tratamento favorecidos às ME e EPP´s em processos licitatórios:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
> Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.
>
> ---
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> [...]

> III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
> [...]
> § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
> [...]
> II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
> III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
> [...]

O tratamento diferenciado, portanto, não se trata de uma obrigação do Poder Público, mas sim de uma faculdade, visto que os Contratantes **poderão ou não** estabelecê-la, faculdade esta que, por sua vez, necessita ser devidamente fundamentada.

Inicialmente, quanto à possibilidade de contratação exclusiva das ME´s e EPP´s prevista no art. 48, I da LC n. 123/2006 para os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), observa-se que o dispositivo legal em referência, determina em seu § 3º que: "*os benefícios referidos no **caput** deste artigo **poderão**, **justificadamente**, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte **sediadas local ou regionalmente**, **até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**"*

Caso opte por conferir o referenciado tratamento diferenciado, o Município necessariamente deve respeitar os requisitos acima para que seja válida a

prioridade na contratação de ME´s e EPP´s prevista nos art. (s) 47 e 48 da LC 123/2006, quais sejam:

i) justificação prévia;
ii) que as ME´s e EPP´s estejam sediadas local ou regionalmente, e;
iii) o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido[1].

Com relação à justificação prévia, a Administração Pública poderia se valer, *in casu,* das previsões contidas nos incisos I e II do art. 1º do Decreto n. 8.538/2015, quais sejam: i) promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional e/ou; ii) ampliar a eficiência das políticas públicas.

Todavia, o Edital em alusão traz nenhuma justificativa nesse sentido, nem tampouco qualquer outro tipo de justificativa, como a vantagem econômica da contratação das ME´s e EPP´s.

Sabe-se que a Administração Pública resta obrigada a proceder a um levantamento, uma estimativa quanto ao valor dos itens licitados, a qual servirá de base ao Termo de Referência inerente ao instrumento convocatório.

Desse levantamento ou estimativa se origina a justificação para o tratamento favorecido às ME e EPP´s, posto que o referido tratamento não poderá nunca ser desfavorável ao Poder Público, de acordo com a vedação contida no art. 49, III da LC n. 123/2006.

Sobre essa vedação, a AGU[2] se manifestou da seguinte maneira:

---

[1] Na modalidade de Pregão, esse limite é de 5% (cinco por cento) – Art. 44, § 2º da LC n. 123/2006.

[2] Jessé Torres Pereira Júnior e Marinês Restelatto Dotti: O TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, SEGUNDO AS CLÁUSULAS GERAIS E OS CONCEITOS JURÍDICOSINDETERMINADOS ACOLHIDOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E NODECRETO FEDERAL Nº 6.204/07. Acessível em https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/521952

PONTAMED®
farmacêutica

> [...]
> somente se sabe que a desvantagem ou o prejuízo se relaciona à contratação porque o diz, expressamente, o parágrafo único do art. 9º[3]; não fora assim e seria possível cogitar-se de que a desvantagem ou o prejuízo estaria na execução do contrato, o que tornaria inócuo o conceito, porque, então, somente se saberia de sua incidência ao final do contrato; mas a dicção do parágrafo único não resolve outro problema, qual seja o de que, se a desvantagem é da contratação e decorre de "preço superior ao valor estabelecido como referência", então somente se saberá de sua existência após a abertura das propostas trazidas pelos licitantes, ao passo que a desvantagem é posta pela norma do art. 9º como impedimento à aplicação do tratamento diferenciado, ou seja, é condição prévia à instauração do certame; não se percebe como seja possível conciliar-se uma condição (desvantagem ou prejuízo), que se opõe à instauração da licitação com regime diferenciado, com o fato de que a mesma condição somente se torna conhecida no curso do procedimento da licitação instaurada; provavelmente, o que a norma do art. 9º, II, gostaria de haver dito, porém não disse, é que não se instaurará licitação com tratamento diferenciado em favor de pequenas empresas e cooperativas, se a Administração, na fase de estimativa do valor de mercado do objeto a ser licitado, verificar que os valores praticados por essas entidades são superiores aos de mercado, em percentual superior àquele que autoriza o empate ficto; tal interpretação faria sentido na medida em que a norma evitaria a realização de uma licitação em que as pequenas empresas e cooperativas não teriam condições de se beneficiar do tratamento diferenciado, dada a distância entre os preços que praticam e aqueles que o mercado das maiores empresas tem condições de ofertar, mesmo com o *handcap* do empate ficto; a hipótese não se encaixa, portanto, na conhecida orientação de deixar-se ao critério da Administração o exame da aceitabilidade de propostas de preços superiores ao estimado pela Administração (TCU, Acórdão n.º 64/2004 – Segunda Câmara – "... contratar com valores superiores ao orçado, sem justificativa ou comprovação, é falta grave e pode ensejar multa... é admitido, uma vez fixado o valor estimado para a contratação decorrente de ampla pesquisa de mercado, o exame de compatibilidade de preços entre o estimado e a proposta vencedora, desde que devidamente justificado (motivação) pelo pregoeiro ou comissão de licitação");

Observa-se, todavia, que não existe menção no Edital dessas estimativas, e, pois, da fundamentação ao tratamento diferenciado conferido às ME e EPP´s, o que implica em sua nulidade.

Essas informações devem constar, de maneira precisa, no edital de convocação do procedimento licitatório, dando-se publicidade às justificativas

[3] Do revogado Decreto nº 6.204/07.

da Administração Pública para a adoção da restrição prevista no art. 6º do Decreto n. 8.538/2015, sob pena de nulidade.

Noutro giro, com relação à localização das empresas licitantes favorecidas, determina o art. 1º, § 2º, I e II do Decreto Federal n. 8.538/2015 que:

> Art. 1º. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:
> [...]
> § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:
> I - **âmbito local** - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;
> II - **âmbito regional** - limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
> [...]

Vislumbra-se, no entanto, que o atacado Edital não respeita a determinação legal, haja vista permitir a participação de todas *as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação* (item 3.2), autorizando, inclusive, a participação de empresas *estrangeiras autorizadas a funcionar no país* (item 3.2.3).

Assim, nos termos do edital, poderão participar do certame as MEI´s, ME´s e EPP´s situadas em todo o território nacional, bem como fora dele, sem qualquer distinção.

Ou seja, o Município claramente desconsidera as disposições legais acerca da obrigatória regionalidade estabelecida para se permitir o tratamento diferenciado às ME´s e EPP´s, afigurando-se, porquanto, ilegal e inválido tal discriminação.

PONTAMED
farmacêutica

Lembra-se que o art. 49, II da LC n. 123/2006 dispõe no sentido de que o tratamento em questão não será permitido se *"não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório"*.

Por dedução lógica, o tratamento diferenciado somente será admitido e previsto em Edital caso o órgão licitante, previamente, na fase interna da licitação, realize um levantamento acerca da existência, na região em que situado, de ao menos 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME e EPP capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Não se permite, nesse contexto, *a fortiori,* conceder o tratamento diferenciado às ME e EPP´s para, somente quando da realização do processo licitatório, averiguar a existência ou não dessas empresas.

Por essa razão que o art. 2º, I do Decreto n. 8.538/2015 determina que:

> Art. 2º. Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, os órgãos ou as entidades contratantes deverão, sempre que possível:
>
> I - instituir cadastro próprio, de acesso livre, ou adequar os eventuais cadastros existentes, para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, juntamente com suas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e as subcontratações;

Dessa forma, como o Município não estabeleceu a imprescindível regionalidade para o respectivo tratamento diferenciado, nem tampouco averiguou previamente a existência de empresas favorecidas na região, ou, se o fez, essa informação não consta no Edital, este instrumento resta eivado de nulidade absoluta, vez que completamente contrário à legislação em vigor.

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Franco Grilo, 374 – Fundos – Colônia Dona Luiza
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.045-320 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br

Conclui-se, pois que a Administração Pública não procedeu de forma adequada quanto aos procedimentos preparatórios da licitação, pois, ao não identificar as ME e EPP´s situadas na sua região, certamente não fez a devida cotação dos preços dos objetos licitados junta a essas empresas.

Nesse sentido, ante a imperiosa necessidade de respeito aos dispositivos legais infringidos, apenas para exemplificar, reproduzimos oportunamente as determinações do **Edital de Pregão Presencial nº 001/2016, do Município de Boa Esperança/ES:**

> (...)
> 1.1. Este Pregão não ocorrerá com exclusividade para microempresas de pequeno porte, pois, apesar da maioria dos itens possuírem valor estimado inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será aplicado o disposto no inciso II, art. 49 da Lei Federal 123/2006, pois tomando como base a pesquisa de mercado não foram encontrados um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

E ainda o que restou delineado no **Pregão Presencial nº 004/2016, do Município de Mimoso do Sul/ES:**

> (...)
> 5.6. Serão admitidos no certame todas as empresas interessadas, não se aplicando as exclusividades da Lei Complementar 123/2006, tendo em vista que a maioria das empresas que fornecem medicamentos estão enquadradas acima de EPP, podendo a exclusividade causar restrição ilegal ao certame (art. 49, inciso III da LC 123).

Por tudo o exposto, fácil observar que as irregularidades acima apontadas maculam de vício insanável todo o procedimento licitatório que está sendo levado a efeito pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, devendo ser suspensos todos os atos administrativos a ele relativos até que esses vícios sejam sanados.

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Franco Grilo, 374 – Fundos – Colônia Dona Luiza
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.045-320 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br

PONTAMED
farmacêutica

DOS PEDIDOS

Considerando a necessidade de se prevenir responsabilidades, prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como relembrando o que estatui o art. 28 da LINDB[4] vem a Impugnante respeitosamente requerer:

i) Seja a presente Impugnação regularmente autuada e processada, bem como devidamente apreciada pela autoridade competente, tendo em vista o preenchimento de todos os seus requisitos, legais e editalícios;

ii) Seja dado provimento à esta Impugnação, suspendendo-se ou cancelando-se o Pregão Presencial nº 016/2019, haja vista as nulidades ora expostas, que atestam que referido instrumento convocatório está direcionado e em desconformidade com o ordenamento jurídico vigente.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
Ponta Grossa/PR, 03 de abril de 2019.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ nº 02.816.696/0001-54

[4] Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.

PONTAMED
farmacêutica

AO ILUSTRISSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

RECEBIDO
05/04/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com endereço à Rua Franco Grilo, nº 374, Fundos – Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Fernando Parucker da Silva Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.538.939-57, vem respeitosamente perante este Município, apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO

pelas razões de fato e direto a seguir expostas, pois, em análise ao **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**, verificou-se que o mesmo se encontra revestido de vícios, os quais devem ser imediatamente sanados, sob pena de se anular todo o procedimento, uma vez que o referido instrumento convocatório está direcionado e em desconformidade com o ordenamento jurídico em vigor, em especial com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 8.666/93) e os princípios esculpidos no **art. 37 da Constituição Federal**.

1. DO CERTAME

O **Município de Planalto/PR**, torna pública a realização de licitação, no dia 11/04/2019 às 09:00 (nove) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos constante no item 2 do presente

instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Nesse contexto, importante frisar que em razão do disposto no art. 3º da Lei n.º 8.666/1993, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Destaca-se, portanto, que a Administração está adstrita à rigorosa observância da legalidade quando da realização de procedimento licitatório, em todas as suas etapas, razão pela qual se faz necessária a verificação da adequação do presente Edital ao que determina a legislação em vigor pertinente à matéria.

2. APLICAÇÃO ILEGAL DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Em análise ao Edital publicado, incalculáveis apresentam-se as inconsistências, vícios e erros em um só processo.

Observa-se claramente um premeditado vício através da elaboração de um instrumento convocatório inválido, que apresenta injustificado excesso de exigências ao limitar o acesso de diversas empresas do mercado ao aludido certame, visto que o mesmo é exclusivo para a participação de MEI/ME e EPP.

Assim, observa-se que o item 10.3.1 do referido Edital estabelece que:

> 10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

> 10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Logo, vislumbra-se que as empresas que não se enquadrem como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI não poderão sequer participar do processo licitatório em foco.

O Município, no entanto, descumpre a legislação pertinente à matéria relativamente ao tratamento diferenciado conferido às empresas enquadradas como MEI, ME e EPP.

Isso porque: i) não aplica o critério da localidade ou regionalidade estabelecido em lei; ii) não justifica a sua opção pela contratação de MEI, ME e EPP.

Veja-se o que dispõe a LC n. 123/2006 acerca do tratamento favorecidos às ME e EPP´s em processos licitatórios:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
> Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.
>
> ---
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> [...]

> III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
> [...]
> § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
> [...]
> II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
> III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
> [...]

O tratamento diferenciado, portanto, não se trata de uma obrigação do Poder Público, mas sim de uma faculdade, visto que os Contratantes **poderão ou não** estabelecê-la, faculdade esta que, por sua vez, necessita ser devidamente fundamentada.

Inicialmente, quanto à possibilidade de contratação exclusiva das ME´s e EPP´s prevista no art. 48, I da LC n. 123/2006 para os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), observa-se que o dispositivo legal em referência, determina em seu § 3º que: "*os benefícios referidos no **caput** deste artigo **poderão**, **justificadamente**, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte **sediadas local ou regionalmente**, **até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**"*

Caso opte por conferir o referenciado tratamento diferenciado, o Município necessariamente deve respeitar os requisitos acima para que seja válida a

76J

prioridade na contratação de ME´s e EPP´s prevista nos art. (s) 47 e 48 da LC 123/2006, quais sejam:

> i) justificação prévia;
> ii) que as ME´s e EPP´s estejam sediadas local ou regionalmente, e;
> iii) o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido[1].

Com relação à justificação prévia, a Administração Pública poderia se valer, *in casu,* das previsões contidas nos incisos I e II do art. 1º do Decreto n. 8.538/2015, quais sejam: i) promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional e/ou; ii) ampliar a eficiência das políticas públicas.

Todavia, o Edital em alusão traz nenhuma justificativa nesse sentido, nem tampouco qualquer outro tipo de justificativa, como a vantagem econômica da contratação das ME´s e EPP´s.

Sabe-se que a Administração Pública resta obrigada a proceder a um levantamento, uma estimativa quanto ao valor dos itens licitados, a qual servirá de base ao Termo de Referência inerente ao instrumento convocatório.

Desse levantamento ou estimativa se origina a justificação para o tratamento favorecido às ME e EPP´s, posto que o referido tratamento não poderá nunca ser desfavorável ao Poder Público, de acordo com a vedação contida no art. 49, III da LC n. 123/2006.

Sobre essa vedação, a AGU[2] se manifestou da seguinte maneira:

---

[1] Na modalidade de Pregão, esse limite é de 5% (cinco por cento) – Art. 44, § 2º da LC n. 123/2006.

[2] Jessé Torres Pereira Júnior e Marinês Restelatto Dotti: O TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, SEGUNDO AS CLÁUSULAS GERAIS E OS CONCEITOS JURÍDICOSINDETERMINADOS ACOLHIDOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E NODECRETO FEDERAL Nº 6.204/07. Acessível em https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/521952

> [...]
> somente se sabe que a desvantagem ou o prejuízo se relaciona à contratação porque o diz, expressamente, o parágrafo único do art. 9º[3]; não fora assim e seria possível cogitar-se de que a desvantagem ou o prejuízo estaria na execução do contrato, o que tornaria inócuo o conceito, porque, então, somente se saberia de sua incidência ao final do contrato; mas a dicção do parágrafo único não resolve outro problema, qual seja o de que, se a desvantagem é da contratação e decorre de "preço superior ao valor estabelecido como referência", então somente se saberá de sua existência após a abertura das propostas trazidas pelos licitantes, ao passo que a desvantagem é posta pela norma do art. 9º como impedimento à aplicação do tratamento diferenciado, ou seja, é condição prévia à instauração do certame; não se percebe como seja possível conciliar-se uma condição (desvantagem ou prejuízo), que se opõe à instauração da licitação com regime diferenciado, com o fato de que a mesma condição somente se torna conhecida no curso do procedimento da licitação instaurada; provavelmente, o que a norma do art. 9º, II, gostaria de haver dito, porém não disse, é que não se instaurará licitação com tratamento diferenciado em favor de pequenas empresas e cooperativas, se a Administração, na fase de estimativa do valor de mercado do objeto a ser licitado, verificar que os valores praticados por essas entidades são superiores aos de mercado, em percentual superior àquele que autoriza o empate ficto; tal interpretação faria sentido na medida em que a norma evitaria a realização de uma licitação em que as pequenas empresas e cooperativas não teriam condições de se beneficiar do tratamento diferenciado, dada a distância entre os preços que praticam e aqueles que o mercado das maiores empresas tem condições de ofertar, mesmo com o *handcap* do empate ficto; a hipótese não se encaixa, portanto, na conhecida orientação de deixar-se ao critério da Administração o exame da aceitabilidade de propostas de preços superiores ao estimado pela Administração (TCU, Acórdão n.º 64/2004 – Segunda Câmara – "... contratar com valores superiores ao orçado, sem justificativa ou comprovação, é falta grave e pode ensejar multa... é admitido, uma vez fixado o valor estimado para a contratação decorrente de ampla pesquisa de mercado, o exame de compatibilidade de preços entre o estimado e a proposta vencedora, desde que devidamente justificado (motivação) pelo pregoeiro ou comissão de licitação");

Observa-se, todavia, que não existe menção no Edital dessas estimativas, e, pois, da fundamentação ao tratamento diferenciado conferido às ME e EPP´s, o que implica em sua nulidade.

Essas informações devem constar, de maneira precisa, no edital de convocação do procedimento licitatório, dando-se publicidade às justificativas

[3] Do revogado Decreto n° 6.204/07.

da Administração Pública para a adoção da restrição prevista no art. 6º do Decreto n. 8.538/2015, sob pena de nulidade.

Noutro giro, com relação à localização das empresas licitantes favorecidas, determina o art. 1º, § 2º, I e II do Decreto Federal n. 8.538/2015 que:

> Art. 1º. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:
> [...]
> § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:
> I - **âmbito local** - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;
> II - **âmbito regional** - limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
> [...]

Vislumbra-se, no entanto, que o atacado Edital não respeita a determinação legal, haja vista permitir a participação de todas *as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação* (item 3.2), autorizando, inclusive, a participação de empresas *estrangeiras autorizadas a funcionar no país* (item 3.2.3).

Assim, nos termos do edital, poderão participar do certame as MEI´s, ME´s e EPP´s situadas em todo o território nacional, bem como fora dele, sem qualquer distinção.

Ou seja, o Município claramente desconsidera as disposições legais acerca da obrigatória regionalidade estabelecida para se permitir o tratamento diferenciado às ME´s e EPP´s, afigurando-se, porquanto, ilegal e inválido tal discriminação.

Lembra-se que o art. 49, II da LC n. 123/2006 dispõe no sentido de que o tratamento em questão não será permitido se *"não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório".*

Por dedução lógica, o tratamento diferenciado somente será admitido e previsto em Edital caso o órgão licitante, previamente, na fase interna da licitação, realize um levantamento acerca da existência, na região em que situado, de ao menos 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME e EPP capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Não se permite, nesse contexto, *a fortiori,* conceder o tratamento diferenciado às ME e EPP's para, somente quando da realização do processo licitatório, averiguar a existência ou não dessas empresas.

Por essa razão que o art. 2º, I do Decreto n. 8.538/2015 determina que:

> Art. 2º. Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, os órgãos ou as entidades contratantes deverão, sempre que possível:
>
> I - instituir cadastro próprio, de acesso livre, ou adequar os eventuais cadastros existentes, para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, juntamente com suas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e as subcontratações;

Dessa forma, como o Município não estabeleceu a imprescindível regionalidade para o respectivo tratamento diferenciado, nem tampouco averiguou previamente a existência de empresas favorecidas na região, ou, se o fez, essa informação não consta no Edital, este instrumento resta eivado de nulidade absoluta, vez que completamente contrário à legislação em vigor.

Conclui-se, pois que a Administração Pública não procedeu de forma adequada quanto aos procedimentos preparatórios da licitação, pois, ao não identificar as ME e EPP´s situadas na sua região, certamente não fez a devida cotação dos preços dos objetos licitados junta a essas empresas.

Nesse sentido, ante a imperiosa necessidade de respeito aos dispositivos legais infringidos, apenas para exemplificar, reproduzimos oportunamente as determinações do **Edital de Pregão Presencial nº 001/2016, do Município de Boa Esperança/ES**:

> (...)
> 1.1. Este Pregão não ocorrerá com exclusividade para microempresas de pequeno porte, pois, apesar da maioria dos itens possuírem valor estimado inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será aplicado o disposto no inciso II, art. 49 da Lei Federal 123/2006, pois tomando como base a pesquisa de mercado não foram encontrados um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

E ainda o que restou delineado no **Pregão Presencial nº 004/2016, do Município de Mimoso do Sul/ES:**

> (...)
> 5.6. Serão admitidos no certame todas as empresas interessadas, não se aplicando as exclusividades da Lei Complementar 123/2006, tendo em vista que a maioria das empresas que fornecem medicamentos estão enquadradas acima de EPP, podendo a exclusividade causar restrição ilegal ao certame (art. 49, inciso III da LC 123).

Por tudo o exposto, fácil observar que as irregularidades acima apontadas maculam de vício insanável todo o procedimento licitatório que está sendo levado a efeito pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, devendo ser suspensos todos os atos administrativos a ele relativos até que esses vícios sejam sanados.

PONTAMED
farmacêutica

DOS PEDIDOS

Considerando a necessidade de se prevenir responsabilidades, prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como relembrando o que estatui o art. 28 da LINDB[4] vem a Impugnante respeitosamente requerer:

i) Seja a presente Impugnação regularmente autuada e processada, bem como devidamente apreciada pela autoridade competente, tendo em vista o preenchimento de todos os seus requisitos, legais e editalícios;

ii) Seja dado provimento à esta Impugnação, suspendendo-se ou cancelando-se o Pregão Presencial nº 016/2019, haja vista as nulidades ora expostas, que atestam que referido instrumento convocatório está direcionado e em desconformidade com o ordenamento jurídico vigente.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
Ponta Grossa/PR, 03 de abril de 2019.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ nº 02.816.696/0001-54

[4] Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

Referência: Processo Licitatório n.º 016/2019 – Pregão Presencial – Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Objeto: Contratação de empresa visando à aquisição de forma parcelada, de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos de odontologia, destinados às ações de promoção à saúde bucal da Secretaria de Saúde nas Unidades de Saúde, deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.
Recorrente: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Recorrido: Pregoeiro e Equipe de Apoio

1 – ADMISSIBILIDADE:

Trata-se de recurso administrativo interposto tempestivamente pela licitante **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ n.º 02.816.696/0001-54**, doravante denominada de Recorrente, em com fundamento na Lei n.º 8.666/93, onde alega que o Edital do Pregão Presencial nº 016/2019 se encontra revestido de vícios, uma vez que o instrumento convocatório encontra-se direcionado.

2 – DAS RAZÕES DE RECURSO:

Em suas razões recursais, a empresa **PONTALMED FARMACEUTICA LTDA** expos insurgência contra o edital. Em breve síntese, suas razões:

1. AUSENCIA DE NO MÍNIMO 3 FORNECEDORES DETENTORES DA CONDIÇÃO DE ME/EPP;
2. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP CONFORME LC 123/2006 E 147/2014.

3 – DA ANÁLISE:

768

Examinando cada ponto discorrido nas razões de recurso da empresa recorrente, em estrita conformidade com a legislação aplicável e os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, expomos abaixo as considerações que fundamentam a decisão final da presente análise recursal.

Inicialmente, é imperioso destacar que a conduta da Administração Pública em iniciar o processo licitatório aqui tratado, sem dúvida alguma, pretende viabilizar ampla publicidade aos seus atos e ampla concorrência, conforme exigido.

O princípio da publicidade é base da Administração Pública e encontra-se previsto constitucionalmente, conforme destaca Celso Antônio Bandeira de Melo (2003, p. 104-105), surge em decorrência da necessidade de transparência nos atos da Administração Pública, como exigência inderrogável da democracia e do Estado Democrático de Direito, pelo qual se reconhece que o Poder emana do povo e em seu nome é exercido (art. 1º, parágrafo único, CF), uma vez que seria inadmissível sigilo que afastaria o cidadão de exercer seu direito de fiscalização sobre a Administração Pública.

A administração pública está obrigatoriamente vinculada ao Instrumento Convocatório, a teor do que estabelece o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, senão vejamos:

> *Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

O Pregoeiro e Equipe de Apoio analisaram minuciosamente as razões recursais e constataram a inocorrência de desconformidades do Edital com a Lei de Regência e demais possíveis incongruências apontadas pela recorrente, conforme segue:

Primeiramente, com relação às aleatórias alegações de direcionamento mencionadas tão somente na primeira lauda do recurso apresentado, esclareça-se que a Administração Pública Municipal, ao promover todas as licitações, como na presente, o fez assegurando e respaldando os atos administrativos na igualdade de competição entre os concorrentes, ao devido processo legal e amparados nos princípios do contraditório e pela ampla defesa, nos parecendo ao todo aleatório e retórico o argumento, pois dissociado dos fundamentos constantes nas razões recursais.

768

Primeiramente, a recorrente alega que a aplicação do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte é ilegal devido ao excesso de exigências visando limitar o acesso de diversas empresas do mercado.

Segundo a recorrente, o Edital descumpre a Lei por dois motivos: 1 – por não aplicar o critério da localidade ou regionalidade estabelecido em lei, e, 2 – não justifica a opção pela contratação de MEI, ME e EPP.

No tocante à alegação de prioridade de contratação das empresas sediadas local ou regionalmente, pelas regras da Lei Complementar nº. 123/2.006, a única ferramenta para o desenvolvimento local e regional é a prioridade de contratação de MPE sediadas local ou regionalmente em face das MPE de fora desta região prevista no artigo 48, §3º da Lei Complementar nº. 123/2.006.

Entretanto, **não há** na Lei Complementar nº. 123/2.006, permissão expressa de realização de licitações restritas a empresas sediadas em um Município ou numa região.

Na redação anterior da Lei Complementar nº. 123/2.006, isto é, antes da Lei Complementar nº. 147/2014, não havia o artigo 48, §3º. E, com o texto anterior, até se aventou a possibilidade de realização de licitações restritas às MPE sediadas num Município, conforme se verifica no fundamento do Voto do Acórdão nº. 3.617/2013/P:

> *"(...) "(...) Ad argumentandum tantun, cumpre ressaltar que o edital retificado sem a devida publicação realmente estava eivado de vício, pois respaldado em interpretação equivocada da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Tal diploma legal aborda, dentre outras questões, o aspecto das aquisições públicas, conferindo benefícios e privilégios às micro e pequenas empresas por meio de regras diferenciadas em relação ao restante do mercado.*
>
> *Dentre estes benefícios, especialmente da interpretação do artigo 47 e 48, extrai-se que realmente há possibilidade de limitar a licitação apenas às micro e pequenas empresas sediadas na região do órgão licitante, com intuito de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, reduzindo desigualdades regionais.*
>
> *Ocorre que no caso em espécie, o Município de (...) inicialmente restringiu o certame às micro e pequenas empresas sediadas na municipalidade, ignorando a possibilidade de participação dos licitantes da região. Diante do exposto, procedente a demanda neste ponto, cabendo a aplicação da multa administrativa prevista no artigo 87, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 , ao gestor à época dos fatos, (...), pois na qualidade de Chefe do Poder Executivo responde pelos atos do Município que comanda".*

Contudo, com a nova redação dos artigos 42 a 49, dada pela Lei Complementar nº. 147/2014 , o entendimento é diverso. Inclusive, o Tribunal de Justiça do Paraná já se posicionou preliminarmente pela inconstitucionalidade de lei

770

Municipal que restringiu a participação de seus certames às empresas sediadas no Município:

> *AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO. ESTABELECIMENTO DE REGRA EDITALÍCIA QUE RESTRINGE A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO SOMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO OU REGIÃO DO ENTE LICITANTE. REGRA EDITALÍCIA QUE ENCONTRA FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.994/2015 E RESPECTIVO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.070/2015, DO MUNICÍPIO DE (...). APARENTE INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 34, § 3º DA REFERIDA LEI FRENTE AO DISPOSTO NO ART. 37, INC. XXI E ART. 22, INC. XXVII, TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ALARGAMENTO DA PREVISÃO NORMATIVA DO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006313 - ESTATUTO DA MICROEMPRESA. APARENTE OFENSA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA E OFENSA À REPARTIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS LEGISLATIVAS. VEDAÇÃO A QUE ESTADO-MEMBRO E MUNICÍPIOS LEGISLEM ACERCA DE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO. ABORDAGEM DO MÉRITO RECURSAL QUE REQUER MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DA LEI, EM TESE, INCONSTITUCIONAL. INCLINAÇÃO DESTA CÂMARA PELA INCONSTITUCIONALIDADE. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DA CLÁUSULA DE RESERVA DE PLENÁRIO (ART. 97 DA CF). 1. SUSCITAÇÃO, EX OFÍCIO, DE INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE PERANTE O ORGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL.2. SOBRESTAMENTO DO JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. (TJPR - 5ª C.Cível - AI - 1426761-7 - Dois Vizinhos - Rel.: Rogério Ribas - Unânime - J. 08.03.2016).*

Nota-se que a recorrente afirma que o tratamento diferenciado não se trata de uma obrigação, mas de uma faculdade do Poder Público...

De acordo com a Doutrina Administrativista, as normas relacionadas à antiga redação antiga da LC 123/2006 (em especial ao do art. 47) não eram autoaplicáveis, e precisariam ser regulamentadas em suas respectivas esferas.

Contudo, com as alterações apresentadas pela LC 147/2014, foi excluído do texto do artigo 47 a disposição "*desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente*" e incluída nova orientação junto ao parágrafo único:

> *Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá** ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e*

771

empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (grifamos)

Assim, ultrapassada a tese aventada em sede recursal, uma vez que com a nova redação, há a disposição de que nas contratações públicas da administração municipal, **deverá** ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Quanto à identificação de no mínimo 3 (três) fornecedores detentores da capacidade de cumprimento do objeto, junto a pesquisa de preços, que pode ser consultada na fase interna do processo licitatório, através das pesquisas de preços realizadas junto ao sistema Banco de Preços, usado atualmente pelo município de Planalto – Pr., verifica-se a existência de mais do que 3 (três) fornecedores, tornando nula a alegação da requerente que não fora observado tal condição para determinação da exclusividade. Conclui-se que nesse quesito, o certame está respaldado na legislação vigente.

Pelo exposto, entende-se que os argumentos trazidos pela Recorrente, submetidos ao crivo desta Comissão de Licitações, mostram-se insuficientes para comprovar a necessidade de reforma do edital e nulidades e ilegalidades apontadas.

6 – DA DECISÃO:

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições e em obediência ao disposto na Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, INFORMA que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, opina à autoridade superior competente, em pela seguinte decisão:

Pelo CONHECIMENTO do presente Recurso, tendo em vista sua TEMPESTIVIDADE, para no mérito **NEGAR PROVIMENTO EM SUA TOTALIDADE**, mantendo os termos editalícios, uma vez que os argumentos trazidos pela Recorrente não demonstraram as inconsistências alardeadas para efeitos de comprovação de quaisquer das ilegalidades apontadas, nos moldes da presente fundamentação.

Ante a exposição dos fatos supracitados, e das razões apresentadas, relevante reiterar que os procedimentos adotados para a condução deste certame foram baseados na lisura, na transparência e sempre buscando atingir os objetivos e

princípios propostos pela Administração Pública, ressaltando ainda o cumprimento às leis que norteiam a licitação, em especial a Lei nº. 8.666/93.

Importante ainda destacar, que a presente análise não vincula a decisão superior acerca da adjudicação e homologação do certame, pois apenas traz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão.

Desta forma, nada mais havendo a relatar, submetemos à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, quanto a reforma da decisão anterior pelos fundamentos suprarreferidos.

Planalto – Pr., em 05 de abril de 2019.

CEZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, **DECIDO:**

CONHECER do recurso formulado pela empresa Recorrente **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO** em todos os seus pedidos.

DETERMINO o prosseguimento do processo licitatório Pregão Presencial 016/2019, na forma da lei.

É como Decido.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

Planalto-Pr., 05 de abril de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Planalto

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 016/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, **RETIFICA** o edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº **016/2019**, passando a vigorar o edital com a nova versão alterado na íntegra, **com nova data de abertura**, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de forma parcelada, de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos de odontologia, destinados às ações de promoção à saúde bucal da Secretaria de Saúde nas Unidades de Saúde, deste Município de Planalto-Pr., PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 384.671,94 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA ABERTURA: 23 de abril de 2019– às 09:00hs (nove horas).
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

29506/2019

Pontal do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO nº 35/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 14/2019. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos, através de média de preços, visando à distribuição gratuita à pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a prescrição médica, padronizados, bem como para a utilização dos medicamentos de consumo para os Prontos Atendimentos -PA. A contratação será pelo período de 12 meses. **ABERTURA: 18/04/2019,** às 09:00 horas, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br, Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Edital**: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, LINK PROCESSOS LICITATÓRIOS.** Pontal do Paraná, 04 de abril de 2018 Aurea Munhoz. Pregoeira - Decreto nº 77748/2019.

29825/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 29/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2018 - Objeto: "Aquisição de veículo automotor, tipo VAN, para compor a frota da Secretaria Municipal Saúde de Pontal do Paraná-PR". A contratação será pelo período de 12 meses. **ABERTURA**: 22/04/2019, às 09:00 horas, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Edital**: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link processos licitatórios.**

Pontal do Paraná, 05 de abril de 2019.
Aurea Munhoz
Pregoeiro - Decreto nº 7748/2019

29845/2019

Quatiguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

Objeto: contratação de prestador de serviços de coleta de resíduos oriundos dos serviços de saúde dos grupos A/B/E, compreendendo coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos.
Data de abertura: segunda-feira, 29 de abril de 2019, às 08h30min.
Recebimento do credenciamento e envelopes: *de 05 de abril de 2019 até as 08h30min do dia 29 de abril de 2019.*
Critério de julgamento: tipo menor preço.
Valor máximo: R$ 63.519,84 (sessenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).
Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação na Seção de Compras das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.quatigua.pr.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.
Outras informações pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.
Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 05 de abril de 2019.
Gilvan de Oliveira – Pregoeiro

29950/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 34/2019
A Prefeita Municipal de Quatiguá, Estado do Paraná, Adelita Parmezan de Moraes, com fulcro nos pareceres do Sistema de Controle Interno e da Seção de Assuntos Jurídicos contido no presente processo administrativo, sob o nº 34/2019, acostados às folhas nºs 107 e 112/120 respectivamente:
RESOLVE:
RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e **ADJUDICAR** o objeto em favor das empresas: ***SUPERMERCADO XAVIER & OLIVEIRA LTDA. – EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.227.810/0001-55 (Itens nºs 1, 6, 8 e 11) com valor máximo de R$ 11.739,50 (onze mil, setecentos e trinta e nove e cinqüenta centavos);***
D'MILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.148.000/0001-12 (Itens nº 09 e 10), com valor máximo de R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais); e
LVB SUPERMERCADO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.793.373/0001-83 (Item nº 13) com valor máximo de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
Fundamentação legal: artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Quatiguá-PR, Gabinete da Prefeita Municipal, em 04 de abril de 2019.
ADELITA PARMEZAN DE MORAES
Prefeita Municipal

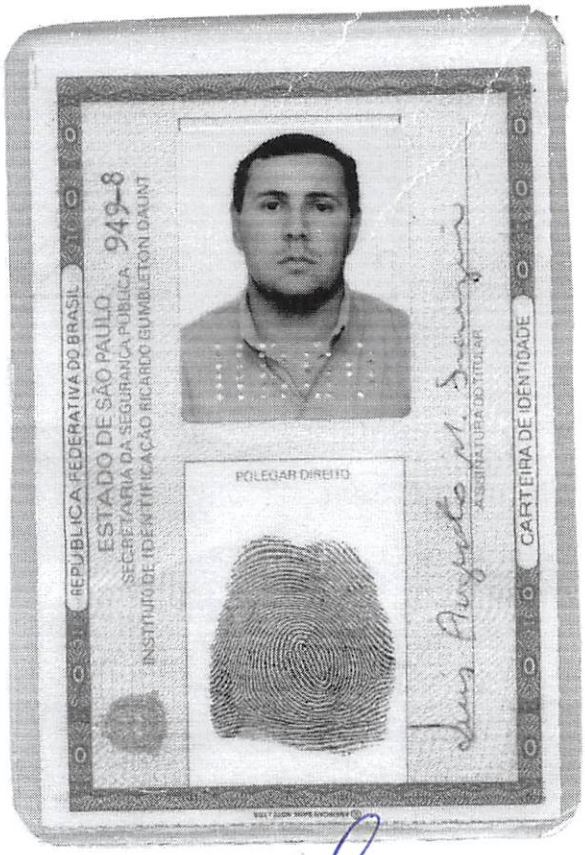
29832/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
Com base nas informações e documentos contidos no processo de Dispensa de licitação nº 03/2019, HOMOLOGO o processo administrativo sob nº 34/2019, considerando o Parecer Jurídico acostado aos autos **folhas nºs 112/120,** sobre a possibilidade de aquisição de gêneros alimentícios das empresas: ***SUPERMERCADO XAVIER & OLIVEIRA LTDA. – EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.227.810/0001-55 (Itens nºs 1, 6, 8 e 11) com valor máximo de R$ 11.739,50 (onze mil, setecentos e trinta e nove e cinqüenta centavos); D'MILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.148.000/0001-12 (Itens nº 09 e 10), com valor máximo de R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e LVB SUPERMERCADO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.793.373/0001-83 (Item nº 13) com valor máximo de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.***
Encaminhe-se a Excelentíssima Senhorita Prefeita do Município para ratificação do processo de Dispensa de Licitação, conforme prevê o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Quatiguá-PR, em 03 de abril de 2018.
Fernanda Silva Sartori Bueno Rodrigues
Sec. Munic. de Gestão Administrativa, Finanças e Planejamento
Decreto nº 79, de 12 de novembro de 2018

29831/2019

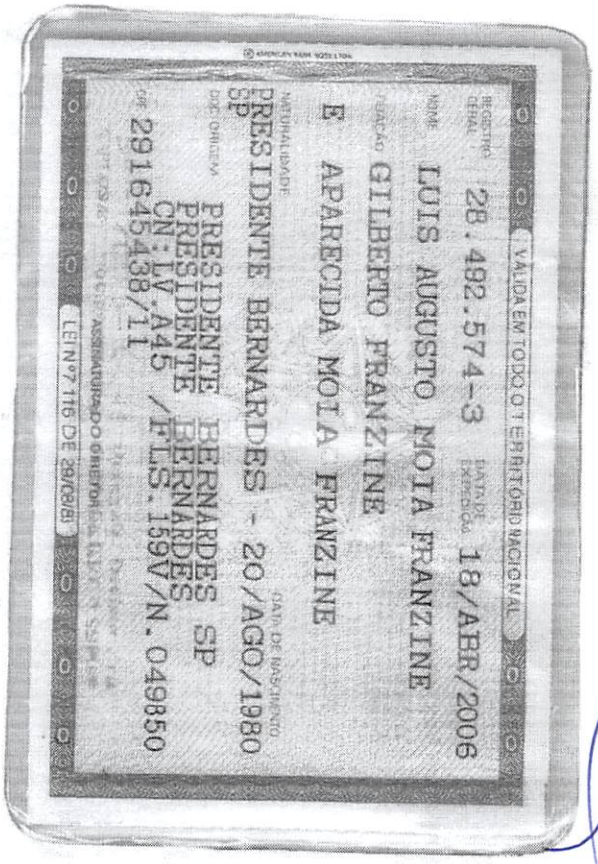
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
Com base nas informações e documentos contidos no processo de Dispensa de licitação nº 04/2019, HOMOLOGO o processo administrativo sob nº 34/2019, considerando o Parecer Jurídico acostado aos autos **folhas nºs 112/120,** sobre a possibilidade de aquisição de gêneros alimentícios das empresas: ***D'MILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.148.000/0001-12 (Item nº 02), com valor máximo de R$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos); CASA DO DOCE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.901.427/0001-14 (Itens nºs 03, 04 e 05) com valor máximo de R$ 845,70 (oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) e SUPERMERCADO XAVIER & OLIVEIRA LTDA. – EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.227.810/0001-55 (Itens nºs 7 e 12) com valor máximo de R$ 209,30 (duzentos e nove reais e trinta centavos) com fundamento legal no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98, c/c Decreto nº 9.412/2018.***
Encaminhe-se a Excelentíssima Senhorita Prefeita do Município para ratificação do processo de Dispensa de Licitação, conforme prevê o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Quatiguá-PR, em 03 de abril de 2018.
Fernanda Silva Sartori Bueno Rodrigues
Sec. Munic. de Gestão Administrativa, Finanças e Planejamento
Decreto nº 79, de 12 de novembro de 2018

29834/2019



Fernanda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 334413081817175908O4-1; Data: 13/08/2018 17:23:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH30402-A5H6;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 334413081817175908O4-2; Data: 13/08/2018 17:23:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH30401-OJE8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2019 09:32:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1052205

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/08/2019 17:23:31 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33441308181717590804-1 a 33441308181717590804-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b78e21be85b54a122455e8df1fb60a7949dfb2dd289b60d00569f6088448d43a53083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a0fe2efbb0e61148f61074b4e7c68ebaf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 334430051810193108 64-1; Data: 30/05/2018 10:26:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY53987-S62H; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

O DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
LTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.801-040 – sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. ° 412,02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n. ° 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, **passará a ser** Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção Individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é elevado ao valor de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE – AVENIDA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 800 – BELA SUÍÇA – LONDRINA – PARANÁ (43) 3336-0202

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 334430051810193108 64-2; Data: 30/05/2018 10:26:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY53986-GPBN; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 412,02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.801-040.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estêvão - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5424 - Fax: (83) 3244-5444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 334430051810193108 64-3; Data: 30/05/2018 10:26:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY53985-WGUB; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

3ª O capital social é de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.879-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 334430051810193108 64-4; Data: 30/05/2018 10:26:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGY53984-51TI; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel – Estado do Paraná para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 05 de Agosto de 2.013.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

AGENIR MARTINS

Elaborado por Cristian Alexandre Silva – CRC/PR 064025/O-5

Testemunhas:

Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.669.352-3 SSP/PR

Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2013
SOB NÚMERO: 20134664388
Protocolo: 13/466438-8, DE 09/08/2013
Empresa:41 2 0277923 1
ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2019 19:41:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 996556

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2019 10:27:31 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 33443005181019310864-1 a 33443005181019310864-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba21d4c9f1cc084abf0bfbe201ec68f965026b00db5b119315be04d97609e06a83083202a936b7d0ef8b680d7ae7
3fa1a6c8702f1fde45a29cb9455b5546f3fe4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fernanda

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0277923-1	85.477.586/0001-32	06/08/1992	01/08/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SANTA CATARINA, 850, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040

Objeto Social
COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERAPICOS, ORTOPEDICOS, PROTESES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, MATERIAIS MEDICO E CORRELATOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, DIDATICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTOS PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS, MOVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSILIOS E ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUADANAPOS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS E COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AGENIR MARTINS 242.157.599-00	11.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI 043.680.279-14	1.089.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/05/2018 Número: 20182854264
Ato: BALANCO
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 18 de abril de 2019

19/293667-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Deborah Dail'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

TABELIONATO DE NOTAS
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.
Selo de autenticidade utilizado nesta data.

Fernanda

784

EM BRANCO

EM BRANCO

email: ecofarmas@hotmail.com
fone-45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Planalto- Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

RAZÃO SOCIAL:Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

ENDEREÇO:Rua Santa Catarina, 850, Centro - Cascavel -Paraná

FONE:45-3224-8308 MUNICIPIO:Cascavel:

EST.:Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 22 de abril de 2019

85.477.586/0001-32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr: Legal:Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG N-8.009.609-7 SSP/PR

email: ecofarmas@hotmail.com
fone-45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Planalto- Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

RAZÃO SOCIAL:Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

ENDEREÇO:Rua Santa Catarina, 850, Centro - Cascavel -Paraná

FONE:45-3224-8308 MUNICIPIO:Cascavel:

EST.:Parana

ANEXO VI

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

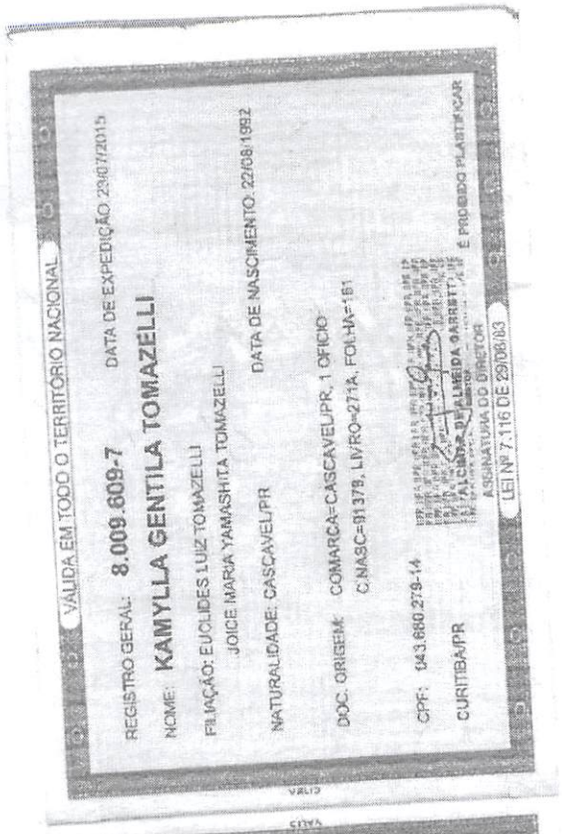
O representante legal da empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019** , instaurado pelo Município de Planalto, Declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 22 de abril de 2019

85.477.586/0001-32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro CEP 85.801-040
Cascavel - PR

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr: Legal:Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG N-8.009.609-7 SSP/PR


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.009.609-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/07/2015

NOME: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

FILIAÇÃO: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFICIO
C.NASC=91378, LIVRO=271A, FOLHA=151

CPF: 143.660.279-14

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.009.609-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LAR

8.7.

00005

Fernanda

om

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CN
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-005 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-1

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 I
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fie
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 334414061816021102 88-1; Data: 14/06/20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB32

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.

...mot.br/home/comprovante/33441406181602110288

788

1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2019 15:23:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1008582

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/06/2019 16:03:46 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33441406181602110288-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba21d4c9f1cc084abf0bfbe201ec68f9608f6b22ed19f33a009d00f84d8430c273083202a936b7d0ef8b680d7ae73f
a1a3904a0a878041d044b370b53c037a1b1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Fernanda

788

BRASIL **Serviços Barra GovBr**
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.680.279-14**

Nome: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

Data de Nascimento: **22/08/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/06/2001**

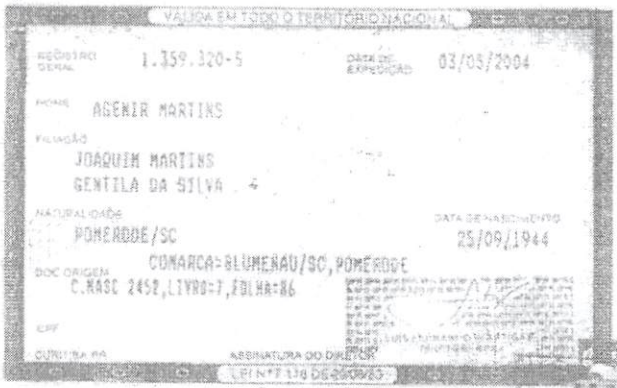
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:50:53** do dia **12/04/2019** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **53CE.2277.563C.4CC4**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.359.320-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2004

NOME AGENIR MARTINS

FILIAÇÃO
JOAQUIM MARTINS
GENTILA DA SILVA

NATURALIDADE
POMERODE/SC

DATA DE NASCIMENTO
25/09/1944

DOC ORIGEM
COMARCA=BLUMENAU/SC,POMERODE
C.NASC 2458,LIVRO=7,FOLHA=86

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO FUNARPEN
04 ABR. 2013
Selo de autenticidade
nesta data.
EUL16697

1 2

Com

Fernanda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1545 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 (R) www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 334426091808392908 73-1; Data: 26/09/2018 08:44:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN22436-2JTD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

780

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2019 16:04:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1083718

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/09/2019 09:54:24 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33442609180839290873-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0fc91d6bd18374493bd6b97c9b7bab70803034fe31665cf9698d295ca6154513083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1ab5583ca4c40a69d02f32294e4110f671

Certificado pela Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Fernanda

191

BRASIL
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)
Serviços Barra GovBr

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **242.157.599-00**

Nome: **AGENIR MARTINS**

Data de Nascimento: **25/09/1944**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:58:41** do dia **13/04/2019** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **7FC8.9D17.36EF.A948**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp).

192

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EPP A FAVOR DOS REPRESENTANTES:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (08/11/2018), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, compareceu como:

Outorgante: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP/MF sob nº 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina, 850, Bairro Centro na cidade de Cascavel -Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora,Kamylla Gentila Tomazelli, Brasileira,solteira, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, 1660, Apartamento 701- Centro- CEP 85.812.100 -Cascavel -Paraná, nascido em 22/08/1992, empresaria, CPF Nº 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR

Outorgados:

SR. EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, portador da cédula de identidade RG Nº 3.145.703-3 SSP/PR- CPF/MF, sob nº 060.116.839-91, residente na Rua Mato Grosso, 1637- Centro- Cascavel - Paraná- CEP: 85.812-020

Sr. LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, portador da cédula de identidade RG n.º28.492.574-3 SSP/SP e do CPF n.º 291.645.438-11, Residente na Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº 1064-Bairro Cancelli -Cascavel- Paraná- CEP: 85816-280

Sr. RENAN FLECK DA SILVA inscrito no CPF Nº 082.393.219-25 e portador da cédula de Identidade nº 10.243.229-0, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 1095, Apartamento 01- Centro- CEP: 85485-000- Três Barras do Paraná- Estado do Paraná

OBJETIVO e PODERES:

DANI ZANETTE, inscrito no CPF Nº 802.362.869-00 e portador da cédula de identidade nº 5.696.713-3 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Matelandia nº 1565, Bairro Nova York, CEP 85816-320, Municipio de Cascavel -Estado do Paraná

DIOGO HENRIQUE DA SILVA, inscrito no CPF Nº 067.190.729-86 e portador da cédula de Identidade nº 10.404.561-8, residente e domiciliado a Rua Mauá, 0520, Jardim Itaipu, CEP 85.935-000-Assis Chateaubriand-Estado do Paraná

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante outorga poderes para Representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Consórcios Entidades Filantrópicas ou demais empresas Publicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas, Declarações e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, apresentar recursos; com os poderes da cláusula "ad judicia" com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão,, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), inclusive assinar proposta e Contratos de fornecimento e demais compromissos decorrentes do referido Pregão.

Cascavel, 08 de novembro de 2018

Kamylla Tomazelli

TABELIONATO DE NOTAS

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr: Legal:Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG N-8.009.

Fernanda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Kennedy Pessoa, 1145 - Bairro Coq Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

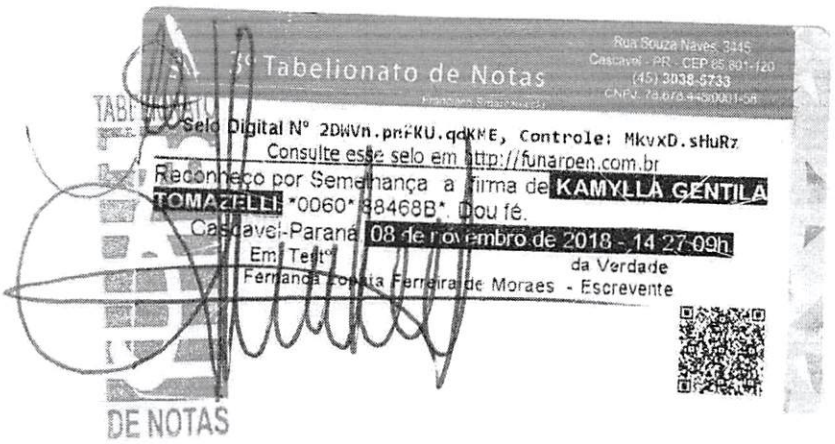
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 334409111809384307 46-1; Data: 09/11/2018 09:42:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR52515-LR0W;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br









CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 (f) www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 334409111809384307 46-2; Data: 09/11/2018 09:42:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR52514-C2WG;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2019 09:16:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1112184

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2019 09:42:44 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 33440911180938430746-1 a 33440911180938430746-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b78e21be85b54a122455e8df1fb60a794882745c238da2d5baa3caba42e2d3c643083202a936b7d0ef8b680d7a
e73fa1aa114be5b8e207a44cff93b7717c7f427

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Fernanda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.379-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º A 7º, inc. V, 8º, 41 e 62, da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, Inc. XII, da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 334430051810193107 20-1; Data: 30/05/2018 10:26:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY53971-FSUB; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Livro: 198/199
Folha: 0000194/2012
Prot: 0052695
Resp.: 0027
P.: 001

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00201-P,** às Folhas **198/199,** verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **85.477.586/0001-32**, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI e JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **8.009.609-7-SSP-PR**, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº **043.680.279-14**, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de JOAQUIM MARTINS e GENTILA DA SILVA, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1.359.320-5-SSP-PR**, expedida em 03/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº **242.157.599-00**, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 532, apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118732757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/172 do Livro 95-ACS; reconhecida como a própria por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, filho de ALBINO TOMAZELLI e ETELVINA TOMAZELLI, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **3.145.703-3-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **060.116.839-91**, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça do Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques; assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando borderôs; conferindo saldos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipal, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/dar ciência em autos de infração; encaminhar documentos, solicitar e prestar informações, referentes a pesquisa de situação fiscal; requerer e retirar Certidão Negativa Previdenciária e Certidão Conjunta da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; requerer/solicitar/assinar ajustes de GPS, Redarf, CND, DARF, relatórios ou extratos de débitos, regularizar todo e qualquer tipo de problema, relativos a DARF, Redarf, Perdecomp, DCTF, acesso ao ISS-NET problemas referente, inclusive protocolizar processos de parcelamento junto aos órgãos acima, bem como assinar requerimento para parcelamento de débito junto a PGFN e demais órgãos públicos; e ainda requerer fotocópia de qualquer declaração de imposto de renda de pessoa física, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento; e ainda confere poderes para solicitar e retirar cópias de documentos e processos; representar junto ao CERASA, podendo ainda neste, além

Fernanda

186

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cascavel - Paraná - CNS 16.470-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel e do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 334430051810193107 20-2; Data: 30/05/2018 10:26:44
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AGY53970-2OPX; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

do anteriormente expresso, renovar/contratar Certificado Digital, podendo para tanto assinar tudo o que se fizer necessário; representar junto a COPEL e SANEPAR, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores; fazendo exposições de documentos que julgue e que sejam necessários e exigidos por qualquer Repartição Pública; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho, Previdência Social e Câmara de Conciliação Prévia, PIS, PASEP, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa, transigir; representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Entidades Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, fazer impugnações, apresentar recursos; contratar advogados com os poderes da cláusula *"ad judicia"* e os especiais para transigir, desistir e variar de ações; confere também poderes para vender ou de qualquer outra forma dispor veículo de propriedade da outorgante, a quem lhe convier e pelo preço a ser ajustado, bem como usar em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, podendo acordar preços, desistir e dar quitação, assinar requerimentos e termos de transferências, requerer baixa de circulação, bem como requerer 2ª Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, do veículo junto ao CRVA, podendo representá-lo perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, repartições públicas, municipais, estaduais e federais, bem como em delegacias especializadas; **podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob número 0000194/2012 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (27/01/2012). Eu, Francisco Smarczewski, *3º Notário*, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$54,23, (VRC 297,97), Funrejus:Não incide. Selo Digital Nº XXXXX.XXXXX.XXXXX, Controle XXXXX.XXXXX. (aa.) ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, AGENIR MARTINS e ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, *3º Notário*, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº_____da Verdade

Cascavel-PR, 15 de janeiro de 2018 - 14:30:36

Francisco Smarczewski
3º Notário

TABELIONATO
FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
wqatn.WhXDz.o3xOf
Controle:
c69hA.qkopU
Consulte esse selo em
https://funarpen.com.br
DE NOTAS

187

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2019 09:13:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 996568

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2019 10:27:31 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 33443005181019310720-1 a 33443005181019310720-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b78e21be85b54a122455e8df1fb60a7949284783a2e1f54cd85583d0ef2c061d73083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a4c26a30fde091e6128234efa6ad25b99

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Fernanda

email: ecofarmas@hotmail.com
fone-45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Planalto- Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

EMPRESA:Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

INSCRIÇAO ESTADUAL Nº 422.104.16-02

ENDEREÇO:Rua Santa Catarina, 850, Centro -

CIDADE: Cascavel - Paraná

FONE:45-3224-8308 MUNICIPIO:Cascavel:

EST.:Paraná

declara o recebimento do Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019** anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Cascavel, 22 de abril de 2019

85 477 586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr: Legal:Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Socia
CPF: 043.680.279-14 - RG N-8.009.609-7 SSP/PR

email: ecofarmas@hotmail.com
fone-45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Planalto- Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

ANEXO VI –

TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL:Eco Farmas Comercio de Med. Ltda

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

ENDEREÇO: Rua Santa Catarina, 850, Centro

FONE:45-3224-8308

MUNICIPIO:CASCAVEL EST.: PARANA

O representante legal da empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019** , instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

85 477 586 / 0001 - 32

Cascavel, 22 de abril de 2019

ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro CEP 85801-040
CASCAVEL - Paraná

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr: Legal:Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG N-8.009.609-7 SSP/PR

Fernanda

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 334430051810193201O2-1; Data: 30/05/2018 10:27:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY53994-MOIC; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular

ICIPAL DE CASCAVEL
RIA DE SAÚDE
ILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 910/2018

VENCIMENTO: 25 / 05 / 2019

Razão Social: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Endereço: Santa Catarina, 850 - Centro - Cascavel/PR - 85801-040

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

OBSERVAÇÃO: Comércio Atacadista de Medicamentos pertencentes à Portaria Federal 344/98 Listas A1, A2, B1, B2, C1, C2, C5

LOCAL E DATA: Cascavel, 25 de Maio de 2018

RUBENS GRIEP
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 96E241FFA31B310C4D20C8F134126F97
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Fernanda

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.
Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

801

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2019 07:59:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 996551

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2019 11:11:25 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 33443005181019320102-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e4ba03782632d987a904b54faa3688186f806f0b77cca69f32530df4d4308d23083202a936b7d0ef
8b680d7ae73fa1ae104b7321bda89242d1a52bb53161b45

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fernanda

802

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
42210416-02	85.477.586/0001-32	12/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Título do Estabelecimento **PROLIFE CIRURGICA**

Endereço do Estabelecimento **RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO - CEP 85801-040**

Município de Instalação **CASCAVEL - PR, DESDE 11/1996**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
- **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
- **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS**
- **4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS**
- **4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
- **4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**242.157.599-00**	**AGENIR MARTINS**	**SÓCIO**
CPF	**043.680.279-14**	**KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 18/05/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

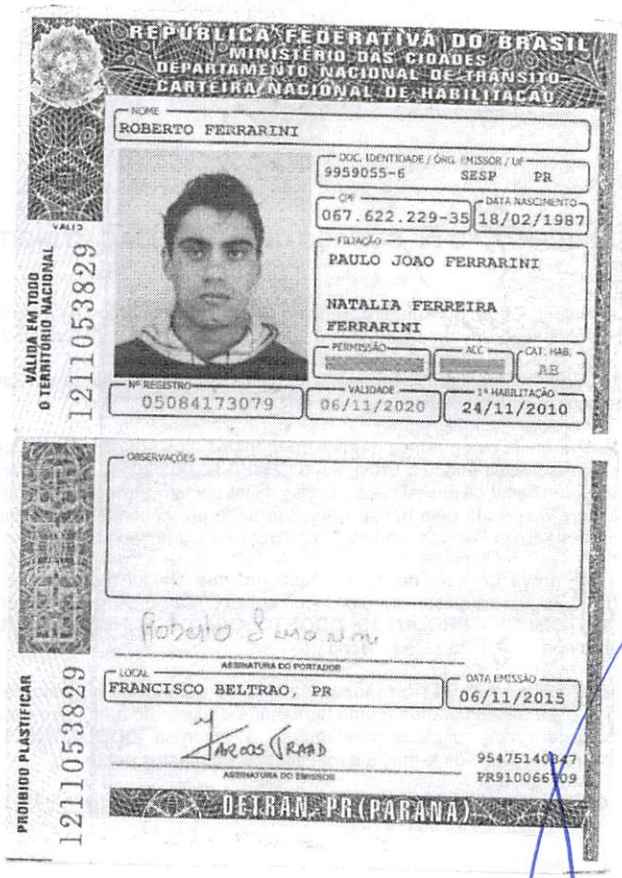
CAD/ICMS Nº 42210416-02

Emitido Eletronicamente via Internet
18/04/2019 10:28:25

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Fernanda

803



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBERTO FERRARINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9959055-6 SESP PR

CPF
067.622.229-35

DATA NASCIMENTO
18/02/1987

FILIAÇÃO
PAULO JOAO FERRARINI
NATALIA FERREIRA FERRARINI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05084173079

VALIDADE
06/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
24/11/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1211053829

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
06/11/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

95475140847
PR910066709

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1211053829

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Costa e Silva, 1143 - Bairro Dos Estados - Joao Pessoa/PB - CEP 58.030-905 - E-mail: www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3246-5484 - Fax: (83) 3246-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6386270717140809025 4-1; Data: 27/07/2017 14:09:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM53618-ZI56; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

804

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2018 14:23:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 786077

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/07/2019 14:10:02 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63862707171408090254-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b882820ab18a6e1bf6e165478bdc5c5d210c3b1c779e673d9daef32cc64f866aa816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4faee86ba77f62003e854514954da8b3a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete **(11/08/2017)**, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2° Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **Outorgante: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612 - Sala 01, Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, com registro na Junta Comercial sob NIRE , em data de , neste ato representada, por sua Sócia Administradora **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, nascida em 29/05/1956, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.468.527-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 896.860.049-04, residente e domiciliada na Avenida Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, ora aqui de passagem, conforme documentos arquivados nesta serventia sob nº 856, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, o Sr. ROBERTO FERRARINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/02/1987, vendedor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05084173079-DETRAN/PR, expedida em 06/11/2015, inscrito no CPF/MF nº 067.622.229-35, residente e domiciliado na Rua São Mateus, 898, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para promover a participação da outorgante em licitações públicas, na modalidade de concorrência pública, tomada de preço, carta convite, pregões presenciais, registro de presos, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, dar lances, fazer impugnações, protestos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, retirar editais, entregar e receber documentos, assinar recibos, requerimentos, contratos, atas, representar em qualquer repartição pública Federal, Estadual, Municipal e Altarquias, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. **O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão.Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00667/2017, do Livro de Protocolo Geral nº 14,** em data de 11/08/2017. Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2017. (aa) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R$ 70,00 + Selo Furnapen R$ 0,75 + Funrejus R$17,50 = Valor Total Custas: R$ 88,25.

Em testº _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2017

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 638611081715280304 71-1; Data: 11/08/2017 15:31:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO07489-3MHX; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fernanda

805

Diego Patric Gemelli
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº xv2rT . GRYVL . 6VWIN , Controle: OMy6a . yNt4n
Nº xv2rT . GRYVL . 6VWIN , Controle: OMy6a . yNt4n
Confira os dados do ato em: http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 638611081715280304 71-2; Data: 11/08/2017 15:31:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO07438-1SWV;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

806

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2018 11:15:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 796504

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/08/2019 11:15:20 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63861108171528030471-1 a 63861108171528030471-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81f45e928be47956ecb4ef065b2d4921c6154f67a848474d203d866fabc7e3e4816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4f8dbe8186399d011fe0a1336febb2978

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito **(18/04/2018)**, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2° Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **Outorgante: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612 - Sala 01, Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.194.440/0001-03, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41 2 0521259-3, em data de 12/04/2004, neste ato representada por sua Sócia Administradora **ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES**, brasileira, casada, nascida em 29/05/1956, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 1.468.527-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF n° 896.860.049-04, residente e domiciliado na Av Francisco Perondi, n° 913, Centro, na cidade de Flor da serra do Sul-PR, conforme documentos arquivados nesta serventia sob n° 913, ora aqui de passagem, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, o Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, nascido em 02/03/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 03075866008-DETRAN/PR, expedida em 29/11/2013, inscrito no CPF/MF n° 047.528.829-73, residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, n° 435 - Apto 02, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convencionar cláusulas e condições, re-ratificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas contas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições publicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 638618041813465502 73-1; Data: 18/04/2018 13:48:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU32063-SH0X;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fernanda

808

bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, notificar e receber notificações, representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, propostas técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; DISSE-ME MAIS, que confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas na modalidade de concorrência públicas, tomada de preços, carta convite, pregões presenciais, registro de preços, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, raclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. **O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15,** em data de 18/04/2018. Francisco Beltrão, 18 de abril de 2018. (aa) ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R$ 74,23 + Selo Furnapen R$ 0,80 + ISS 1,86 + Funrejus R$18,56 = Valor Total Custas: R$ 95,45.

Em testº _____ da verdade.
Francisco Beltrão, 18 de abril de 2018.

Diego Patric Gemelli
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 7PL92 . MMXVL . yaWIA , Controle: aYO6a . 6fC6f
Nº 7PL92 . MMXVL . yaWIA , Controle: aYO6a . 6fC6f
Confira os dados do ato em: http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6386180418134655027 3-2; Data: 18/04/2018 13:48:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU32062-LX28;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fernanda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2019 11:46:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 963252

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/04/2020 11:42:44 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63861804181346550273-1 a 63861804181346550273-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48afb585489e706c6d9e8df4f329cc55968dafae506eff156a1d75445f10355816a6db41f0e44644bc65808b6db
5ca40947857138f35b0f29c1f4214675cb4c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

fernanda

810

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-Pr, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrao-Pr, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários , passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:10 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

811

médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi , 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000 ,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR,odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi , 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000 ,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrao -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03

NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrao -PR , CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	66.00	92400	92.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	34.00	47600	47.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

813

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

814

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente , em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

815

Francisco Beltrao -PR, 10 de julho de 2018

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA
Em test_____ da Verdade.Dou Fe
Francisco Beltrao - PR 10 de Julho de 2018
ESCREVENTE: JEAN DE SOUZA SILVA R$22,28 + R$0,80
BKYBQ ...IRdJ QJCtI6 dR44s MHRtm Consulte em: http://tabelionato.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

816

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Planalto, **declara** para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2019.

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: 46 **3524.1834**
Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ 06.194.440/0001-03 | I.E. 90303882-99
e-mail: odontomedifb@hotmail.com
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612 . Sala 01. Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

817

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, e seu contador **Sr. ADEMIR JORGE ARISI**, CPF nº 545.983.629-87, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Planalto, **declara** para todos os fins de direito que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2019.

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Ademir Jorge Arisi
CPF: 545.983.629-87
CRC-PR 034084/O-5

Ademir Jorge Arisi
Contador
CRC/PR 034.084/O-5

Fone/Fax: 46 **3524.1834**
Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ 06.194.440/0001-03 | I.E. 90303882-99
e-mail: odontomedifb@hotmail.com
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612 . Sala 01. Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0521259-3	06.194.440/0001-03	12/04/2004	16/04/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	92.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	47.600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 23/07/2018 Número: 20183305540
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 04 de abril de 2019

19/194683-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Fernanda

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 191946834 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/04/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

819

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.594.975-5



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.594.975-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/08/2015

NOME: TEREZA CRISTINA BRANDT

FILIAÇÃO: ELOY ADAIL BRANDT
ARLETE DE ALMEIDA BRANDT

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/05/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=FOZ DO IGUACU/PR, 1 OFICIO
C.CAS.AV.DIV=25828, LIVRO=B081, FOLHA=148

CPF: 784.001.399-68

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º Tabelionato de Notas
Av. do Rio Branco, 362 - 85851-010 - Foz do Iguaçu - Paraná.
Fone: (45) 3521-2600 - salinet@salinet.com.br

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Elisangela Maier
Escrevente

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPM67435

Autenticação
Certifico que, a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé.

07 JAN. 2019

( ) Adenir Accordi Paquali - Subst. ( ) Onilda de Oliveira Esc - Subst.
( ) Rosandra S. Farina Brandt ( ) Bianca Danielle B. Arce ( ) Bruno H. Salvatico
( ) Sirlei Fatima Nicolli ( ) Elisangela Maier de Castro ( ) Lucimar de Oliveira
( ) Eloisa O. Neres ( ) Noilves F. Santin ( ) Rosane P. Claudino ( ) Daniella N. Benedet

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório On-Line - 24 horas

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V do 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.172/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reflexo é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 997421011909231807951; Data: 21/01/2019 09:24:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA48417-D9RH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cartório
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fernanda

820

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2019 18:01:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1157403

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2020 09:24:02 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99742101190923180795-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c10a6f46336cab0077eb803956fe26f70f0462fc29e85de308e8912c4fbf5f6fced4f35799409dd854ebeaea7db5
46dc727d691125b25f46c9d7a924c695587

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ nº 10.600.372/0001-02
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

TEREZA CRISTINA BRANDT, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº 494, Bairro Maracanã, CEP 85852-050 nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, titular da Cédula de Identidade, RG sob nº. 3.594.975-5-SSP/PR expedida em data de 20/06/2006 e inscrito no CPF/MF sob nº. 784.001.399-68; única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob o nome Empresarial de **B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.600.372/0001-02, com sede e foro na Rua Joaquim Firmino, nº. 1445, Jardim Eldorado, CEP 85853-020, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41206384576, por despacho em sessão de 22 de janeiro de 2009 e última alteração contratual registrada sob o nº. 20181067552, em data de 29/03/2018, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº. 10.406/02, e em conformidade com a Lei nº. 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI,** sob o nome empresarial de **DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da empresa que era de R$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, em razão da transformação, fica alterado para o valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, que nesta data, passa a constituir o Capital Social da empresa **DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa será administrada pelo titular **TEREZA CRISTINA BRANDT**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 10:52 SOB Nº 41600769503.
PROTOCOLO: 184975824 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804006305. NIRE: 41600769503.
DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

821

de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra na condição de MICROEMPRESA - ME para **Empresa de Pequeno Porte - EPP,** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
CNPJ nº 10.600.372/0001-02

TEREZA CRISTINA BRANDT, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº 494, Bairro Maracanã, CEP 85852-050 nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, titular da Cédula de Identidade, RG sob nº. 3.594.975-5-SSP/PR expedida em data de 20/06/2006 e inscrito no CPF/MF sob nº. 784.001.399-68; na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI,** com sede e foro na Rua Joaquim Firmino, nº. 1445, Jardim Eldorado, CEP 85853-020, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.600.372/0001-02, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI,** com sede e foro na Rua Joaquim Firmino, nº. 1445, Jardim Eldorado, CEP 85853-020, nesta cidade de Foz

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 10:52 SOB Nº 41600769503.
PROTOCOLO: 184975824 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804006305. NIRE: 41600769503.
DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.600.372/0001-02, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é: **Comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1/03), Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01), próteses e artigos de ortopedia (4645-1/02), Comercio atacadista e varejista de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01 - 4772-5/00), produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08 - 4789-0/05), eletrônicos (4753-9/00 - 4649-4/02), eletrodomésticos (4753-9/00 - 4649-4/01), equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4753-9/00 - 4649-4/02), equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00 - 4649-4/02), computadores (4751-2/01 - 4651-6/01), equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01 - 4651-6/02), peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos (4757-1/00 - 4689-3/99), equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00 - 4652-4/00), ferragens e ferramentas (4744-0/01 - 4672-9/00), artigos de iluminação (4754-7/03 - 4649-4/06), artigos de escritório e papelaria (4761-0/03 - 4647-8/01), artigos óticos (4649-4/99 - 4774-1/00), equipamentos de proteção e segurança e comercio varejista de equipamentos de monitoramento e alarme (4759-8/99), comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (4664-8/00).**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 04 de fevereiro de 2009. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pela titular **TEREZA CRISTINA BRANDT**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 10:52 SOB Nº 41600769503.
PROTOCOLO: 184975824 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804006305. NIRE: 41600769503.
DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

822

ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

§ ÚNICO: A apuração dos resultados poderá ser feita mensalmente, observadas as disposições legais aplicáveis, podendo os lucros, se houverem, serem distribuídos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP,** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento,
em 1 (uma) via.

Foz do Iguaçu/PR, 11 de setembro de 2018.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 10:52 SOB Nº 41600769503.
PROTOCOLO: 184975824 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804006305. NIRE: 41600769503.
DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ nº 10.600.372/0001-02
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná

TEREZA CRISTINA BRANDT

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 10:52 SOB Nº 41600769503.
PROTOCOLO: 184975824 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804006305. NIRE: 41600769503.
DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

823



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 10:52 SOB Nº 41600769503.
PROTOCOLO: 184975824 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804006305. NIRE: 41600769503.
DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguacu - PR 85853-020

Foz do Iguaçu - PR., em 08 de Abril de 2019

Para:
MUNICÍPIO DE PLANALTO
A/C: Comissão de Licitação / Pregoeiro(a)

Ref.: ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP, CNPJ no. 10.600.372/0001-02, Inscrição Municipal: 42985, Inscrição Estadual: 9047700008, com sede à Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jardim Eldorado - Foz do Iguaçu - PR, neste ato representado pela sócia-administradora Sra. TEREZA CRISTINA BRANDT, RG: 3.594.975-2 SSP PR, CPF: 784.001.399-68, brasileira, divorciada, empresária, residente na Rua Rio de Janeiro, 494 - Bairro Maracanã em Foz do Iguaçu - PR, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Foz do Iguaçu - PR., em 08 de Abril de 2019

10.600.372/0001-02
DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI.
RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
JD. ELDORADO - CEP: 85853-020
FOZ DO IGUAÇU - PR.

TEREZA CRISTINA BRANDT
Sócia-Administradora
RG: 3.594.975-2 SSP PR
CPF: 784.001.399-68
DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguacu - PR 85853-020

Foz do Iguaçu - PR., em 08 de Abril de 2019

Para:
MUNICÍPIO DE PLANALTO
A/C: Comissão de Licitação / Pregoeiro(a)

Ref.: ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP, CNPJ no. 10.600.372/0001-02, Inscrição Municipal: 42985, Inscrição Estadual: 9047700008, com sede à Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jardim Eldorado - Foz do Iguaçu - PR, neste ato representado pela sócia-administradora Sra. TEREZA CRISTINA BRANDT, RG: 3.594.975-2 SSP PR, CPF: 784.001.399-68, brasileira, divorciada, empresária, residente na Rua Rio de Janeiro, 494 - Bairro Maracanã em Foz do Iguaçu - PR, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Foz do Iguaçu - PR., em 08 de Abril de 2019

10.600.372/0001-02
DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI.
RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
JD. ELDORADO - CEP: 85853-020
FOZ DO IGUAÇU - PR.

TEREZA CRISTINA BRANDT
Sócia-Administradora
RG: 3.594.975-2 SSP PR
CPF: 784.001.399-68
DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0076950-3	10.600.372/0001-02	22/01/2009	04/02/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445, JARDIM ELDORADO, FOZ DO IGUAÇU, PR, 85.853-020

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (4645-1/03), COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644-3/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01), PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (4645-1/02), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (4646-0/01 - 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (4649-4/08 - 4789-0/05), ELETRÔNICOS (4753-9/00 - 4649-4/02), ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00 - 4649-4/01), EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4753-9/00 - 4649-4/02), EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4753-9/00 - 4649-4/02), COMPUTADORES (4751-2/01 - 4651-6/01), EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (4751-2/01 - 4651-6/02), PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS (4757-1/00 - 4689-3/99), EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (4752-1/00 - 4652-4/00), FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/01 - 4672-9/00), ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (4754-7/03 - 4649-4/06), ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA (4761-0/03 - 4647-8/01), ARTIGOS ÓTICOS (4649-4/99 - 4774-1/00), EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO E ALARME (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (4773-3/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS (4664-8/00).

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Inicio do Mandato	Término do Mandato
TEREZA CRISTINA BRANDT 784.001.399-68	Sim	08/09/2014	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 24/09/2018 Número: 20184975824
Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
TRANSFORMACAO

CURITIBA - PR, 01 de abril de 2019

19/189603-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Fernanda.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 191896039 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/04/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

826

CREDENCIAMENTO

ÍNDICE

1 . DO CREDENCIAMENTO

1.1 CONTRATO SOCIAL 02

1.2 DOCUMENTOS PESSOAIS 03

2. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.1 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO- ANEXO VI 04

2.2 CERTIDÃO SIMPLIFICADA 05

3. DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO – ANEXO III 06

Fernanda

827

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, C, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 e MICHEL MARCELLO, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 29 de julho de 1983, administrador, com CPF sob nº 038.363.219-63, identidade sob nº 8.273.919-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Baldoino Duns, 209, Bairro Aeroporto, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-970, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME, com sede na Rua Maringá, 1028, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-010, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser POSSATTO & POSSATO LTDA-ME.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a clausula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de POSSATTO & POSSATO LTDA-ME.

2º - Ingressa na sociedade a Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná.

3º A sócia ingressante declara que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil

4º A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ativo e passivo da mesma forma ficando dessa forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

5º O capital social de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), já integralizados e feita nas seguintes condições:

O sócio MICHEL MARCELLO, retira-se da sociedade vendendo as quotas onerosas, transferindo 900 (novecentos quotas) no valor real de R$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para a sócia ingressante AGHATA POSSATTO e 29.100 (vinte e nove mil e cem quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), para o sócio ROGERIO POSSATO.

Parágrafo único em razão dessa modificação no capital social a clausula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O capital social no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATO	89.100 quotas,	R$ 89.100,00
AGHATA POSSATTO	900 quotas,	R$ 900,00

6º O objeto social passa a ser (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comercio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios. não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comercio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

7º A função de administrador que era exercida pelos sócios ROGERIO POSSATO, e ou MICHEL MARCELLO, a partir desta data passa a ser exercida pelo sócio ROGERIO POSSATO.

8º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

10º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POSSATTO & POSSATO LTDA-ME.

ROGERIO POSSATO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATO LTDA-ME, com sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-290, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATO & POSSATO LTDA-ME, e tem sua sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-290.

2ª. O capital social no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do pais, assim subscritas:

ROGERIO POSSATO	89.100 quotas,	R$ 89.100,00
AGHATA POSSATTO	900 quotas,	R$ 900,00

3ª. O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios. não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comercio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ROGERIO POSSATTO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2015.

Rogério Possatto

Michel Marcello

Escrivania Agata Possatto
Águas de Chapecó SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

830

fernanda

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
MICHEL MARCELLO
Em test. ____ da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR, 07 de Janeiro de 2016
ESCREVENTE SUBSTITUTO -ADNER WILLIAM PERSZEL R$9,91 + 0,75
1mApc . 9fBOW . r6Yaw - oHnY . ZoES - Confira em: http://funarpen.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
ROGERIO POSSATTO
Em test. ____ da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR, 07 de Janeiro de 2016
ESCREVENTE -KARINE SARTORI PAVAN WALTER R$9,91 + 0,75
4mApc . 9f0OW . Jp7U6 - otDw8 . JV2S - Confira em: http://funarpen.com.br

ESCRIVANIA DE PAZ E ÁGUAS DE CHAPECÓ
ALEXANDRO WEFFLE (Oficial Particular)
Endereço: Avenida Jornalista nº 430, sala 03, centro, Águas de Chapecó/SC, CEP: 89803-000
Telefone: (49)3339-0782 E-mail: escrivaniadechapeco@gmail.com
Horário: 08 às 12 e 13 às 18 horas

Reconhecimento por AUTENTICIDADE de: (1) AGATA POSSATTO
Águas de Chapecó/SC, 02 de janeiro de 2016. Em testemunho da verdade
Emolumentos: R$ 3,01 + Selo: R$ 1,70 -- Total: R$ 4,71
ROSANA JOHANN - Oficial Substituta
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EDA33974-CI8F
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.gov.br

CARTÓRIO
Águas de Chapecó SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

03





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 616217051816001207O9-1; Data: 17/05/2018 16:17:27
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fernanda

631

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POSSATTO e POSSATO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POSSATTO e POSSATO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2019 15:34:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POSSATTO e POSSATO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 987360

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2019 16:17:27 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 61621705181600120709-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fb3204426f910a7e9c1a77e029debc227b167c861a855c328d505dc0f70e6e6aaba9a124857622930ca4e50f5afed27f1915e2ce3c216f95ff2937d7b6a45a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

POSSATTO & POSSATTO LTDA –EPP
DENTAL MED CHICO
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, CENTRO – Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 – Francisco Beltrão – Pr

Ao
Município de Planalto - Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RAZÃO SOCIAL: POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06
ENDEREÇO: RUA PARÁ, Nº 490, CENTRO. FONE: (46) 3057-1181
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST.: PARANÁ

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ nº 72.150.550/0001-06 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial SRP nº 016/2019, realizado pelo Município de Planalto – PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2019.

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

Fernanda

POSSATTO & POSSATTO LTDA -EPP
DENTAL RED CHICO
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Insc. Estadual: 9095629I-88
Rua PARA, 490, CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85801-290 - Francisco Beltrão - Pr

Ao
Município de Pranchito - Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RAZÃO SOCIAL: POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06
ENDEREÇO: RUA PARÁ, Nº 490, CENTRO. FONE: (46) 3057-1181
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa "POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ nº 72.150.550/0001-06 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial SRP nº 016/2019, realizado pelo Município de Pranchito – PR.

Por ser a expressão da verdade, firmo-o e presente.

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2019.

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL RED CHICO
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.589-20

Rua: Rua Pará, nº 490 - Centro - CEP: 85801-290
Francisco Beltrão/ PR - Telefone, Fax: (0xx46) 3057-1881
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail: dentalredchico@hotmail.com

05

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
POSSATTO & POSSATTO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0796591-2	72.150.550/0001-06	02/05/1993	02/05/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA União da Vitória, 37, Miniguaçu, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-586

Objeto Social
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROGERIO POSSATTO 605.159.539-20	89.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
AGHATA POSSATTO 098.342.549-38	900,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 16/01/2019 Número: 20187259003
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 05 de fevereiro de 2019

19/105980-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6162050219165521079 3-1; Data: 05/02/2019 16:56:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC97685-O8IG; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Walter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

Fernanda

833

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POSSATTO e POSSATO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POSSATTO e POSSATO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2019 14:00:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POSSATTO e POSSATO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1170929

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2020 16:56:57 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 61620502191655210793-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6130acb3ab2b0901f441e7f9c6263b53e1af25c4ec8d9ed6a7d33a9e4d758126aaba9a124857622930ca4e50f5afed2cc3d9391849da569689b3647521de1ab

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP
DENTAL MED CHICO
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, Nº 490, CENTRO – Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 – Francisco Beltrão – Pr

Ao
Município de Planalto - Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06
ENDEREÇO: RUA PARÁ, Nº 490, CENTRO. FONE: (46) 3057-1181
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2019.

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

Fernanda

Ao
Município de Pinhalão - Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06
ENDEREÇO: RUA PARÁ, Nº 490, CENTRO. FONE: (46) 3527-1181
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Pinhalão, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2019.

POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.888.924, SSP/SC
CPF: 005.185.239-20

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Dental Oeste Eireli EPP

CNPJ Nº 05.412.147/0001-02

ENDEREÇO: Rua das Flores, nº 549 – Centro FONE: (49) 3634 - 1047

MUNICIPIO: Iporã do Oeste EST. Santa Catarina

O representante legal da empresa Jackson Luiz Berti, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Iporã do Oeste SC, 22 de Abril de 2019.

.....

DENTAL OESTE EPP
Jackson Luiz Berti
CPF: 726.179.939-49
ID 1.851.582
CNPJ: 05.412.147/0001-02

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Fernanda

835

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 667014011913523108 73-1; Data: 14/01/2019 13:53:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ21101-8Q3G;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a DENTAL OESTE EIRELI EPP, com sede à Rua das Flores, 549, Centro, no Município de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.412.147/0001-02 e Inscrição Estadual sob nº 254.501.893, representada neste ato por seu Titular, o Sr. Jackson Luiz Berti, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.851.582 e CPF nº 726.179.939-49, nomeia e constitui seu bastante Procurador, o Sr. Auri Lindenmayr, portador da Cédula de Identidade RG nº 212.091 e CPF nº 032.599.789-68, a quem confere amplos poderes para representar a DENTAL OESTE perante LICITAÇÕES promovidas por ***Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, independentemente da modalidade do certame licitatório***, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Serviços e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia ***31/12/2019.***

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos legais.

Iporã do Oeste SC, 02 de Janeiro de 2019.

.....
Jackson Luiz Berti
CPF: 726.179.939-49
ID 1.851.582

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÃ DO OESTE - Helio Kern - Tabelião
Rua Ivoti, 98 - Cep: 89.899-000 - Fone/Fax: 049-3634-1119, Iporã do Oeste Estado Santa Catarina - e-mail: heliokern@gmail.com
RECONHECIMENTO 107177 - Reconheço a assinatura por ser SEMELHANÇA de (1) JACKSON LUIZ BERTI
Iporã do Oeste, 14 de janeiro de 2019
Em test ___ da verdade
FÁBIO MATIAS KERBER-Escrivão de Paz
Emolumentos: R$ 3,26 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,20 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FHT48867-IZZ5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Fernanda

DENTAL OESTE EIRELI EPP
Rua das Flores, 549 – Centro – 89899-000 - Iporã do Oeste SC
Fone/Fax: 49 3634 1047 – e-mail: dentaloesteltda@gmail.com
CNPJ: 05.412.147/0001-02 – IE 254.501.893

FÁBIO MATIAS KERBER
ESCRIVÃO DE PAZ SUBSTITUTO

836

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2019 09:58:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1151926

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2020 09:56:09 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 66701401191352310873-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

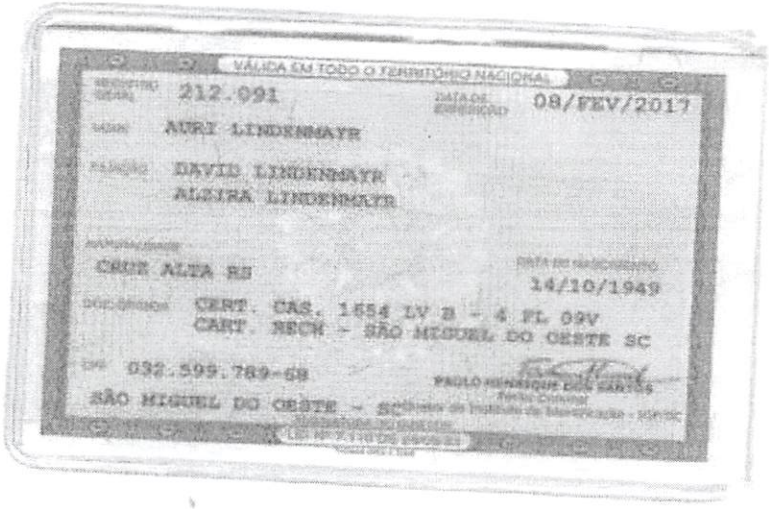
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27ddcd1e85ff5547fe4513963d59242729b2022d1f5bdc6a4ce120a9ee1ba9abe7ac288b0f2d4
1445904d071ba37aaff5f2142ad5a9f2f468913779dd3ee5d42

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

Fernanda

837





Fernanda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.673-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 667026041809384490137-1; Data: 26/04/2018 09:48:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU98387-RQ4S;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

838

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2018 10:58:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 969653

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/04/2019 10:55:37 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 66702604180938490137-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6f5a0f2c7526874221b3c6fde2f0344682d36e5998b505a93937d7be455c4589e7ac288b0f2d41445904d071ba37aaffd5455873414ce493a8f21dd24c42411b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Fernanda

839

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCESC 0189

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
17 FEV 2017 17/852283-0

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42600010265	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000063530
DBE analisado.
Emitida em 25/01/2017 - V3

NOME: DENTAL OESTE EIRELI EPP
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

PORÃ DO OESTE - SC
25/01/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: JACKSON LUIZ BERTI
Assinatura:
Telefone de contato: (49)36341047

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

Processo em ordem.
À decisão.
__/__/__
Data

☐ NÃO __/__/__ _____ ☐ NÃO __/__/__ _____ _____
Data Responsável Data Responsável Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	
☐ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

Arcelo Luis Kist
Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
Matr. 970.134-6
JUCESC
São Miguel do Oeste
17 FEV 2017

20 FEV 2017
Data

Arcelo Luis Kist
Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
Matr. 970.134-6
JUCESC
São Miguel do Oeste
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

__/__/__ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Fernanda

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 130063/2018-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/12/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

840

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ nº 05.412.147/0001-02

ELCI TRICHES BERTI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 828.231.039-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.949.508, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 326, APARTAMENTO 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome DENTAL OESTE EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600010265, com sede Rua das Flores, 549, Sala, Centro Iporã do Oeste, SC, CEP 89.899-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.412.147/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, por venda a vista em moeda corrente nacional vigente no país, a titularidade da empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP, para JACKSON LUIZ BERTI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 726.179.939-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.851.582, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 326, APT 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000, BRASIL.

Parágrafo 1º. A titular Elci Triches Berti declara ter recebido o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a venda da titulariedade da empresa, não tendo mais nada a reclamar no presente ou em futuro algum.

Parágrafo 2º. O novo titular, Jackson Luiz Berti, declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a JACKSON LUIZ BERTI com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em

Fernanda

Para verificar a autenticidade deste ato acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 130063/2018-03 na consulta de processos.

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA. Face ao que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem o nome empresárial de DENTAL OESTE EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede e foro jurídico na Rua das Flores, nº 549, sala, Centro, município de Iporã do Oeste – SC, CEP: 89899-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sr. JACKSON LUIZ BERTI.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto o ramo de: comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular **JACKSON LUIZ BERTI** com poderes atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o usodo nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

CLÁUSULA SEXTA: Inicio das atividades em 15 de Novembro de 2002 e será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

Fernanda

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 130063/2018-03 na consulta de processos.

842

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ nº 05.412.147/0001-02

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Mondai – SC, para o exercício e o cumprimento dos diretos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

IPORÃ DO OESTE - SC, 25 de janeiro de 2017.

ELCI TRICHES BERTI
CPF: 828.231.039-53

JACKSON LUIZ BERTI
CPF: 726.179.939-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2017 SOB Nº: 20178522830
Protocolo: 17/852283-0, DE 17/02/2017
Empresa: 42 6 0001026 5
DENTAL OESTE EIRELI EPP
ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Fernanda

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
DENTAL OESTE EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0001026-5	05.412.147/0001-02	02/12/2002	15/11/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DAS FLORES, 549-SALA, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC, 89.899-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
Capital: R$** 100.000,00 (CEM MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ELCI TRICHES BERTI 828.231.039-53	sim	02/12/2002	20/02/2017
JACKSON LUIZ BERTI 726.179.939-49	sim	20/02/2017	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
JACKSON LUIZ BERTI 726.179.939-49	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/06/2018 Número: 20189106425
Ato: BALANCO
Evento(s):
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informatica

Eu,
Conferi e assino.

Fernanda

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/02/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 123974/2019-01 na consulta de processos

844

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RAZÃO SOCIAL: Dental Oeste Eireli EPP

CNPJ Nº 05.412.147/0001-02

ENDEREÇO: Rua das Flores, nº 549 – Centro FONE: (49) 3634 - 1047

MUNICIPIO: Iporã do Oeste EST. Santa Catarina

O representante legal da empresa Jackson Luiz Berti, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que esta sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Iporã do Oeste SC, 22 de Abril de 2019.

.....
DENTAL OESTE EPP
Jackson Luiz Berti
CPF: 726.179.939-49
ID 1.851.582
CNPJ: 05.412.147/0001-02

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

845



NOME
GERCON LUIS MORETRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6085416-5 SESP PR

CPF
839.692.419-87

DATA NASCIMENTO
01/11/1972

FILIAÇÃO
DARCI MOREIRA DOS SANTOS
VALERIA TAQUES DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02104110508

VALIDADE
20/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/11/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
24/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

64798865238
PR912506061

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1439930306

PROIBIDO PLASTIFICAR
1439930306

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 09.879-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e constando neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 492317018150056001 5-1; Data: 17/10/2018 15:01:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ03761-GNS2; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valberto Miranda Cavalcante Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fernanda

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2018 16:42:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1097678

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/10/2019 15:02:40 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49231710181500560015-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71483ec4414873d96399687f7fb4a70df636e36b42e07fc93ca7c5d7df87deab4fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0d
cbb34268ddf86e4ae0022f12bda3952082cb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Fernanda

847

PHARMED
Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Joaquim Távora, 2983
Bairro: PQ São Paulo
CEP: 85803-750
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3035-1935
CNPJ: 20.138.626/0001-76

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº **20.138.626/0001-76**
RUA JOAQUIM TÁVORA, 2983 PARQUE SÃO PAULO – CASCCAVEL/PR
TELEFONE: **45 3035-1935** E-MAIL: licita@pharmedhospitalar.com.br

Credenciamos o Sr. **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade sob nº **6.085.416-5** e CPF sob nº **839.692.419-87**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 10 de abril de 2019.

GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS
RG: 6.085.416-5 SSP/PR
CPF: 839.692.419-87
Procurador

20.138.626/0001-76
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI
Rua Joaquim Távora, 2983
Parque São Paulo
CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR

4º Tabelionato De Notas CARTÓRIO



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00203-P,** às Folhas **127/128,** verifiquei constar **a Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** A FAVOR DE **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, (28/06/2016), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.138.626/0001-76, com sede na Rua Ponta Grossa 3188, Sala A, São Cristovão em Cascavel-PR neste ato representado, por seu Sócio Administrador **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 01/12/1994, natural de Cascavel-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 11.173.849-1-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 078.047.169-58, residente e domiciliado na Rua Dois 34, Jardim Paraíso, Cascavel-PR, de conformidade com a Quinta Alteração de Contrato Social firmada aos 16/06/2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 20163092788, e Certidão Simplificada expedida aos 27/06/2016, pela referida Junta Comercial do Paraná, cujos documentos encontram-se arquivados às folhas 037/043, do Livro 135/ACS, destas Notas. O presente reconhecido como o próprio por mim MARINA ESTEVES SANTOS conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 01/11/1972, natural de Imbituva-PR, filho de Darci Moreira dos Santos e Valeria Taques dos Santos, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.085.416-5-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 839.692.419-87, residente e domiciliado na Rua Do Arroio, 96, Jardim Quebec, Cascavel-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la perante todas e quaisquer empresas, entidades e repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Administradoras de Consórcios e Hospitais Públicos e Privados, para a prática de todos e quaisquer atos relacionados à vendas através de tomada de preços, pregão eletrônico, pregão presencial, concorrência e carta

Scanned by CamScanner

Fernanda

843

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.874-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 492315021909265808 68-2; Data: 15/02/2019 09:32:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID38603-P3T9; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevédo de Miranda Cavalcanti
Titular

4º TABELIONATO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIÃ
CASCAVEL - PARANÁ

comparte, enfim, todos aqueles relacionados ao sistema de licitações, podendo, apresentar documentos, promovendo credenciamento, propostas e demais declarações, transigir, concordar, interpor recurso, assumir e firmar termos, compromissos e declarações, apresentando lances verbais, assinando requerimentos em geral, apresentando documentos, pagando o preço, taxas e demais encargos, apresentando recurso e defesas, desistindo, juntando e retirando documentos e certidões, fazendo pesquisas fiscais; podendo substabelecer, e, praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, com a respectiva prestação de contas que dará por bom, firme e valioso, como presente fosse. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 5454/2016. Eu, (a.). MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$70,00 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R$0,75 , Funrejus: R$17,50, pago através da guia nº 14000000000043771829 em 07/02/2019, ISSQN: Não incide, FADEP: Não incide Total= R$88,25. Selo Digital Nº nPBor.DNLtm.mrAcj, Controle: b9nhD.hDgZ. Cascavel-PR, 28 de junho de 2016. (aa.) PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R$7,72 (VRC 40,00), Selo Funarpen: R$0,80 , Funrejus: R$1,93, pago através da guia nº 14000000000043771829 em 07/02/2019, ISSQN: R$0,19, FADEP: R$0,38 Total= R$11,02, para fins de CERTIDÃO.

O referido é verdade e dou fé.

Em Test° ____ da Verdade

Cascavel-PR, 07 de fevereiro de 2019.

4º Tabelionato de Notas
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIÃ
Rua São Paulo, nº 655
Fone (45) 3037-7444
CEP 85801-020
Cascavel – Paraná

MARINA ESTEVES SANTOS
Tabeliã

FUNARPEN
SELO DIGITAL
E9PeD.Cs7Nq.macIV
hDApd.drHpu
http://funarpen.com.br

Scanned by CamScanner

Fernanda

850

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2019 12:10:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1179175

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2020 09:32:54 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 49231502190926580868-1 a 49231502190926580868-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e4ba03782632d987a904b54faa36881c0d1d3c3d5cafd239ea41e3993d1ac1a4fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3c3aa4134ab1f685bf06deaaeb749dedf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Miranda

851

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1994, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná á Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-750, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 20.138.626/0001-76,** com sede na Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel – PR CEP: 85803-750, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

1ª. Fica transformada está sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª. O capital social será R$- 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas), quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada, sendo R$- 50.000,00 (cinqüenta mil reais) divididos em 50.000 (cinqüenta mil), cotas do acervo de capital da sociedade empresária Limitada e 45.400,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos reais) divididos em 45.400 (quarenta e cinco mil e quatrocentos) cotas, de integralização de lucros acumulados, totalmente integralizados, neste ato, passando a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fernanda

852

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R$
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH	95.400	100	95.400,00

3ª. Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1994, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná á Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-750, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.138.626/0001-76, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

1ª. A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 20.138.626/0001-76, constituída em 04/04/2014, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fernanda

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

2ª. O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.
É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

3ª . A EIRELI terá a sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná a Rua Joaquim Távora, 2983, bairro, Parque São Paulo, CEP: 85803-750, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª. O objeto da EIRELI será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES DE PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**.

5ª. O capital da **EIRELI** na importância de R$- 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas de valor nominal de R$- 1,00 (um) real, cada, o qual está totalmente integralizado , em moeda corrente do País e integralização de lucros acumulados.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R$
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH	95.400	100	95.400,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fernanda

854

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

6ª. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

7ª. A administração da EIRELI caberá ao titular, **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro . O titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de ¨pró-labore¨,observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo. Faculta ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª. O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

10ª. A titular declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

11ª. O endereço da titular, constante do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

12ª. Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

14ª. Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina, o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Cascavel - PR., 08 de novembro de 2018.

4º Tabelionato de Notas

Handryus Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
CPF Nº 078.047.169-58

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fernanda

856



4º Tabelionato De Notas
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital AKcxm.CXWk8.Rzw2K, Controle: Qzboa.pk2wF
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeira a assinatura de **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH (173717)**
.*0075* 118657C*. Dou fé. Cascavel/PR, 08 de novembro de 2018.
Em Test° da Verdade
ANDRESSA CRISTINA GODOY ROCKENBACH - Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS - MARINA ESTEVES SANTOS - TABELIÃ - CASCAVEL - PR

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

857

PHARMED
Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Joaquim Távora, 2983
Bairro: PQ São Paulo
CEP: 85803-750
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3035-1935
CNPJ: 20.138.626/0001-76

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº **20.138.626/0001-76**
RUA JOAQUIM TÁVORA, 2983 PARQUE SÃO PAULO – CASCCAVEL/PR
TELEFONE: **45 3035-1935** E-MAIL: licita@pharmedhospitalar.com.br

O representante legal da empresa ***PHARMED COMERCIO E E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI***, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 10 de abril de 2019.

GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS
RG: 6.085.416-5 SSP/PR
CPF: 839.692.419-87
Procurador

20.138.626/0001-76
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI
Rua Joaquim Távora, 2983
Parque São Paulo
CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR

PHARMED
Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Joaquim Távora, 2983
Bairro: PQ São Paulo
CEP: 85803-750
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3035-1935
CNPJ: 20.138.626/0001-76

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO VI

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº **20.138.626/0001-76**
RUA JOAQUIM TÁVORA, 2983 PARQUE SÃO PAULO – CASCCAVEL/PR
TELEFONE: **45 3035-1935** E-MAIL: licita@pharmedhospitalar.com.br

O representante legal da empresa ***PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI***, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 10 de abril de 2019.

GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS
RG: 6.085.416-5 SSP/PR
CPF: 839.692.419-87
Procurador

20.138.626/0001-76
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI
Rua Joaquim Távora, 2983
Parque São Paulo
CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR

Fernanda

858

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0079178-9	20.138.626/0001-76	04/04/2014	01/04/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA JOAQUIM TAVORA, 2983, PARQUE SAO PAULO, CASCAVEL, PR, 85.803-750

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPILAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH 078.047.169-58	Sim	31/05/2016	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 19/11/2018 Número: 20186005555	REGISTRO ATIVO
Ato: Evento (s):	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 19 de março de 2019

19/179648-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Fernanda

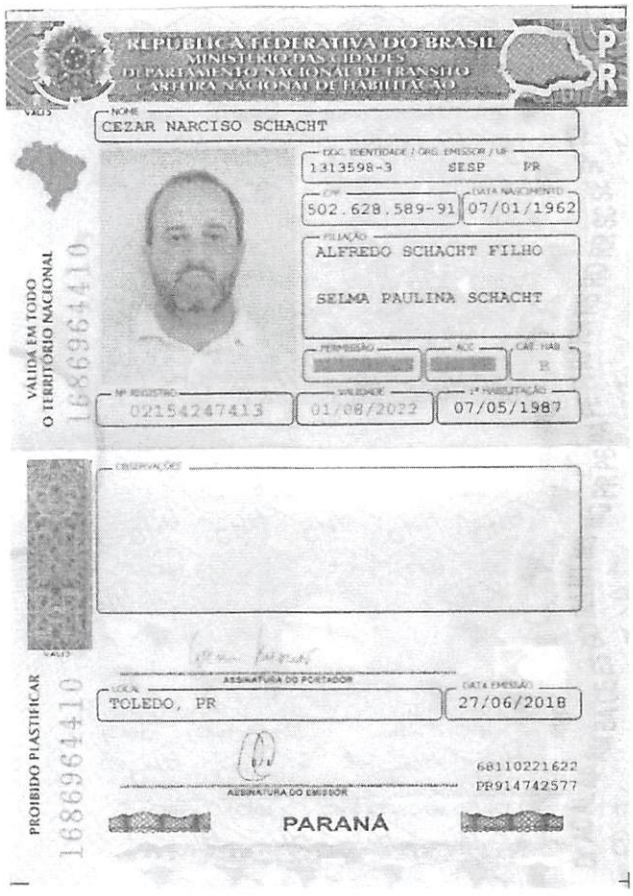
Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 191796484 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/03/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

860



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
CEZAR NARCISO SCHACHT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1313598-3 SESP PR

CPF
502.628.589-91

DATA NASCIMENTO
07/01/1962

FILIAÇÃO
ALFREDO SCHACHT FILHO
SELMA PAULINA SCHACHT

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02154247413

VALIDADE
01/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
07/05/1987

OBSERVAÇÕES

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
27/06/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

68110221622
PR914742577

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1686964410

Fernanda

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Centro, Boa Esperança - Jean Pessoa/PB - CEP 58.396-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 101162202191142270772-1; Data: 22/02/2019 11:48:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID96191-XGHR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOSUL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOSUL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2019 17:32:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOSUL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1185113

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/02/2020 11:49:08 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 101162202191142270772-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

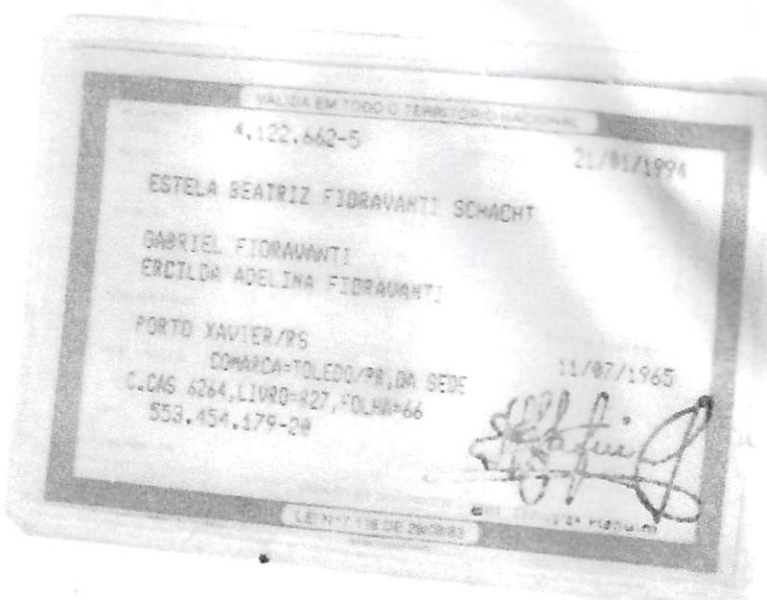
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b132f788132a083ba4e7bbe125bfd29380f0f4dc07044b4e6e9c950793c117d79c45ae64fa263499a6f605b9ee35
1c7d2b6a5786195eb5f8b4a6eb5ae074c2b14

MP 2.200-2

ICP Brasil

862





Fernanda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AID96195-6JNH:
Cód. Autenticação: 10116220219114227084S-1: Data: 22/02/2019 11:49:08
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOSUL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOSUL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2019 17:33:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOSUL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1185112

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/02/2020 11:49:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10116220191142270845-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

É referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b132f788132a083ba4e7bbe125bfd2938ed163fd8b490a5b8a47b9fece638b88ec45ae64fa263499a6f605b9ee351c7d2ccac976b2c46a7e93e536f54a9815d8c

MP 2.200-2

ICP Brasil

LIVRO 48-P
TRASLADO

FOLHA 008

CAPA : 0007297

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ODONTOSUL LTDA - EPP A FAVOR DE CEZAR NARCISO SCHACHT E OUTROS. NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

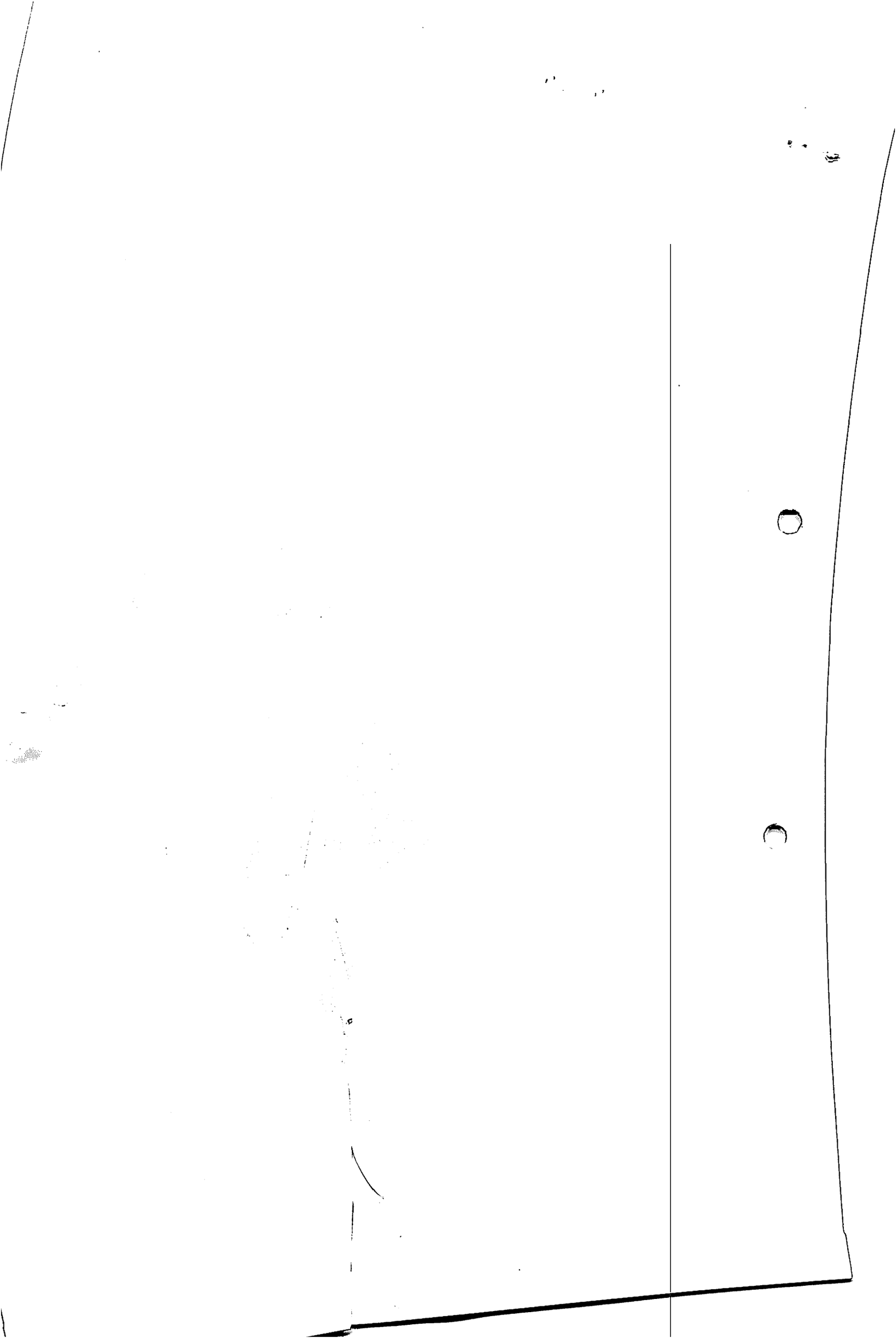
S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, (22/02/2019), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste 3º Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **ODONTOSUL LTDA - EPP**, Sociedade Empresa Ltda, CNPJ/MF nº **04.971.211/0001-22**, com sede à Rua Leonardo Júlio Perna, 29, sala 28, Centro em Toledo-PR, com 3ª Alteração Contrautual Consolidado, registrado na Jucepar sob nº 20085111511, em 27/11/2008, Ata de Reunião/Assembléia de Sócios, registrado sob nº 20092629717, em 24/06/2009 e Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em 22/02/2019, com cópias arquivadas nestas Notas, na pasta 43-CS, folhas 041/045, representada por sua administradora **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, brasileira, maior e capaz, casada, comerciante, RG. nº **4.122.662-5/SSP/PR** e CPF/MF nº **553.454.179-20**, residente e domiciliada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR; reconhecido como o próprio por mim, Marinalva Perin Schling, Escrevente Extrajudicial, conforme os documentos que me foram apresentados, e pessoa juridicamente capaz para a prática do presente ato, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **CEZAR NARCISO SCHACHT**, brasileiro, maior e capaz, casado, dentista, RG. nº **1.313.598/SSP/PR**, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **CRO/PR 5591** e CPF/MF nº **502.628.589-91**, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR, **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, farmaceutico, RG. nº **8.865.820-5/SESP/PR** e CPF/MF nº **098.937.609-50**, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR, **CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, cirurgião dentista, RG. nº **8. 103.365-5/SESP/PR** e CPF/MF nº **048.804.349-22**, residente e doniciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR, **LUIZ CARLOS BALAM**, brasileiro, maior e capaz, casado, representante comercial, RG. nº **1.846.013-0/SSP/PR** e CPF/MF nº **357.521.309-72**, com endereço comercial à Avenida Anita Garibaldi, 850, sala 704, Torre Royal, Cabral, Curitiba-PR, **PETERSON LUIZ BATISTA**, brasileiro, maior e capaz, casado, representante comercial, RG. nº **6.437.033-2/SESP/PR** e CPF/MF nº **877.879.549-49**, com endereço comercial à Avenida Anita Garibaldi, 850, sala 704, Torre Royal, Cabral, Curitiba-PR; aos quais conferem: poderes especiais para, em conjunto ou separadamente, representá-la n licitações perante a União, seus Ministérios, demais orgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Distritais e Autarquias, todos estes antes coiderados em quaisquer dos poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário, Sociedas de Economia Mista, Associações,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN.: 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10116250219163456022 1-1; Data: 25/02/2019 16:35:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE77714-FWD5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Villiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular

Selo nYzwR.LErf8.vW3CA-7M3ar.Hb7Fr Consulte em http://funarpen.com.br

continua na Página 2 (Verso)

Fernanda



Sociedades, Fundações, em qualquer das esferas, Municipal, Estadual e Federal, podendo requerer e apresentar documentos de inscrição de registro cadastral em nome da outorgante, retirar e impugnar editais, participar dos certames, retirar e vistar documentos, manifestar-se em nome da outorgante a empresa, concordar e discordar das decisões das comissões de licitações em quaisquer de suas fases do procedimento licitatório, fazer constar suas considerações nas respectivas atas, assinar atas, contratos, proposta e declarações, debater e deliberar em qualquer instância na defesa e representação dos interesses da outorgante, protocolar requerimentos, esclarecimentos, pedido de reconsideração de decisão, recursos administrativos e impugnação a recursos, acompanhar entregas de produtos da outorgante ou de terceiros e todos os demais atos necessários para o completo desempenho do presente mandato. Nas licitações sob as modalidades concorrência, tomada de preços, convite, pregões presencias, pregões eletrônicos, a outorgante reserva para si os poderes para estipular preços, assinar atas, contratos, propostas e declarações, condições de pagamento, prazo de entrega, ofertar e negociar preços, interpor e desistir de recursos e renunciar a recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. O outorgado compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação vigente e, em especial a Lei 12.846/2013, "Lei Anticorrupção" e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais que regularem a matéria "Lei Anticorrupção". **A presente é válida pelo prazo de 1 (um) ano**, a contar desta data, ou até o término do vínculo contratual dos outorgados com a outorgante, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato, **ficando VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**. *Os dados do outorgado e os poderes foram declarados e conferidos pela parte, que por eles se responsabiliza.* Pelo Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Emitida Guia de Funrejus nº 140000000044311651, no valor de R$ 20,49, quitada nesta data. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato protocolado sob nº 0000669, nesta data. Eu, (a.), Marinalva Perin Schling, Escrevente Extrajudicial, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$81,51, (VRC 424,62), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$20,38, ISS: R$4,08, FADEP: R$4,08. Selo Digital Nº nYzwR.LErf8.vW3CA, Controle: 7M3ar.Hb7Fr. Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2019. (aa.) ODONTOSUL LTDA - EPP, ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT. Marinalva Perin Schling, Escrevente Extrajudicial. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____. Marinalva Perin Schling, Escrevente Extrajudicial, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público

Em Testº_____da Verdade

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2019

Marinalva Perin Schling
Escrevente Extrajudicial

3º TABELIONATO DE NOTAS
Marinalva Perin Schling
Escrevente
Toledo - Paraná

FUNARPEN
SELO DIGITAL
nYzwR.LErf8.vW3CA
7M3ar.Hb7Fr
http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ Nº 8170-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 101162502191634560221-2; Data: 25/02/2019 16:35:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE77713-XXY6; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Villiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular

Fernanda

866

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOSUL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOSUL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2019 16:58:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOSUL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1186862

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/02/2020 16:35:59 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 101162502191634560221-1 a 101162502191634560221-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

É referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0b9d81747b6f5813ec692ce8eb77caf0220fa428bafeee2a06a4283e3054b1dc45ae64fa263499a6f605b9ee351c7d2a591f8c0322966dd70bc40361b388197

MP 2.200-2

ICP Brasil

Fernanda

867

Rua Leonardo Júlio Perna, Nº29, Centro
CEP:85900-240 Toledo-Pr
CNPJ: 04.971.211/0001-22 IE: 90254694-42
Fone: (45)3252-2696 Fax: (45)3378-1943
E-mail: cezar88@ibest.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ODONTOSUL LTDA
CNPJ Nº 04971211/0001-22
ENDEREÇO: Rua Leonardo Julio Perna nº29, Centro, Toledo – Pr.FONE:(45)3252-2696
MUNICIPIO: Toledo , ESTADO Paraná

O representante legal da empresa Odontosul Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 22 de Abril de 2019.

Estela Beatriz Fioravanti Schacht
RG: 4122662-5 CPF: 553454179-20
Sócia – Gerente (Representante Legal

04.971.211/0001-22
IE: 90254694-42
ODONTOSUL LTDA - EPP
RUA LEONARDO JÚLIO PERNA, 29 - SL. 28
CEP: 85900-240 - TOLEDO PR

868

Rua Leonardo Júlio Perna, Nº29, Centro
CEP:85900-240 Toledo-Pr
CNPJ: 04.971.211/0001-22 IE: 90254694-42
Fone: (45)3252-2696 Fax: (45)3378-1943
E-mail: cezar88@ibest.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: ODONTOSUL LTDA
CNPJ Nº 04971211/0001-22
ENDEREÇO: Rua Leonardo Julio Perna nº29, Centro, Toledo – Pr.FONE:(45)3252-2696
MUNICIPIO: Toledo , ESTADO Paraná

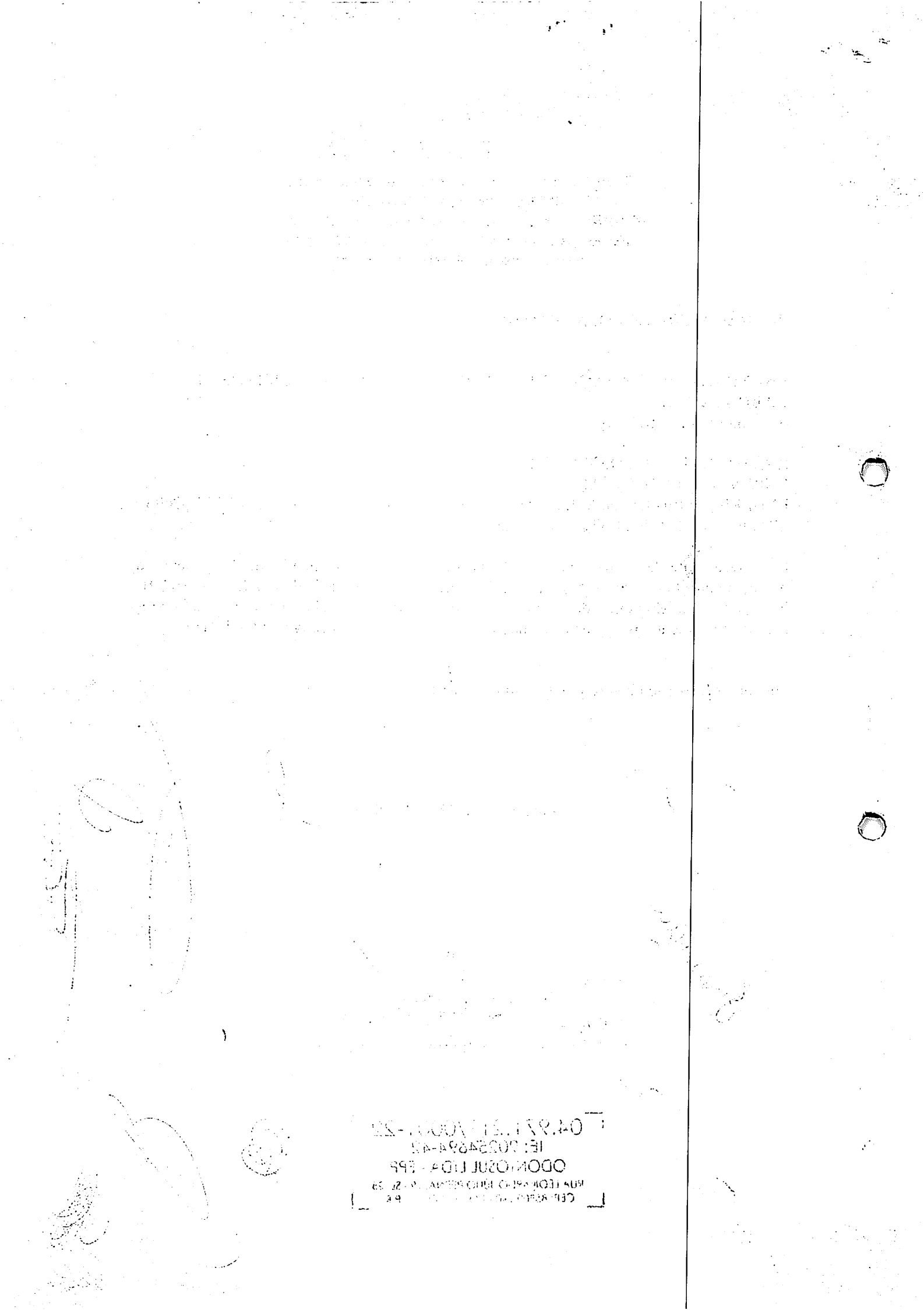
O representante legal da empresa Odontosul Ltda , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 22 de Abril de 2019.

Estela Beatriz Fioravanti Schacht
RG: 4122662-5 CPF: 553454179-20
Sócia – Gerente (Representante Legal)

04.971.211/0001-22
IE: 90254694-42
ODONTOSUL LTDA - EPP
RUA LEONARDO JÚLIO PERNA, 29 - SL. 28
CEP: 85900-240 - TOLEDO PR



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58030-169 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-1464 - Fax: (83) 3244-1464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10116100419150413076 9-1; Data: 10/04/2019 15:05:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK89803-K3Y1; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ODONTOSUL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0477147-5	04.971.211/0001-22	01/04/2002	15/04/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA LEONARDO JULIO PERNA, 29-SALA 28, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-240

Objeto Social
ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

ATIVIDADE SECUNDARIA:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CESAR NARCIZO SCHACHT 502.628.589-91	100.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT 553.454.179-20	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 24/06/2009 Número: 20092629717
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 10 de abril de 2019

19/201537-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Pedro de Rezende
RG 3.[illegible]-SSP/PR
Agência Regional Toledo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

8 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOSUL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOSUL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/04/2019 15:17:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOSUL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1220625

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/04/2020 15:05:48 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 101161004191504130769-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

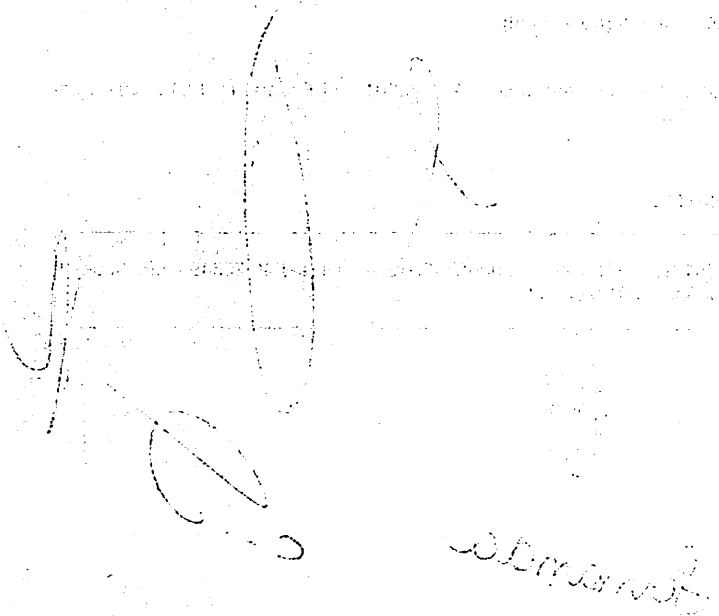
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90fbd4331a1b6cb3d72548f614a4c6b3c139bd788bb5c430ea0065749a308481c45ae64fa263499a6f605b9ee3
51c7d2cd7e48d9d4c05bb38b62d901c285162a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Fernanda

871



Fls.01

ODONTOSUL LTDA - EPP.

C.N.P.J. Nº 04.971.211/0001-22

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Reg. Geral n. 4.122.662-5 da SSP-PR e CPF n. 553.454.179-20, neste ato representado pelo seu **Procurador CEZAR NARCIZO SCHACHT,** conforme Procuração nº 0002148 de 10/09/2008, Lavrada no Cartório 3°Tabelionato de Notas, Livro 14-P, Fls. 018/019, 1° Translado, **ele**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, e **CEZAR NARCIZO SCHACHT,** brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, únicos sócios da **ODONTOSUL LTDA - EPP**, com sede e foro à Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, sala 28, centro, CEP 85900-240, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41204771475 de 01/04/2002, e última alteração sob n° 20061937355 de 21/06/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA - PRIMEIRA: MODIFICAR OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE:

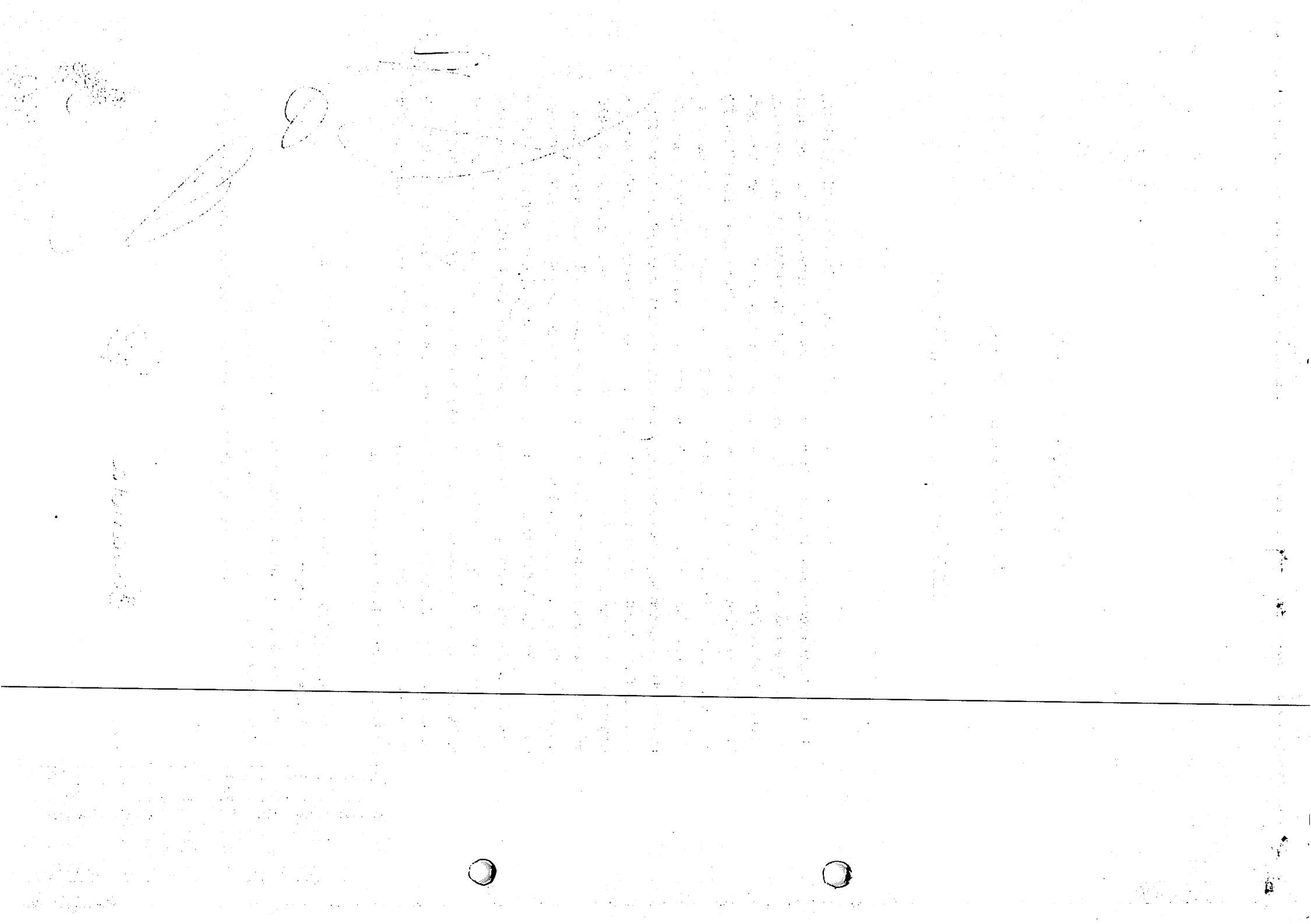
- O objeto social da sociedade que era:
- Atividade Principal: - Comércio Atacadista de produtos odontológicos,
- Atividade Secundária: - Comércio Varejista de produtos odontológicos,
- Comércio Varejista de produtos médicos hospitalares e ortopédicos em geral,

passa a ser:

Fernanda

872

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 101162102190958190625-1; Data: 21/02/2019 10:17:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID93460-KCZ7; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



ODONTOSUL LTDA –EPP. Fls. 02

CNPJ Nº 04.971.211/0001-22

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Atividade Principal:

- Comércio Atacadista de Produtos odontológicos.

- Atividade Secundária:

- Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano,
- Comércio Atacadista de instrumentos e matérias para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
- Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,
- Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA – SEGUNDA . MODIFICAR O CAPITAL SOCIAL:

O capital social que era de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o referido aumento de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), integralizados com Lucros Acumulados, assim distribuídos entre os sócios:

A Sócia - **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT,** passa a ter 100.000 quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), integralizados neste ato com Lucros acumulados.

O Sócio – **CEZAR NARCIZO SCHACHT,** passa a ter 100.000 quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), integralizados neste ato com Lucros acumulados.

Sócios	nº quotas	Valor em R$	%
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
CEZAR NARCIZO SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

CLÁUSULA – TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Fernanda

873

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e concordo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 101162102190958190625-2; Data: 21/02/2019 10:17:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID93459-ON2G; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ODONTOSUL LTDA – EPP. **Fls. 03**

CNPJ Nº 04.971.211/0001-22

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT,** brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Reg. Geral n. 4.122.662-5 da SSP-PR e CPF n. 553.454.179-20, neste ato representado pelo seu **Procurador CEZAR NARCIZO SCHACHT,** conforme Procuração n° 0002148 de 10/09/2008, Lavrada no Cartório 3°Tabelionato de Notas, Livro 14-P, Fls. 018/019, 1° Translado, **ele**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, e **CEZAR NARCIZO SCHACHT,** brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, únicos sócios da **ODONTOSUL LTDA - EPP**, com sede e foro à Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, sala 28, centro, CEP 85900-240, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41204771475 de 01/04/2002, e última alteração sob n° 20061937355 de 21/06/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976.

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **ODONTOSUL LTDA – EPP.**

2ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, Sala 28, centro, CEP 85900-240, em Toledo, Estado do Paraná.

3ª– O objeto social é:

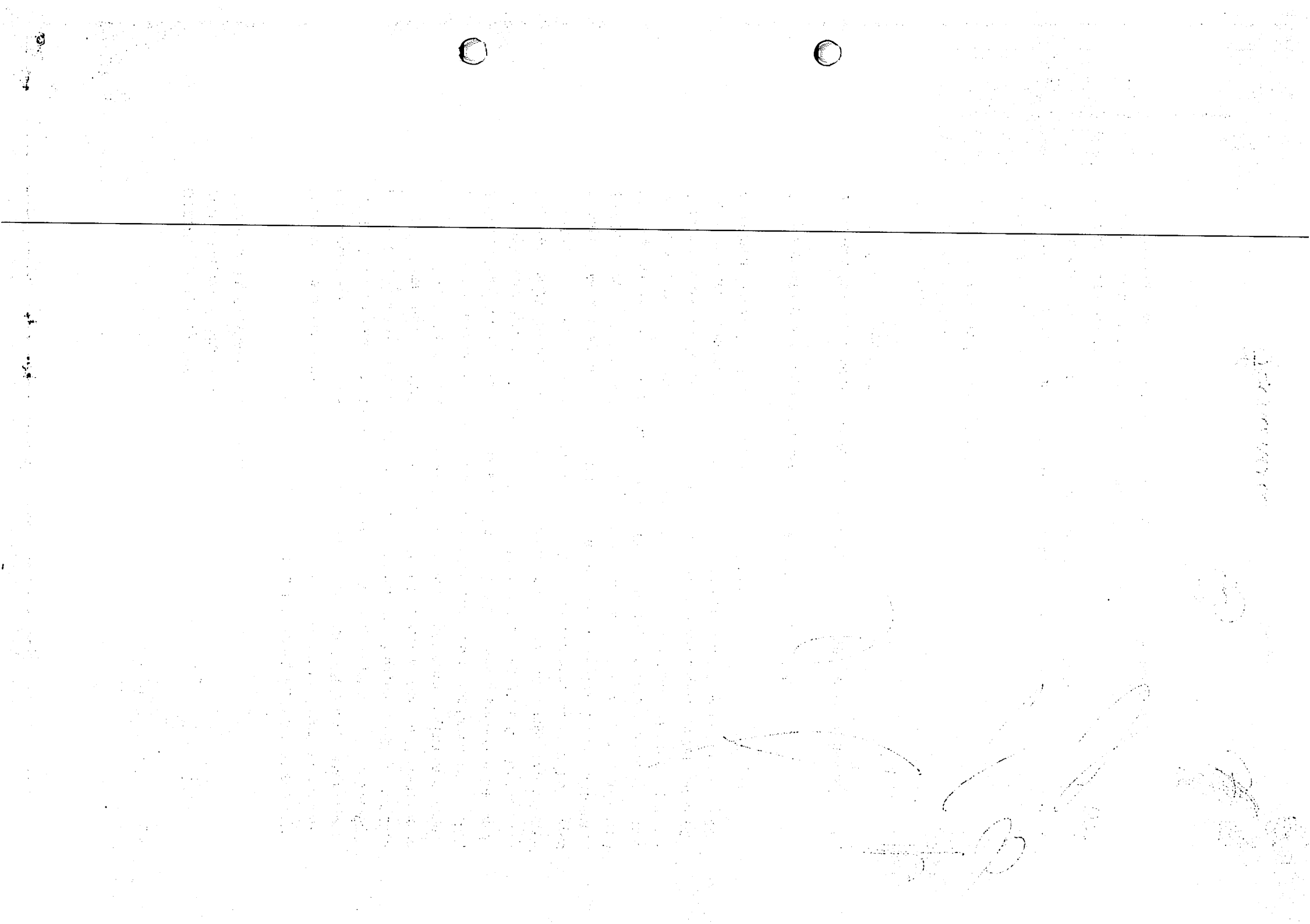
- **Atividade Principal:**
- Comércio Atacadista de Produtos odontológicos.

- **Atividade Secundária:**
- Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano,
- Comércio Atacadista de instrumentos e matérias para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
- Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,
- Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Fernanda

874

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 101162102190958190625-3; Data: 21/02/2019 10:17:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID93458-OOA6; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



4ª– O capital social é de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	nº quotas	Valor em R$	%
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
CEZAR NARCIZO SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em **15 de Abril de 2002** e seu prazo é indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade caberá à **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT** com os poderes e atribuições de **administradora** autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Fernanda

875

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 101162102190958190625-4; Data: 21/02/2019 10:17:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AID93457-1BC7;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ODONTOSUL LTDA – EPP.
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à datada resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro de Toledo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias.

Toledo (Pr), 20 de Novembro 2008.

Testemunhas:

Nelci Irena e Silva-CI 1.156.002 SSP-PR

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT
P/p.CEZAR NARCIZO SCHACHT

Cleide I.Feuerharmel-CI 4.297.067 SSP-PR

CEZAR NARCIZO SCHACHT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/2008
SOB NÚMERO: 20085111511
Protocolo: 08/511151-1, DE 21/11/2008
Empresa:41 2 0477147 5
ODONTOSUL LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 101162102190958190625-5; Data: 21/02/2019 10:17:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID93456-5HA3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fernanda

876

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOSUL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOSUL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2019 17:40:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOSUL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1183889

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2020 10:17:06 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 101162102190958190625-1 a 101162102190958190625-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

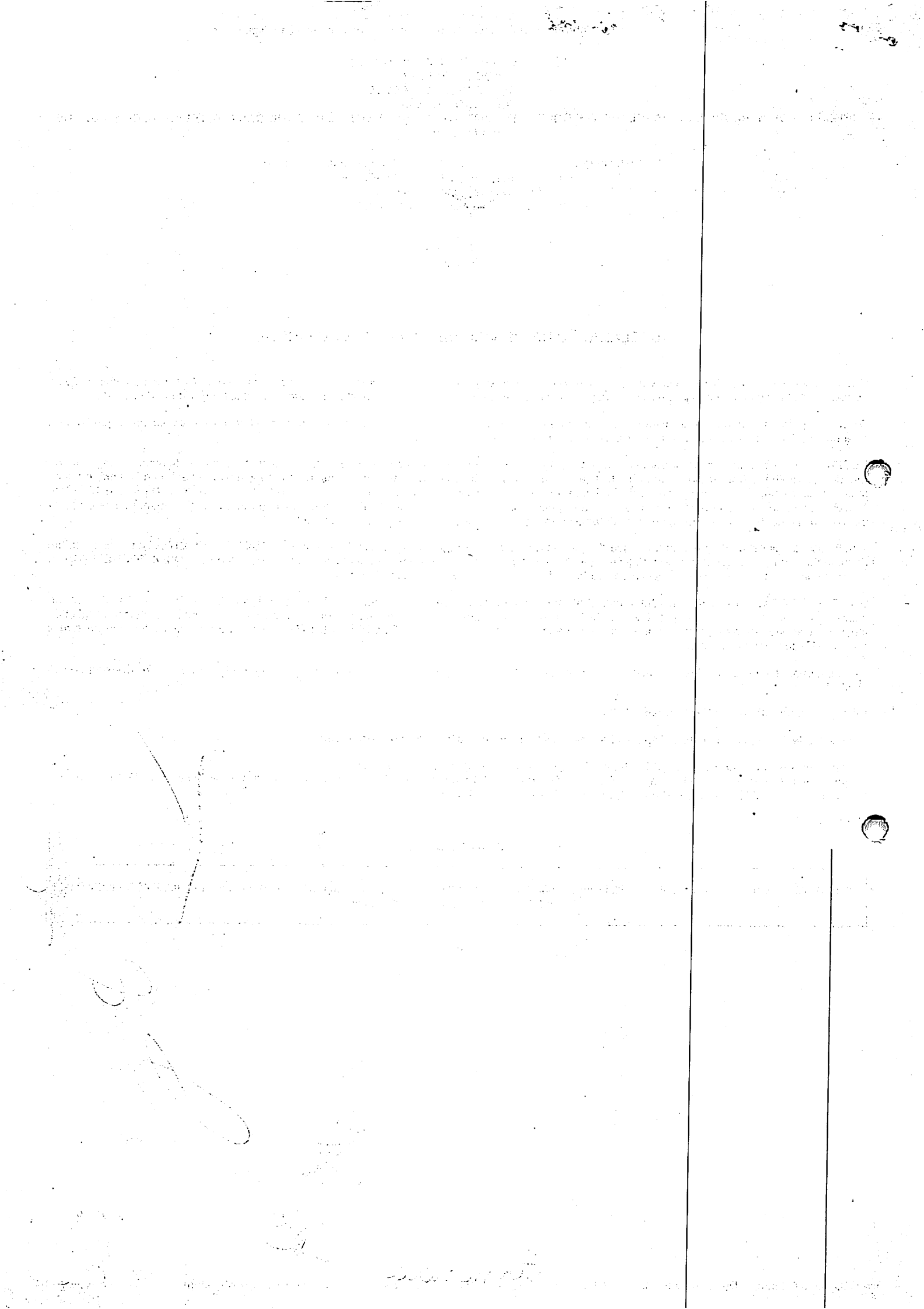
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b132f788132a083ba4e7bbe125bfd2938e9f26296f9769b5ee41d1fd4e629601ac45ae64fa263499a6f605b9ee35
1c7d2f862aa3a09947a696e1cce806e26676b9

MP 2.200-2

ICP Brasil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4511418-0 SESP PR

CPF
628.077.149-00

DATA NASCIMENTO
14/04/1969

FILIAÇÃO
ALVES PICOLLI
MARIA AZELIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01882205747

VALIDADE
07/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
06/09/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1325185070

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
07/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

10844553654
PR911129321

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1325185070

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 509226031912120709 42-1; Data: 26/03/2019 12:15:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH12422-B3YQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

878

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2019 12:58:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1207231

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2020 12:15:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 50922603191212070942-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ec4a01c2c2ef3e400362cf8e5c7a6b3f868ad8504b0f84bf8b423782de97e2873d915c91b99b170993ea97d875a6330be130dc9612734777eb6ca472dcd3f20

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

6ª ALTERAÇAO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subseqüentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a clausula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: " COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 509204021909400608 48-1; Data: 04/02/2019 09:53:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC92793-4HEH; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Titular

878

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/04/2019 16:51:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1168778

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2020 09:57:45 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 50920402190940060848-1 a 50920402190940060848-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba138c968680d42de83502cc21d78e61e48785c3028a0eebc20317d6f95650d4373d915c91b99b170993ea97d875a6330e47fd964e4f128f7861f854d34e35414

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

6ª ALTERAÇAO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-41

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	*QUOTAS*	*VALOR*
AMARILDO BASEGGIO	*82.500*	*R$ 82.500,00*
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	*27.500*	*R$ 27.500,00*

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imoveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os socios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do(s) socio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

Fernanda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 509204021909400608 48-2; Data: 04/02/2019 09:53:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC92792-3GP6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

880

Fernanda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 509204021909400608 48-3; Data: 04/02/2019 09:53:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC92791-3QM6;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/04/2019 16:51:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1168778

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2020 09:57:45 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 50920402190940060848-1 a 50920402190940060848-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba138c968680d42de83502cc21d78e61e48785c3028a0eebc20317d6f95650d4373d915c91b99b170993ea97d875a6330e47fd964e4f128f7861f854d34e35414

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

AMARILDO BASEGGIO

MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014
SOB NUMERO: 20145314774
Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014
Empresa(s): 2 0249866 1
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 509204021909400608 48-3; Data: 04/02/2019 09:53:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC92791-3QM6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

881

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/04/2019 16:51:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1168778

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2020 09:57:45 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 50920402190940060848-1 a 50920402190940060848-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba138c968680d42de83502cc21d78e61e48785c3028a0eebc20317d6f95650d4373d915c91b99b170993ea97d875a6330e47fd964e4f128f7861f854d34e35414

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ANEXO III –

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:_AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL
CNPJ Nº: 82.291.311/0001-11
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI
85.602-000 FRANCISCO BELTRÃ0 ESTADO: PARANA
FONE:46-35242405 WHATS: 46-999348930

O representante legal da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 22 de abril de 2019.

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

Amarildo Baseggio
453.313.169-72

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72
CARGO : sócio

802

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0239866-1	82.291.311/0001-11	28/08/1990	01/09/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 05/09/2014 Número: 20145314774
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 19 de marco de 2019

19/197438-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 509219031917051808 34-1; Data: 19/03/2019 17:12:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG99377-843N; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2019 19:24:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1202055

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 17:12:15 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 50921903191705180834-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1969f278773e568511ea9cf3b0c063cd86035e2d14e3990eeb98c35e002abaea73d915c91b99b170993ea97d875a633022c67e590133d8abd7ccc8f000db94c4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO VI

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL
CNPJ Nº: 82.291.311/0001-11
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI
85.602-000 FRANCISCO BELTRÃ0 ESTADO: PARANA
FONE:46-35242405 WHATS: 46-999348930

O representante legal da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 22 de abril de 2019.

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

Amarildo Baseggio
453.313.169-72

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72
CARGO :Socio

Fernanda

[illegible]

[illegible] nº 016/2024

Ao(À) [illegible]

Declaro [illegible] de empadeira para o [illegible] que [illegible] empregado(a) [illegible] Empresa de Pequeno Porte (nº [illegible] Simples Nacional, no [illegible] ano-calendário de [illegible].

RAZÃO SOCIAL: ADMINISTRADORA SABBEGGIO E [illegible] ME
CNPJ nº 82.297.371/0001-77
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, 151 – BAIRRO CENTRO
[illegible] – [illegible] – [illegible]
[illegible] [illegible]

A empresa declara que o [illegible] [illegible] [illegible]

DentalSul

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP

CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br

Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.600.372/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP

Endereço : RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020 **E-mail:** licita@dentalsul.com.br

Inscrição Estadual: 9047700008 **Telefone:** 4535237508 **Fax:** **Celular:**

Contador: **Telefone contador:**

Representante: TEREZA CRISTINA BRANDT **CPF:** 784.001.399-68 **RG:** 3.594.975-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85853--02 **Telefone representante:** (45) 3029-2752

E-mail representante: licita@dentalsul.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 589- - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGI - FOZ **Conta:** 5282-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRIDOR BOCA, FEITO EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL uso odontológico. Embalagem com 2 unidades: infantil/adulto. Com data de validade de no mínimo 5 anos. AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, TIPO ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, FORMATO BLOCO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO.	12,00	UN	9,70	Iodontosul	6,71	80,52
002	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL primer e adesivo em um só frasco, solvente à base de água e álcool, partícula de carga de 5nm, tampa flip top, com rendimento até 280 restaurações, boa viscosidade e com baixa sensibilidade pós-operatória. Embalagem com no mínimo 5 ml ou 6g.	60,00	UN	96,49	Ambar FGM	31,34	1.880,40
003	AGULHA GENGIVAL 30G, LONGA (35MM) corpo em aço inox com paredes ultrafinas e siliconizadas, feita de metal de alta flexibilidade, com bisel interno e ponta trifacetada, adaptável á seringa carpule. Esterilizadas por raio gama cobalto ou óxido de etileno. Atóxica, aspirogênica. Embalagem com no mínimo 100 unidades acondicionadas individualmente em protetor plástico estéril e descartável, com data de validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação	100,00	CX	38,96			0,00
004	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA (21 MM) corpo em aço inox com paredes ultrafinas e siliconizadas, feita de metal de alta flexibilidade, com bisel interno e ponta trifacetada, adaptável á seringa carpule. Esterilizadas por raio gama cobalto ou óxido de etileno. Atóxica, aspirogênica. Embalagem com no mínimo 100 unidades acondicionadas individualmente em protetor plástico estéril e descartável, com data de validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação	120,00	CX	31,54			0,00
005	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA (13MM) corpo em aço inox com paredes ultrafinas e siliconizadas, feita de metal de alta flexibilidade, com bisel interno e ponta trifacetada, adaptável á seringa carpule. Esterilizadas por raio gama cobalto ou óxido de etileno. Atóxica, aspirogênica. Embalagem com no mínimo 100 unidades acondicionadas individualmente em protetor plástico estéril e descartável, com data de validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação.	100,00	CX	17,70			0,00
006	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO 70% (70°gl), apresentação líquido, 1000 ml.	1.000,00	FR	4,95			0,00
007	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE ALVEJADO confeccionado em fibras 100% algodão puro, rígido e pequeno, isento de impurezas, não estéril. Para o afastamento da bochecha em tratamento dentário. Embalagem: pacote de 25g com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lotes, data de validade.	1.000,00	UN	7,37	Cremer	3,88	3.880,00

Fernanda

CNPJ: 10.600.372/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP **E-mail:** licita@dentalsul.com.br

Endereço : RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020 **Telefone:** 4535237508 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9047700008 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: TEREZA CRISTINA BRANDT **CPF:** 784.001.399-68 **RG:** 3.594.975-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85853--02 **Telefone representante:** (45) 3029-2752

E-mail representante: licita@dentalsul.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 589- - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGI - FOZ **Conta:** 5282-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	ALMÁGA EM CAPSULA 02 PORÇÕES alta resistência, sem fase gama 2. Composição: Ag 40%, Sn 25 % e Cu 28,7% (Alto teor de cobre). Porções: 02 porções. Tempo de cristalização: regular. Apresentação: Caixa com 50 cápsulas. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.	50,00	CX	70,06			0,00
009	ALMÁGA EM CAPSULA 01 PORÇÃO alta resistência, sem fase gama 2. Composição: Ag 40%, Sn 25 % e Cu 28,7% (Alto teor de cobre). Porções: 01 porção. Tempo de cristalização: regular. Apresentação: Caixa com 50 cápsulas. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.	50,00	CX	70,06			0,00
010	ANESTÉSICO TÓPICO a base de benzocaina 20% gel tópico, aromatizado. Embalagem com 12g.	100,00	UN	8,46	Benzotop DFL	7,32	732,00
011	ANTISSÉPTICO BUCAL a base de Gluconato de Clorexidina 0,12%. Com bomba. Sem álcool. Frasco com 2 Litros.	30,00	FR	11,72			0,00
012	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTÁVEL com alta capacidade de absorção. Produzido em papel plastificado (1 camada de papel e 1camada de plástico). Dimensões 30x40cm ou 33X47 cm. Cores sortidas. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	200,00	UN	15,76	Biodinâmica	14,50	2.900,00
013	BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO para uso em aparelho de jato de bicarbonato, em pó, micro pulverizado associado a agentes dessecante. Embalado em frasco com no mínimo 100 g, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde	100,00	UN	14,40	AAF	6,16	616,00
014	BROCA CARBIDE CÔNICA extremidade plana haste longa cirúrgica para alta rotação haste regular picotada REF.700LXC.	50,00	UN	13,56			0,00
015	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Fabricada em aço inoxidável REF. 9803FF.	50,00	UN	25,53			0,00
016	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS. Fabricada em aço inoxidável REF. 9572FF.	50,00	UN	33,18			0,00
017	BROCA CARBIDE Nº02 (CA) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em	60,00	UN	4,70			0,00

Fernanda

DentalSul

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.600.372/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP

Endereço : RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020 **E-mail:** licita@dentalsul.com.br

Inscrição Estadual: 9047700008 **Contador:** **Telefone:** 4535237508 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:**

Representante: TEREZA CRISTINA BRANDT **CPF:** 784.001.399-68 **RG:** 3.594.975-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85853--02 **Telefone representante:** (45) 3029-2752

E-mail representante: licita@dentalsul.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 589- - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGI - FOZ **Conta:** 5282-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.2.						
018	BROCA CARBIDE Nº02(CA) HASTE LONGA (HL) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.2(HL).	30,00	UN	8,82			0,00
019	BROCA CARBIDE Nº04 (CA) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.4.	60,00	UN	4,00			0,00
020	BROCA CARBIDE Nº04 (CA) HASTE LONGA (HL) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaiadas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.4(HL).	30,00	UN	13,57			0,00
021	BROCA CARBIDE Nº06 (CA) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF6.	60,00	UN	9,97	Prima Dental	8,22	493,20
022	BROCA CARBIDE Nº 06 (CA) HASTE LONGA (HL) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.6 (HL).	30,00	UN	12,59			0,00
023	BROCA CARBIDE Nº08 (CA) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF8.	60,00	UN	8,99	Prima Dental	8,22	493,20
024	BROCA CARBIDE Nº08 (CA) HASTE LONGA Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO.	30,00	UN	12,04			0,00

Fernanda

DentalSul

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.600.372/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP

Endereço : RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020 **E-mail:** licita@dentalsul.com.br

Inscrição Estadual: 9047700008 **Telefone:** 4535237508 **Fax:** **Celular:**

Representante: TEREZA CRISTINA BRANDT **Contador:** **Telefone contador:**

Endereço representante: RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85853--02 **CPF:** 784.001.399-68 **RG:** 3.594.975-2

E-mail representante: licita@dentalsul.com.br **Telefone representante:** (45) 3029-2752

Banco: 104 - CEF **Agência:** 589- - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGI - FOZ **Conta:** 5282-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.8 (HL).						
025	BROCA CARBIDE Nº1/2 (CA) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.1/2.	30,00	UN	10,26	Prima Dental	8,22	246,60
026	BROCA CARBIDE TRONCO CÔNICA PICOTADA para alta rotação, haste longa cirúrgica. REF. 702XC.	30,00	UN	14,28			0,00
027	BROCA PARA ODONTOSECÇÃO TIPO ZECKRIA HASTE LONGA (23 mm) - alta rotação, cônica, de Tungstênio, cabeça longa, fina, com ponta arredondada e cortante, corte helicoidal. Deverá ser fabricada em peça única (sem solda). Acondicionada em embalagem individual, estéril contendo lote, data de esterilização e validade.	30,00	UN	20,03	Zekrya Prima Dental	20,01	600,30
028	BROCA TRANSMETAL Broca para alta rotação com parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197, contendo 13% de Cromo com comprimentos entre 19 mm e 25 mm Acondicionada em embalagem individual, estéril, contendo lote, data de esterilização e validade.	30,00	UN	34,70			0,00
029	CARIOSTÁTICO FRASCO COM 10 ML Contendo diamino de prata a 30% com pH entre 9,0 a 10,0. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no ministério da saúde.	20,00	UN	14,96			0,00
030	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES FOTO ATIVADO Cimento de ionômero de vidro para Restaurações, com tripla presa, fotopolimerizável, radiopaco, com Flúor e com indicação para Tratamento Restaurador Atraumático. O kit deverá conter 01 frasco com no mínimo 5g de pó na cor A3, 01 frasco de líquido com No mínimo 2,5 ml, 01 frasco 2 ml de Primer, 01 frasco com no mínimo 2 ml de glazer, colher dosadora de Pó e bloco para espatulação.	50,00	KIT	82,20			0,00
031	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXICO DE CÁLCIO + CATALISADOR Kit com no mínimo 13g de Base +11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura. Embalagem: Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	20,00	KIT	29,80	Hydcal Technew	21,28	425,60
032	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO	80,00	KIT	158,78			0,00

Fernanda

DentalSul

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.600.372/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP **E-mail:** licita@dentalsul.com.br

Endereço : RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020 **Telefone:** 4535237508 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9047700008 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: TEREZA CRISTINA BRANDT **CPF:** 784.001.399-68 **RG:** 3.594.975-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85853--02 **Telefone representante:** (45) 3029-2752

E-mail representante: licita@dentalsul.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 589- - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGI - FOZ **Conta:** 5282-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Cimento adequado a todos os tipos de cavidades e compatível com todos os materiais restauradores. Deverá ser radiopaco, condensável, com alto índice de fluoretos, tempo de presa de no máximo 3,5 minutos. O kit deverá conter 01 frasco com no mínimo 12,5g de pó vítreo, 01 frasco do líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água contendo no mínimo 8,5ml, colher dosadora e bloco de espatulação. Deverá acompanhar bloco de manipulação e dosador para o pó. INDICADO PARA USO NO TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO, discriminado em bula.						
033	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20 mg/ml) em associação c/ epinefrina (0,01 mg/ml de epinefrina, ou 1:100.000). Excipientes: metabissulfito de Potássio, edetodissódico, água p/ injetáveis. Acondicionadas em tubetes de 1,8 ml. Embalagem com 50 tubetes. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, rastreabilidade, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da saúde.	200,00	CX	68,89			0,00
034	COLGATURA INDIVIDUAL Indicado para prender e (ou) pendurar filmes radiográficos. Confeccionada em aço inoxidável.	30,00	UN	4,35	Tecnodent	4,18	125,40
035	CONJUNTO HIGIENE USO INFANTIL composição escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem conforme modelo da Secretaria de Saúde. Composto de Creme Dental com Flúor no mínimo 1100 ppm (Tubo com 30gr), escova dental infantil e fio dental (embalagem no mínimo 25 metros), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.	2.000,00	KIT	10,07	Medfio	4,54	9.080,00
036	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS Consistência de fibra que proporciona uma boa adesão à cavidade; Proporciona um efeito calmante sobre o tecido alveolar o que ajuda a aliviar a dor rapidamente. Embalagem com no mínimo 10g.	24,00	UN	18,03			0,00
037	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% Possui eficácia garantida e comprovada contra Trichophytonmentagrophytes, Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa, escherichia coli, Salmonellacholeraesuis, Candidaalbicans. Esporos: Clostridium sporogenes e Bacillussubtilis. Micobactérias: Mycobacterium massiliense, Mycobacterium bovis, Mycobacterium smegmatis, Mycobacterium avium e Mycobacterium terrae. Vírus: Influenza/H1N1. Embalagem com 1 litro.	100,00	FR	75,50	Voxilon Thech	51,18	5.118,00
038	DESIFENTANTE DE SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS SEMICRITICOS	100,00	FR	252,00			0,00

Fernanda

DentalSul

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.600.372/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP **E-mail:** licita@dentalsul.com.br

Endereço : RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020 **Telefone:** 4535237508 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9047700008 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: TEREZA CRISTINA BRANDT **CPF:** 784.001.399-68 **RG:** 3.594.975-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85853--02 **Telefone representante:** (45) 3029-2752

E-mail representante: licita@dentalsul.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 589- - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGI - FOZ **Conta:** 5282-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	a base de glucoprotamina, agente antimicrobiano de alto poder germicida e limpeza. Compatível com o DS-2 – Sistema SGPU. Embalagem com 1 litro.						
039	ELASTICO SEPARADOR AZUL CLARO Ø 5/32 = 4.0mm. Indicado para abertura de espaço interproximal. Fabricado em poliuretano; Pigmentação atóxica. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	10,00	UN	7,54			0,00
040	CONJUNTO DE HIGIENE USO ADULTO composição escova dental adulto, dentifrício c/fluor (90gr), tipo embalagem em bolsa plástica com fecho de botão ou zipper. Escova dental adulto – com cerdas macias, corte reto e pontas arredondadas. Coloridas. Deverá atender a portaria nº 97/SVS e Resolução nº 10/ANVS. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Embalagem personalizada conforme Secretaria de Saúde Prefeitura de Planalto-PR.	3.000,00	UN	1,84			0,00
041	ESCOVA ROBINSON CÔNICA PARA CONTRA ÂGULO com cerdas brancas, macias, de nylon. Haste de metal, para profilaxia odontológica.	1.000,00	UN	2,13	Preven	1,38	1.380,00
042	ESCOVA ROBINSON TIPO TAÇA PARA CONTRA ÂNGULO com cerdas brancas, macias, de nylon. Haste de metal, para profilaxia odontológica.	350,00	UN	1,46	Preven	1,38	483,00
043	ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDAVEL COM ESPELHO Em primeiro plano "front surface" nº5 encaixe universal cabo padrão autoclavável, embalagem individual.	200,00	UN	5,48	Iodontosul	5,29	1.058,00
044	ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDAVEL PLANO Nº05 encaixe universal cabo padrão autoclavável embalagem individual.	300,00	UN	3,56			0,00
045	EVIDENCIADOR DENTAL PARA PLACA BACTERIANA PASTILHA Blister c/ 120 unidades.	300,00	UN	15,97	Eviplac Biodinâmica	15,91	4.773,00
046	EXTIRPO-NEVOS (21 MM) instrumento farpado, pré-esterilizado, indicado para remoção do conteúdo pulpar. Embalado em blister com 10 unidades de numeração sortida.	30,00	PCTE	32,96	VDW	25,88	776,40
047	FILME PARA RADIOGRAFIA INFANTIL embalagem contendo 100 un. (películas). Dimensão aproximada de cada película: 22 mm x 35 mm, com sensibilidade p/ trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, p/ processo de revelação de aproximadamente 10 min. E secagem ao ambiente da clínica. Composição: poliéster com emulsão fotossensível. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº. de lote, validade e nº. de reg. no Min. da saúde.	20,00	CX	209,43	Insight IP-01 Carestream Kodak	178,52	3.570,40

Fernanda

DentalSul

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.600.372/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP **E-mail:** licita@dentalsul.com.br

Endereço : RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020 **Telefone:** 4535237508 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9047700008 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: TEREZA CRISTINA BRANDT **CPF:** 784.001.399-68 **RG:** 3.594.975-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85853--02 **Telefone representante:** (45) 3029-2752

E-mail representante: licita@dentalsul.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 589- - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGI - FOZ **Conta:** 5282-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
048	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO embalagem contendo 150 un.(películas). Dimensão aproximada de cada película: 31 mm x 41 mm Com sensibilidade p/ trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, p/ processo de revelação de aproximadamente 10 min. E secagem ao ambiente da clínica. Composição: poliéster com emulsão fotossensível. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	30,00	CX	117,01			0,00
049	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0 PRETO 45 cm com agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm estéril, agulha siliconizada, atóxico, não-pirogênico, de uso único, esterilizado em Raio Gama. Embalagem com no mínimo 24 unidades embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio.	40,00	UN	52,48	Technofio	29,80	1.192,00
050	FIO DENTAL (ROLO COM NO MINÍMO 500 METROS) tipo regular (sem sabor), composto de poliamida e cera. A embalagem deverá conter a identificação do fornecedor, n° do lote, data de fabricação e data de validade.	100,00	UN	10,65			0,00
051	FIXADOR PARA RAIOS-X Solução fixadora de radiografias, solução contendo: água, tiossulfato de amônio, tiocianato de amônio, (c/ capacidade de fixação em um intervalo de tempo de 1 a 10 min). Embalagem: Com no mínimo 500 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	30,00	FR	12,44			0,00
052	FLÚOR GEL NEUTRO (CONSISTENTE) COM ATÉ 1,5% DE ION COM FLUOR c/ 200 ml e aromatizado. Tempo de aplicação 1 min. Embalagem: Com no mínimo 200 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	60,00	FR	4,95			0,00
053	FORMOCRESOL FORMALDEÍDO diluído em 1:5 (fórmula de buckley): 19% de formaldeído, cresol a 35%, glicerina a 15% e água destilada. Embalagem com no mínimo 10ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde	24,00	FR	5,91	Biodinâmica	4,04	96,96
054	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%. EMABALAGEM COM 100ML	30,00	UN	3,20			0,00
055	HASTE FLEXÍVEL com ranhuras, algodão, com 2 pontas. Caixa 75,00 un. (Cotonetes)	100,00	CX	1,16			0,00
056	HEMOSTÁTICO ABSORVIVEL ESPONJA DE FIBRINA LIOFILIZADA ESTÉRIL em cubo 1 cm. Embalagem com no mínimo 10 unidades acondicionadas individualmente	100,00	CX	35,59	Hemospon Maquira	30,38	3.033,00

Fernanda

DentalSul

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.600.372/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP

Endereço : RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020 **E-mail:** licita@dentalsul.com.br

Inscrição Estadual: 9047700008 **Contador:** **Telefone:** 4535237508 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:**

Representante: TEREZA CRISTINA BRANDT **CPF:** 784.001.399-68 **RG:** 3.594.975-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85853--02 **Telefone representante:** (45) 3029-2752

E-mail representante: licita@dentalsul.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 589- - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGI - FOZ **Conta:** 5282-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
057	HEMOSTÁTICO TÓPICO CLORETO DE ALUMINIO LIQUIDO Frasco com no mínimo 10ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	30,00	FR	19,89	Hemostank Biodinâmica	14,03	420,90
058	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CIMENTO PASTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Embalagem com no mínimo 1 Seringa com 2g + 5 Aplicadores. Embalagem: Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	60,00	SER	26,37			0,00
059	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA. RADIOPACO. Frasco com no mínimo 10g. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	15,00	FR	3,56			0,00
060	INDICADOR BIOLÓGICO SEGUNDA GERAÇÃO AUTOCONTIDO ampola com meio de cultura bacillusstearothermophillus para esterilização a vapor. Embalagem com no mínimo 10 unidades.	40,00	UN	12,15			0,00
061	INDICADOR QUÍMICO CLASSE IV interno multiparamétrico tira de papel para esterilização a vapor.	100,00	UN	136,71			0,00
062	IONÔMERO FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL aplicado diretamente da seringa, dispensando misturas, radiopaco e possui liberação contínua de flúor. Embalagem: Kit com 2 seringas com no mínimo 2,5g cada. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	40,00	UN	212,93			0,00
063	KIT CIRÚRGICO COM 10 PEÇAS ESTÉRIL Conteúdo: -02 Aventais Descartáveis Manga Longa 20g. -02 Toalhas wiper. -01 Campo cirúrgico fenestrado 120 x 70 cm 50g. -01 Campo cirúrgico 70 x 70 cm 50g. -02 Protetores de mangueira 30g. -02 Protetores de refletor duplo 30g.. Garantia: contra defeito de fabricação. Cor: Branco/Azul. Material: TNT 100% Polipropileno atóxico e hipoalérgico. Embalagem estéril por óxido de etileno. Registro na ANVISA	400,00	UN	22,00			0,00
064	LAMINA DE BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº12 DESCARTÁVEL estéril embalada individualmente. Caixa c/ no mínimo100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	15,00	CX	30,37			0,00

Fernanda

DentalSul

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.600.372/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP **E-mail:** licita@dentalsul.com.br

Endereço : RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020 **Telefone:** 4535237508 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9047700008 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: TEREZA CRISTINA BRANDT **CPF:** 784.001.399-68 **RG:** 3.594.975-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85853--02 **Telefone representante:** (45) 3029-2752

E-mail representante: licita@dentalsul.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 589- - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGI - FOZ **Conta:** 5282-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
065	LAMINA DE BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº15 DESCARTÁVEL ESTÉRIL embalada individualmente. Caixa c/ no mínimo100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	15,00	CX	29,00			0,00
066	LIDOCAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADO COM NOREPINEFRINA 3% +1:50.000 Caixa (com no mínimo 50 unidades em tubetes com 1,8ml cada, apresentando , data de fabricação, Lote e validade).	200,00	CX	1,10			0,00
067	LIMA DE USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR flexível 21 mm digital 1ª série/15 A 40 com cursor. Caixa com conjunto completo com 6 unidades.	25,00	UN	30,48	TDK	12,82	320,50
068	LUBRIFICANTE SPRAY ODONTOLÓGICO óleo lubrificante mineral com adaptador para lubrificação de caneta de alta e baixa rotação, sem CFC, com baixa viscosidade, elevado grau de pureza e aditivos especiais que previnam oxidações e reduzem o atrito das partes móveis. Frasco contendo no mínimo 200 ml/70g, acompanhado de bicos aplicadores adaptáveis ás canetas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	30,00	UN	50,16			0,00
069	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTÉRIL Nº 7.0 (confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, punho cm bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico; condicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente)	300,00	UN	1,70	Supermax	1,18	354,00
070	LUVA CIRURGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº6.0 (confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, punho cm bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico; acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente)	300,00	UN	1,40	Supermax	1,18	354,00
071	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATURAL - PEQUENA	250,00	CX	21,00			0,00

Fernanda

DentalSul

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.600.372/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP **E-mail:** licita@dentalsul.com.br

Endereço : RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020 **Telefone:** 4535237508 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9047700008 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: TEREZA CRISTINA BRANDT **CPF:** 784.001.399-68 **RG:** 3.594.975-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85853--02 **Telefone representante:** (45) 3029-2752

E-mail representante: licita@dentalsul.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 589- - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGI - FOZ **Conta:** 5282-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	íntegro e uniforme PEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.						
072	LUVAS PARA PROCEDIEMNTO NÃO CIRURGICO LÁTEX NATURAL EXTRAPEQUENA íntegro e uniforme EXTRAPEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	250,00	CX	16,78			0,00
073	LUVASPARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LÁTEX NATURAL MÉDIA íntegro e uniforme MÉDIA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	150,00	CX	23,50	Medix	20,54	3.081,00
074	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATURAL GRANDE íntegro e uniforme GRANDE, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	40,00	CX	19,82			0,00
075	MÁSCARA CIRURGICA NÃO TECIDO 3 CAMADAS pregas horizontais atóxica com elástico clip nasal embutido hipoalérgica descartável. Caixa com no mínimo 50 máscaras.	80,00	CX	4,06			0,00
076	MATRIZ METÁLICA 0,07 MM EM INOX 0,5 MM X 5 MM X 500 MM AUTOCLAVAVEL em aço inox. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	40,00	UN	1,55	Preven	1,14	45,60
077	MATRIZ METALICA 0,07 MM EM INOX 0,5 MM X 7 MM X 500 MM AUTOCLAVAVEL em aço inox. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	40,00	UN	1,75	Preven	1,33	53,20
078	MICRO APLICADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL dobrável, com cabo de plástico, pontas fibras não absorventes e resistentes á abrasão. Tamanho: Regular 2 mm. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	50,00	PCTE	8,28	Cavibrush FGM	7,75	387,50
079	MICRO APLICADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, DOBRAVEL com cabo de plástico, pontas fibras não absorventes e resistentes á abrasão. Tamanho: Fino 1,5mm. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	50,00	PCTE	8,84	Cavibrush FGM	7,75	387,50
080	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL POLIPROPILENO policarbonato anti- embaçante infraestrutura extra anti-riscos sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados) incolor/transparente.	12,00	UN	6,00	Preven	4,27	51,24
081	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO Papel extrafino dupla face, bicolor, bloco com no mínimo 12 folhas separadas uma a uma por uma fina película de papel, medindo 100x20mm cada folha.	50,00	UN	77,47	Contacto Angelus	2,65	132,50

Fernanda

DentalSul

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.600.372/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP **E-mail:** licita@dentalsul.com.br

Endereço : RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020 **Telefone:** 4535237508 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9047700008 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: TEREZA CRISTINA BRANDT **CPF:** 784.001.399-68 **RG:** 3.594.975-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85853--02 **Telefone representante:** (45) 3029-2752

E-mail representante: licita@dentalsul.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 589- - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGI - FOZ **Conta:** 5282-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
082	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM INDICADOR QUIMICO PARA EMBALAR MATERIAL para esterilização. Rolo 12 cm/100m	20,00	UN	65,00	LBmed	46,71	934,20
083	PAPEL GRAU CIRURGICO COM INDICADOR QUIMICO PARA EMBALAR MATERIAL para esterilização. Rolo 15 cm/100m	20,00	UN	40,61			0,00
084	PAPEL GRAU CIRURGICO COM INDICADOR QUIMICO PARA EMBALAR MATERIAL para esterilização. Rolo de 10 cm /100m.	10,00	UN	40,61	LBmed	39,68	396,80
085	PAPEL GRAU CIRURGICO COM INDICADOR QUIMICO PARA EMBALAR MATERIAL para embalar material para esterilização. Rolo de 5 cm /100m.	10,00	UN	40,61	LBmed	20,18	201,80
086	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL AROMATIZADA 90 G c/ flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade). Embalagem: trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	50,00	UN	5,14	Prophy care Allplan	4,17	208,50
087	PEDRAS POMES EXTRAFINA PARA USO EM APARELHO DE PROFILAXIA E POLIMENTO dentário e de restaurações, uso odontológico. Embalagem com no mínimo 100g.	30,00	UN	6,09	AAF	5,12	153,60
088	PONTA DIAMANTADA CHAMA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço inoxidável. Granulação: extrafina 20µm. REF. 3118FF.	80,00	UN	2,66	Fava	2,24	179,20
089	PONTA DIAMANTADA CHAMA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço inoxidável. Granulação: média 100µm. REF. 1111.	80,00	UN	1,89			0,00
090	PONTA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço inoxidável. Granulação: média 100µm. REF. 1092.	80,00	UN	1,89			0,00
091	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARRENDONDADA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço inoxidável. Granulação: fina 40µm. REF. 2135F.	80,00	UN	1,51			0,00
092	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARRENDONDADA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço inoxidável. Granulação: extrafina 20µm. REF. 3195FF.	80,00	UN	1,86			0,00
093	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço inoxidável. Granulação: fina 40µm. REF. 3195F.	80,00	UN	2,95	Fava	2,24	179,20
094	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação fina 40 µm. REF. 2200F	30,00	UN	1,98			0,00
095	PONTO DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO E INATIVO PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 3082.	50,00	UN	9,06	Fava	2,24	112,00
096	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO		UN				0,00

Fernanda

DentalSul

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.600.372/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP **E-mail:** licita@dentalsul.com.br

Endereço : RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020 **Telefone:** 4535237508 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9047700008 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: TEREZA CRISTINA BRANDT **CPF:** 784.001.399-68 **RG:** 3.594.975-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85853--02 **Telefone representante:** (45) 3029-2752

E-mail representante: licita@dentalsul.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 589- - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGI - FOZ **Conta:** 5282-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	haste longa em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1012HL.						
097	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste longa em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1014HL.	30,00	UN	1,56			0,00
098	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste longa em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1016HL.	30,00	UN	3,16	Fava	2,24	67,20
099	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1011.	50,00	UN	1,56			0,00
100	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1013.	50,00	UN	6,80	Fava	2,24	112,00
101	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1014.	50,00	UN	1,56			0,00
102	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO LIXA material poliéster óxido de alumínio, tipo face monoface, diâmetro cerca de 3/8, tipo do encaixe de ilhós p/ mandril de pressão, tipo uso descartável. Apresentação caixa com no mínimo 50unidades, de cores e granulação sortida.	20,00	CX	89,76			0,00
103	MANDRIL ODONTOLÓGICO material aço inoxidável, modelo de pressão, compatibilidade para contra ângulo.	20,00	UN	15,00			0,00
104	MATRIZ ODONTOLÓGICA material aço inoxidável maleável, tipo pré-contornada, formato seccionada, apresentação conjunto 50 peças, 2 grampos, tipo uso descartável.	20,00	UN	155,93			0,00
105	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1015.	50,00	UN	3,42	Fava	2,24	112,00
106	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1016	80,00	UN	1,77			0,00
107	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 3018.	50,00	UN	1,82			0,00
108	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE REGULAR EM AÇO Granulação média 100 µm. REF. 1012	30,00	UN	4,27	Fava	2,24	67,20
109	PONTA DIAMANTADA PERA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço inoxidável. Granulação: extrafina 20µm. REF. 3168FF.	80,00	UN	1,63			0,00
110	PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA TOPO INATIVO PARA ALTA ROTAÇÃO	80,00	UN	4,79	Fava	2,24	179,20

Fernanda

DentalSul

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.600.372/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP **E-mail:** licita@dentalsul.com.br

Endereço : RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020 **Telefone:** 4535237508 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9047700008 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: TEREZA CRISTINA BRANDT **CPF:** 784.001.399-68 **RG:** 3.594.975-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85853--02 **Telefone representante:** (45) 3029-2752

E-mail representante: licita@dentalsul.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 589- - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGI - FOZ **Conta:** 5282-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	haste regular em aço inoxidável. Granulação média 100 µm. REF 2082.						
111	PONTA MONTADA BORRACHA COM ÓXIDO DE ALUMINIO 7 pontas sortidas branca resinas conjunto completo contra ângulo. Kit acabamento e polimento resinas compostas silicone abrasivo sortida no mínimo 7 unidades.	15,00	UN	96,05			0,00
112	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO material: borracha c/ óxido de alumínio, formato:3 taças + 3 chamas, cor: vermelho/marrom, verde e azul, aplicação: amálgama, características adicionais: conjunto completo, compatibilidade: contra ângulo	20,00	UN	42,03	Microdont	34,60	692,00
113	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A1, seringa c/ 4g.	25,00	SER	78,11			0,00
114	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A2, seringa c/ 4g.	25,00	SER	73,50			0,00
115	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A3, seringa c/ 4g.	30,00	SER	77,94			0,00
116	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A3, 5 seringa c/ 4g.	30,00	SER	73,66			0,00
117	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A1, seringa c/ 4g.	25,00	SER	78,11			0,00
118	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A2, seringa c/ 4g.	25,00	SER	73,50			0,00

Fernanda

DentalSul

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.600.372/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP

Endereço : RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020 **E-mail:** licita@dentalsul.com.br

Inscrição Estadual: 9047700008 **Contador:** **Telefone:** 4535237508 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:**

Representante: TEREZA CRISTINA BRANDT **CPF:** 784.001.399-68 **RG:** 3.594.975-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85853--02 **Telefone representante:** (45) 3029-2752

E-mail representante: licita@dentalsul.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 589- - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGI - FOZ **Conta:** 5282-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
119	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A3, seringa c/ 4g.	40,00	SER	77,94			0,00
120	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A4, seringa c/ 4g.	25,00	SER	77,94			0,00
121	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor B1, seringa c/ 4g.	25,00	SER	77,94			0,00
122	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor B2, seringa c/ 4g.	25,00	SER	77,94			0,00
123	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor B3, seringa c/ 4g.	25,00	SER	77,94			0,00
124	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor C1, seringa c/ 4g.	25,00	SER	77,94			0,00
125	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor C2, seringa c/ 4g.	25,00	SER	77,94			0,00
126	REVELADOR PARA RAIOS-X Solução reveladora de radiografias, solução composta por: água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona, com capacidade de revelação entre 1 a 3 min. Frasco com no mínimo500 ml. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lotes, Data de validade e número do	30,00	UN	11,65			0,00

Fernanda

DentalSul

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.600.372/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP **E-mail:** licita@dentalsul.com.br

Endereço : RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020 **Telefone:** 4535237508 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9047700008 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: TEREZA CRISTINA BRANDT **CPF:** 784.001.399-68 **RG:** 3.594.975-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85853--02 **Telefone representante:** (45) 3029-2752

E-mail representante: licita@dentalsul.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 589- - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGI - FOZ **Conta:** 5282-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Registro no Ministério da Saúde.						
127	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL kit com 5 tubos de 2 gramas cada, contem flúor, 50% em peso de cargas inorgânicas, boa fluidez, sem escoamento, matizado, fotopolimerizável, 20 pinceis descartáveis, 01 cabo p/ pincel, 01 seringa acido gel 3ml, 01 bloco de transferência e 5 agulhas descartável. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.	60,00	SER	18,12			0,00
128	SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) + Epinefrina 10 µg (1:100.000). Para uso odontológico. Caixa (com no mínimo 50 unidades em tubetes com 1,8ml cada, apresentando data de fabricação, Lote e validade).	300,00	CX	70,34			0,00
129	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR composição butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol. Embalagem com no mínimo 200 ml/100g.	15,00	UN	30,17	Endo Ice Maquira	27,57	413,55
130	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ESTÉRIL Utilizado em cirurgias intra-orais para sucção de sangue e demais fluidos. Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. Diâmetro do tubo: 5 mm. Ponteiras e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. Embalagem com 20 unidades e 40 ponteiras. (20 unidades de 2,5mm e 20 unidades de 3,0mm).	30,00	CX	45,93			0,00
131	SUGADOR SALIVA EM PVC ATÓXICO COM FIO DE COBRE INTERNO Pacote c/ 40 unidades descartável.	200,00	UN	4,52			0,00
132	SUSPENSÃO OTOLÓGICA cada ml contém: sulfato de polimixina b 10.000 ui, sulfato de neomicina 5mg, hidrocortisona 10mg, excipiente q.s.p. 1 ml. Frasco c/ 10 ml.	25,00	UN	6,00			0,00
133	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA adaptável em contra ângulo, fabricada em látex flexível e macio.	150,00	UN	1,45	Preven	1,28	192,00
134	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA USO ODONTOLÓGICO Grãos de oxido de alumínio fixados galvanicamente ao aço inox, centro neutro espessura de cerca de 1 mm, largura de 4mm. Envelope com 12 unidades descartável.	50,00	CX	5,65			0,00
135	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA USO ODONTOLÓGICO Grãos de oxido de alumínio fixados galvanicamente ao aço inox, centro neutro espessura de cerca de 1 mm, largura de 2mm. Envelope com 12 unidades descartável.	50,00	CX	22,75			0,00
136	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA	50,00	CX	93,00			0,00

Fernanda

DentalSul

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.600.372/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP
Endereço : RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020 **E-mail:** licita@dentalsul.com.br
Inscrição Estadual: 9047700008 **Telefone:** 4535237508 **Fax:** **Celular:**
Representante: TEREZA CRISTINA BRANDT **Contador:** **Telefone contador:**
Endereço representante: RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85853--02 **CPF:** 784.001.399-68 **RG:** 3.594.975-2
E-mail representante: licita@dentalsul.com.br **Telefone representante:** (45) 3029-2752
Banco: 104 - CEF **Agência:** 589- - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGI - FOZ **Conta:** 5282-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	confeccionada em poliéster, com 02 níveis abrasivos na mesma tira (média/fina), com centro neutro, medindo aproximadamente 165 x 2,5 mm. Embalagem com no mínimo 150 unidades. A granulação deverá ser resistente o suficiente para não soltar da tira no momento da utilização.						
137	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA confeccionada em poliéster, com 02 níveis abrasivos na mesma tira (média/fina), com centro neutro, medindo aproximadamente 170 x4 mm. Embalagem com no mínimo 150 unidades. A granulação deverá ser resistente o suficiente para não soltar da tira no momento da utilização.	50,00	CX	10,10	Preven	6,43	321,50
138	TIRA DE POLIÉSTER Tira de celulose para uso odontológico composto por celuloide transparente, lisa, não aderente a resinas, com 100 mm de comprimento por 10 mm de largura e espessura máxima de 0,05 mm. Embalada em envelopes com 50 tiras, trazendo externamente dados de identificação procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	50,00	UN	1,78			0,00
139	TOUCA DESCARTÁVEL TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO Sanfonada, com elástico. Gramatura 20G. Embalagem com 100 Unidades.	50,00	CX	90,90	Medix	18,01	900,50
140	VERNIZ FLURETADO DE ALTA VISCOSIDADE "composto a base de fluoreto de sódio (50 mgNaf/ml equivalente a 22,6 mg de fluoreto), sacarina sódica, álcool anidro, espessantes e aromatizante. Necessita registro na Anvisa.	25,00	SER	18,59			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 54.044,37

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AFASTADOR CIRURGICO MINNESSOTA aço inoxidável, não cortante, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	10,00	UN	8,93			0,00
002	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA POSICIONADOR DE FILME AUTOCLAVAVEL ADULTO Conjunto completo com no mínimo 5 unidades em um pote para armazenamento.	10,00	UN	54,86			0,00
003	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA POSICIONADOR DE FILME AUTOCLAVAVEL INFANTIL Conjunto completo com no mínimo 5 unidades em um pote para armazenamento	10,00	UN	52,59			0,00
004	ALAVANCA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDAVEL SELDIN RETA, Nº02 AUTOCLAVEVEL	10,00	UN	24,04	Trinks	23,16	231,60
005	BANDEJA AÇO INOXIDAVEL SUPERFICIE LISA 22X9CM	20,00	UN	23,43	Fava	18,33	366,60
006	BROQUEIRO MISTO, METÁLICO, AUTOCLAVAVEL com no mínimo 60 furos para armazenagem de brocas de alta rotação, baixa rotação, mandris, pontas de polimento, escova de Robinson, entre outros.	10,00	UN	49,90			0,00
007	CABO DE BISTURI AÇO INOXIDAVEL Nº03 12 CM			8,72	LM Instrumentos	7,66	78,60



DentalSul

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.600.372/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP

Endereço : RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020 **E-mail:** licita@dentalsul.com.br

Inscrição Estadual: 9047700008 **Telefone:** 4535237508 **Fax:** **Celular:**

Representante: TEREZA CRISTINA BRANDT **Contador:** **Telefone contador:**

Endereço representante: RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85853--02 **CPF:** 784.001.399-68 **RG:** 3.594.975-2

E-mail representante: licita@dentalsul.com.br **Telefone representante:** (45) 3029-2752

Banco: 104 - CEF **Agência:** 589- - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGI - FOZ **Conta:** 5282-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	CONJUNTO ACADÊMICO, ALTA ROTAÇÃO ROLAMENTO CERÂMICA 400.000 rpm, 3 furos, botão de pressão(pb), cabeça padrão, micromotor, contra ângulo, peça reta, transmissão 1:1, c/ refrigeração externa, conexão borden (2 furos), estojo, conjunto completo, óleo lubrificante	10,00	UN	1.479,60			0,00
009	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL GRACEY Nº5-6 CABO OCO	10,00	UN	78,82	Cabo Oco Golgran	38,70	387,00
010	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVEL GRACEY Nº7-8 CABO OCO	10,00	UN	78,95	Cabo Oco Golgran	40,87	408,70
011	CURETA PERIODONTAL AÇO ONOXIDAVEL GRACEY Nº11-12 CABO OCO	10,00	UN	78,82	Cabo Oco Golgran	40,87	408,70
012	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVELGRACEY Nº13-14 CABO OCO	10,00	UN	84,32	Cabo Oco Golgran	40,87	408,70
013	SONDA WILLIANS MILIMETRADA. EM AÇO INOXIDAVEL, CABO OCO	25,00	UN	46,22			0,00
014	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVEL MACCALL Nº1-10 CABO OCO	10,00	UN	58,19	Cabo Oco Golgran	40,87	408,70
015	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVEL MACCALL Nº11-12 CABO OCO	10,00	UN	14,30			0,00
016	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL MACCALL Nº13-14	10,00	UN	39,08			0,00
017	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVEL MACCALL Nº17-18 CABO OCO	10,00	UN	38,65			0,00
018	DESCOLADOR PERIÓSTEO MOLT 1-2 AÇO INOXIDÁVEL CABO OCO	10,00	UN	36,34			0,00
019	ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL PARA DENTINA Nº11,5 INFANTIL cabo oco, autoclavável.	15,00	UN	8,32			0,00
020	ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL PARA DENTINA Nº17 cabo oco, infantil autoclavável	15,00	UN	73,68			0,00
021	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL LECRON Nº5 DUPLO	5,00	UN	61,77	Golgran	12,61	63,05
022	ESPATULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDAVEL COM PONTAS EM TITÂNIO Nº1 para aplicação e escultura de resina composta duplo cabo com silicone autoclavável	10,00	UN	49,66	Indusbello	46,17	461,70
023	ESPATULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDAVEL COM PONTAS EM TITÂNIO Nº3 para aplicação e escultura de resina composta duplo cabo com silicone autoclavável.	10,00	UN	63,24	Indusbello	46,17	461,70
024	ESPATULA ODONTOLOGICA AÇO INOXIDAVEL COM PONTAS EM TITÂNIO Nº04 para aplicação e escultura de resina composta duplo cabo com silicone autoclavável.	10,00	UN	60,27	Indusbello	46,17	461,70
025	ESPATULA ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MODELO THOMPSON tamanho nº 01, tipo uso aplicação de compositos, características adicionais cabo oco, 8 mm	20,00	UN	54,85			0,00
026	ESPATULA ODONTOLOGICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MODELO THOMPSON tamanho nº 2, tipo uso aplicação de compositos, características adicionais cabo oco, 8 mm	20,00	UN	54,85			0,00
027	ESPATULA ODONTOLOGICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MODELO THOMPSON tamanho nº 03, tipo uso aplicação de compósitos, características adicionais cabo oco, 8 mm	20,00	UN	54,85			0,00

Fernanda

DentalSul

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.600.372/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP

Endereço : RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020 **E-mail:** licita@dentalsul.com.br

Inscrição Estadual: 9047700008 **Telefone:** 4535237508 **Fax:** **Celular:**

Contador: **Telefone contador:**

Representante: TEREZA CRISTINA BRANDT **CPF:** 784.001.399-68 **RG:** 3.594.975-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85853--02 **Telefone representante:** (45) 3029-2752

E-mail representante: licita@dentalsul.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 589- - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGI - FOZ **Conta:** 5282-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	ESPATULA ODONTOLOGICA AÇO INOXIDAVEL COMUM Nº24 manipulação autoclavável17cm.	10,00	UN	10,00	ICE	9,58	95,80
029	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL HOLLEMBACK Nº3S	10,00	UN	12,36	ICE	7,93	79,30
030	FORCÉPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO 1 CANINOS SUPERIORES AUTOCLAVAVEL	10,00	UN	103,73	ABC Instrumentos	64,82	648,20
031	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 150 pré- molares incisivos e raízes superiores autoclavável.	10,00	UN	61,96			0,00
032	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 151 pré-molares incisivo e raízes inferiores autoclavável	10,00	UN	85,87	ABC Instrumentos	64,82	648,20
033	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 16 molares inferiores ambos os lados.	10,00	UN	85,87	ABC Instrumentos	64,82	648,20
034	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 17 USO ODONTOLOGICO	10,00	UN	85,87	ABC Instrumentos	64,82	648,20
035	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 18L molares superiores lado esquerdo autoclavável	10,00	UN	85,87	ABC Instrumentos	64,82	648,20
036	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 18R molares superiores lado direito autoclavável.	10,00	UN	85,87	ABC Instrumentos	64,82	648,20
037	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 203 extração de raízes inferiores ambos os lados	10,00	UN	85,87	ABC Instrumentos	64,82	648,20
038	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 65 extração de raízes superiores ambos os lados REG. autoclavável	10,00	UN	85,87	ABC Instrumentos	64,82	648,20
039	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 69 raízes superiores e inferiores autoclavável	10,00	UN	85,20	ABC Instrumentos	64,82	648,20
040	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 1 AUTOCLAVAVEL	10,00	UN	85,49	ABC Instrumentos	64,82	648,20
041	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 16 molares inferiores ambos os lados	10,00	UN	85,49	Trinks	62,01	620,10
042	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 17 molares inferiores autoclavável	10,00	UN	85,49	Golgran	74,84	748,40
043	FORCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 18 L molares superiores lado esquerdo autoclavável	10,00	UN	85,49	ABC Instrumentos	64,82	648,20
044	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 69	10,00	UN	85,49	ABC Instrumentos	64,82	648,20

Fernanda

DentalSul

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP

CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br

Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.600.372/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP

Endereço : RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020 **E-mail:** licita@dentalsul.com.br

Inscrição Estadual: 9047700008 **Telefone:** 4535237508 **Fax:** **Celular:**

Contador: **Telefone contador:**

Representante: TEREZA CRISTINA BRANDT **CPF:** 784.001.399-68 **RG:** 3.594.975-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85853--02 **Telefone representante:** (45) 3029-2752

E-mail representante: licita@dentalsul.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 589- - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGI - FOZ **Conta:** 5282-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	raízes superiores e inferiores autoclavável						
045	PORTA AGULHA MAY HEGAR 14 CM Aço inox. Autoclavável. Com ponta de videa.	10,00	UN	202,60	ICE	118,40	1.184,00
046	PORTA AGULHA MATHIEU INFANTIL 14 CM Aço inox. Autoclavável. Com ponta de videa.	10,00	UN	181,82			0,00
047	PORTA ALMAGAMA NYLON AUOCLAVAVEL MOLA EM AÇO INOXIDAVEL	10,00	UN	12,30			0,00
048	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICA AÇO INOXIDAVEL restauração adulto/infantil circular Tofflemire	15,00	UN	24,90			0,00
049	SERINGA CARPULE COM REFLUXO autoclavável, para aplicação de anestesia dentária. tam 12,5cm.	20,00	UN	33,60	Trinks	26,72	534,40
050	TESOURA AÇO INOXIDAVEL 12CM RETA COM DUAS PONTAS FINAS IRIS	20,00	UN	22,82	ABC Instrumentos	17,14	342,80
051	TESOURA SPENCER RETA 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS	20,00	UN	29,65			0,00
052	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO EM INOX OITAVADO	20,00	UN	5,32			0,00
053	SONDA ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL EXPLORADORA Nº5 cabo maciço sextavado 14 cm.	20,00	UN	9,56			0,00
054	PINÇA ODONTOLÓGICA CLÍNICA PARA ALGODÃO AUTOCLAVAVEL aço inoxidável cerca de 13 cm.	20,00	UN	14,08			0,00
055	ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL Nº301 Formato meia cana, cabo oco, autoclavável, fabricada em aço inoxidável.	10,00	UN	30,38			0,00
056	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO LONGO Nº5 AUTOCLAVAVEL fabricado em aço inoxidável.	15,00	UN	10,78	Golgran	2,93	43,95
057	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL HEIDBRINCK RETA	10,00	UN	25,03			0,00
058	ALAVANCA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL HEIDBRINK, RAIZES, Nº1	10,00	UN	25,03			0,00
059	ALAVANCA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL HEIDBRINK RAIZES Nº2	10,00	UN	25,42	Golgran	20,99	209,90
060	ALAVANCA ODONTOLÓGICA AÇO INBOXIDÁVEL HEIDBRINK RAÍZES Nº3	10,00	UN	25,42			0,00
061	ALAVANCA SPADE RETA Nº1	10,00	UN	43,33			0,00
062	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO FOTOPOLIMERIZADOR aspecto físico motor de bancada, material ponteira fibra ótica, material corpo plástico abs, fonte luz led, instalação bivolt, componente protetor ocular.	3,00	UN	1.083,37			0,00
063	PINÇA ODONTOLÓGICA (TIPO PALMER) material aço inoxidável, tipo porta grampo, tipo ponta curva com sulco, características	10,00	UN	68,67	ICE	60,96	609,60

Fernanda

DentalSul

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.600.372/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP **E-mail:** licita@dentalsul.com.br

Endereço : RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020 **Telefone:** 4535237508 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9047700008 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: TEREZA CRISTINA BRANDT **CPF:** 784.001.399-68 **RG:** 3.594.975-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85853--02 **Telefone representante:** (45) 3029-2752

E-mail representante: licita@dentalsul.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 589- - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGI - FOZ **Conta:** 5282-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	adicionais com trava, aplicação isolamento absoluto restaurações odontológicas.						
064	CÂMARA DE REVELAÇÃO RADIOGRAFICA ODONTOLÓGICA (ESCURA) Material bicolor que evita entrada de luminosidade externa; feita em Poliestireno de Alto Impacto - PSAI Tampa e base removíveis Amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta; Copos de fácil reposição Aros que facilitam a retirada das luvas para limpeza; 4 copos de 200 ml – Formato econômico. Dimensão aproximada do produto: 22 x 25 x 32 cm	5,00	UN	154,50			0,00
065	AVENTAL, MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA comprimento: 60 cm, largura: 76 cm, características adicionais: com equivalência de 0,50mm de chumbo, aplicação/protetor de tireóide.	6,00	UN	727,68	N Martins	423,29	2.539,74
066	AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE INFANTIL confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25mm, acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro, dimensões 60x45cm.	5,00	UN	524,82			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.933,14

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SILICONE DE CONDENSAÇÃO DE FLUÍDO LEVE Hidro compativel permitindo a moldagem na presença dos fluidos orais. Com contraste na cor da massa densa com fluído. Inalterabilidade após a desinfecção. Com no mínimo 72 horas de estabilidade dimensional. Com Registro na ANVISA. Embalagem 140 ml	30,00	UN	132,74	Oranwash Zhermack	78,78	2.363,40
002	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL:POLÍMERO, TIPO:SEMI-AJUSTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MESA INICIAL METÁLICA, DISTÂNCIA INTERCONDILAR 110, OPCIONAIS:ARCO AFACIL, GARFO DE MORDIDA, RELATOR NASAL, CON-	5,00	UN	696,50			0,00
003	ALGINATO CLASSIFICADO COMO TIPO II Com presa normal. Indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou desdentados com excelente elasticidade e compatibilidade com o gesso. Com mudança de cor durante a presa (cromático). Contendo Clorexidina em sua composição, que elimina ou reduz a contaminação cruzada. Possui alta fluidez, com baixa quantidade de eugenol. Embalagem 400g	100,00	UN	46,42	Avagel Dentsply	11,63	1.163,00
004	BROCA TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO (FORMA DE CHAMA)	4,00	UN	82,77	American Burs	45,23	180,92
005	ESPÁTULA DE METAL PARA GESSO	2,00	UN	6,05	Ogp	5,14	10,28

Fernanda

DentalSul

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Estrada Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

CNPJ: 10.600.372/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP **E-mail:** licita@dentalsul.com.br

Endereço : RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020 **Telefone:** 4535237508 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9047700008 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: TEREZA CRISTINA BRANDT **CPF:** 784.001.399-68 **RG:** 3.594.975-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85853--02 **Telefone representante:** (45) 3029-2752

E-mail representante: licita@dentalsul.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 589- - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGI - FOZ **Conta:** 5282-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	GESSO PEDRA TIPO III com boa resistência a compressão e baixa expansão de presa - Max 0,25% a 0,35%. Embalagem com 1 kg	100,00	PCTE	11,06	Asfer	6,50	650,00
007	MOLDEIRAS ALUMINIO PERFURADA Kit com no mínimo 10 moldeiras superiores e inferiores.	2,00	KIT	126,35			0,00
008	CERA Nº7 (VERMELHA). PARA USO ODONTOLÓGICO Acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade. Cx c/ no mínimo 10 Unid.	25,00	UN	11,72			0,00
009	CERA UTILIDADE Acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade. Embalagem c/ no mínimo5 Lâminas de 5 mm c/ 225 gr.	25,00	UN	13,24	Lysanda	11,94	298,50
010	ADESIVO PARA MOLDEIRA Indicado para moldagem com silicone de adição e condensação. Embalagem com 10 ml	20,00	UN	67,95	Tray Zhermack	50,03	1.000,60
011	ESCOVA DE FELTRO PARA PM	15,00	UN	11,49	Dhpro	9,35	140,25
012	MANDRIL PARA PM	5,00	UN	4,35	Iodontosul	3,00	15,00
013	DISCO DE POLIMENTO PARA RESINA ACRILÍCA EM FORMATO DE LENTILHA granulação grossa para PM.	10,00	UN	21,16			0,00
014	DISCO DE POLIMENTO PARA RESINA ACRÍLICA EM FORMATO DE LENTILHA granulação fina para PM.	10,00	UN	28,73			0,00
015	PINÇA DE MUELLER EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL (PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MULLER, APLICAÇÃO PARA CARBONO).	2,00	UN	28,83	ICE	27,47	54,94
016	VIBRADOR DE GESSO COM POTENCIÔMETRO Bandeja removível .Voltagem: 110V / 220V com chave seletora. Frequência: 50/60hz. Potência: 40w. (EQUIPAMENTO PRÓTESE DENTAL, TIPO ESPATULADOR, APLICAÇÃO P/ GESSO/REVESTIMENTO, COMPOSIÇÃO MOTOR C/ BOMBA DE VÁCUO, VIBRADOR MECÂNICO, CUBA, CARACTERÍSTICAS SUPORTE, CONTROLADOR DE TEMPO, 2 VELOCIDADES, VOLTAGEM 110/22)	2,00	UN	1.695,00			0,00

Fernanda

DentalSul

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP

CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br

Endereço: Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.600.372/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP

Endereço : RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020 **E-mail:** licita@dentalsul.com.br

Inscrição Estadual: 9047700008 **Telefone:** 4535237508 **Fax:** **Celular:**

Contador: **Telefone contador:**

Representante: TEREZA CRISTINA BRANDT **CPF:** 784.001.399-68 **RG:** 3.594.975-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FIRMINO 1445 - JARDIM ELDORADO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85853--02 **Telefone representante:** (45) 3029-2752

E-mail representante: licita@dentalsul.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 589- - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGI - FOZ **Conta:** 5282-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	5.878,89
TOTAL DA PROPOSTA :	78.854,46

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 10 dias

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02

10.600.372/0001-02
DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI.
RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
JD. ELDORADO - CEP: 85853-020
FOZ DO IGUAÇU - PR.

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.412.147/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL OESTE EIRELI **E-mail:** vendas.dentaloste@hotmail.com

Endereço : RUA DAS FLORES 549 SALA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone:** (49) 3634-1047 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254501893 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Jackson Luiz Berti **CPF:** 726.179.939-49 **RG:** 1.851.582

Endereço representante: Rua das Flores 549 - Centro - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone representante:** (49) 3634 -

E-mail representante: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 3735-4 - BANCO SC - Iporã do Oeste/SC **Conta:** 14700-1 **Data de abertura:** 19/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRIDOR BOCA, FEITO EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL uso odontológico. Embalagem com 2 unidades: infantil/adulto. Com data de validade de no mínimo 5 anos. AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, TIPO ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, FORMATO BLOCO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO.	12,00	UN	9,70	MAQUIRA	9,70	116,40
002	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL primer e adesivo em um só frasco, solvente à base de água e álcool, partícula de carga de 5nm, tampa flip top, com rendimento até 280 restaurações, boa viscosidade e com baixa sensibilidade pós-operatória. Embalagem com no mínimo 5 ml ou 6g.	60,00	UN	96,49	KERR - OPTIBOND	96,49	5.789,40
003	AGULHA GENGIVAL 30G, LONGA (35MM) corpo em aço inox com paredes ultrafinas e siliconizadas, feita de metal de alta flexibilidade, com bisel interno e ponta trifacetada, adaptável á seringa carpule. Esterilizadas por raio gama cobalto ou óxido de etileno. Atóxica, aspirogênica. Embalagem com no mínimo 100 unidades acondicionadas individualmente em protetor plástico estéril e descartável, com data de validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação	100,00	CX	38,96	INJECTA	38,96	3.896,00
004	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA (21 MM) corpo em aço inox com paredes ultrafinas e siliconizadas, feita de metal de alta flexibilidade, com bisel interno e ponta trifacetada, adaptável á seringa carpule. Esterilizadas por raio gama cobalto ou óxido de etileno. Atóxica, aspirogênica. Embalagem com no mínimo 100 unidades acondicionadas individualmente em protetor plástico estéril e descartável, com data de validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação	120,00	CX	31,54	INJECTA	29,40	3.528,00
005	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA (13MM) corpo em aço inox com paredes ultrafinas e siliconizadas, feita de metal de alta flexibilidade, com bisel interno e ponta trifacetada, adaptável á seringa carpule. Esterilizadas por raio gama cobalto ou óxido de etileno. Atóxica, aspirogênica. Embalagem com no mínimo 100 unidades acondicionadas individualmente em protetor plástico estéril e descartável, com data de validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação.	100,00	CX	17,70		0,00	0,00
006	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO 70% (70°gl), apresentação líquido, 1000 ml.	1.000,00	FR	4,95		0,00	0,00
007	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE ALVEJADO confeccionado em fibras 100% algodão puro, rígido e pequeno, isento de impurezas, não estéril. Para o afastamento da bochecha em tratamento dentário. Embalagem: pacote de 25g com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lotes, data de validade.	1 000,00	UN	7,37	SSPLUS	7,00	7.000,00

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep:89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.412.147/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL OESTE EIRELI **E-mail:** vendas.dentaloste@hotmail.com

Endereço : RUA DAS FLORES 549 SALA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone:** (49) 3634-1047 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254501893 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Jackson Luiz Berti **CPF:** 726.179.939-49 **RG:** 1.851.582

Endereço representante: Rua das Flores 549 - Centro - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone representante:** (49) 3634 -

E-mail representante: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 3735-4 - BANCO SC - Iporã do Oeste/SC **Conta:** 14700-1 **Data de abertura:** 19/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	ALMÁGA EM CAPSULA 02 PORÇÕES alta resistência, sem fase gama 2. Composição: Ag 40%, Sn 25 % e Cu 28,7% (Alto teor de cobre). Porções: 02 porções. Tempo de cristalização: regular. Apresentação: Caixa com 50 cápsulas. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.	50,00	CX	70,06	GS80	70,06	3.503,00
009	ALMÁGA EM CAPSULA 01 PORÇÃO alta resistência, sem fase gama 2. Composição: Ag 40%, Sn 25 % e Cu 28,7% (Alto teor de cobre). Porções: 01 porção. Tempo de cristalização: regular. Apresentação: Caixa com 50 cápsulas. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.	50,00	CX	70,06	GS80	70,06	3.503,00
010	ANESTÉSICO TÓPICO a base de benzocaína 20% gel tópico, aromatizado. Embalagem com 12g.	100,00	UN	8,46		0,00	0,00
011	ANTISSÉPTICO BUCAL a base de Gluconato de Clorexidina 0,12%. Com bomba. Sem álcool. Frasco com 2 Litros.	30,00	FR	11,72		0,00	0,00
012	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTÁVEL com alta capacidade de absorção. Produzido em papel plastificado (1 camada de papel e 1camada de plástico). Dimensões 30x40cm ou 33X47 cm. Cores sortidas. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	200,00	UN	15,76	BIODINÂMICA	15,76	3.152,00
013	BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO para uso em aparelho de jato de bicarbonato, em pó, micro pulverizado associado a agentes dessecante. Embalado em frasco com no mínimo 100 g, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde	100,00	UN	14,40	MAQUIRA	13,54	1.354,00
014	BROCA CARBIDE CÔNICA extremidade plana haste longa cirúrgica para alta rotação haste regular picotada REF.700LXC.	50,00	UN	13,56	KAVO	12,48	624,00
015	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Fabricada em aço inoxidável REF. 9803FF.	50,00	UN	25,53	KAVO	23,49	1.174,50
016	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS. Fabricada em aço inoxidável REF. 9572FF.	50,00	UN	33,18	KAVO	30,53	1.526,50
017	BROCA CARBIDE Nº02 (CA) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em	60,00	UN	4,70	KAVO	4,32	259,20

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.412.147/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL OESTE EIRELI **E-mail:** vendas.dentaloste@hotmail.com

Endereço : RUA DAS FLORES 549 SALA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone:** (49) 3634-1047 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254501893 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Jackson Luiz Berti **CPF:** 726.179.939-49 **RG:** 1.851.582

Endereço representante: Rua das Flores 549 - Centro - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone representante:** (49) 3634 -

E-mail representante: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 3735-4 - BANCO SC - Iporã do Oeste/SC **Conta:** 14700-1 **Data de abertura:** 19/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.2.						
018	BROCA CARBIDE Nº02(CA) HASTE LONGA (HL) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.2(HL).	30,00	UN	8,82	KAVO	8,82	264,60
019	BROCA CARBIDE Nº04 (CA) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.4.	60,00	UN	4,00	KAVO	4,00	240,00
020	BROCA CARBIDE Nº04 (CA) HASTE LONGA (HL) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.4(HL).	30,00	UN	13,57	KAVO	13,57	407,10
021	BROCA CARBIDE Nº06 (CA) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF6.	60,00	UN	9,97	KAVO	9,17	550,20
022	BROCA CARBIDE Nº 06 (CA) HASTE LONGA (HL) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.6 (HL).	30,00	UN	12,59	KAVO	12,59	377,70
023	BROCA CARBIDE Nº08 (CA) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF8.	60,00	UN	8,99	KAVO	8,27	496,20
024	BROCA CARBIDE Nº08 (CA) HASTE LONGA Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO.	30,00	UN	12,04	KAVO	12,04	361,20

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.412.147/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL OESTE EIRELI **E-mail:** vendas.dentaloste@hotmail.com

Endereço : RUA DAS FLORES 549 SALA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone:** (49) 3634-1047 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254501893 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Jackson Luiz Berti **CPF:** 726.179.939-49 **RG:** 1.851.582

Endereço representante: Rua das Flores 549 - Centro - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone representante:** (49) 3634 -

E-mail representante: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 3735-4 - BANCO SC - Iporã do Oeste/SC **Conta:** 14700-1 **Data de abertura:** 19/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.8 (HL).						
025	BROCA CARBIDE Nº1/2 (CA) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.1/2.	30,00	UN	10,26	KAVO	9,44	283,20
026	BROCA CARBIDE TRONCO CÔNICA PICOTADA para alta rotação, haste longa cirúrgica. REF. 702XC.	30,00	UN	14,28	KAVO	13,14	394,20
027	BROCA PARA ODONTOSECÇÃO TIPO ZECKRIA HASTE LONGA (23 mm) - alta rotação, cônica, de Tungstênio, cabeça longa, fina, com ponta arredondada e cortante, corte helicoidal. Deverá ser fabricada em peça única (sem solda). Acondicionada em embalagem individual, estéril contendo lote, data de esterilização e validade.	30,00	UN	20,03	KAVO	18,43	552,90
028	BROCA TRANSMETAL Broca para alta rotação com parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197, contendo 13% de Cromo com comprimentos entre 19 mm e 25 mm Acondicionada em embalagem individual, estéril, contendo lote, data de esterilização e validade.	30,00	UN	34,70	KAVO	34,70	1.041,00
029	CARIOSTÁTICO FRASCO COM 10 ML Contendo diamino de prata a 30% com pH entre 9,0 a 10,0. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no ministério da saúde.	20,00	UN	14,96	BIODINÂMICA	14,06	281,20
030	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES FOTO ATIVADO Cimento de ionômero de vidro para Restaurações, com tripla presa, fotopolimerizável, radiopaco, com Flúor e com indicação para Tratamento Restaurador Atraumático. O kit deverá conter 01 frasco com no mínimo 5g de pó na cor A3, 01 frasco de líquido com No mínimo 2,5 ml, 01 frasco 2 ml de Primer, 01 frasco com no mínimo 2 ml de glazer, colher dosadora de Pó e bloco para espatulação.	50,00	KIT	82,20	BIODINÂMICA	82,20	4.110,00
031	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXICO DE CÁLCIO + CATALISADOR Kit com no mínimo 13g de Base +11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura. Embalagem: Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	20,00	KIT	29,80	TECHNEW	28,01	560,20
032	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO	80,00	KIT	158,78	BIODINÂMICA	158,78	12.702,40

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.412.147/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL OESTE EIRELI **E-mail:** vendas.dentaloste@hotmail.com

Endereço : RUA DAS FLORES 549 SALA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone:** (49) 3634-1047 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254501893 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Jackson Luiz Berti **CPF:** 726.179.939-49 **RG:** 1.851.582

Endereço representante: Rua das Flores 549 - Centro - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone representante:** (49) 3634 -

E-mail representante: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 3735-4 - BANCO SC - Iporã do Oeste/SC **Conta:** 14700-1 **Data de abertura:** 19/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Cimento adequado a todos os tipos de cavidades e compatível com todos os materiais restauradores. Deverá ser radiopaco, condensável, com alto índice de fluoretos, tempo de presa de no máximo 3,5 minutos. O kit deverá conter 01 frasco com no mínimo 12,5g de pó vítreo, 01 frasco do líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água contendo no mínimo 8,5ml, colher dosadora e bloco de espatulação. Deverá acompanhar bloco de manipulação e dosador para o pó. INDICADO PARA USO NO TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO, discriminado em bula.						
033	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20 mg/ml) em associação c/ epinefrina (0,01 mg/ml de epinefrina, ou 1:100.000). Excipientes: metabissulfito de Potássio, edetodissódico, água p/ injetáveis. Acondicionadas em tubetes de 1,8 ml. Embalagem com 50 tubetes. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, rastreabilidade, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da saúde.	200,00	CX	68,89	DLA-MEPIVALEM AD	68,89	13.778,00
034	COLGATURA INDIVIDUAL Indicado para prender e (ou) pendurar filmes radiográficos. Confeccionada em aço inoxidável.	30,00	UN	4,35		0,00	0,00
035	CONJUNTO HIGIENE USO INFANTIL composição escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem conforme modelo da Secretaria de Saúde. Composto de Creme Dental com Flúor no mínimo 1100 ppm (Tubo com 30gr), escova dental infantil e fio dental (embalagem no mínimo 25 metros), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.	2.000,00	KIT	10,07	MEDFIO	10,07	20.140,00
036	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS Consistência de fibra que proporciona uma boa adesão à cavidade; Proporciona um efeito calmante sobre o tecido alveolar o que ajuda a aliviar a dor rapidamente. Embalagem com no mínimo 10g.	24,00	UN	18,03	BIODINÂMICA	16,59	398,16
037	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% Possui eficácia garantida e comprovada contra Trichophytonmentagrophytes, Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa, escherichia coli, Salmonellacholeraesuis, Candidaalbicans. Esporos: Clostridium sporogenes e Bacillussubtilis. Micobactérias: Mycobacterium massiliense, Mycobacterium bovis, Mycobacterium smegmatis, Mycobacterium avium e Mycobacterium terrae. Vírus: Influenza/H1N1. Embalagem com 1 litro.	100,00	FR	75,50	RIOQUIMICA	75,50	7.550,00
038	DESIFENTANTE DE SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS SEMICRITICOS	100,00	FR	252,00	RIOQUIMICA	252,00	25.200,00

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.412.147/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL OESTE EIRELI **E-mail:** vendas.dentaloste@hotmail.com

Endereço : RUA DAS FLORES 549 SALA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone:** (49) 3634-1047 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254501893 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Jackson Luiz Berti **CPF:** 726.179.939-49 **RG:** 1.851.582

Endereço representante: Rua das Flores 549 - Centro - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone representante:** (49) 3634 -

E-mail representante: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 3735-4 - BANCO SC - Iporã do Oeste/SC **Conta:** 14700-1 **Data de abertura:** 19/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	a base de glucoprotamina, agente antimicrobiano de alto poder germicida e limpeza. Compatível com o DS-2 – Sistema SGPU. Embalagem com 1 litro.						
039	ELASTICO SEPARADOR AZUL CLARO Ø 5/32 = 4.0mm. Indicado para abertura de espaço interproximal. Fabricado em poliuretano; Pigmentação atóxica. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	10,00	UN	7,54		0,00	0,00
040	CONJUNTO DE HIGIENE USO ADULTO composição escova dental adulto, dentifrício c/fluor (90gr), tipo embalagem em bolsa plástica com fecho de botão ou zipper. Escova dental adulto – com cerdas macias, corte reto e pontas arredondadas. Coloridas. Deverá atender a portaria nº 97/SVS e Resolução nº 10/ANVS. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Embalagem personalizada conforme Secretaria de Saúde Prefeitura de Planalto-PR.	3.000,00	UN	1,84		0,00	0,00
041	ESCOVA ROBINSON CÔNICA PARA CONTRA ÂGULO com cerdas brancas, macias, de nylon. Haste de metal, para profilaxia odontológica.	1.000,00	UN	2,13		0,00	0,00
042	ESCOVA ROBINSON TIPO TAÇA PARA CONTRA ÂNGULO com cerdas brancas, macias, de nylon. Haste de metal, para profilaxia odontológica.	350,00	UN	1,46		0,00	0,00
043	ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDAVEL COM ESPELHO Em primeiro plano "front surface" nº5 encaixe universal cabo padrão autoclavável, embalagem individual.	200,00	UN	5,48		0,00	0,00
044	ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDAVEL PLANO Nº05 encaixe universal cabo padrão autoclavável embalagem individual.	300,00	UN	3,56	GOLGRAN	3,56	1.068,00
045	EVIDENCIADOR DENTAL PARA PLACA BACTERIANA PASTILHA Blister c/ 120 unidades.	300,00	UN	15,97	BIODINÂMICA	15,97	4.791,00
046	EXTIRPO-NEVOS (21 MM) instrumento farpado, pré-esterilizado, indicado para remoção do conteúdo pulpar. Embalado em blister com 10 unidades de numeração sortida.	30,00	PCTE	32,96	MEDFIO	30,98	929,40
047	FILME PARA RADIOGRAFIA INFANTIL embalagem contendo 100 un. (películas). Dimensão aproximada de cada película: 22 mm x 35 mm, com sensibilidade p/ trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, p/ processo de revelação de aproximadamente 10 min. E secagem ao ambiente da clínica. Composição: poliéster com emulsão fotossensível. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº. de lote, validade e nº. de reg. no Min. da saúde.	20,00	CX	209,43	CARESTREAM	192,68	3.853,60

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.412.147/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL OESTE EIRELI **E-mail:** vendas.dentaloste@hotmail.com

Endereço : RUA DAS FLORES 549 SALA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone:** (49) 3634-1047 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254501893 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Jackson Luiz Berti **CPF:** 726.179.939-49 **RG:** 1.851.582

Endereço representante: Rua das Flores 549 - Centro - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone representante:** (49) 3634 -

E-mail representante: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 3735-4 - BANCO SC - Iporã do Oeste/SC **Conta:** 14700-1 **Data de abertura:** 19/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
048	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO embalagem contendo 150 un.(películas). Dimensão aproximada de cada película: 31 mm x 41 mm Com sensibilidade p/ trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, p/ processo de revelação de aproximadamente 10 min. E secagem ao ambiente da clínica. Composição: poliéster com emulsão fotossensível. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	30,00	CX	117,01		0,00	0,00
049	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0 PRETO 45 cm com agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm estéril, agulha siliconizada, atóxico, não-pirogênico, de uso único, esterilizado em Raio Gama. Embalagem com no mínimo 24 unidades embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio.	40,00	UN	52,48	TECHNEW	52,48	2.099,20
050	FIO DENTAL (ROLO COM NO MINÍMO 500 METROS) tipo regular (sem sabor), composto de poliamida e cera. A embalagem deverá conter a identificação do fornecedor, n° do lote, data de fabricação e data de validade.	100,00	UN	10,65	MEDFIO	10,65	1.065,00
051	FIXADOR PARA RAIOS-X Solução fixadora de radiografias, solução contendo: água, tiossulfato de amônio, tiocianato de amônio, (c/ capacidade de fixação em um intervalo de tempo de 1 a 10 min). Embalagem: Com no mínimo 500 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	30,00	FR	12,44		0,00	0,00
052	FLÚOR GEL NEUTRO (CONSISTENTE) COM ATÉ 1,5% DE ION COM FLUOR c/ 200 ml e aromatizado. Tempo de aplicação 1 min. Embalagem: Com no mínimo 200 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	60,00	FR	4,95		0,00	0,00
053	FORMOCRESOL FORMALDEÍDO diluído em 1:5 (fórmula de buckley): 19% de formaldeído, cresol a 35%, glicerina a 15% e água destilada. Embalagem com no mínimo 10ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde	24,00	FR	5,91	BIODINÂMICA	5,56	133,44
054	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%. EMABALAGEM COM 100ML	30,00	UN	3,20		0,00	0,00
055	HASTE FLEXÍVEL com ranhuras, algodão, com 2 pontas. Caixa 75,00 un. (Cotonetes)	100,00	CX	1,16		0,00	0,00
056	HEMOSTÁTICO ABSORVIVEL ESPONJA DE FIBRINA LIOFILIZADA ESTÉRIL em cubo 1 cm. Embalagem com no mínimo 10 unidades acondicionadas individualmente	100,00	CX	35,59	MAQUIRA	33,45	3.345,00

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.412.147/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL OESTE EIRELI **E-mail:** vendas.dentaloste@hotmail.com

Endereço : RUA DAS FLORES 549 SALA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone:** (49) 3634-1047 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254501893 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Jackson Luiz Berti **CPF:** 726.179.939-49 **RG:** 1.851.582

Endereço representante: Rua das Flores 549 - Centro - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone representante:** (49) 3634 -

E-mail representante: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 3735-4 - BANCO SC - Iporã do Oeste/SC **Conta:** 14700-1 **Data de abertura:** 19/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
057	HEMOSTÁTICO TÓPICO CLORETO DE ALUMINIO LIQUIDO Frasco com no mínimo 10ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	30,00	FR	19,89	TECHNEW	18,70	561,00
058	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CIMENTO PASTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Embalagem com no mínimo 1 Seringa com 2g + 5 Aplicadores. Embalagem: Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	60,00	SER	26,37	MAQUIRA	24,79	1.487,40
059	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA. RADIOPACO. Frasco com no mínimo 10g. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	15,00	FR	3,56	MAQUIRA	3,56	53,40
060	INDICADOR BIOLÓGICO SEGUNDA GERAÇÃO AUTOCONTIDO ampola com meio de cultura bacillusstearothermophillus para esterilização a vapor. Embalagem com no mínimo 10 unidades.	40,00	UN	12,15	MAQUIRA	0,00	0,00
061	INDICADOR QUÍMICO CLASSE IV interno multiparamétrico tira de papel para esterilização a vapor.	100,00	UN	136,71	CRISTÓFOLI	136,00	13.600,00
062	IONÔMERO FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL aplicado diretamente da seringa, dispensando misturas, radiopaco e possui liberação contínua de flúor. Embalagem: Kit com 2 seringas com no mínimo 2,5g cada. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	40,00	UN	212,93	BIODINÂMICA	195,90	7.836,00
063	KIT CIRÚRGICO COM 10 PEÇAS ESTÉRIL Conteúdo: -02 Aventais Descartáveis Manga Longa 20g. -02 Toalhas wiper. -01 Campo cirúrgico fenestrado 120 x 70 cm 50g. -01 Campo cirúrgico 70 x 70 cm 50g. -02 Protetores de mangueira 30g. -02 Protetores de refletor duplo 30g.. Garantia: contra defeito de fabricação. Cor: Branco/Azul. Material: TNT 100% Polipropileno atóxico e hipoalérgico. Embalagem estéril por óxido de etileno. Registro na ANVISA	400,00	UN	22,00	BESTFABRIL	22,00	8.800,00
064	LAMINA DE BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº12 DESCARTÁVEL estéril embalada individualmente. Caixa c/ no mínimo100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	15,00	CX	30,37	SOLIDOR	30,00	450,00

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.412.147/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL OESTE EIRELI **E-mail:** vendas.dentaloste@hotmail.com

Endereço : RUA DAS FLORES 549 SALA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone:** (49) 3634-1047 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254501893 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Jackson Luiz Berti **CPF:** 726.179.939-49 **RG:** 1.851.582

Endereço representante: Rua das Flores 549 - Centro - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone representante:** (49) 3634 -

E-mail representante: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 3735-4 - BANCO SC - Iporã do Oeste/SC **Conta:** 14700-1 **Data de abertura:** 19/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
065	LAMINA DE BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº15 DESCARTÁVEL ESTÉRIL embalada individualmente. Caixa c/ no mínimo100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	15,00	CX	29,00	SOLIDOR	29,00	435,00
066	LIDOCAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADO COM NOREPINEFRINA 3% +1:50.000 Caixa (com no mínimo 50 unidades em tubetes com 1,8ml cada, apresentando , data de fabricação, Lote e validade).	200,00	CX	1,10		0,00	0,00
067	LIMA DE USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR flexivel 21 mm digital 1ª série/15 A 40 com cursor. Caixa com conjunto completo com 6 unidades.	25,00	UN	30,48	KAVO	28,65	716,25
068	LUBRIFICANTE SPRAY ODONTOLÓGICO óleo lubrificante mineral com adaptador para lubrificação de caneta de alta e baixa rotação, sem CFC, com baixa viscosidade, elevado grau de pureza e aditivos especiais que previnam oxidações e reduzem o atrito das partes móveis. Frasco contendo no mínimo 200 ml/70g, acompanhado de bicos aplicadores adaptáveis ás canetas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	30,00	UN	50,16	KAVO	50,00	1.500,00
069	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTÉRIL Nº 7.0 (confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, punho cm bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico; condicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente)	300,00	UN	1,70	SUPERMAX	1,60	480,00
070	LUVA CIRURGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº8.0 (confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, punho cm bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico; acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente)	300,00	UN	1,40	SUPERMAX	1,32	396,00
071	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATURAL - PEQUENA	250,00	CX	21,00	DESCARPACK	19,74	4.935,00

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.412.147/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL OESTE EIRELI **E-mail:** vendas.dentaloste@hotmail.com

Endereço : RUA DAS FLORES 549 SALA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone:** (49) 3634-1047 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254501893 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Jackson Luiz Berti **CPF:** 726.179.939-49 **RG:** 1.851.582

Endereço representante: Rua das Flores 549 - Centro - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone representante:** (49) 3634 -

E-mail representante: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 3735-4 - BANCO SC - Iporã do Oeste/SC **Conta:** 14700-1 **Data de abertura:** 19/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	íntegro e uniforme PEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.						
072	LUVAS PARA PROCEDIEMNTO NÃO CIRURGICO LÁTEX NATURAL EXTRAPEQUENA íntegro e uniforme EXTRAPEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	250,00	CX	16,78	DESCARPACK	16,78	4.195,00
073	LUVASPARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LÁTEX NATURAL MÉDIA íntegro e uniforme MÉDIA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	150,00	CX	23,50	DESCARPACK	22,09	3.313,50
074	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATURAL GRANDE íntegro e uniforme GRANDE, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	40,00	CX	19,82	SUPERMAX	17,50	700,00
075	MÁSCARA CIRURGICA NÃO TECIDO 3 CAMADAS pregas horizontais atóxica com elástico clip nasal embutido hipoalérgica descartável. Caixa com no mínimo 50 máscaras.	80,00	CX	4,06		0,00	0,00
076	MATRIZ METÁLICA 0,07 MM EM INOX 0,5 MM X 5 MM X 500 MM AUTOCLAVAVEL em aço inox. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	40,00	UN	1,55	BIODINÂMICA	1,46	58,40
077	MATRIZ METALICA 0,07 MM EM INOX 0,5 MM X 7 MM X 500 MM AUTOCLAVAVEL em aço inox. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	40,00	UN	1,75	BIODINÂMICA	1,65	66,00
078	MICRO APLICADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL dobrável, com cabo de plástico, pontas fibras não absorventes e resistentes á abrasão. Tamanho: Regular 2 mm. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	50,00	PCTE	8,28		0,00	0,00
079	MICRO APLICADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, DOBRAVEL com cabo de plástico, pontas fibras não absorventes e resistentes á abrasão. Tamanho: Fino 1,5mm. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	50,00	PCTE	8,84		0,00	0,00
080	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL POLIPROPILENO policarbonato anti- embaçante infraestrutura extra anti-riscos sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados) incolor/transparente.	12,00	UN	6,00		0,00	0,00
081	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO Papel extrafino dupla face, bicolor, bloco com no mínimo 12 folhas separadas uma a uma por uma fina película de papel, medindo 100x20mm cada folha.	50,00	UN	77,47	MAQUIRA	71,27	3.563,50

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.412.147/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL OESTE EIRELI **E-mail:** vendas.dentaloste@hotmail.com

Endereço : RUA DAS FLORES 549 SALA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone:** (49) 3634-1047 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254501893 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Jackson Luiz Berti **CPF:** 726.179.939-49 **RG:** 1.851.582

Endereço representante: Rua das Flores 549 - Centro - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone representante:** (49) 3634 -

E-mail representante: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 3735-4 - BANCO SC - Iporã do Oeste/SC **Conta:** 14700-1 **Data de abertura:** 19/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
082	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM INDICADOR QUIMICO PARA EMBALAR MATERIAL para esterilização. Rolo 12 cm/100m	20,00	UN	65,00	HOSPFLEX	61,10	1.222,00
083	PAPEL GRAU CIRURGICO COM INDICADOR QUIMICO PARA EMBALAR MATERIAL para esterilização. Rolo 15 cm/100m	20,00	UN	40,61		0,00	0,00
084	PAPEL GRAU CIRURGICO COM INDICADOR QUIMICO PARA EMBALAR MATERIAL para esterilização. Rolo de 10 cm /100m.	10,00	UN	40,61	HOSPFLEX	40,00	400,00
085	PAPEL GRAU CIRURGICO COM INDICADOR QUIMICO PARA EMBALAR MATERIAL para embalar material para esterilização. Rolo de 5 cm /100m.	10,00	UN	40,61	HOSPFLEX	38,17	381,70
086	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL AROMATIZADA 90 G c/ flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade). Embalagem: trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	50,00	UN	5,14		0,00	0,00
087	PEDRAS POMES EXTRAFINA PARA USO EM APARELHO DE PROFILAXIA E POLIMENTO dentário e de restaurações, uso odontológico. Embalagem com no mínimo 100g.	30,00	UN	6,09	MAQUIRA	6,09	182,70
088	PONTA DIAMANTADA CHAMA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço inoxidável. Granulação: extrafina 20µm. REF. 3118FF.	80,00	UN	2,66	FAVA	2,66	212,80
089	PONTA DIAMANTADA CHAMA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço inoxidável. Granulação: média 100µm. REF. 1111.	30,00	UN	1,89		0,00	0,00
090	PONTA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço inoxidável. Granulação: média 100µm. REF. 1092.	80,00	UN	1,89		0,00	0,00
091	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARRENDONDADA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço inoxidável. Granulação: fina 40µm. REF. 2135F.	80,00	UN	1,51		0,00	0,00
092	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARRENDONDADA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço inoxidável. Granulação: extrafina 20µm. REF. 3195FF.	80,00	UN	1,86		0,00	0,00
093	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço inoxidável. Granulação: fina 40µm. REF. 3195F.	80,00	UN	2,95	FAVA	2,95	236,00
094	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação fina 40 µm. REF. 2200F	30,00	UN	1,98		0,00	0,00
095	PONTO DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO E INATIVO PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 3082.	50,00	UN	9,06	KAVO	8,52	426,00
096	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO	30,00	UN	1,98		0,00	0,00

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.412.147/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL OESTE EIRELI **E-mail:** vendas.dentaloste@hotmail.com

Endereço : RUA DAS FLORES 549 SALA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone:** (49) 3634-1047 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254501893 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Jackson Luiz Berti **CPF:** 726.179.939-49 **RG:** 1.851.582

Endereço representante: Rua das Flores 549 - Centro - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone representante:** (49) 3634 -

E-mail representante: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 3735-4 - BANCO SC - Iporã do Oeste/SC **Conta:** 14700-1 **Data de abertura:** 19/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	haste longa em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1012HL.						
097	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste longa em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1014HL.	30,00	UN	1,56		0,00	0,00
098	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste longa em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1016HL.	30,00	UN	3,16	FAVA	3,16	94,80
099	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1011.	50,00	UN	1,56		0,00	0,00
100	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1013.	50,00	UN	6,80	KAVO	6,39	319,50
101	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1014.	50,00	UN	1,56		0,00	0,00
102	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO LIXA material poliéster óxido de alumínio, tipo face monoface, diâmetro cerca de 3/8, tipo do encaixe de ilhós p/ mandril de pressão, tipo uso descartável. Apresentação caixa com no mínimo 50unidades, de cores e granulação sortida.	20,00	CX	89,76		0,00	0,00
103	MANDRIL ODONTOLÓGICO material aço inoxidável, modelo de pressão, compatibilidade para contra ângulo.	20,00	UN	15,00		0,00	0,00
104	MATRIZ ODONTOLÓGICA material aço inoxidável maleável, tipo pré-contornada, formato seccionada, apresentação conjunto 50 peças, 2 grampos, tipo uso descartável.	20,00	UN	155,93	MAQUIRA	155,93	3.118,60
105	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1015.	50,00	UN	3,42	KAVO	3,42	171,00
106	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1016	80,00	UN	1,77		0,00	0,00
107	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 3018.	50,00	UN	1,82		0,00	0,00
108	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE REGULAR EM AÇO Granulação média 100 µm. REF. 1012	30,00	UN	4,27	KAVO	4,27	128,10
109	PONTA DIAMANTADA PERA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço inoxidável. Granulação: extrafina 20µm. REF. 3168FF.	80,00	UN	1,63		0,00	0,00
110	PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA TOPO INATIVO PARA ALTA ROTAÇÃO	80,00	UN	4,79	KAVO	4,79	383,20

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.412.147/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL OESTE EIRELI **E-mail:** vendas.dentaloste@hotmail.com

Endereço : RUA DAS FLORES 549 SALA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone:** (49) 3634-1047 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254501893 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Jackson Luiz Berti **CPF:** 726.179.939-49 **RG:** 1.851.582

Endereço representante: Rua das Flores 549 - Centro - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone representante:** (49) 3634 -

E-mail representante: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 3735-4 - BANCO SC - Iporã do Oeste/SC **Conta:** 14700-1 **Data de abertura:** 19/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	haste regular em aço inoxidável. Granulação média 100 µm. REF 2082.						
111	PONTA MONTADA BORRACHA COM ÓXIDO DE ALUMINIO 7 pontas sortidas branca resinas conjunto completo contra ângulo. Kit acabamento e polimento resinas compostas silicone abrasivo sortida no mínimo 7 unidades.	15,00	UN	96,05		0,00	0,00
112	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO material: borracha c/ óxido de alumínio, formato:3 taças + 3 chamas, cor: vermelho/marrom, verde e azul, aplicação: amálgama, características adicionais: conjunto completo, compatibilidade: contra ângulo	20,00	UN	42,03		0,00	0,00
113	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A1, seringa c/ 4g.	25,00	SER	78,11		0,00	0,00
114	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A2, seringa c/ 4g.	25,00	SER	73,50	KERR-POINT 4	73,50	1.837,50
115	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA. Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A3, seringa c/ 4g.	30,00	SER	77,94	KERR - POINT 4	77,94	2.338,20
116	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A3, 5 seringa c/ 4g.	30,00	SER	73,66	KERR-POINT 4	73,66	2.209,80
117	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A1, seringa c/ 4g.	25,00	SER	78,11	KERR - HERCULITE PRECIS	73,42	1.835,50
118	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A2, seringa c/ 4g.	25,00	SER	73,50	KERR-HERCULITE PRECIS	69,09	1.727,25

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.412.147/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL OESTE EIRELI **E-mail:** vendas.dentaloste@hotmail.com

Endereço : RUA DAS FLORES 549 SALA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone:** (49) 3634-1047 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254501893 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Jackson Luiz Berti **CPF:** 726.179.939-49 **RG:** 1.851.582

Endereço representante: Rua das Flores 549 - Centro - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone representante:** (49) 3634 -

E-mail representante: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 3735-4 - BANCO SC - Iporã do Oeste/SC **Conta:** 14700-1 **Data de abertura:** 19/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
119	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A3, seringa c/ 4g.	40,00	SER	77,94	KERR-HERCULITE PRECIS	73,26	2.930,40
120	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A4, seringa c/ 4g.	25,00	SER	77,94	KERR-HERCULITE PRECIS	73,26	1.831,50
121	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor B1, seringa c/ 4g.	25,00	SER	77,94	KERR-HERCULITE PRECIS	73,26	1.831,50
122	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor B2, seringa c/ 4g.	25,00	SER	77,94	KERR-HERCULITE PRECIS	73,26	1.831,50
123	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor B3, seringa c/ 4g.	25,00	SER	77,94	KERR-HERCULITE PRECIS	73,26	1.831,50
124	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor C1, seringa c/ 4g.	25,00	SER	77,94	KERR-HERCULITE PRECIS	73,26	1.831,50
125	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E RADIOPACA Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor C2, seringa c/ 4g.	25,00	SER	77,94	KERR-HERCULITE PRECIS	73,26	1.831,50
126	REVELADOR PARA RAIOS-X Solução reveladora de radiografias, solução composta por: água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona, com capacidade de revelação entre 1 a 3 min. Frasco com no mínimo500 ml. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lotes, Data de validade e número do	30,00	UN	11,65	CARESTREAM	11,65	349,50

Fernanda

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.412.147/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL OESTE EIRELI **E-mail:** vendas.dentaloste@hotmail.com

Endereço : RUA DAS FLORES 549 SALA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone:** (49) 3634-1047 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254501893 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Jackson Luiz Berti **CPF:** 726.179.939-49 **RG:** 1.851.582

Endereço representante: Rua das Flores 549 - Centro - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone representante:** (49) 3634 -

E-mail representante: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 3735-4 - BANCO SC - Iporã do Oeste/SC **Conta:** 14700-1 **Data de abertura:** 19/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Registro no Ministério da Saúde.						
127	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL kit com 5 tubos de 2 gramas cada, contem flúor, 50% em peso de cargas inorgânicas, boa fluidez, sem escoamento, matizado, fotopolimerizável, 20 pinceis descartáveis, 01 cabo p/ pincel, 01 seringa acido gel 3ml, 01 bloco de transferência e 5 agulhas descartável. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.	60,00	SER	18,12	MAQUIRA	18,12	1.087,20
128	SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) + Epinefrina 10 µg (1:100.000). Para uso odontológico. Caixa (com no mínimo 50 unidades em tubetes com 1,8ml cada, apresentando data de fabricação, Lote e validade).	300,00	CX	70,34	SSWHITE	70,34	21.102,00
129	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR composição butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol. Embalagem com no mínimo 200 ml/100g.	15,00	UN	30,17	MAQUIRA	30,00	450,00
130	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ESTÉRIL Utilizado em cirurgias intra-orais para sucção de sangue e demais fluidos. Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. Diâmetro do tubo: 5 mm. Ponteiras e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. Embalagem com 20 unidades e 40 ponteiras. (20 unidades de 2,5mm e 20 unidades de 3,0mm).	30,00	CX	45,93		0,00	0,00
131	SUGADOR SALIVA EM PVC ATÓXICO COM FIO DE COBRE INTERNO Pacote c/ 40 unidades descartável.	200,00	UN	4,52	WA	4,52	904,00
132	SUSPENSÃO OTOLÓGICA cada ml contém: sulfato de polimixina b 10.000 ui, sulfato de neomicina 5mg, hidrocortisona 10mg, excipiente q.s.p. 1 ml. Frasco c/ 10 ml.	25,00	UN	6,00		0,00	0,00
133	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA adaptável em contra ângulo, fabricada em látex flexível e macio.	150,00	UN	1,45		0,00	0,00
134	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA USO ODONTOLÓGICO Grãos de oxido de alumínio fixados galvanicamente ao aço inox, centro neutro espessura de cerca de 1 mm, largura de 4mm. Envelope com 12 unidades descartável.	50,00	CX	5,65	BIODINÂMICA	5,31	265,50
135	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA USO ODONTOLÓGICO Grãos de oxido de alumínio fixados galvanicamente ao aço inox, centro neutro espessura de cerca de 1 mm, largura de 2mm. Envelope com 12 unidades descartável.	50,00	CX	22,75		0,00	0,00
136	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA	50,00	CX	93,00	MAQUIRA	93,00	4.650,00

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.412.147/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL OESTE EIRELI **E-mail:** vendas.dentaloste@hotmail.com

Endereço : RUA DAS FLORES 549 SALA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone:** (49) 3634-1047 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254501893 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Jackson Luiz Berti **CPF:** 726.179.939-49 **RG:** 1.851.582

Endereço representante: Rua das Flores 549 - Centro - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone representante:** (49) 3634 -

E-mail representante: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 3735-4 - BANCO SC - Iporã do Oeste/SC **Conta:** 14700-1 **Data de abertura:** 19/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	confeccionada em poliéster, com 02 níveis abrasivos na mesma tira (média/fina), com centro neutro, medindo aproximadamente 165 x 2,5 mm. Embalagem com no mínimo 150 unidades. A granulação deverá ser resistente o suficiente para não soltar da tira no momento da utilização.						
137	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA confeccionada em poliéster, com 02 níveis abrasivos na mesma tira (média/fina), com centro neutro, medindo aproximadamente 170 x4 mm. Embalagem com no mínimo 150 unidades. A granulação deverá ser resistente o suficiente para não soltar da tira no momento da utilização.	50,00	CX	10,10		0,00	0,00
138	TIRA DE POLIÉSTER Tira de celulose para uso odontológico composto por celuloide transparente, lisa, não aderente a resinas, com 100 mm de comprimento por 10 mm de largura e espessura máxima de 0,05 mm. Embalada em envelopes com 50 tiras, trazendo externamente dados de identificação procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	50,00	UN	1,78	MAQUIRA	0,00	0,00
139	TOUCA DESCARTÁVEL TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO Sanfonada, com elástico. Gramatura 20G. Embalagem com 100 Unidades.	50,00	CX	90,90		0,00	0,00
140	VERNIZ FLURETADO DE ALTA VISCOSIDADE "composto a base de fluoreto de sódio (50 mgNaf/ml equivalente a 22,6 mg de fluoreto), sacarina sódica, álcool anidro, espessantes e aromatizante. Necessita registro na Anvisa.	25,00	SER	18,59		0,00	0,00

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

PREÇO TOTAL DO LOTE : **255.497,60**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AFASTADOR CIRURGICO MINNESSOTA aço inoxidável, não cortante, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	10,00	UN	8,93	GOLGRAN	8,93	89,30
002	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA POSICIONADOR DE FILME AUTOCLAVAVEL ADULTO Conjunto completo com no mínimo 5 unidades em um pote para armazenamento.	10,00	UN	54,86	MAQUIRA	54,86	548,60
003	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA POSICIONADOR DE FILME AUTOCLAVAVEL INFANTIL Conjunto completo com no mínimo 5 unidades em um pote para armazenamento	10,00	UN	52,59	MAQUIRA	52,59	525,90
004	ALAVANCA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDAVEL SELDIN RETA, Nº02 AUTOCLAVEVEL	10,00	UN	24,04	GOLGRAN	24,04	240,40
005	BANDEJA AÇO INOXIDAVEL SUPERFICIE LISA 22X9CM	20,00	UN	23,43	GOLGRAN	23,43	468,60
006	BROQUEIRO MISTO, METÁLICO, AUTOCLAVAVEL com no mínimo 60 furos para armazenagem de brocas de alta rotação, baixa rotação, mandris, pontas de polimento, escova de Robinson, entre outros.	10,00	UN	49,90		0,00	0,00
007	CABO DE BISTURI AÇO INOXIDAVEL Nº03 12 CM	10,00	UN	8,72	GOLGRAN	8,72	87,20

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.412.147/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL OESTE EIRELI **E-mail:** vendas.dentaloste@hotmail.com

Endereço : RUA DAS FLORES 549 SALA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone:** (49) 3634-1047 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254501893 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Jackson Luiz Berti **CPF:** 726.179.939-49 **RG:** 1.851.582

Endereço representante: Rua das Flores 549 - Centro - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone representante:** (49) 3634 -

E-mail representante: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 3735-4 - BANCO SC - Iporã do Oeste/SC **Conta:** 14700-1 **Data de abertura:** 19/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	CONJUNTO ACADÊMICO, ALTA ROTAÇÃO ROLAMENTO CERÂMICA 400.000 rpm, 3 furos, botão de pressão(pb), cabeça padrão, micromotor, contra ângulo, peça reta, transmissão 1:1, c/ refrigeração externa, conexão borden (2 furos), estojo, conjunto completo, óleo lubrificante	10,00	UN	1.479,60	KAVO-3NS	1.479,60	14.796,00
009	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL GRACEY Nº5-6 CABO OCO	10,00	UN	78,82	GOLGRAN	74,09	740,90
010	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVEL GRACEY Nº7-8 CABO OCO	10,00	UN	78,95	GOLGRAN	74,21	742,10
011	CURETA PERIODONTAL AÇO ONOXIDAVEL GRACEY Nº11-12 CABO OCO	10,00	UN	78,82	GOLGRAN	74,09	740,90
012	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVELGRACEY Nº13-14 CABO OCO	10,00	UN	84,32	GOLGRAN	79,26	792,60
013	SONDA WILLIANS MILIMETRADA. EM AÇO INOXIDAVEL, CABO OCO	25,00	UN	46,22	GOLGRAN	43,45	1.086,25
014	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVEL MACCALL Nº1-10 CABO OCO	10,00	UN	58,19	GOLGRAN	54,70	547,00
015	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVEL MACCALL Nº11-12 CABO OCO	10,00	UN	14,30		0,00	0,00
016	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL MACCALL Nº13-14	10,00	UN	39,08	GOLGRAN	39,08	390,80
017	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVEL MACCALL Nº17-18 CABO OCO	10,00	UN	38,65	GOLGRAN	38,65	386,50
018	DESCOLADOR PERIÓSTEO MOLT 1-2 AÇO INOXIDÁVEL CABO OCO	10,00	UN	36,34		0,00	0,00
019	ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL PARA DENTINA Nº11,5 INFANTIL cabo oco, autoclavável.	15,00	UN	8,32		0,00	0,00
020	ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL PARA DENTINA Nº17 cabo oco, infantil autoclavável	15,00	UN	73,68		0,00	0,00
021	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL LECRON Nº5 DUPLO	5,00	UN	61,77	GOLGRAN	61,77	308,85
022	ESPATULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDAVEL COM PONTAS EM TITÂNIO Nº1 para aplicação e escultura de resina composta duplo cabo com silicone autoclavável	10,00	UN	49,66	GOLGRAN	49,66	496,60
023	ESPATULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDAVEL COM PONTAS EM TITÂNIO Nº3 para aplicação e escultura de resina composta duplo cabo com silicone autoclavável.	10,00	UN	63,24	GOLGRAN	59,45	594,50
024	ESPATULA ODONTOLOGICA AÇO INOXIDAVEL COM PONTAS EM TITÂNIO Nº04 para aplicação e escultura de resina composta duplo cabo com silicone autoclavável.	10,00	UN	60,27	GOLGRAN	56,65	566,50
025	ESPATULA ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MODELO THOMPSON tamanho nº 01, tipo uso aplicação de compositos, caracteristicas adicionais cabo oco, 8 mm	20,00	UN	54,85	GOLGRAN	54,85	1.097,00
026	ESPATULA ODONTOLOGICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MODELO THOMPSON tamanho nº 2, tipo uso aplicação de compositos, caracteristicas adicionais cabo oco, 8 mm	20,00	UN	54,85	GOLGRAN	54,65	1.093,00
027	ESPATULA ODONTOLOGICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MODELO THOMPSON tamanho nº 03, tipo uso aplicação de compósitos, caracteristicas adicionais cabo oco, 8 mm	20,00	UN	54,85	GOLGRAN	54,85	1.097,00

Fernanda

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899 - 000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

823

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.412.147/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL OESTE EIRELI **E-mail:** vendas.dentaloste@hotmail.com

Endereço : RUA DAS FLORES 549 SALA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone:** (49) 3634-1047 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254501893 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Jackson Luiz Berti **CPF:** 726.179.939-49 **RG:** 1.851.582

Endereço representante: Rua das Flores 549 - Centro - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone representante:** (49) 3634 -

E-mail representante: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 3735-4 - BANCO SC - Iporã do Oeste/SC **Conta:** 14700-1 **Data de abertura:** 19/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	ESPATULA ODONTOLOGICA AÇO INOXIDAVEL COMUM Nº24 manipulação autoclavável17cm.	10,00	UN	10,00		0,00	0,00
029	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL HOLLEMBACK Nº3S	10,00	UN	12,36	GOLGRAN	11,62	116,20
030	FORCÉPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO 1 CANINOS SUPERIORES AUTOCLAVAVEL	10,00	UN	103,73	GOLGRAN	97,51	975,10
031	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 150 pré- molares incisivos e raízes superiores autoclavável.	10,00	UN	61,96		0,00	0,00
032	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 151 pré-molares incisivo e raízes inferiores autoclavável	10,00	UN	85,87	GOLGRAN	80,72	807,20
033	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 16 molares inferiores ambos os lados.	10,00	UN	85,87	GOLGRAN	80,72	807,20
034	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 17 USO ODONTOLOGICO	10,00	UN	85,87	GOLGRAN	80,72	807,20
035	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 18L molares superiores lado esquerdo autoclavável	10,00	UN	85,87	GOLGRAN	80,72	807,20
036	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 18R molares superiores lado direito autoclavável.	10,00	UN	85,87	GOLGRAN	80,72	807,20
037	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 203 extração de raízes inferiores ambos os lados	10,00	UN	85,87	GOLGRAN	80,72	807,20
038	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 65 extração de raízes superiores ambos os lados REG. autoclavável	10,00	UN	85,87	GOLGRAN	80,72	807,20
039	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 69 raízes superiores e inferiores autoclavável	10,00	UN	85,20	GOLGRAN	80,09	800,90
040	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 1 AUTOCLAVAVEL	10,00	UN	85,49	GOLGRAN	80,36	803,60
041	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 16 molares inferiores ambos os lados	10,00	UN	85,49	GOLGRAN	80,36	803,60
042	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 17 molares inferiores autoclavável	10,00	UN	85,49	GOLGRAN	80,36	803,60
043	FORCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 18 L molares superiores lado esquerdo autoclavável	10,00	UN	85,49	GOLGRAN	80,36	803,60
044	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 69	10,00	UN	85,49	GOLGRAN	80,36	803,60

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.412.147/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL OESTE EIRELI **E-mail:** vendas.dentaloste@hotmail.com

Endereço : RUA DAS FLORES 549 SALA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone:** (49) 3634-1047 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254501893 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Jackson Luiz Berti **CPF:** 726.179.939-49 **RG:** 1.851.582

Endereço representante: Rua das Flores 549 - Centro - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone representante:** (49) 3634 -

E-mail representante: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 3735-4 - BANCO SC - Iporã do Oeste/SC **Conta:** 14700-1 **Data de abertura:** 19/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	raizes superiores e inferiores autoclavável						
045	PORTA AGULHA MAY HEGAR 14 CM Aço inox. Autoclavável. Com ponta de videa.	10,00	UN	202,60	GOLGRAN	190,44	1.904,40
046	PORTA AGULHA MATHIEU INFANTIL 14 CM Aço inox. Autoclavável. Com ponta de videa.	10,00	UN	181,82	GOLGRAN	181,82	1.818,20
047	PORTA ALMAGAMA NYLON AUOCLAVAVEL MOLA EM AÇO INOXIDAVEL	10,00	UN	12,30		0,00	0,00
048	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICA AÇO INOXIDAVEL restauração adulto/infantil circular Tofflemire	15,00	UN	24,90	GOLGRAN	24,90	373,50
049	SERINGA CARPULE COM REFLUXO autoclavável, para aplicação de anestesia dentária. tam 12,5cm.	20,00	UN	33,60		0,00	0,00
050	TESOURA AÇO INOXIDAVEL 12CM RETA COM DUAS PONTAS FINAS IRIS	20,00	UN	22,82	GOLGRAN	21,45	429,00
051	TESOURA SPENCER RETA 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS	20,00	UN	29,65	GOLGRAN	29,65	593,00
052	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO EM INOX OITAVADO	20,00	UN	5,32	GOLGRAN	5,00	100,00
053	SONDA ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL EXPLORADORA Nº5 cabo maciço sextavado 14 cm.	20,00	UN	9,56	GOLGRAN	8,99	179,80
054	PINÇA ODONTOLÓGICA CLÍNICA PARA ALGODÃO AUTOCLAVAVEL aço inoxidável cerca de 13 cm.	20,00	UN	14,08	GOLGRAN	13,24	264,80
055	ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL Nº301 Formato meia cana, cabo oco, autoclavável, fabricada em aço inoxidável.	10,00	UN	30,38	GOLGRAN	28,56	285,60
056	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO LONGO Nº5 AUTOCLAVAVEL fabricado em aço inoxidável.	15,00	UN	10,78		0,00	0,00
057	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL HEIDBRINCK RETA	10,00	UN	25,03		0,00	0,00
058	ALAVANCA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL HEIDBRINK, RAIZES, Nº1	10,00	UN	25,03		0,00	0,00
059	ALAVANCA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL HEIDBRINK RAIZES Nº2	10,00	UN	25,42		0,00	0,00
060	ALAVANCA ODONTOLÓGICA AÇO INBOXIDÁVEL HEIDBRINK RAÍZES Nº3	10,00	UN	25,42		0,00	0,00
061	ALAVANCA SPADE RETA Nº1	10,00	UN	43,33		0,00	0,00
062	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO FOTOPOLIMERIZADOR aspecto físico motor de bancada, material ponteira fibra ótica, material corpo plástico abs, fonte luz led, instalação bivolt, componente protetor ocular.	3,00	UN	1.083,37	KAVO-POLY WIRELES	1.018,37	3.055,11
063	PINÇA ODONTOLÓGICA (TIPO PALMER) material aço inoxidável, tipo porta grampo, tipo ponta curva com sulco, características	10,00	UN	68,67		0,00	0,00

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.412.147/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL OESTE EIRELI **E-mail:** vendas.dentaloste@hotmail.com

Endereço : RUA DAS FLORES 549 SALA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone:** (49) 3634-1047 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254501893 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Jackson Luiz Berti **CPF:** 726.179.939-49 **RG:** 1.851.582

Endereço representante: Rua das Flores 549 - Centro - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone representante:** (49) 3634 -

E-mail representante: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 3735-4 - BANCO SC - Iporã do Oeste/SC **Conta:** 14700-1 **Data de abertura:** 19/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	adicionais com trava, aplicação isolamento absoluto restaurações odontológicas.						
064	CÂMARA DE REVELAÇÃO RADIOGRAFICA ODONTOLÓGICA (ESCURA) Material bicolor que evita entrada de luminosidade externa; feita em Poliestireno de Alto Impacto - PSAI Tampa e base removiveis Amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta; Copos de fácil reposição Aros que facilitam a retirada das luvas para limpeza; 4 copos de 200 ml – Formato econômico. Dimensão aproximada do produto: 22 x 25 x 32 cm	5,00	UN	154,50		0,00	0,00
065	AVENTAL, MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA comprimento: 60 cm, largura: 76 cm, caracteristicas adicionais: com equivalência de 0,50mm de chumbo, aplicação/protetor de tireóide.	6,00	UN	727,68		0,00	0,00
066	AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE INFANTIL confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25mm, acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro, dimensões 60x45cm.	5,00	UN	524,82		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 48.000,51

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SILICONE DE CONDENSAÇÃO DE FLUÍDO LEVE Hidro compativel permitindo a moldagem na presença dos fluidos orais. Com contraste na cor da massa densa com fluido. Inalterabilidade após a desinfecção. Com no mínimo 72 horas de estabilidade dimensional. Com Registro na ANVISA. Embalagem 140 ml	30,00	UN	132,74		0,00	0,00
002	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL:POLÍMERO, TIPO:SEMI-AJUSTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MESA INICIAL METÁLICA, DISTÂNCIA INTERCONDILAR 110, OPCIONAIS:ARCO AFACIL, GARFO DE MORDIDA, RELATOR NASAL, CON-	5,00	UN	696,50		0,00	0,00
003	ALGINATO CLASSIFICADO COMO TIPO II Com presa normal. Indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou desdentados com excelente elasticidade e compatibilidade com o gesso. Com mudança de cor durante a presa (cromático). Contendo Clorexidina em sua composição, que elimina ou reduz a contaminação cruzada. Possui alta fluidez, com baixa quantidade de eugenol. Embalagem 400g	100,00	UN	46,42		0,00	0,00
004	BROCA TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO (FORMA DE CHAMA)	4,00	UN	82,77		0,00	0,00
005	ESPÁTULA DE METAL PARA GESSO	2,00	UN	6,35		0,00	0,00

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.412.147/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL OESTE EIRELI **E-mail:** vendas.dentaloste@hotmail.com

Endereço : RUA DAS FLORES 549 SALA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone:** (49) 3634-1047 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254501893 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Jackson Luiz Berti **CPF:** 726.179.939-49 **RG:** 1.851.582

Endereço representante: Rua das Flores 549 - Centro - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone representante:** (49) 3634 -

E-mail representante: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 3735-4 - BANCO SC - Iporã do Oeste/SC **Conta:** 14700-1 **Data de abertura:** 19/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	GESSO PEDRA TIPO III com boa resistência a compressão e baixa expansão de presa - Max 0,25% a 0,35%. Embalagem com 1 kg	100,00	PCTE	11,06		0,00	0,00
007	MOLDEIRAS ALUMINIO PERFURADA Kit com no mínimo 10 moldeiras superiores e inferiores.	2,00	KIT	126,35		0,00	0,00
008	CERA Nº7 (VERMELHA). PARA USO ODONTOLÓGICO Acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade. Cx c/ no mínimo 10 Unid.	25,00	UN	11,72		0,00	0,00
009	CERA UTILIDADE Acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade. Embalagem c/ no mínimo5 Lâminas de 5 mm c/ 225 gr.	25,00	UN	13,24		0,00	0,00
010	ADESIVO PARA MOLDEIRA Indicado para moldagem com silicone de adição e condensação. Embalagem com 10 ml	20,00	UN	67,95		0,00	0,00
011	ESCOVA DE FELTRO PARA PM	15,00	UN	11,49		0,00	0,00
012	MANDRIL PARA PM	5,00	UN	4,35		0,00	0,00
013	DISCO DE POLIMENTO PARA RESINA ACRILÍCA EM FORMATO DE LENTILHA granulação grossa para PM.	10,00	UN	21,16		0,00	0,00
014	DISCO DE POLIMENTO PARA RESINA ACRÍLICA EM FORMATO DE LENTILHA granulação fina para PM.	10,00	UN	28,73		0,00	0,00
015	PINÇA DE MUELLER EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL (PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MULLER, APLICAÇÃO PARA CARBONO).	2,00	UN	28,83		0,00	0,00
016	VIBRADOR DE GESSO COM POTENCIÔMETRO Bandeja removivel .Voltagem: 110V / 220V com chave seletora. Frequência: 50/60hz. Potência: 40w. (EQUIPAMENTO PRÓTESE DENTAL, TIPO ESPATULADOR, APLICAÇÃO P/ GESSO/REVESTIMENTO, COMPOSIÇÃO MOTOR C/ BOMBA DE VÁCUO, VIBRADOR MECÂNICO, CUBA, CARACTERÍSTICAS SUPORTE, CONTROLADOR DE TEMPO, 2 VELOCIDADES, VOLTAGEM 110/22)	2,00	UN	1.695,00		0,00	0,00

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.412.147/0001-02 **Fornecedor :** DENTAL OESTE EIRELI **E-mail:** vendas.dentaloste@hotmail.com

Endereço : RUA DAS FLORES 549 SALA - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone:** (49) 3634-1047 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 254501893 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Jackson Luiz Berti **CPF:** 726.179.939-49 **RG:** 1.851.582

Endereço representante: Rua das Flores 549 - Centro - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000 **Telefone representante:** (49) 3634 -

E-mail representante: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 3735-4 - BANCO SC - Iporã do Oeste/SC **Conta:** 14700-1 **Data de abertura:** 19/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
TOTAL DA PROPOSTA :	303.498,11

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 10 dias

DENTAL OESTE EIRELI
CNPJ: 05.412.147/0001-02

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

ITENS 71-72-73

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos com Pó DPK		

Modelo Produto Médico
PP, P, M e G.

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	10330660179
Processo	25351.171848/2015-15
Origem do Produto	• FABRICANTE: CAREGLOVE GLOBAL SDN. BHD. - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Fernanda

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

329

ITEM 74

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A		
CNPJ	04.214.934/0001-87	**Autorização**	8.01.058-4
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - SUPERMAX		

Modelo Produto Médico

Aurélia Micro Texturizada; Aurélia Select Micro Texturizada; Supermax Premium Quality; Supermax Premium Quality Anti-derrapante; Supermax Premium Quality Anti-derrapante mentolada; Supermax Premium Quality Micro Texturizada; Supermax Select (Tamanhos: Extra-pequena, Pequena, Média, Grande e Extra-grande).

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80105840002
Processo	25351.068473/2004-97
Origem do Produto	• FABRICANTE: MAXTER GLOVE MANUFACTURING SDN BHD - MALÁSIA • FABRICANTE: SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Fernanda

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

330

ção 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 **Fornecedor :** POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP **E-mail:** DENTALMEDCHICO@OUTLOOK.COM
Endereço : RUA PARÁ 490 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone:** 4630571881 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: ROGERIO POSSATTO **CPF:** 605.159.539-20 **RG:**
Endereço representante: RUA PARÁ 490 SALA COMERCIAL - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - - Francisco Beltrão/PR **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
012	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTÁVEL com alta capacidade de absorção. Produzido em papel plastificado (1 camada de papel e 1camada de plástico). Dimensões 30x40cm ou 33X47 cm. Cores sortidas. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	200,00	UN	15,76	BIODINÂMICA		14,99	2.998,00
013	BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO para uso em aparelho de jato de bicarbonato, em pó, micro pulverizado associado a agentes dessecante. Embalado em frasco com no mínimo 100 g, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde	100,00	UN	14,40	BIODINÂMICA		13,25	1.325,00
014	BROCA CARBIDE CÔNICA extremidade plana haste longa cirúrgica para alta rotação haste regular picotada REF.700LXC.	50,00	UN	13,56	KAVO		12,48	624,00
015	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Fabricada em aço inoxidável REF. 9803FF.	50,00	UN	25,53	KAVO		25,53	1.276,50
020	BROCA CARBIDE Nº04 (CA) HASTE LONGA (HL) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.4(HL).	30,00	UN	13,57	ANGELUS		12,48	374,40
021	BROCA CARBIDE Nº06 (CA) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF6.	60,00	UN	9,97	KAVO		9,17	550,20
022	BROCA CARBIDE Nº 06 (CA) HASTE LONGA (HL) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.6 (HL).	30,00	UN	12,59	ANGELUS		12,55	376,50
023	BROCA CARBIDE Nº08 (CA) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF8.	60,00	UN	8,99	KAVO		8,28	496,80
025	BROCA CARBIDE Nº1/2 (CA)	30,00	UN	10,26	KAVO		9,43	282,90

Fernanda

72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
Rua Pará, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

gão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 **Fornecedor :** POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP **E-mail:** DENTALMEDCHICO@OUTLOOK.COM

Endereço : RUA PARÁ 490 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone:** 4630571881 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ROGERIO POSSATTO **CPF:** 605.159.539-20 **RG:**

Endereço representante: RUA PARÁ 490 SALA COMERCIAL - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - Francisco Beltrão/PR **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.1/2.							
026	BROCA CARBIDE TRONCO CÔNICA PICOTADA para alta rotação, haste longa cirúrgica. REF. 702XC.	30,00	UN	14,28	KAVO		14,27	428,10
027	BROCA PARA ODONTOSECÇÃO TIPO ZECKRIA HASTE LONGA (23 mm) - alta rotação, cônica, de Tungstênio, cabeça longa, fina, com ponta arredondada e cortante, corte helicoidal. Deverá ser fabricada em peça única (sem solda). Acondicionada em embalagem individual, estéril contendo lote, data de esterilização e validade.	30,00	UN	20,03	ANGELUS		19,98	599,40
028	BROCA TRANSMETAL Broca para alta rotação com parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197, contendo 13% de Cromo com comprimentos entre 19 mm e 25 mm Acondicionada em embalagem individual, estéril, contendo lote, data de esterilização e validade.	30,00	UN	34,70	MICRODONT		31,94	958,20
029	CARIOSTÁTICO FRASCO COM 10 ML Contendo diamino de prata a 30% com pH entre 9,0 a 10,0. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no ministério da saúde.	20,00	UN	14,96	BIODINÂMICA		14,30	286,00
030	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES FOTO ATIVADO Cimento de ionômero de vidro para Restaurações, com tripla presa, fotopolimerizável, radiopaco, com Flúor e com indicação para Tratamento Restaurador Atraumático. O kit deverá conter 01 frasco com no mínimo 5g de pó na cor A3, 01 frasco de líquido com No mínimo 2,5 ml, 01 frasco 2 ml de Primer, 01 frasco com no mínimo 2 ml de glazer, colher dosadora de Pó e bloco para espatulação.	50,00	KIT	82,20	SDI		78,00	3.900,00
031	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXICO DE CÁLCIO + CATALISADOR Kit com no mínimo 13g de Base +11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura. Embalagem: Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	20,00	KIT	29,80	TECHNEW		27,42	548,40
034	COLGATURA INDIVIDUAL Indicado para prender e (ou) pendurar filmes radiográficos. Confeccionada em aço inoxidável.	30,00	UN	4,35	TECNODENT		3,99	119,70
035	CONJUNTO HIGIENE USO INFANTIL composição escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem conforme modelo da	2.000,00	KIT	10,07	MED FIO		9,25	18.500,00

Fernanda

72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

033

gão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 **Fornecedor :** POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP **E-mail:** DENTALMEDCHICO@OUTLOOK.COM
Endereço : RUA PARÁ 490 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone:** 4630571881 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: ROGERIO POSSATTO **CPF:** 605.159.539-20 **RG:**
Endereço representante: RUA PARÁ 490 SALA COMERCIAL - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - - Francisco Beltrão/PR **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Secretaria de Saúde. Composto de Creme Dental com Flúor no mínimo 1100 ppm (Tubo com 30gr), escova dental infantil e fio dental (embalagem no mínimo 25 metros), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.							
036	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS Consistência de fibra que proporciona uma boa adesão à cavidade; Proporciona um efeito calmante sobre o tecido alveolar o que ajuda a aliviar a dor rapidamente. Embalagem com no mínimo 10g.	24,00	UN	18,03	BIODINÂMICA		18,03	432,72
037	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% Possui eficácia garantida e comprovada contra Trichophytonmentagrophytes, Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa, escherichia coli, Salmonellacholeraesuis, Candidaalbicans. Esporos: Clostridium sporogenes e Bacillussubtilis. Micobactérias: Mycobacterium massiliense, Mycobacterium bovis, Mycobacterium smegmatis, Mycobacterium avium e Mycobacterium terrae. Vírus: Influenza/H1N1. Embalagem com 1 litro.	100,00	FR	75,50	PRODENT		69,46	6.946,00
038	DESIFENTANTE DE SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS a base de glucoprotamina, agente antimicrobiano de alto poder germicida e limpeza. Compatível com o DS-2 – Sistema SGPU. Embalagem com 1 litro.	100,00	FR	252,00	PROFILATICA (SURFIC)		252,00	25.200,00
041	ESCOVA ROBINSON CÔNICA PARA CONTRA ÂGULO com cerdas brancas, macias, de nylon. Haste de metal, para profilaxia odontológica.	1.000,00	UN	2,13	MICRODONT		1,95	1.950,00
042	ESCOVA ROBINSON TIPO TAÇA PARA CONTRA ÂNGULO com cerdas brancas, macias, de nylon. Haste de metal, para profilaxia odontológica.	350,00	UN	1,46	MICRODONT		1,35	472,50
043	ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDAVEL COM ESPELHO Em primeiro plano "front surface" nº5 encaixe universal cabo padrão autoclavável, embalagem individual.	200,00	UN	5,48	BARASCH		5,45	1.090,00
044	ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDAVEL PLANO Nº05 encaixe universal cabo padrão autoclavável embalagem individual.	300,00	UN	3,56	BARASCH		3,55	1.065,00
045	EVIDENCIADOR DENTAL PARA PLACA BACTERIANA PASTILHA Blister c/ 120 unidades.	300,00	UN	15,97	BIODINAMICA		14,70	4.410,00
046	EXTIRPO-NEVOS (21 MM) instrumento farpado, pré-esterilizado, indicado para remoção do conteúdo pulpar. Embalado em blister com 10 unidades de numeração sortida.	30,00	PCTE	32,96	QUIMIDROL		29,95	898,50
048	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO	30,00	CX	117,01	AGFA		117,00	3.510,00

Fernanda

72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATO LTDA EPP
Rua Pará, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

SOLICITUD DE ALTA DOCUMENTO

Fecha de solicitud

Nombre

Apellidos

Fecha de nacimiento

Lugar de nacimiento

Nacionalidad

Sexo

Estado civil

Profesión

Domicilio

Población

Provincia

Código postal

Teléfono

Correo electrónico

Observaciones

Firma del solicitante

gão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 **Fornecedor :** POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP **E-mail:** DENTALMEDCHICO@OUTLOOK.COM

Endereço : RUA PARÁ 490 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone:** 4630571881 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ROGERIO POSSATTO **CPF:** 605.159.539-20 **RG:**

Endereço representante: RUA PARÁ 490 SALA COMERCIAL - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - Francisco Beltrão/PR **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	embalagem contendo 150 un.(películas). Dimensão aproximada de cada película: 31 mm x 41 mm Com sensibilidade p/ trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, p/ processo de revelação de aproximadamente 10 min. E secagem ao ambiente da clínica. Composição: poliéster com emulsão fotossensível. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.							
050	FIO DENTAL (ROLO COM NO MINÍMO 500 METROS) tipo regular (sem sabor), composto de poliamida e cera. A embalagem deverá conter a identificação do fornecedor, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	100,00	UN	10,65	MED FIO		9,80	980,00
052	FLÚOR GEL NEUTRO (CONSISTENTE) COM ATÉ 1,5% DE ION COM FLUOR c/ 200 ml e aromatizado. Tempo de aplicação 1 min. Embalagem: Com no mínimo 200 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	60,00	FR	4,95	IODONTOSUL		4,55	273,00
053	FORMOCRESOL FORMALDEÍDO diluído em 1:5 (fórmula de buckley): 19% de formaldeído, cresol a 35%, glicerina a 15% e água destilada. Embalagem com no mínimo 10ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde	24,00	FR	5,91	BIODINÂMICA		5,45	130,80
056	HEMOSTÁTICO ABSORVIVEL ESPONJA DE FIBRINA LIOFILIZADA ESTÉRIL em cubo 1 cm. Embalagem com no mínimo 10 unidades acondicionadas individualmente	100,00	CX	35,59	MAQUIRA		32,74	3.274,00
057	HEMOSTÁTICO TÓPICO CLORETO DE ALUMINIO LIQUIDO Frasco com no mínimo 10ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	30,00	FR	19,89	BIODINAMICA		18,29	548,70
058	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CIMENTO PASTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Embalagem com no mínimo 1 Seringa com 2g + 5 Aplicadores. Embalagem: Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	60,00	SER	26,37	MAQUIRA		25,85	1.551,00
061	INDICADOR QUÍMICO CLASSE IV interno multiparamétrico tira de papel para esterilização a vapor.	100,00	UN	136,71	CLEAN UP		125,00	12.500,00
062	IONÔMERO FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL aplicado diretamente da seringa, dispensando misturas, radiopaco e possui liberação contínua de flúor. Embalagem: Kit com 2 seringas com no mínimo 2,5g cada. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	40,00	UN	212,93	BIODINÂMICA		195,00	7.800,00

Fernanda

72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
Rua Pará 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

035

gão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 **Fornecedor :** POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP **E-mail:** DENTALMEDCHICO@OUTLOOK.COM

Endereço : RUA PARÁ 490 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone:** 4630571881 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ROGERIO POSSATTO **CPF:** 605.159.539-20 **RG:**

Endereço representante: RUA PARÁ 490 SALA COMERCIAL - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - Francisco Beltrão/PR **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
063	KIT CIRÚRGICO COM 10 PEÇAS ESTÉRIL Conteúdo: -02 Aventais Descartáveis Manga Longa 20g. -02 Toalhas wiper. -01 Campo cirúrgico fenestrado 120 x 70 cm 50g. -01 Campo cirúrgico 70 x 70 cm 50g. -02 Protetores de mangueira 30g. -02 Protetores de refletor duplo 30g.. Garantia: contra defeito de fabricação. Cor: Branco/Azul. Material: TNT 100% Polipropileno atóxico e hipoalérgico. Embalagem estéril por óxido de etileno. Registro na ANVISA	400,00	UN	22,00	SKY		22,00	8.800,00
064	LAMINA DE BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº12 DESCARTÁVEL estéril embalada individualmente. Caixa c/ no mínimo100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	15,00	CX	30,37	SOLIDOR		27,90	418,50
067	LIMA DE USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR flexível 21 mm digital 1ª série/15 A 40 com cursor. Caixa com conjunto completo com 6 unidades.	25,00	UN	30,48	ANGELUS		28,00	700,00
068	LUBRIFICANTE SPRAY ODONTOLÓGICO óleo lubrificante mineral com adaptador para lubrificação de caneta de alta e baixa rotação, sem CFC, com baixa viscosidade, elevado grau de pureza e aditivos especiais que previnam oxidações e reduzem o atrito das partes móveis. Frasco contendo no mínimo 200 ml/70g, acompanhado de bicos aplicadores adaptáveis ás canetas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	30,00	UN	50,16	MAQUIRA		46,00	1.380,00
069	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTÉRIL Nº 7.0 (confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, punho cm bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico; condicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente)	300,00	UN	1,70	DESCARPACK		1,56	468,00
070	LUVA CIRURGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº8.0 (confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, punho cm bainha ou frisos, comprimento mínimo de	300,00	UN	1,40	SUPERMAX		1,31	393,00

Fernanda

72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
Rua Pará, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

838

ção 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 **Fornecedor :** POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP **E-mail:** DENTALMEDCHICO@OUTLOOK.COM
Endereço : RUA PARÁ 490 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone:** 4630571881 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: ROGERIO POSSATTO **CPF:** 605.159.539-20 **RG:**
Endereço representante: RUA PARÁ 490 SALA COMERCIAL - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - - Francisco Beltrão/PR **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	28 cm, lubrificada com material atóxico; acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente)							
071	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATURAL - PEQUENA íntegro e uniforme PEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	250,00	CX	21,00	SUPERMAX		20,00	5.000,00
072	LUVAS PARA PROCEDIEMNTO NÃO CIRURGICO LÁTEX NATURAL íntegro e uniforme EXTRAPEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	250,00	CX	16,78	MEDIX		16,75	4.187,50
073	LUVASPARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LÁTEX NATURAL MÉDIA íntegro e uniforme MÉDIA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	150,00	CX	23,50	MEDIX		22,40	3.360,00
074	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATURAL GRANDE íntegro e uniforme GRANDE, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	40,00	CX	19,82	MEDIX		18,75	750,00
075	MÁSCARA CIRURGICA NÃO TECIDO 3 CAMADAS pregas horizontais atóxica com elástico clip nasal embutido hipoalérgica descartável. Caixa com no mínimo 50 máscaras.	80,00	CX	4,06	MEDIX		3,90	312,00
076	MATRIZ METÁLICA 0,07 MM EM INOX 0,5 MM X 5 MM X 500 MM AUTOCLAVAVEL em aço inox. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	40,00	UN	1,55	MAQUIRA		1,45	58,00
077	MATRIZ METALICA 0,07 MM EM INOX 0,5 MM X 7 MM X 500 MM AUTOCLAVAVEL em aço inox. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	40,00	UN	1,75	MAQUIRA		1,60	64,00
078	MICRO APLICADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL dobrável, com cabo de plástico, pontas fibras não absorventes e resistentes á abrasão. Tamanho: Regular 2 mm. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	50,00	PCTE	8,28	ANGELUS		8,28	414,00
079	MICRO APLICADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, DOBRAVEL com cabo de plástico, pontas fibras não absorventes e resistentes á abrasão. Tamanho: Fino 1,5mm. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	50,00	PCTE	8,84	ANGELUS		8,45	422,50
081	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	50,00	UN	77,47	BARASHC		71,27	3.563,50

72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
Rua Pará, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

837

gão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 **Fornecedor :** POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP **E-mail:** DENTALMEDCHICO@OUTLOOK.COM

Endereço : RUA PARÁ 490 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone:** 4630571881 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ROGERIO POSSATTO **CPF:** 605.159.539-20 **RG:**

Endereço representante: RUA PARÁ 490 SALA COMERCIAL - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - Francisco Beltrão/PR **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Papel extrafino dupla face, bicolor, bloco com no mínimo 12 folhas separadas uma a uma por uma fina película de papel, medindo 100x20mm cada folha.							
082	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM INDICADOR QUIMICO PARA EMBALAR para esterilização. Rolo 12 cm/100m	20,00	UN	65,00	HOSPFLEX		62,00	1.240,00
083	PAPEL GRAU CIRURGICO COM INDICADOR QUIMICO PARA EMBALAR para esterilização. Rolo 15 cm/100m	20,00	UN	40,61	HOSPFLEX		37,60	752,00
084	PAPEL GRAU CIRURGICO COM INDICADOR QUIMICO PARA EMBALAR para esterilização. Rolo de 10 cm /100m.	10,00	UN	40,61	HOSPFLEX		40,61	406,10
085	PAPEL GRAU CIRURGICO COM INDICADOR QUIMICO PARA EMBALAR para embalar material para esterilização. Rolo de 5 cm /100m.	10,00	UN	40,61	HOSPFLEX		38,50	385,00
086	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL AROMATIZADA 90 G c/ flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade). Embalagem: trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	50,00	UN	5,14	MAQUIRA		5,14	257,00
087	PEDRAS POMES EXTRAFINA PARA USO EM APARELHO DE PROFILAXIA E dentário e de restaurações, uso odontológico. Embalagem com no mínimo 100g.	30,00	UN	6,09	QUIMIDROL		5,60	168,00
095	PONTO DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO E INATIVO PARA ALTA haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 3082.	50,00	UN	9,06	MICRODONT		8,33	416,50
100	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1013.	50,00	UN	6,80	MICRODONT		6,25	312,50
102	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO LIXA material poliéster óxido de alumínio, tipo face monoface, diâmetro cerca de 3/8, tipo do encaixe de ilhós p/ mandril de pressão, tipo uso descartável. Apresentação caixa com no mínimo 50unidades, de cores e granulação sortida.	20,00	CX	89,76	TDV - SUPERFIX		89,75	1.795,00
108	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE REGULAR EM AÇO Granulação média 100 µm. REF. 1012	30,00	UN	4,27	OPTION		3,92	117,60
110	PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA TOPO INATIVO PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço inoxidável. Granulação média 100 µm. REF 2082.	80,00	UN	4,79	MICRODONT		4,40	352,00
111	PONTA MONTADA BORRACHA COM ÓXIDO DE ALUMINIO 7 pontas sortidas branca resinas conjunto completo contra ângulo. Kit acabamento e polimento resinas compostas silicone abrasivo sortida no mínimo 7 unidades.	15,00	UN	96,05	DENTSPLY		88,35	1.325,25

Fernanda

72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
Rua Pará, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

938

gão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 **Fornecedor :** POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP **E-mail:** DENTALMEDCHICO@OUTLOOK.COM

Endereço : RUA PARÁ 490 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone:** 4630571881 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ROGERIO POSSATTO **CPF:** 605.159.539-20 **RG:**

Endereço representante: RUA PARÁ 490 SALA COMERCIAL - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - Francisco Beltrão/PR **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
112	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO material: borracha c/ óxido de alumínio, formato:3 taças + 3 chamas, cor: vermelho/marrom, verde e azul, aplicação: amálgama, características adicionais: conjunto completo, compatibilidade: contra ângulo	20,00	UN	42,03	MICRODONT		38,66	773,20
113	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A1, seringa c/ 4g.	25,00	SER	78,11	CHARISMA - CLASSIC		69,85	1.746,25
114	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A2, seringa c/ 4g.	25,00	SER	73,50	CHARISMA - CLASSIC		69,85	1.746,25
115	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A3, seringa c/ 4g.	30,00	SER	77,94	CHARISMA - CLASSIC		69,85	2.095,50
116	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A3, 5 seringa c/ 4g.	30,00	SER	73,66	CHARISMA - CLASSIC		69,85	2.095,50
117	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A1, seringa c/ 4g.	25,00	SER	78,11	CHARISMA - CLASSIC		69,85	1.746,25
118	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A2, seringa c/ 4g.	25,00	SER	73,50	CHARISMA - CLASSIC		69,85	1.746,25
119	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A3, seringa c/ 4g.	40,00	SER	77,94	CHARISMA - CLASSIC		69,85	2.794,00
120	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E	25,00	SER	77,94	CHARISMA - CLASSIC		69,85	1.746,25

Fernanda

72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

030

ESCRITURA DE PROTOCOLIZACIÓN DE DOCUMENTOS

| | | |

gão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 **Fornecedor :** POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP **E-mail:** DENTALMEDCHICO@OUTLOOK.COM

Endereço : RUA PARÁ 490 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone:** 4630571881 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ROGERIO POSSATTO **CPF:** 605.159.539-20 **RG:**

Endereço representante: RUA PARÁ 490 SALA COMERCIAL - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - Francisco Beltrão/PR **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A4, seringa c/ 4g.							
121	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E	25,00	SER	77,94	CHARISMA - CLASSIC		69,85	1.746,25
	Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor B1, seringa c/ 4g.							
122	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E	25,00	SER	77,94	CHARISMA - CLASSIC		69,85	1.746,25
	Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor B2, seringa c/ 4g.							
123	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E	25,00	SER	77,94	CHARISMA - CLASSIC		69,85	1.746,25
	Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor B3, seringa c/ 4g.							
125	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E	25,00	SER	77,94	CHARISMA - CLASSIC		69,85	1.746,25
	Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor C2, seringa c/ 4g.							
129	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR	15,00	UN	30,17	MAQUIRA		27,75	416,25
	composição butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol. Embalagem com no mínimo 200 ml/100g.							
130	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ESTÉRIL	30,00	CX	45,93	INDUSBELLO		42,25	1.267,50
	Utilizado em cirurgias intra-orais para sucção de sangue e demais fluidos. Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. Diâmetro do tubo: 5 mm. Ponteiras e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. Embalagem com 20 unidades e 40 ponteiras. (20 unidades de 2,5mm e 20 unidades de 3,0mm).							
131	SUGADOR SALIVA EM PVC ATÓXICO COM FIO DE COBRE INTERNO	200,00	UN	4,52	SS PLUS		4,49	898,00
	Pacote c/ 40 unidades descartável.							
133	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	150,00	UN	1,45	MICRODONT		1,33	199,50
	adaptável em contra ângulo, fabricada em látex flexível e macio.							
134	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA USO ODONTOLÓGICO	50,00	CX	5,65	INJECTA		5,20	260,00

Amanda

72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

gão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 **Fornecedor :** POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP **E-mail:** DENTALMEDCHICO@OUTLOOK.COM
Endereço : RUA PARÁ 490 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone:** 4630571881 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: ROGERIO POSSATTO **CPF:** 605.159.539-20 **RG:**
Endereço representante: RUA PARÁ 490 SALA COMERCIAL - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - - Francisco Beltrão/PR **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Grãos de oxido de alumínio fixados galvanicamente ao aço inox, centro neutro espessura de cerca de 1 mm, largura de 4mm. Envelope com 12 unidades descartável.							
136	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA	50,00	CX	93,00	TDV		83,75	4.187,50
	confeccionada em poliéster, com 02 níveis abrasivos na mesma tira (média/fina), com centro neutro, medindo aproximadamente 165 x 2,5 mm. Embalagem com no mínimo 150 unidades. A granulação deverá ser resistente o suficiente para não soltar da tira no momento da utilização.							
138	TIRA DE POLIÉSTER	50,00	UN	1,78	K-DENT		1,63	81,50
	Tira de celulose para uso odontológico composto por celuloide transparente, lisa, não aderente a resinas, com 100 mm de comprimento por 10 mm de largura e espessura máxima de 0,05 mm. Embalada em envelopes com 50 tiras, trazendo externamente dados de identificação procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.							
139	TOUCA DESCARTÁVEL TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO	50,00	CX	90,90	DESCARPACK		9,89	494,50
	Sanfonada, com elástico. Gramatura 20G. Embalagem com 100 Unidades.							
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	**201.385,97**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AFASTADOR CIRURGICO MINNESSOTA	10,00	UN	8,93	GOLGRAN		8,52	85,20
	aço inoxidável, não cortante, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.							
002	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA POSICIONADOR DE FILME AUTOCLAVAVEL	10,00	UN	54,86	MAQUIRA		52,00	520,00
	Conjunto completo com no mínimo 5 unidades em um pote para armazenamento.							
003	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA POSICIONADOR DE FILME AUTOCLAVAVEL	10,00	UN	52,59	MAQUIRA		52,00	520,00
	Conjunto completo com no mínimo 5 unidades em um pote para armazenamento							
004	ALAVANCA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDAVEL SELDIN RETA, Nº02	10,00	UN	24,04	TRINITY		24,00	240,00
005	BANDEJA AÇO INOXIDAVEL SUPERFICIE LISA 22X9CM	20,00	UN	23,43	FAMI		21,50	430,00
006	BROQUEIRO MISTO, METÁLICO, AUTOCLAVAVEL	10,00	UN	49,90	GOLGRAN		45,90	459,00
	com no mínimo 60 furos para armazenagem de brocas de alta rotação, baixa rotação, mandris, pontas de polimento, escova de Robinson, entre outros.							
010	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVEL GRACEY Nº7-8 CABO OCO	10,00	UN	78,95	MILLENIUM		72,50	725,00
011	CURETA PERIODONTAL AÇO ONOXIDAVEL GRACEY Nº11-12 CABO OCO	10,00	UN	78,82	MILLENIUM		72,50	725,00
012	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVELGRACEY Nº13-14 CABO OCO	10,00	UN	84,32	MILLENIUM		72,50	725,00
013	SONDA WILLIANS MILIMETRADA. EM AÇO INOXIDAVEL, CABO OCO	25,00	UN	46,22	MILLENIUM		42,50	1.062,50
014	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVEL MACCALL Nº1-10 CABO OCO	10,00	UN	58,19	MILLENIUM		53,50	535,00

72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
Rua Pará, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

Prefeitura Municipal de Ipatinga
Gestão Ipatinga

PROPOSTA DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Tomada de preços

Objeto:

Empresa:

Endereço:

Telefone para contato:

Data da abertura:

Hora:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total

gão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 **Fornecedor :** POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP **E-mail:** DENTALMEDCHICO@OUTLOOK.COM
Endereço : RUA PARÁ 490 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone:** 4630571881 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: ROGERIO POSSATTO **CPF:** 605.159.539-20 **RG:**
Endereço representante: RUA PARÁ 490 SALA COMERCIAL - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - - Francisco Beltrão/PR **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL MACCALL Nº13-14	10,00	UN	39,08	MILLENIUM		37,44	374,40
017	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVEL MACCALL Nº17-18 CABO OCO	10,00	UN	38,65	MILLENIUM		37,44	374,40
020	ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL PARA DENTINA Nº17 cabo oco, infantil autoclavável	15,00	UN	73,68	MILLENIUM		67,70	1.015,50
021	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL LECRON Nº5 DUPLO	5,00	UN	61,77	MILLENIUM		56,80	284,00
022	ESPATULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDAVEL COM PONTAS EM TITÂNIO Nº1 para aplicação e escultura de resina composta duplo cabo com silicone autoclavável	10,00	UN	49,66	PRISMA		45,70	457,00
023	ESPATULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDAVEL COM PONTAS EM TITÂNIO Nº3 para aplicação e escultura de resina composta duplo cabo com silicone autoclavável.	10,00	UN	63,24	PRISMA		58,20	582,00
024	ESPATULA ODONTOLOGICA AÇO INOXIDAVEL COM PONTAS EM TITÂNIO Nº04 para aplicação e escultura de resina composta duplo cabo com silicone autoclavável.	10,00	UN	60,27	PRISMA		55,50	555,00
025	ESPATULA ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MODELO tamanho nº 01, tipo uso aplicação de compositos, características adicionais cabo oco, 8 mm	20,00	UN	54,85	MILLENIUM		50,40	1.008,00
026	ESPATULA ODONTOLOGICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MODELO tamanho n¨ 2, tipo uso aplicação de compositos, características adicionais cabo oco, 8 mm	20,00	UN	54,85	MILLENIUM		50,40	1.008,00
027	ESPATULA ODONTOLOGICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MODELO tamanho nº 03, tipo uso aplicação de compósitos, características adicionais cabo oco, 8 mm	20,00	UN	54,85	MILLENIUM		54,00	1.080,00
028	ESPATULA ODONTOLOGICA AÇO INOXIDAVEL COMUM Nº24 manipulação autoclavável17cm.	10,00	UN	10,00	GOLGRAN		10,00	100,00
029	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL HOLLEMBACK Nº3S	10,00	UN	12,36	GOLGRAN		11,35	113,50
030	FORCÉPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO 1 CANINOS AUTOCLAVAVEL	10,00	UN	103,73	GOLGRAN		94,75	947,50
032	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 151 pré-molares incisivo e raízes inferiores autoclavável	10,00	UN	85,87	GOLGRAN		79,00	790,00
033	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 16 molares inferiores ambos os lados.	10,00	UN	85,87	GOLGRAN		79,00	790,00
034	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 17 USO	10,00	UN	85,87	GOLGRAN		79,00	790,00
035	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 18L molares superiores lado esquerdo autoclavável	10,00	UN	85,87	GOLGRAN		79,00	790,00
036	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 18R molares superiores lado direito autoclavável.	10,00	UN	85,87	GOLGRAN		79,00	790,00

Fernanda

72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
Rua Pará, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

932

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 **Fornecedor :** POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP **E-mail:** DENTALMEDCHICO@OUTLOOK.COM
Endereço : RUA PARÁ 490 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone:** 4630571881 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: ROGERIO POSSATTO **CPF:** 605.159.539-20 **RG:**
Endereço representante: RUA PARÁ 490 SALA COMERCIAL - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - - Francisco Beltrão/PR **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
037	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 203 extração de raizes inferiores ambos os lados	10,00	UN	85,87	GOLGRAN		79,00	790,00
038	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 65 extração de raizes superiores ambos os lados REG. autoclavável	10,00	UN	85,87	GOLGRAN		79,00	790,00
039	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 69 raizes superiores e inferiores autoclavável	10,00	UN	85,20	GOLGRAN		79,00	790,00
040	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 1 AUTOCLAVAVEL	10,00	UN	85,49	GOLGRAN		79,00	790,00
041	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 16 molares inferiores ambos os lados	10,00	UN	85,49	GOLGRAN		79,00	790,00
042	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 17 molares inferiores autoclavável	10,00	UN	85,49	GOLGRAN		79,00	790,00
043	FORCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 18 L molares superiores lado esquerdo autoclavável	10,00	UN	85,49	GOLGRAN		79,00	790,00
044	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 69 raizes superiores e inferiores autoclavável	10,00	UN	85,49	GOLGRAN		79,00	790,00
045	PORTA AGULHA MAY HEGAR 14 CM Aço inox. Autoclavável. Com ponta de videa.	10,00	UN	202,60	GOLGRAN		79,00	790,00
046	PORTA AGULHA MATHIEU INFANTIL 14 CM Aço inox. Autoclavável. Com ponta de videa.	10,00	UN	181,82	GOLGRAN		79,00	790,00
047	PORTA ALMAGAMA NYLON AUOCLAVAVEL MOLA EM AÇO INOXIDAVEL	10,00	UN	12,30	MAQUIRA		11,30	113,00
048	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICA AÇO INOXIDAVEL restauração adulto/infantil circular Tofflemire	15,00	UN	24,90	GOLGRAN		23,92	358,80
049	SERINGA CARPULE COM REFLUXO autoclavável, para aplicação de anestesia dentária. tam 12,5cm.	20,00	UN	33,60	GOLGRAN		33,60	672,00
050	TESOURA AÇO INOXIDAVEL 12CM RETA COM DUAS PONTAS FINAS IRIS	20,00	UN	22,82	GOLGRAN		20,90	418,00
051	TESOURA SPENCER RETA 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS	20,00	UN	29,65	GOLGRAN		27,25	545,00
053	SONDA ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL EXPLORADORA Nº5 cabo maciço sextavado 14 cm.	20,00	UN	9,56	GOLGRAN		8,80	176,00
054	PINÇA ODONTOLÓGICA CLÍNICA PARA ALGODÃO AUTOCLAVAVEL aço inoxidável cerca de 13 cm.	20,00	UN	14,08	GOLGRAN		12,90	258,00
055	ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL Nº301	10,00	UN	30,38	TRINITY		27,60	276,00

Fernanda

72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

0863

gão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 **Fornecedor :** POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP **E-mail:** DENTALMEDCHICO@OUTLOOK.COM
Endereço : RUA PARÁ 490 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone:** 4630571881 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: ROGERIO POSSATTO **CPF:** 605.159.539-20 **RG:**
Endereço representante: RUA PARÁ 490 SALA COMERCIAL - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - - Francisco Beltrão/PR **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Formato meia cana, cabo oco, autoclavável, fabricada em aço inoxidável.							
056	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO LONGO Nº5 AUTOCLAVAVEL fabricado em aço inoxidável.	15,00	UN	10,78	GOLRAN		9,85	147,75
057	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL HEIDBRINCK RETA	10,00	UN	25,03	TRINITY		24,70	247,00
058	ALAVANCA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL HEIDBRINK, RAIZES, Nº1	10,00	UN	25,03	TRINITY		24,70	247,00
059	ALAVANCA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL HEIDBRINK RAIZES Nº2	10,00	UN	25,42	TRINITY		24,70	247,00
060	ALAVANCA ODONTOLÓGICA AÇO INBOXIDÁVEL HEIDBRINK RAÍZES Nº3	10,00	UN	25,42	TRINITY		24,70	247,00
062	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO FOTOPOLIMERIZADOR aspecto físico motor de bancada, material ponteira fibra ótica, material corpo plástico abs, fonte luz led, instalação bivolt, componente protetor ocular.	3,00	UN	1.083,37	SCHUSTER		994,00	2.982,00
063	PINÇA ODONTOLÓGICA (TIPO PALMER) material aço inoxidável, tipo porta grampo, tipo ponta curva com sulco, características adicionais com trava, aplicação isolamento absoluto restaurações odontológicas.	10,00	UN	68,67	GOLGRAN		63,20	632,00
064	CÂMARA DE REVELAÇÃO RADIOGRAFICA ODONTOLÓGICA (ESCURA) Material bicolor que evita entrada de luminosidade externa; feita em Poliestireno de Alto Impacto - PSAI Tampa e base removíveis Amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta; Copos de fácil reposição Aros que facilitam a retirada das luvas para limpeza; 4 copos de 200 ml – Formato econômico. Dimensão aproximada do produto: 22 x 25 x 32 cm	5,00	UN	154,50	BIOTRON		154,50	772,50
065	AVENTAL, MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA comprimento: 60 cm, largura: 76 cm, características adicionais: com equivalência de 0,50mm de chumbo, aplicação/protetor de tireóide.	6,00	UN	727,68	N MARTINS		727,65	4.365,90
066	AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE INFANTIL confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25mm, acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro, dimensões 60x45cm.	5,00	UN	524,82	N MARTINS		480,00	2.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 40.880,95

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	ALGINATO CLASSIFICADO COMO TIPO II Com presa normal. Indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou	100,00	UN	46,42	DENTSPLY		42,70	4.270,00

72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

gão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 **Fornecedor :** POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP **E-mail:** DENTALMEDCHICO@OUTLOOK.COM
Endereço : RUA PARÁ 490 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone:** 4630571881 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: ROGERIO POSSATTO **CPF:** 605.159.539-20 **RG:**
Endereço representante: RUA PARÁ 490 SALA COMERCIAL - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - - Francisco Beltrão/PR **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	desdentados com excelente elasticidade e compatibilidade com o gesso. Com mudança de cor durante a presa (cromático). Contendo Clorexidina em sua composição, que elimina ou reduz a contaminação cruzada. Possui alta fluidez, com baixa quantidade de eugenol. Embalagem 400g							
006	GESSO PEDRA TIPO III com boa resistência a compressão e baixa expansão de presa - Max 0,25% a 0,35%. Embalagem com 1 kg	100,00	PCTE	11,06	ASFER		10,17	1.017,00
007	MOLDEIRAS ALUMINIO PERFURADA Kit com no mínimo 10 moldeiras superiores e inferiores.	2,00	KIT	126,35	TECNODENT		116,20	232,40
008	CERA Nº7 (VERMELHA). PARA USO ODONTOLÓGICO Acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade. Cx c/ no mínimo 10 Unid.	25,00	UN	11,72	ASFER		11,05	276,25
009	CERA UTILIDADE Acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade. Embalagem c/ no mínimo5 Lâminas de 5 mm c/ 225 gr.	25,00	UN	13,24	ASFER		12,18	304,50
015	PINÇA DE MUELLER EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL (PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MULLER, APLICAÇÃO PARA CARBONO).	2,00	UN	28,83	GOLGRAN		28,80	57,60
016	VIBRADOR DE GESSO COM POTENCIÔMETRO Bandeja removível .Voltagem: 110V / 220V com chave seletora. Frequência: 50/60hz. Potência: 40w. (EQUIPAMENTO PRÓTESE DENTAL, TIPO ESPATULADOR, APLICAÇÃO P/ GESSO/REVESTIMENTO, COMPOSIÇÃO MOTOR C/ BOMBA DE VÁCUO, VIBRADOR MECÂNICO, CUBA, CARACTERÍSTICAS SUPORTE, CONTROLADOR DE TEMPO, 2 VELOCIDADES, VOLTAGEM 110/22)	2,00	UN	1.695,00	ESSENCE DENTAL		1.560,00	3.120,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.277,75
TOTAL DA PROPOSTA : 251.544,67

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 10 dias

POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
CNPJ: 72.150.550/0001-06

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP
DENTAL MED CHICO
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, CENTRO – Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 – Francisco Beltrão – Pr

DECLARAÇÃO - PROPOSTA

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - Estado do Paraná
Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

EMPRESA LICITANTE: POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP

ENDEREÇO: Rua Pará nº 490, Centro.

CIDADE: Francisco Beltrão **ESTADO:** Paraná

CEP: 85.601-290 **TELEFONE:** (46) 3057-1881

E-mail para pedidos: dentalmedchico@outlook.com

CNPJ: 72.150.550/0001-06

PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: ROGÉRIO POSSATTO / **Sócio-Gerente**

RG: 1.855.326 SSP/SC **CPF:** 605.159.539-20

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R$ 251.544,67 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo de 12 (doze) meses, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma;

DEMAIS CONDIÇÕES: conforme edital;

DADOS BANCÁRIOS:

Banco nº 104 Caixa Econômica Federal **Agência** nº 4943 **Conta-Corrente** nº 309-6
Banco: Banco do Brasil **Agência nº**: 2282-9 **Conta-Corrente nº**: 23375-7

A empresa declara que nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem, etc. A empresa declara também que está de acordo com todos os requisitos exigidos no referido edital.

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2019.

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

Fernanda

POSSATTO E POSSATTO LTDA – EPP
DENTAL MED CLÍNICO
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-08 Insc. Estadual: 90696291-88
Rua PARÁ, 490, CENTRO – Fone (+6) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 – Francisco Beltrão - Pr

DECLARAÇÃO - PROPOSTA

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

EMPRESA LICITANTE: POSSATTO E POSSATTO LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Pará nº 490, Centro.

CIDADE: Francisco Beltrão ESTADO: Paraná

CEP: 85.601-290 TELEFONE: (46) 3057-1881

E-mail para pedidos: dentalmed@dentalmedclinico.com.br

CNPJ: 72.150.550/0001-08

PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: POSSATTO / Sócio-Gerente

RG: 1.853.324 SSP/SC CPF: 805.[illegible]-20

VALOR TOTAL PCR EXTENSO: R$ 251.544,67 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL

QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo de 12 (doze) meses (contados do dia do

envelope do envelope contendo o mesmo)

DEMAIS CONDIÇÕES: conforme edital.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco nº 104 Caixa Econômica Federal Agência nº 4043 Conta-Corrente nº 8074-6
Banco: Banco do Brasil Agência nº 2252-9 Conta-Corrente nº: 23375-7

A empresa declara que nos preços propostos incluem-se todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem, etc. A empresa declara também que está de acordo com todos os requisitos exigidos no referido edital.

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2017.

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL MED CLÍNICO
PODERES POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.853.324 SSP/SC
CPF: 805.[illegible]-20

Rua Leonardo Júlio Perna, Nº29, Centro
CEP:85900-240 Toledo-Pr
CNPJ: 04.971.211/0001-22 IE: 90254694-42
Fone: (45)3252-2696 Fax: (45)3378-1943
E-mail: cezar88@ibest.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.

PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto:
É objeto desta licitação a contratação de empresa visando à aquisição de forma parcelada, de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos de odontologia, destinados às ações de promoção à saúde bucal da Secretaria de Saúde nas Unidades de Saúde, deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

Segue em Anexo nossa Proposta de Preços.

Valor Total da Proposta de Preços: R$ 206.400,85 (Duzentos e seis mil, quatroscentos reais e Oitenta e cinco centavos)

Prazo de validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Toledo, 22 de Abril de 2019.

Estela Beatriz Fioravanti Schacht
RG: 4122662-5 CPF: 553454179-20
Sócia – Gerente (Representante Legal

04.971.211/0001-22
IE: 90254694-42
ODONTOSUL LTDA - EPP
RUA LEONARDO JÚLIO PERNA, 29 - SL. 28
CEP: 85900-240 - TOLEDO PR

Fernanda

947

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 **Fornecedor :** ODONTOSUL LTDA **E-mail:** odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240 **Telefone:** 4532522696 **Fax:** 4533781943 **Celular:** 45999694669

Inscrição Estadual: 9025469442 **Contador:** ORCA CONTABILIDADE **Telefone contador:**

Representante: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT **CPF:** 098.937.609-50 **RG:** 8865820-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DAN ROCHA NETO 2283 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-000 **Telefone representante:** 4532527255

E-mail representante: odontosulltda@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** - - - Toledo/PR **Conta:** 2416-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRIDOR BOCA, FEITO EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL uso odontológico. Embalagem com 2 unidades: infantil/adulto. Com data de validade de no mínimo 5 anos. AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, TIPO ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, FORMATO BLOCO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO.	12,00	UN	9,70	MAQUIRA		9,30	111,60
002	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL primer e adesivo em um só frasco, solvente à base de água e álcool, partícula de carga de 5nm, tampa flip top, com rendimento até 280 restaurações, boa viscosidade e com baixa sensibilidade pós-operatória. Embalagem com no mínimo 5 ml ou 6g.	60,00	UN	96,49	3M SINGLE BOND		87,00	5.220,00
003	AGULHA GENGIVAL 30G, LONGA (35MM) corpo em aço inox com paredes ultrafinas e siliconizadas, feita de metal de alta flexibilidade, com bisel interno e ponta trifacetada, adaptável á seringa carpule. Esterilizadas por raio gama cobalto ou óxido de etileno. Atóxica, aspirogênica. Embalagem com no mínimo 100 unidades acondicionadas individualmente em protetor plástico estéril e descartável, com data de validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação	100,00	CX	38,96	NÃO COTADO		0,00	0,00
004	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA (21 MM) corpo em aço inox com paredes ultrafinas e siliconizadas, feita de metal de alta flexibilidade, com bisel interno e ponta trifacetada, adaptável á seringa carpule. Esterilizadas por raio gama cobalto ou óxido de etileno. Atóxica, aspirogênica. Embalagem com no mínimo 100 unidades acondicionadas individualmente em protetor plástico estéril e descartável, com data de validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação	120,00	CX	31,54	NÃO COTADO		0,00	0,00
005	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA (13MM) corpo em aço inox com paredes ultrafinas e siliconizadas, feita de metal de alta flexibilidade, com bisel interno e ponta trifacetada, adaptável á seringa carpule. Esterilizadas por raio gama cobalto ou óxido de etileno. Atóxica, aspirogênica. Embalagem com no mínimo 100 unidades acondicionadas individualmente em protetor plástico estéril e descartável, com data de validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação.	100,00	CX	17,70	NÃO COTADO		0,00	0,00
006	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO 70% (70°gl), apresentação liquido, 1000 ml.	1.000,00	FR	4,95	NÃO COTADO		0,00	0,00
007	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE ALVEJADO confeccionado em fibras 100% algodão puro, rígido e pequeno, isento de impurezas, não estéril. Para o afastamento da bochecha em tratamento dentário. Embalagem: pacote de 25g com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lotes, data de validade.	1.000,00	UN	7,37	NÃO COTADO		0,00	0,00

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 **Fornecedor :** ODONTOSUL LTDA **E-mail:** odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240 **Telefone:** 4532522696 **Fax:** 4533781943 **Celular:** 45999694669

Inscrição Estadual: 9025469442 **Contador:** ORCA CONTABILIDADE **Telefone contador:**

Representante: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT **CPF:** 098.937.609-50 **RG:** 8865820-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DAN ROCHA NETO 2283 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-000 **Telefone representante:** 4532527255

E-mail representante: odontosulltda@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** - - - Toledo/PR **Conta:** 2416-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	ALMÁGA EM CAPSULA 02 PORÇÕES alta resistência, sem fase gama 2. Composição: Ag 40%, Sn 25 % e Cu 28,7% (Alto teor de cobre). Porções: 02 porções. Tempo de cristalização: regular. Apresentação: Caixa com 50 cápsulas. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.	50,00	CX	70,06	NÃO COTADO		0,00	0,00
009	ALMÁGA EM CAPSULA 01 PORÇÃO alta resistência, sem fase gama 2. Composição: Ag 40%, Sn 25 % e Cu 28,7% (Alto teor de cobre). Porções: 01 porção. Tempo de cristalização: regular. Apresentação: Caixa com 50 cápsulas. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.	50,00	CX	70,06	GS80		68,00	3.400,00
010	ANESTÉSICO TÓPICO a base de benzocaína 20% gel tópico, aromatizado. Embalagem com 12g.	100,00	UN	8,46	BENZOTOP		8,20	820,00
011	ANTISSÉPTICO BUCAL a base de Gluconato de Clorexidina 0,12%. Com bomba. Sem álcool. Frasco com 2 Litros.	30,00	FR	11,72			0,00	0,00
012	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTÁVEL com alta capacidade de absorção. Produzido em papel plastificado (1 camada de papel e 1camada de plástico). Dimensões 30x40cm ou 33X47 cm. Cores sortidas. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	200,00	UN	15,76	SSPLUS		15,00	3.000,00
013	BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO para uso em aparelho de jato de bicarbonato, em pó, micro pulverizado associado a agentes dessecante. Embalado em frasco com no mínimo 100 g, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde	100,00	UN	14,40	MAQUIRA		14,00	1.400,00
014	BROCA CARBIDE CÔNICA extremidade plana haste longa cirúrgica para alta rotação haste regular picotada REF.700LXC.	50,00	UN	13,56	JOTA		13,00	650,00
015	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Fabricada em aço inoxidável REF. 9803FF.	50,00	UN	25,53	KAVO		23,00	1.150,00
016	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS. Fabricada em aço inoxidável REF. 9572FF.	50,00	UN	33,18	KAVO		32,00	1.600,00
017	BROCA CARBIDE Nº02 (CA) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em	60,00	UN	4,70	KAVO		4,60	276,00

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 **Fornecedor :** ODONTOSUL LTDA **E-mail:** odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240 **Telefone:** 4532522696 **Fax:** 4533781943 **Celular:** 45999694669

Inscrição Estadual: 9025469442 **Contador:** ORCA CONTABILIDADE **Telefone contador:**

Representante: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT **CPF:** 098.937.609-50 **RG:** 8865820-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DAN ROCHA NETO 2283 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-000 **Telefone representante:** 4532527255

E-mail representante: odontosulltda@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** - - - Toledo/PR **Conta:** 2416-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.2.							
018	BROCA CARBIDE Nº02(CA) HASTE LONGA (HL) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.2(HL).	30,00	UN	8,82	NÃO COTADO		0,00	0,00
019	BROCA CARBIDE Nº04 (CA) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.4.	60,00	UN	4,00	KAVO		4,00	240,00
020	BROCA CARBIDE Nº04 (CA) HASTE LONGA (HL) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.4(HL).	30,00	UN	13,57	PRIMA DENTAL		13,50	405,00
021	BROCA CARBIDE Nº06 (CA) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF6.	60,00	UN	9,97	KAVO		9,30	558,00
022	BROCA CARBIDE Nº 06 (CA) HASTE LONGA (HL) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.6 (HL).	30,00	UN	12,59	NÃO COTADO		0,00	0,00
023	BROCA CARBIDE Nº08 (CA) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF8.	60,00	UN	8,99	KAVO		8,50	510,00
024	BROCA CARBIDE Nº08 (CA) HASTE LONGA Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO.	30,00	UN	12,04	NÃO COTADOI		0,00	0,00

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 **Fornecedor :** ODONTOSUL LTDA **E-mail:** odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240 **Telefone:** 4532522696 **Fax:** 4533781943 **Celular:** 45999694669

Inscrição Estadual: 9025469442 **Contador:** ORCA CONTABILIDADE **Telefone contador:**

Representante: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT **CPF:** 098.937.609-50 **RG:** 8865820-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DAN ROCHA NETO 2283 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-000 **Telefone representante:** 4532527255

E-mail representante: odontosulltda@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** - - - Toledo/PR **Conta:** 2416-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.8 (HL).							
025	BROCA CARBIDE Nº1/2 (CA) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.1/2.	30,00	UN	10,26	KAVO		9,80	294,00
026	BROCA CARBIDE TRONCO CÔNICA PICOTADA para alta rotação, haste longa cirúrgica. REF. 702XC.	30,00	UN	14,28	KAVO		13,80	414,00
027	BROCA PARA ODONTOSECÇÃO TIPO ZECKRIA HASTE LONGA (23 mm) - alta rotação, cônica, de Tungstênio, cabeça longa, fina, com ponta arredondada e cortante, corte helicoidal. Deverá ser fabricada em peça única (sem solda). Acondicionada em embalagem individual, estéril contendo lote, data de esterilização e validade.	30,00	UN	20,03	LOHCUS		18,10	543,00
028	BROCA TRANSMETAL Broca para alta rotação com parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197, contendo 13% de Cromo com comprimentos entre 19 mm e 25 mm Acondicionada em embalagem individual, estéril, contendo lote, data de esterilização e validade.	30,00	UN	34,70	KAVO		31,50	945,00
029	CARIOSTÁTICO FRASCO COM 10 ML Contendo diamino de prata a 30% com pH entre 9,0 a 10,0. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no ministério da saúde.	20,00	UN	14,96	BIODINAMICA		14,96	299,20
030	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES FOTO ATIVADO Cimento de ionômero de vidro para Restaurações, com tripla presa, fotopolimerizável, radiopaco, com Flúor e com indicação para Tratamento Restaurador Atraumático. O kit deverá conter 01 frasco com no mínimo 5g de pó na cor A3, 01 frasco de líquido com No mínimo 2,5 ml, 01 frasco 2 ml de Primer, 01 frasco com no mínimo 2 ml de glazer, colher dosadora de Pó e bloco para espatulação.	50,00	KIT	82,20	NÃO COTADO		0,00	0,00
031	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXICO DE CÁLCIO + CATALISADOR Kit com no mínimo 13g de Base +11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura. Embalagem: Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	20,00	KIT	29,80	HIDRO C		29,50	590,00
032	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO	80,00	KIT	158,78	NÃO COTADO		0,00	0,00

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 **Fornecedor :** ODONTOSUL LTDA **E-mail:** odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240 **Telefone:** 4532522696 **Fax:** 4533781943 **Celular:** 45999694669

Inscrição Estadual: 9025469442 **Contador:** ORCA CONTABILIDADE **Telefone contador:**

Representante: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT **CPF:** 098.937.609-50 **RG:** 8865820-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DAN ROCHA NETO 2283 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-000 **Telefone representante:** 4532527255

E-mail representante: odontosulltda@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** - - - Toledo/PR **Conta:** 2416-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Cimento adequado a todos os tipos de cavidades e compatível com todos os materiais restauradores. Deverá ser radiopaco, condensável, com alto índice de fluoretos, tempo de presa de no máximo 3,5 minutos. O kit deverá conter 01 frasco com no mínimo 12,5g de pó vítreo, 01 frasco do líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água contendo no mínimo 8,5ml, colher dosadora e bloco de espatulação. Deverá acompanhar bloco de manipulação e dosador para o pó. INDICADO PARA USO NO TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO, discriminado em bula.							
033	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20 mg/ml) em associação c/ epinefrina (0,01 mg/ml de epinefrina, ou 1:100.000). Excipientes: metabissulfito de Potássio, edetodissódico, água p/ injetáveis. Acondicionadas em tubetes de 1,8 ml. Embalagem com 50 tubetes. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, rastreabilidade, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da saúde.	200,00	CX	68,89	NÃO COTADO		0,00	0,00
034	COLGATURA INDIVIDUAL Indicado para prender e (ou) pendurar filmes radiográficos. Confeccionada em aço inoxidável.	30,00	UN	4,35	MAC		4,10	123,00
035	CONJUNTO HIGIENE USO INFANTIL composição escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem conforme modelo da Secretaria de Saúde. Composto de Creme Dental com Flúor no mínimo 1100 ppm (Tubo com 30gr), escova dental infantil e fio dental (embalagem no mínimo 25 metros), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.	2.000,00	KIT	10,07	MEDFIO		9,50	19.000,00
036	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS Consistência de fibra que proporciona uma boa adesão à cavidade; Proporciona um efeito calmante sobre o tecido alveolar o que ajuda a aliviar a dor rapidamente. Embalagem com no mínimo 10g.	24,00	UN	18,03	NÃO COTADO		0,00	0,00
037	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% Possui eficácia garantida e comprovada contra Trichophytonmentagrophytes, Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa, escherichia coli, Salmonellacholeraesuis, Candidaalbicans. Esporos: Clostridium sporogenes e Bacillussubtilis. Micobactérias: Mycobacterium massiliense, Mycobacterium bovis, Mycobacterium smegmatis, Mycobacterium avium e Mycobacterium terrae. Vírus: Influenza/H1N1. Embalagem com 1 litro.	100,00	FR	75,50	NÃO COTADO		0,00	0,00
038	DESIFENTANTE DE SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS	100,00	FR	252,00	NÃO COTADO		0,00	0,00

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 **Fornecedor :** ODONTOSUL LTDA **E-mail:** odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240 **Telefone:** 4532522696 **Fax:** 4533781943 **Celular:** 45999694669

Inscrição Estadual: 9025469442 **Contador:** ORCA CONTABILIDADE **Telefone contador:**

Representante: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT **CPF:** 098.937.609-50 **RG:** 8865820-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DAN ROCHA NETO 2283 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-000 **Telefone representante:** 4532527255

E-mail representante: odontosulltda@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** - - - Toledo/PR **Conta:** 2416-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	a base de glucoprotamina, agente antimicrobiano de alto poder germicida e limpeza. Compatível com o DS-2 – Sistema SGPU. Embalagem com 1 litro.							
039	ELASTICO SEPARADOR AZUL CLARO Ø 5/32 = 4.0mm. Indicado para abertura de espaço interproximal. Fabricado em poliuretano; Pigmentação atóxica. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	10,00	UN	7,54	NÃO COTADO		0,00	0,00
040	CONJUNTO DE HIGIENE USO ADULTO composição escova dental adulto, dentifrício c/fluor (90gr), tipo embalagem em bolsa plástica com fecho de botão ou zipper. Escova dental adulto – com cerdas macias, corte reto e pontas arredondadas. Coloridas. Deverá atender a portaria nº 97/SVS e Resolução nº 10/ANVS. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Embalagem personalizada conforme Secretaria de Saúde Prefeitura de Planalto-PR.	3.000,00	UN	1,84	NÃO COTADO		0,00	0,00
041	ESCOVA ROBINSON CÔNICA PARA CONTRA ÂGULO com cerdas brancas, macias, de nylon. Haste de metal, para profilaxia odontológica.	1.000,00	UN	2,13	MICRODONT		0,00	0,00
042	ESCOVA ROBINSON TIPO TAÇA PARA CONTRA ÂNGULO com cerdas brancas, macias, de nylon. Haste de metal, para profilaxia odontológica.	350,00	UN	1,46	PHARMAINOX		1,30	455,00
043	ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDAVEL COM ESPELHO Em primeiro plano "front surface" nº5 encaixe universal cabo padrão autoclavável, embalagem individual.	200,00	UN	5,48	MIRAGE		5,30	1.060,00
044	ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDAVEL PLANO Nº05 encaixe universal cabo padrão autoclavável embalagem individual.	300,00	UN	3,56	PHARMAINOX		3,40	1.020,00
045	EVIDENCIADOR DENTAL PARA PLACA BACTERIANA PASTILHA Blister c/ 120 unidades.	300,00	UN	15,97	NÃO COTADO		0,00	0,00
046	EXTIRPO-NEVOS (21 MM) instrumento farpado, pré-esterilizado, indicado para remoção do conteúdo pulpar. Embalado em blister com 10 unidades de numeração sortida.	30,00	PCTE	32,96	VDW		31,00	930,00
047	FILME PARA RADIOGRAFIA INFANTIL embalagem contendo 100 un. (películas). Dimensão aproximada de cada película: 22 mm x 35 mm, com sensibilidade p/ trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, p/ processo de revelação de aproximadamente 10 min. E secagem ao ambiente da clínica. Composição: poliéster com emulsão fotossensível. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº. de lote, validade e nº. de reg. no Min. da saúde.	20,00	CX	209,43	CARESTREAM		209,00	4.180,00

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 **Fornecedor :** ODONTOSUL LTDA **E-mail:** odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240 **Telefone:** 4532522696 **Fax:** 4533781943 **Celular:** 45999694669

Inscrição Estadual: 9025469442 **Contador:** ORCA CONTABILIDADE **Telefone contador:**

Representante: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT **CPF:** 098.937.609-50 **RG:** 8865820-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DAN ROCHA NETO 2283 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-000 **Telefone representante:** 4532527255

E-mail representante: odontosulltda@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** - - - Toledo/PR **Conta:** 2416-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
048	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO embalagem contendo 150 un.(peliculas). Dimensão aproximada de cada película: 31 mm x 41 mm Com sensibilidade p/ trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, p/ processo de revelação de aproximadamente 10 min. E secagem ao ambiente da clínica. Composição: poliéster com emulsão fotossensivel. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	30,00	CX	117,01	AGFA		117,01	3.510,30
049	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0 PRETO 45 cm com agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm estéril, agulha siliconizada, atóxico, não-pirogênico, de uso único, esterilizado em Raio Gama. Embalagem com no mínimo 24 unidades embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio.	40,00	UN	52,48	TECNOFIO		49,00	1.960,00
050	FIO DENTAL (ROLO COM NO MINÍMO 500 METROS) tipo regular (sem sabor), composto de poliamida e cera. A embalagem deverá conter a identificação do fornecedor, n° do lote, data de fabricação e data de validade.	100,00	UN	10,65	MEDFIO		10,20	1.020,00
051	FIXADOR PARA RAIOS-X Solução fixadora de radiografias, solução contendo: água, tiossulfato de amônio, tiocianato de amônio, (c/ capacidade de fixação em um intervalo de tempo de 1 a 10 min). Embalagem: Com no mínimo 500 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	30,00	FR	12,44	NÃO COTADO		0,00	0,00
052	FLÚOR GEL NEUTRO (CONSISTENTE) COM ATÉ 1,5% DE ION COM FLUOR c/ 200 ml e aromatizado. Tempo de aplicação 1 min. Embalagem: Com no mínimo 200 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	60,00	FR	4,95	ALL PLAN		4,80	288,00
053	FORMOCRESOL FORMALDEÍDO diluído em 1:5 (fórmula de buckley): 19% de formaldeido, cresol a 35%, glicerina a 15% e água destilada. Embalagem com no mínimo 10ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde	24,00	FR	5,91	BIODINAMICA		5,80	139,20
054	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%. EMABALAGEM COM 100ML	30,00	UN	3,20	NÃO COTADO		0,00	0,00
055	HASTE FLEXÍVEL com ranhuras, algodão, com 2 pontas. Caixa 75,00 un. (Cotonetes)	100,00	CX	1,16	NÃO COTADO		0,00	0,00
056	HEMOSTÁTICO ABSORVIVEL ESPONJA DE FIBRINA LIOFILIZADA ESTÉRIL em cubo 1 cm. Embalagem com no mínimo 10 unidades acondicionadas individualmente	100,00	CX	35,59	MAQUIRA		33,00	3.300,00

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 **Fornecedor :** ODONTOSUL LTDA **E-mail:** odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240 **Telefone:** 4532522696 **Fax:** 4533781943 **Celular:** 45999694669

Inscrição Estadual: 9025469442 **Contador:** ORCA CONTABILIDADE **Telefone contador:**

Representante: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT **CPF:** 098.937.609-50 **RG:** 8865820-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DAN ROCHA NETO 2283 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-000 **Telefone representante:** 4532527255

E-mail representante: odontosulltda@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** - - - Toledo/PR **Conta:** 2416-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
057	HEMOSTÁTICO TÓPICO CLORETO DE ALUMINIO LIQUIDO Frasco com no mínimo 10ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	30,00	FR	19,89	BIODINAMICA		19,00	570,00
058	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CIMENTO PASTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Embalagem com no mínimo 1 Seringa com 2g + 5 Aplicadores. Embalagem: Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	60,00	SER	26,37	BIODINAMICA		25,00	1.500,00
059	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA. RADIOPACO. Frasco com no mínimo 10g. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	15,00	FR	3,56	NÃO COTADO		0,00	0,00
060	INDICADOR BIOLÓGICO SEGUNDA GERAÇÃO AUTOCONTIDO ampola com meio de cultura bacillusstearothermophillus para esterilização a vapor. Embalagem com no mínimo 10 unidades.	40,00	UN	12,15	NÃO COTADO,		0,00	0,00
061	INDICADOR QUÍMICO CLASSE IV interno multiparamétrico tira de papel para esterilização a vapor.	100,00	UN	136,71	NÃO COTADO		0,00	0,00
062	IONÔMERO FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL aplicado diretamente da seringa, dispensando misturas, radiopaco e possui liberação contínua de flúor. Embalagem: Kit com 2 seringas com no mínimo 2,5g cada. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	40,00	UN	212,93	VOCO IONOSIL		210,00	8.400,00
063	KIT CIRÚRGICO COM 10 PEÇAS ESTÉRIL Conteúdo: -02 Aventais Descartáveis Manga Longa 20g. -02 Toalhas wiper. -01 Campo cirúrgico fenestrado 120 x 70 cm 50g. -01 Campo cirúrgico 70 x 70 cm 50g. -02 Protetores de mangueira 30g. -02 Protetores de refletor duplo 30g.. Garantia: contra defeito de fabricação. Cor: Branco/Azul. Material: TNT 100% Polipropileno atóxico e hipoalérgico. Embalagem estéril por óxido de etileno. Registro na ANVISA	400,00	UN	22,00	NÃO COTADO		0,00	0,00
064	LAMINA DE BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº12 DESCARTÁVEL estéril embalada individualmente. Caixa c/ no mínimo100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	15,00	CX	30,37	ADVANTIVE		28,00	420,00

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 **Fornecedor :** ODONTOSUL LTDA **E-mail:** odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240 **Telefone:** 4532522696 **Fax:** 4533781943 **Celular:** 45999694669

Inscrição Estadual: 9025469442 **Contador:** ORCA CONTABILIDADE **Telefone contador:**

Representante: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT **CPF:** 098.937.609-50 **RG:** 8865820-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DAN ROCHA NETO 2283 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-000 **Telefone representante:** 4532527255

E-mail representante: odontosulltda@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** - - - Toledo/PR **Conta:** 2416-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
065	LAMINA DE BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº15 DESCARTÁVEL ESTÉRIL embalada individualmente. Caixa c/ no mínimo100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	15,00	CX	29,00	ADVANTIVE		28,00	420,00
066	LIDOCAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADO COM NOREPINEFRINA 3% +1:50.000 Caixa (com no mínimo 50 unidades em tubetes com 1,8ml cada, apresentando , data de fabricação, Lote e validade).	200,00	CX	1,10	NÃO COTADO		0,00	0,00
067	LIMA DE USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR flexível 21 mm digital 1ª série/15 A 40 com cursor. Caixa com conjunto completo com 6 unidades.	25,00	UN	30,48	TDK		27,50	687,50
068	LUBRIFICANTE SPRAY ODONTOLÓGICO óleo lubrificante mineral com adaptador para lubrificação de caneta de alta e baixa rotação, sem CFC, com baixa viscosidade, elevado grau de pureza e aditivos especiais que previnam oxidações e reduzem o atrito das partes móveis. Frasco contendo no mínimo 200 ml/70g, acompanhado de bicos aplicadores adaptáveis ás canetas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	30,00	UN	50,16	MAQUIRA		48,00	1.440,00
069	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTÉRIL Nº 7.0 (confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, punho cm bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico; condicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente)	300,00	UN	1,70	NÃO ,COTADO		0,00	0,00
070	LUVA CIRURGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº8.0 (confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, punho cm bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico; acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente)	300,00	UN	1,40	NÃO COTADO		0,00	0,00
071	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATURAL - PEQUENA	250,00	CX	21,00	SUPERMAX		21,00	5.250,00

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 **Fornecedor :** ODONTOSUL LTDA **E-mail:** odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240 **Telefone:** 4532522696 **Fax:** 4533781943 **Celular:** 45999694669

Inscrição Estadual: 9025469442 **Contador:** ORCA CONTABILIDADE **Telefone contador:**

Representante: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT **CPF:** 098.937.609-50 **RG:** 8865820-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DAN ROCHA NETO 2283 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-000 **Telefone representante:** 4532527255

E-mail representante: odontosulltda@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** - - - Toledo/PR **Conta:** 2416-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	íntegro e uniforme PEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.							
072	LUVAS PARA PROCEDIEMNTO NÃO CIRURGICO LÁTEX NATURAL íntegro e uniforme EXTRAPEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	250,00	CX	16,78	NÃO COTADO		0,00	0,00
073	LUVASPARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LÁTEX NATURAL MÉDIA íntegro e uniforme MÉDIA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	150,00	CX	23,50	SUPERMAX		23,00	3.450,00
074	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATURAL GRANDE íntegro e uniforme GRANDE, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	40,00	CX	19,82	NÃO COTADO		0,00	0,00
075	MÁSCARA CIRURGICA NÃO TECIDO 3 CAMADAS pregas horizontais atóxica com elástico clip nasal embutido hipoalérgica descartável. Caixa com no mínimo 50 máscaras.	80,00	CX	4,06	NÃO COTADO		0,00	0,00
076	MATRIZ METÁLICA 0,07 MM EM INOX 0,5 MM X 5 MM X 500 MM AUTOCLAVAVEL em aço inox. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	40,00	UN	1,55	PREVEN		1,45	58,00
077	MATRIZ METALICA 0,07 MM EM INOX 0,5 MM X 7 MM X 500 MM AUTOCLAVAVEL em aço inox. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	40,00	UN	1,75	PREVEN		1,65	66,00
078	MICRO APLICADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL dobrável, com cabo de plástico, pontas fibras não absorventes e resistentes á abrasão. Tamanho: Regular 2 mm. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	50,00	PCTE	8,28	FGM		8,20	410,00
079	MICRO APLICADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, DOBRAVEL com cabo de plástico, pontas fibras não absorventes e resistentes á abrasão. Tamanho: Fino 1,5mm. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	50,00	PCTE	8,84	FGM		8,60	430,00
080	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL POLIPROPILENO policarbonato anti- embaçante infraestrutura extra anti-riscos sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados) incolor/transparente.	12,00	UN	6,00	SSPLUS		5,50	66,00
081	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO Papel extrafino dupla face, bicolor, bloco com no mínimo 12 folhas separadas uma a uma por uma fina pelicula de papel, medindo 100x20mm cada folha.	50,00	UN	77,47	NÃO COTADO		0,00	0,00

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 **Fornecedor :** ODONTOSUL LTDA **E-mail:** odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240 **Telefone:** 4532522696 **Fax:** 4533781943 **Celular:** 45999694669

Inscrição Estadual: 9025469442 **Contador:** ORCA CONTABILIDADE **Telefone contador:**

Representante: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT **CPF:** 098.937.609-50 **RG:** 8865820-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DAN ROCHA NETO 2283 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-000 **Telefone representante:** 4532527255

E-mail representante: odontosulltda@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** - - - Toledo/PR **Conta:** 2416-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
082	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM INDICADOR QUIMICO PARA EMBALAR para esterilização. Rolo 12 cm/100m	20,00	UN	65,00	PACK		63,00	1.260,00
083	PAPEL GRAU CIRURGICO COM INDICADOR QUIMICO PARA EMBALAR para esterilização. Rolo 15 cm/100m	20,00	UN	40,61	NÃO COTADO		0,00	0,00
084	PAPEL GRAU CIRURGICO COM INDICADOR QUIMICO PARA EMBALAR para esterilização. Rolo de 10 cm /100m.	10,00	UN	40,61	PACK		40,61	406,10
085	PAPEL GRAU CIRURGICO COM INDICADOR QUIMICO PARA EMBALAR para embalar material para esterilização. Rolo de 5 cm /100m.	10,00	UN	40,61	PACK		39,00	390,00
086	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL AROMATIZADA 90 G c/ flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade). Embalagem: trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	50,00	UN	5,14	ALL PLAN		5,00	250,00
087	PEDRAS POMES EXTRAFINA PARA USO EM APARELHO DE PROFILAXIA E dentário e de restaurações, uso odontológico. Embalagem com no minimo 100g.	30,00	UN	6,09	QUIMIDROL		5,80	174,00
088	PONTA DIAMANTADA CHAMA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço inoxidável. Granulação: extrafina 20µm. REF. 3118FF.	80,00	UN	2,66	CHAMPION		2,50	200,00
089	PONTA DIAMANTADA CHAMA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço inoxidável. Granulação: média 100µm. REF. 1111.	30,00	UN	1,89	CHAMPION		1,85	55,50
090	PONTA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA PARA ALTA haste regular em aço inoxidável. Granulação: média 100µm. REF. 1092.	80,00	UN	1,89	CHAMPION		1,85	148,00
091	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARRENDONDADA PARA ALTA haste regular em aço inoxidável. Granulação: fina 40µm. REF. 2135F.	80,00	UN	1,51	CHAMPION		1,51	120,80
092	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARRENDONDADA PARA ALTA haste regular em aço inoxidável. Granulação: extrafina 20µm. REF. 3195FF.	80,00	UN	1,86	CHAMPION		1,80	144,00
093	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA PARA ALTA haste regular em aço inoxidável. Granulação: fina 40µm. REF. 3195F.	80,00	UN	2,95	CHAMPION		2,80	224,00
094	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação fina 40 µm. REF. 2200F	30,00	UN	1,98	CHAMPION		1,90	57,00
095	PONTO DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO E INATIVO PARA ALTA haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 3082.	50,00	UN	9,06	CHAMPION		8,80	440,00
096	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO	30,00	UN	1,98	CHAMPION		1,85	55,50

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 **Fornecedor :** ODONTOSUL LTDA **E-mail:** odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240 **Telefone:** 4532522696 **Fax:** 4533781943 **Celular:** 45999694669

Inscrição Estadual: 9025469442 **Contador:** ORCA CONTABILIDADE **Telefone contador:**

Representante: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT **CPF:** 098.937.609-50 **RG:** 8865820-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DAN ROCHA NETO 2283 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-000 **Telefone representante:** 4532527255

E-mail representante: odontosulltda@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** - - - Toledo/PR **Conta:** 2416-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	haste longa em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1012HL.							
097	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste longa em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1014HL.	30,00	UN	1,56	CHAMPION		1,56	46,80
098	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste longa em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1016HL.	30,00	UN	3,16	CHAMPION		2,90	87,00
099	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1011.	50,00	UN	1,56	CHAMPION		1,56	78,00
100	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1013.	50,00	UN	6,80	CHAMPION		6,50	325,00
101	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1014.	50,00	UN	1,56	CHAMPION		1,56	78,00
102	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO LIXA material poliéster óxido de alumínio, tipo face monoface, diâmetro cerca de 3/8, tipo do encaixe de ilhós p/ mandril de pressão, tipo uso descartável. Apresentação caixa com no mínimo 50unidades, de cores e granulação sortida.	20,00	CX	89,76	TDV		81,00	1.620,00
103	MANDRIL ODONTOLÓGICO material aço inoxidável, modelo de pressão, compatibilidade para contra ângulo.	20,00	UN	15,00	NÃO COTADO		0,00	0,00
104	MATRIZ ODONTOLÓGICA material aço inoxidável maleável, tipo pré-contornada, formato seccionada, apresentação conjunto 50 peças, 2 grampos, tipo uso descartável.	20,00	UN	155,93	MAQUIRA		155,93	3.118,60
105	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1015.	50,00	UN	3,42	CHAMPION		3,10	155,00
106	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1016	80,00	UN	1,77	CHAMPION		1,75	140,00
107	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 3018.	50,00	UN	1,82	CHAMPION		1,75	87,50
108	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE REGULAR EM AÇO Granulação média 100 µm. REF. 1012	30,00	UN	4,27	CHAMPION		4,10	123,00
109	PONTA DIAMANTADA PERA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço inoxidável. Granulação: extrafina 20µm. REF. 3168FF.	80,00	UN	1,63	CHAMPION		1,60	128,00
110	PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA TOPO INATIVO PARA ALTA ROTAÇÃO	80,00	UN	4,79	CHAMPION		4,70	376,00

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 **Fornecedor :** ODONTOSUL LTDA **E-mail:** odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240 **Telefone:** 4532522696 **Fax:** 4533781943 **Celular:** 45999694669

Inscrição Estadual: 9025469442 **Contador:** ORCA CONTABILIDADE **Telefone contador:**

Representante: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT **CPF:** 098.937.609-50 **RG:** 8865820-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DAN ROCHA NETO 2283 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-000 **Telefone representante:** 4532527255

E-mail representante: odontosulltda@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** - - - Toledo/PR **Conta:** 2416-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	haste regular em aço inoxidável. Granulação média 100 µm. REF 2082.							
111	PONTA MONTADA BORRACHA COM ÓXIDO DE ALUMINIO 7 pontas sortidas branca resinas conjunto completo contra ângulo. Kit acabamento e polimento resinas compostas silicone abrasivo sortida no mínimo 7 unidades.	15,00	UN	96,05	TDV		87,00	1.305,00
112	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO material: borracha c/ óxido de alumínio, formato:3 taças + 3 chamas, cor: vermelho/marrom, verde e azul, aplicação: amálgama, características adicionais: conjunto completo, compatibilidade: contra ângulo	20,00	UN	42,03	MICRODONT		0,00	0,00
113	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A1, seringa c/ 4g.	25,00	SER	78,11	NÃO COTADO		73,00	1.825,00
114	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A2, seringa c/ 4g.	25,00	SER	73,50	CHARISMA		73,00	1.825,00
115	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A3, seringa c/ 4g.	30,00	SER	77,94	CHARISMA		73,00	2.190,00
116	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A3, 5 seringa c/ 4g.	30,00	SER	73,66	CHARISMA		73,00	2.190,00
117	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A1, seringa c/ 4g.	25,00	SER	78,11	CHARISMA DIAMOND		73,00	1.825,00
118	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A2, seringa c/ 4g.	25,00	SER	73,50	CHARISMA DIAMOND		73,00	1.825,00

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 **Fornecedor :** ODONTOSUL LTDA **E-mail:** odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240 **Telefone:** 4532522696 **Fax:** 4533781943 **Celular:** 45999694669

Inscrição Estadual: 9025469442 **Contador:** ORCA CONTABILIDADE **Telefone contador:**

Representante: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT **CPF:** 098.937.609-50 **RG:** 8865820-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DAN ROCHA NETO 2283 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-000 **Telefone representante:** 4532527255

E-mail representante: odontosulltda@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** - - - Toledo/PR **Conta:** 2416-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
119	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A3, seringa c/ 4g.	40,00	SER	77,94	CHARISMA DIAMOND		73,00	2.920,00
120	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A4, seringa c/ 4g.	25,00	SER	77,94	CHARISMA DIAMOND		73,00	1.825,00
121	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor B1, seringa c/ 4g.	25,00	SER	77,94	CHARISMA DIAMOND		73,00	1.825,00
122	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor B2, seringa c/ 4g.	25,00	SER	77,94	CHARISMA DIAMOND		73,00	1.825,00
123	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor B3, seringa c/ 4g.	25,00	SER	77,94	CHARISMA DIAMOMD		73,00	1.825,00
124	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO PARTICULADA E Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor C1, seringa c/ 4g.	25,00	SER	77,94	NÃO COTADO		73,00	1.825,00
125	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA E Constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm– 20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor C2, seringa c/ 4g.	25,00	SER	77,94	CHARISMA DIAMOND		73,00	1.825,00
126	REVELADOR PARA RAIOS-X Solução reveladora de radiografias, solução composta por: água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona, com capacidade de revelação entre 1 a 3 min. Frasco com no mínimo500 ml. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lotes, Data de validade e número do	30,00	UN	11,65	NÃO COTADO		0,00	0,00

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 **Fornecedor :** ODONTOSUL LTDA **E-mail:** odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240 **Telefone:** 4532522696 **Fax:** 4533781943 **Celular:** 45999694669

Inscrição Estadual: 9025469442 **Contador:** ORCA CONTABILIDADE **Telefone contador:**

Representante: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT **CPF:** 098.937.609-50 **RG:** 8865820-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DAN ROCHA NETO 2283 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-000 **Telefone representante:** 4532527255

E-mail representante: odontosulltda@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** - - - Toledo/PR **Conta:** 2416-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Registro no Ministério da Saúde.							
127	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL kit com 5 tubos de 2 gramas cada, contem flúor, 50% em peso de cargas inorgânicas, boa fluidez, sem escoamento, matizado, fotopolimerizável, 20 pinceis descartáveis, 01 cabo p/ pincel, 01 seringa acido gel 3ml, 01 bloco de transferência e 5 agulhas descartável. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.	60,00	SER	18,12	NÃO COTADO		0,00	0,00
128	SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) + Epinefrina 10 µg (1:100.000). Para uso odontológico. Caixa (com no mínimo 50 unidades em tubetes com 1,8ml cada, apresentando data de fabricação, Lote e validade).	300,00	CX	70,34	NÃO COTADO		0,00	0,00
129	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR composição butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol. Embalagem com no mínimo 200 ml/100g.	15,00	UN	30,17	MAQUIRA		0,00	0,00
130	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ESTÉRIL Utilizado em cirurgias intra-orais para sucção de sangue e demais fluidos. Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. Diâmetro do tubo: 5 mm. Ponteiras e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. Embalagem com 20 unidades e 40 ponteiras. (20 unidades de 2,5mm e 20 unidades de 3,0mm).	30,00	CX	45,93	MAQUIRA		43,00	1.290,00
131	SUGADOR SALIVA EM PVC ATÓXICO COM FIO DE COBRE INTERNO Pacote c/ 40 unidades descartável.	200,00	UN	4,52	SSPLUS		4,50	900,00
132	SUSPENSÃO OTOLÓGICA cada ml contém: sulfato de polimixina b 10.000 ui, sulfato de neomicina 5mg, hidrocortisona 10mg, excipiente q.s.p. 1 ml. Frasco c/ 10 ml.	25,00	UN	6,00	NÃO COTADO		0,00	0,00
133	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA adaptável em contra ângulo, fabricada em látex flexivel e macio.	150,00	UN	1,45	PREVEN		1,30	195,00
134	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA USO ODONTOLÓGICO Grãos de oxido de alumínio fixados galvanicamente ao aço inox, centro neutro espessura de cerca de 1 mm, largura de 4mm. Envelope com 12 unidades descartável.	50,00	CX	5,65	BIODINAMICA		5,60	280,00
135	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA USO ODONTOLÓGICO Grãos de oxido de alumínio fixados galvanicamente ao aço inox, centro neutro espessura de cerca de 1 mm, largura de 2mm. Envelope com 12 unidades descartável.	50,00	CX	22,75	INJECTA		21,50	1.075,00
136	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA	50,00	CX	93,00	3M		93,00	4.650,00

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 **Fornecedor :** ODONTOSUL LTDA **E-mail:** odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240 **Telefone:** 4532522696 **Fax:** 4533781943 **Celular:** 45999694669

Inscrição Estadual: 9025469442 **Contador:** ORCA CONTABILIDADE **Telefone contador:**

Representante: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT **CPF:** 098.937.609-50 **RG:** 8865820-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DAN ROCHA NETO 2283 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-000 **Telefone representante:** 4532527255

E-mail representante: odontosulltda@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** - - - Toledo/PR **Conta:** 2416-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	confeccionada em poliéster, com 02 niveis abrasivos na mesma tira (média/fina), com centro neutro, medindo aproximadamente 165 x 2,5 mm. Embalagem com no mínimo 150 unidades. A granulação deverá ser resistente o suficiente para não soltar da tira no momento da utilização.							
137	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA	50,00	CX	10,10	NÃO COTADO		0,00	0,00
	confeccionada em poliéster, com 02 niveis abrasivos na mesma tira (média/fina), com centro neutro, medindo aproximadamente 170 x4 mm. Embalagem com no mínimo 150 unidades. A granulação deverá ser resistente o suficiente para não soltar da tira no momento da utilização.							
138	TIRA DE POLIÉSTER	50,00	UN	1,78	K DENT		1,60	80,00
	Tira de celulose para uso odontológico composto por celuloide transparente, lisa, não aderente a resinas, com 100 mm de comprimento por 10 mm de largura e espessura máxima de 0,05 mm. Embalada em envelopes com 50 tiras, trazendo externamente dados de identificação procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.							
139	TOUCA DESCARTÁVEL TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO	50,00	CX	90,90	NÃO COTADO		0,00	0,00
	Sanfonada, com elástico. Gramatura 20G. Embalagem com 100 Unidades.							
140	VERNIZ FLURETADO DE ALTA VISCOSIDADE	25,00	SER	18,59	FGM		18,59	464,75
	"composto a base de fluoreto de sódio (50 mgNaf/ml equivalente a 22,6 mg de fluoreto), sacarina sódica, álcool anidro, espessantes e aromatizante. Necessita registro na Anvisa.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 128.656,35

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AFASTADOR CIRURGICO MINNESSOTA	10,00	UN	8,93	FAVA		8,00	80,00
	aço inoxidável, não cortante, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.							
002	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA POSICIONADOR DE FILME AUTOCLAVAVEL	10,00	UN	54,86	MAQUIRA		52,00	520,00
	Conjunto completo com no mínimo 5 unidades em um pote para armazenamento.							
003	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA POSICIONADOR DE FILME AUTOCLAVAVEL	10,00	UN	52,59	MAQUIRA		52,00	520,00
	Conjunto completo com no mínimo 5 unidades em um pote para armazenamento							
004	ALAVANCA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDAVEL SELDIN RETA, Nº02	10,00	UN	24,04	COOPERFLEX		23,00	230,00
005	BANDEJA AÇO INOXIDAVEL SUPERFICIE LISA 22X9CM	20,00	UN	23,43	AÇONOX		22,00	440,00
006	BROQUEIRO MISTO, METÁLICO, AUTOCLAVAVEL	10,00	UN	49,90	PERFURABAG		46,00	460,00
	com no mínimo 60 furos para armazenagem de brocas de alta rotação, baixa rotação, mandris, pontas de polimento, escova de Robinson, entre outros.							
007	CABO DE BISTURI AÇO INOXIDAVEL Nº03 12 CM	10,00	UN	8,72	WILCOS		8,50	85,00

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 **Fornecedor :** ODONTOSUL LTDA **E-mail:** odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240 **Telefone:** 4532522696 **Fax:** 4533781943 **Celular:** 45999694669

Inscrição Estadual: 9025469442 **Contador:** ORCA CONTABILIDADE **Telefone contador:**

Representante: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT **CPF:** 098.937.609-50 **RG:** 8865820-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DAN ROCHA NETO 2283 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-000 **Telefone representante:** 4532527255

E-mail representante: odontosulltda@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** - - - Toledo/PR **Conta:** 2416-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	CONJUNTO ACADÊMICO, ALTA ROTAÇÃO ROLAMENTO CERÂMICA 400.000 rpm, 3 furos, botão de pressão(pb), cabeça padrão, micromotor, contra ângulo, peça reta, transmissão 1:1, c/ refrigeração externa, conexão borden (2 furos), estojo, conjunto completo, óleo lubrificante	10,00	UN	1.479,60	KAVO		1.479,60	14.796,00
009	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL GRACEY Nº5-6 CABO OCO	10,00	UN	78,82	DOCTOR SMILLE		76,00	760,00
010	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVEL GRACEY Nº7-8 CABO OCO	10,00	UN	78,95	DOCTOR SMILLE		76,00	760,00
011	CURETA PERIODONTAL AÇO ONOXIDAVEL GRACEY Nº11-12 CABO OCO	10,00	UN	78,82	DOCTOR SMILLE		76,00	760,00
012	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVELGRACEY Nº13-14 CABO OCO	10,00	UN	84,32	DOCTOR SMILLE		76,00	760,00
013	SONDA WILLIANS MILIMETRADA. EM AÇO INOXIDAVEL, CABO OCO	25,00	UN	46,22	GOLGRAN		45,00	1.125,00
014	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVEL MACCALL Nº1-10 CABO OCO	10,00	UN	58,19	DOCTOR SMILLE		0,00	0,00
015	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVEL MACCALL Nº11-12 CABO OCO	10,00	UN	14,30	NÃO COTADO		0,00	0,00
016	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL MACCALL Nº13-14	10,00	UN	39,08	DOCTOR SMILLE		38,00	380,00
017	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVEL MACCALL Nº17-18 CABO OCO	10,00	UN	38,65	DOCTOR SMILLE		38,00	380,00
018	DESCOLADOR PERIÓSTEO MOLT 1-2 AÇO INOXIDÁVEL CABO OCO	10,00	UN	36,34	NÃO COTADO		36,00	360,00
019	ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL PARA DENTINA Nº11,5 cabo oco, autoclavável.	15,00	UN	8,32	NÃO COTADO		0,00	0,00
020	ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL PARA DENTINA Nº17 cabo oco, infantil autoclavável	15,00	UN	73,68	GOLGRAN		71,00	1.065,00
021	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL LECRON Nº5 DUPLO	5,00	UN	61,77	NÃO COTADO		0,00	0,00
022	ESPATULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDAVEL COM PONTAS EM TITÂNIO Nº1 para aplicação e escultura de resina composta duplo cabo com silicone autoclavável	10,00	UN	49,66	PRISMA		49,50	495,00
023	ESPATULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDAVEL COM PONTAS EM TITÂNIO Nº3 para aplicação e escultura de resina composta duplo cabo com silicone autoclavável.	10,00	UN	63,24	PRISMA		62,00	620,00
024	ESPATULA ODONTOLOGICA AÇO INOXIDAVEL COM PONTAS EM TITÂNIO Nº04 para aplicação e escultura de resina composta duplo cabo com silicone autoclavável.	10,00	UN	60,27	PRISMA		58,00	580,00
025	ESPATULA ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MODELO tamanho nº 01, tipo uso aplicação de compositos, características adicionais cabo oco, 8 mm	20,00	UN	54,85	GOLGRAN		54,80	1.096,00
026	ESPATULA ODONTOLOGICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MODELO tamanho n° 2, tipo uso aplicação de compositos, características adicionais cabo oco, 8 mm	20,00	UN	54,85	GOLGRAN		54,80	1.096,00
027	ESPATULA ODONTOLOGICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MODELO tamanho nº 03, tipo uso aplicação de compósitos, características adicionais cabo oco, 8 mm	20,00	UN	54,85	GOLGRAN		54,80	1.096,00

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 **Fornecedor :** ODONTOSUL LTDA **E-mail:** odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240 **Telefone:** 4532522696 **Fax:** 4533781943 **Celular:** 45999694669

Inscrição Estadual: 9025469442 **Contador:** ORCA CONTABILIDADE **Telefone contador:**

Representante: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT **CPF:** 098.937.609-50 **RG:** 8865820-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DAN ROCHA NETO 2283 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-000 **Telefone representante:** 4532527255

E-mail representante: odontosulltda@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** - - - Toledo/PR **Conta:** 2416-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
028	ESPATULA ODONTOLOGICA AÇO INOXIDAVEL COMUM Nº24 manipulação autoclavável17cm.	10,00	UN	10,00	PRATA		9,20	92,00
029	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL HOLLEMBACK Nº3S	10,00	UN	12,36	WILCOS		11,20	112,00
030	FORCÉPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO 1 CANINOS AUTOCLAVAVEL	10,00	UN	103,73	WILCOS		94,00	940,00
031	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 150 pré- molares incisivos e raízes superiores autoclavável.	10,00	UN	61,96	WILCOS		61,90	619,00
032	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 151 pré-molares incisivo e raízes inferiores autoclavável	10,00	UN	85,87	WILCOS		78,00	780,00
033	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 16 molares inferiores ambos os lados.	10,00	UN	85,87	WILCOS		78,00	780,00
034	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 17 USO	10,00	UN	85,87	WILCOS		78,00	780,00
035	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 18L molares superiores lado esquerdo autoclavável	10,00	UN	85,87	WILCOS		78,00	780,00
036	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 18R molares superiores lado direito autoclavável.	10,00	UN	85,87	WILCOS		78,00	780,00
037	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 203 extração de raízes inferiores ambos os lados	10,00	UN	85,87	GOLGRAN		78,00	780,00
038	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 65 extração de raízes superiores ambos os lados REG. autoclavável	10,00	UN	85,87	WILCOS		78,00	780,00
039	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 69 raízes superiores e inferiores autoclavável	10,00	UN	85,20	WILCOS		78,00	780,00
040	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 1 AUTOCLAVAVEL	10,00	UN	85,49	GOLGRAN		80,00	800,00
041	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 16 molares inferiores ambos os lados	10,00	UN	85,49	GOLGRAN		80,00	800,00
042	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 17 molares inferiores autoclavável	10,00	UN	85,49	GOLGRAN		80,00	800,00
043	FORCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 18 L molares superiores lado esquerdo autoclavável	10,00	UN	85,49	GOLGRAN		80,00	800,00
044	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 69	10,00	UN	85,49	GOLGRAN		80,00	800,00

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 **Fornecedor :** ODONTOSUL LTDA **E-mail:** odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240 **Telefone:** 4532522696 **Fax:** 4533781943 **Celular:** 45999694669

Inscrição Estadual: 9025469442 **Contador:** ORCA CONTABILIDADE **Telefone contador:**

Representante: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT **CPF:** 098.937.609-50 **RG:** 8865820-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DAN ROCHA NETO 2283 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-000 **Telefone representante:** 4532527255

E-mail representante: odontosulltda@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** - - - Toledo/PR **Conta:** 2416-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	raízes superiores e inferiores autoclavável							
045	PORTA AGULHA MAY HEGAR 14 CM Aço inox. Autoclavável. Com ponta de videa.	10,00	UN	202,60	MARYAN		185,00	1.850,00
046	PORTA AGULHA MATHIEU INFANTIL 14 CM Aço inox. Autoclavável. Com ponta de videa.	10,00	UN	181,82	6BI		175,00	1.750,00
047	PORTA ALMAGAMA NYLON AUOCLAVAVEL MOLA EM AÇO INOXIDAVEL	10,00	UN	12,30	MAQUIRA		11,10	111,00
048	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICA AÇO INOXIDAVEL restauração adulto/infantil circular Tofflemire	15,00	UN	24,90	COOPERFLEX		24,00	360,00
049	SERINGA CARPULE COM REFLUXO autoclavável, para aplicação de anestesia dentária. tam 12,5cm.	20,00	UN	33,60	COOPERFLEX		32,00	640,00
050	TESOURA AÇO INOXIDAVEL 12CM RETA COM DUAS PONTAS FINAS IRIS	20,00	UN	22,82	MARYAN		20,60	412,00
051	TESOURA SPENCER RETA 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS	20,00	UN	29,65	COOPERFLEX		29,65	593,00
052	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO EM INOX OITAVADO	20,00	UN	5,32	NÃO COTADO		0,00	0,00
053	SONDA ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL EXPLORADORA Nº5 cabo maciço sextavado 14 cm.	20,00	UN	9,56	PRATA		8,90	178,00
054	PINÇA ODONTOLÓGICA CLÍNICA PARA ALGODÃO AUTOCLAVAVEL aço inoxidável cerca de 13 cm.	20,00	UN	14,08	CICARELLI		12,70	254,00
055	ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL Nº301 Formato meia cana, cabo oco, autoclavável, fabricada em aço inoxidável.	10,00	UN	30,38	COOPERFLEX		27,50	275,00
056	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO LONGO Nº5 AUTOCLAVAVEL fabricado em aço inoxidável.	15,00	UN	10,78	PRATA		9,80	147,00
057	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL HEIDBRINCK RETA	10,00	UN	25,03	COOPERFLEX		24,00	240,00
058	ALAVANCA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL HEIDBRINK, RAIZES, Nº1	10,00	UN	25,03	COOPERFLEX		24,00	240,00
059	ALAVANCA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL HEIDBRINK RAIZES Nº2	10,00	UN	25,42	COOPERFLEX		24,00	240,00
060	ALAVANCA ODONTOLÓGICA AÇO INBOXIDÁVEL HEIDBRINK RAÍZES Nº3	10,00	UN	25,42	COOPERFLEX		24,00	240,00
061	ALAVANCA SPADE RETA Nº1	10,00	UN	43,33	NÃO COTADO		0,00	0,00
062	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO FOTOPOLIMERIZADOR aspecto físico motor de bancada, material ponteira fibra ótica, material corpo plástico abs, fonte luz led, instalação bivolt, componente protetor ocular.	3,00	UN	1.083,37	MICRODONT		978,00	2.934,00
063	PINÇA ODONTOLÓGICA (TIPO PALMER) material aço inoxidável, tipo porta grampo, tipo ponta curva com sulco, características	10,00	UN	68,67	GOLGRAN		65,00	650,00

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 **Fornecedor :** ODONTOSUL LTDA **E-mail:** odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240 **Telefone:** 4532522696 **Fax:** 4533781943 **Celular:** 45999694669

Inscrição Estadual: 9025469442 **Contador:** ORCA CONTABILIDADE **Telefone contador:**

Representante: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT **CPF:** 098.937.609-50 **RG:** 8865820-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DAN ROCHA NETO 2283 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-000 **Telefone representante:** 4532527255

E-mail representante: odontosulltda@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** - - - Toledo/PR **Conta:** 2416-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	adicionais com trava, aplicação isolamento absoluto restaurações odontológicas.							
064	CÂMARA DE REVELAÇÃO RADIOGRAFICA ODONTOLÓGICA (ESCURA) Material bicolor que evita entrada de luminosidade externa; feita em Poliestireno de Alto Impacto - PSAI Tampa e base removíveis Amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta; Copos de fácil reposição Aros que facilitam a retirada das luvas para limpeza; 4 copos de 200 ml – Formato econômico. Dimensão aproximada do produto: 22 x 25 x 32 cm	5,00	UN	154,50	ESSENCE		154,50	772,50
065	AVENTAL, MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA comprimento: 60 cm, largura: 76 cm, caracteristicas adicionais: com equivalência de 0,50mm de chumbo, aplicação/protetor de tireóide.	6,00	UN	727,68	ODONTOLOGIC		720,00	4.320,00
066	AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE INFANTIL confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25mm, acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro, dimensões 60x45cm.	5,00	UN	524,82	ODONTOLOGIC		520,00	2.600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 59.273,50

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SILICONE DE CONDENSAÇÃO DE FLUÍDO LEVE Hidro compativel permitindo a moldagem na presença dos fluidos orais. Com contraste na cor da massa densa com fluído. Inalterabilidade após a desinfecção. Com no mínimo 72 horas de estabilidade dimensional. Com Registro na ANVISA. Embalagem 140 ml	30,00	UN	132,74	PERFIL		130,00	3.900,00
002	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL:POLÍMERO, TIPO:SEMI-AJUSTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MESA INICIAL METÁLICA, DISTÂNCIA INTERCONDILAR 110, OPCIONAIS:ARCO AFACIL, GARFO DE MORDIDA, RELATOR NASAL, CON-	5,00	UN	696,50	BIOART		690,00	3.450,00
003	ALGINATO CLASSIFICADO COMO TIPO II Com presa normal. Indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou desdentados com excelente elasticidade e compatibilidade com o gesso. Com mudança de cor durante a presa (cromático). Contendo Clorexidina em sua composição, que elimina ou reduz a contaminação cruzada. Possui alta fluidez, com baixa quantidade de eugenol. Embalagem 400g	100,00	UN	46,42	AVAGEL		42,00	4.200,00
004	BROCA TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO (FORMA DE CHAMA)	4,00	UN	82,77	WILCOS		75,00	300,00
005	ESPÁTULA DE METAL PARA GESSO	2,00	UN	6,35	OGP		6,00	12,00

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 **Fornecedor :** ODONTOSUL LTDA **E-mail:** odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240 **Telefone:** 4532522696 **Fax:** 4533781943 **Celular:** 45999694669

Inscrição Estadual: 9025469442 **Contador:** ORCA CONTABILIDADE **Telefone contador:**

Representante: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT **CPF:** 098.937.609-50 **RG:** 8865820-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DAN ROCHA NETO 2283 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-000 **Telefone representante:** 4532527255

E-mail representante: odontosulltda@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** - - - Toledo/PR **Conta:** 2416-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	GESSO PEDRA TIPO III com boa resistência a compressão e baixa expansão de presa - Max 0,25% a 0,35%. Embalagem com 1 kg	100,00	PCTE	11,06	VIGODENT		11,00	1.100,00
007	MOLDEIRAS ALUMINIO PERFURADA Kit com no mínimo 10 moldeiras superiores e inferiores.	2,00	KIT	126,35	TECNODENT		115,00	230,00
008	CERA Nº7 (VERMELHA). PARA USO ODONTOLÓGICO Acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade. Cx c/ no mínimo 10 Unid.	25,00	UN	11,72	LYZANDA		11,70	292,50
009	CERA UTILIDADE Acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade. Embalagem c/ no mínimo5 Lâminas de 5 mm c/ 225 gr.	25,00	UN	13,24	LYZANDA		12,50	312,50
010	ADESIVO PARA MOLDEIRA Indicado para moldagem com silicone de adição e condensação. Embalagem com 10 ml	20,00	UN	67,95	ZHERMACK		65,00	1.300,00
011	ESCOVA DE FELTRO PARA PM	15,00	UN	11,49	NÃO COTADO		0,00	0,00
012	MANDRIL PARA PM	5,00	UN	4,35	PREVEN		4,20	21,00
013	DISCO DE POLIMENTO PARA RESINA ACRILÍCA EM FORMATO DE LENTILHA granulação grossa para PM.	10,00	UN	21,16	NÃO COTADO		0,00	0,00
014	DISCO DE POLIMENTO PARA RESINA ACRÍLICA EM FORMATO DE LENTILHA granulação fina para PM.	10,00	UN	28,73	NÃO COTADO		0,00	0,00
015	PINÇA DE MUELLER EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL (PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MULLER, APLICAÇÃO PARA CARBONO).	2,00	UN	28,83	WILCOS		26,50	53,00
016	VIBRADOR DE GESSO COM POTENCIÔMETRO Bandeja removível .Voltagem: 110V / 220V com chave seletora. Frequência: 50/60hz. Potência: 40w. (EQUIPAMENTO PRÓTESE DENTAL, TIPO ESPATULADOR, APLICAÇÃO P/ GESSO/REVESTIMENTO, COMPOSIÇÃO MOTOR C/ BOMBA DE VÁCUO, VIBRADOR MECÂNICO, CUBA, CARACTERÍSTICAS SUPORTE, CONTROLADOR DE TEMPO, 2 VELOCIDADES, VOLTAGEM 110/22)	2,00	UN	1.695,00	ESSENCE DENTAL		1.650,00	3.300,00

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 **Fornecedor :** ODONTOSUL LTDA **E-mail:** odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240 **Telefone:** 4532522696 **Fax:** 4533781943 **Celular:** 45999694669

Inscrição Estadual: 9025469442 **Contador:** ORCA CONTABILIDADE **Telefone contador:**

Representante: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT **CPF:** 098.937.609-50 **RG:** 8865820-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DAN ROCHA NETO 2283 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-000 **Telefone representante:** 4532527255

E-mail representante: odontosulltda@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** - - - Toledo/PR **Conta:** 2416-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	18.471,00
TOTAL DA PROPOSTA :	206.400,85

ODONTOSUL LTDA
Sócia Gerente - Estela B. F. Schacht
RG: 4.122.662-5 SSP-PR
CPF: 553.454.179-20

ODONTOSUL LTDA
CNPJ: 04.971.211/0001-22

04.971.211/0001-22
IE: 90254694-42
ODONTOSUL LTDA - EPP
RUA LEONARDO JÚLIO PERNA, 29 - SL. 28
CEP: 85900-240 - TOLEDO PR

Firmada

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** ecofarmas@hotmail.com

Endereço : RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 4532248308 **Fax:** 4532248308 **Celular:** 4591348291

Inscrição Estadual: 4221041602 **Contador:** REGINALDO ANTONIO FIORI **Telefone contador:** 4333562008

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI **CPF:** 060.116.839-91 **RG:** 3145703-3

Endereço representante: RUA AFONSO PENA 1660 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100 **Telefone representante:** 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR **Conta:** 39418-1 **Data de abertura:** 12/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRIDOR BOCA, FEITO EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL uso odontológico. Embalagem com 2 unidades: infantil/adulto. Com data de validade de no mínimo 5 anos. AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, TIPO ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, FORMATO BLOCO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO.	12,00	UN	9,70	MAQUIRA		9,21	110,52
002	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL primer e adesivo em um só frasco, solvente à base de água e álcool, partícula de carga de 5nm, tampa flip top, com rendimento até 280 restaurações, boa viscosidade e com baixa sensibilidade pós-operatória. Embalagem com no mínimo 5 ml ou 6g.	60,00	UN	96,49	3M -SINGLE BOND		91,67	5.500,20
003	AGULHA GENGIVAL 30G, LONGA (35MM) corpo em aço inox com paredes ultrafinas e siliconizadas, feita de metal de alta flexibilidade, com bisel interno e ponta trifacetada, adaptável á seringa carpule. Esterilizadas por raio gama cobalto ou óxido de etileno. Atóxica, aspirogênica. Embalagem com no mínimo 100 unidades acondicionadas individualmente em protetor plástico estéril e descartável, com data de validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação	100,00	CX	38,96	PROCARE 27G		37,01	3.701,00
004	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA (21 MM) corpo em aço inox com paredes ultrafinas e siliconizadas, feita de metal de alta flexibilidade, com bisel interno e ponta trifacetada, adaptável á seringa carpule. Esterilizadas por raio gama cobalto ou óxido de etileno. Atóxica, aspirogênica. Embalagem com no mínimo 100 unidades acondicionadas individualmente em protetor plástico estéril e descartável, com data de validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação	120,00	CX	31,54	PROCARE- 27G		29,96	3.595,20
006	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO 70% (70°gl), apresentação líquido, 1000 ml.	1.000,00	FR	4,95	TUPI		4,70	4.700,00
007	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE ALVEJADO confeccionado em fibras 100% algodão puro, rígido e pequeno, isento de impurezas, não estéril. Para o afastamento da bochecha em tratamento dentário. Embalagem: pacote de 25g com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lotes, data de validade.	1.000,00	UN	7,37	S S PLUS		7,00	7.000,00
009	ALMÁGA EM CAPSULA 01 PORÇÃO alta resistência, sem fase gama 2. Composição: Ag 40%, Sn 25 % e Cu 28,7% (Alto teor de cobre). Porções: 01 porção. Tempo de cristalização: regular. Apresentação: Caixa com 50 cápsulas. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.	50,00	CX	70,06	SDI	GS 80	66,56	3.328,00
010	ANESTÉSICO TÓPICO	100,00	UN	8,46	DFL		8,35	835,00

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** ecofarmas@hotmail.com

Endereço : RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 4532248308 **Fax:** 4532248308 **Celular:** 4591348291

Inscrição Estadual: 4221041602 **Contador:** REGINALDO ANTONIO FIORI **Telefone contador:** 4333562008

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI **CPF:** 060.116.839-91 **RG:** 3145703-3

Endereço representante: RUA AFONSO PENA 1660 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100 **Telefone representante:** 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR **Conta:** 39418-1 **Data de abertura:** 12/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	a base de benzocaína 20% gel tópico, aromatizado. Embalagem com 12g.							
012	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTÁVEL com alta capacidade de absorção. Produzido em papel plastificado (1 camada de papel e 1camada de plástico). Dimensões 30x40cm ou 33X47 cm. Cores sortidas. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	200,00	UN	15,76	S S PLUS		14,97	2.994,00
013	BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO para uso em aparelho de jato de bicarbonato, em pó, micro pulverizado associado a agentes dessecante. Embalado em frasco com no mínimo 100 g, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde	100,00	UN	14,40	MAQUIRA		13,68	1.368,00
021	BROCA CARBIDE Nº06 (CA) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF6.	60,00	UN	9,97	MICRODONT		9,47	568,20
023	BROCA CARBIDE Nº08 (CA) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF8.	60,00	UN	8,99	MICRODONT		8,54	512,40
025	BROCA CARBIDE Nº1/2 (CA) Broca baixa rotação contra ângulo aço CARBIDE esférica corte regular haste regular. Manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/ esterilização, autoclaváveis. REF.1/2.	30,00	UN	10,26	MICRODONT		9,75	292,50
031	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXICO DE CÁLCIO + CATALISADOR Kit com no mínimo 13g de Base +11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura. Embalagem: Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	20,00	KIT	29,80	TECHNEW	HYDCAL	28,31	566,20
035	CONJUNTO HIGIENE USO INFANTIL composição escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem conforme modelo da Secretaria de Saúde. Composto de Creme Dental com Flúor no mínimo 1100 ppm (Tubo com 30gr), escova dental infantil e fio dental (embalagem no mínimo 25 metros), na embalagem deverá constar data de	2.000,00	KIT	10,07	MEDFIO		9,57	19.140,00

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** ecofarmas@hotmail.com

Endereço : RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 4532248308 **Fax:** 4532248308 **Celular:** 4591348291

Inscrição Estadual: 4221041602 **Contador:** REGINALDO ANTONIO FIORI **Telefone contador:** 4333562008

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI **CPF:** 060.116.839-91 **RG:** 3145703-3

Endereço representante: RUA AFONSO PENA 1660 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100 **Telefone representante:** 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR **Conta:** 39418-1 **Data de abertura:** 12/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	fabricação, validade e número de lote.							
037	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% Possui eficácia garantida e comprovada contra Trichophytonmentagrophytes, Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa, escherichia coli, Salmonellacholeraesuis, Candidaalbicans. Esporos: Clostridium sporogenes e Bacillussubtilis. Micobactérias: Mycobacterium massiliense, Mycobacterium bovis, Mycobacterium smegmatis, Mycobacterium avium e Mycobacterium terrae. Vírus: Influenza/H1N1. Embalagem com 1 litro.	100,00	FR	75,50	VICPHARMA		71,72	7.172,00
039	ELASTICO SEPARADOR AZUL CLARO Ø 5/32 = 4.0mm. Indicado para abertura de espaço interproximal. Fabricado em poliuretano; Pigmentação atóxica. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	10,00	UN	7,54	MORELI		7,16	71,60
041	ESCOVA ROBINSON CÔNICA PARA CONTRA ÂGULO com cerdas brancas, macias, de nylon. Haste de metal, para profilaxia odontológica.	1.000,00	UN	2,13	MICRODONT		2,02	2.020,00
042	ESCOVA ROBINSON TIPO TAÇA PARA CONTRA ÂNGULO com cerdas brancas, macias, de nylon. Haste de metal, para profilaxia odontológica.	350,00	UN	1,46	MICRODONT		1,40	490,00
043	ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDAVEL COM ESPELHO Em primeiro plano "front surface" nº5 encaixe universal cabo padrão autoclavável, embalagem individual.	200,00	UN	5,48	BARASCH		5,21	1.042,00
044	ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDAVEL PLANO Nº05 encaixe universal cabo padrão autoclavável embalagem individual.	300,00	UN	3,56	BARASCH		3,38	1.014,00
046	EXTIRPO-NEVOS (21 MM) instrumento farpado, pré-esterilizado, indicado para remoção do conteúdo pulpar. Embalado em blister com 10 unidades de numeração sortida.	30,00	PCTE	32,96	VDW		31,31	939,30
049	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0 PRETO 45 cm com agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm estéril, agulha siliconizada, atóxico, não-pirogênico, de uso único, esterilizado em Raio Gama. Embalagem com no mínimo 24 unidades embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio.	40,00	UN	52,48	PROCARE		49,86	1.994,40
050	FIO DENTAL (ROLO COM NO MINÍMO 500 METROS) tipo regular (sem sabor), composto de poliamida e cera. A embalagem deverá conter a identificação do fornecedor, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	100,00	UN	10,65	MEDFIO		10,12	1.012,00
053	FORMOCRESOL FORMALDEÍDO diluído em 1:5 (fórmula de buckley): 19% de formaldeído, cresol a 35%, glicerina a 15% e água	24,00	FR	5,91	MAQUIRA		5,84	140,16

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** ecofarmas@hotmail.com

Endereço : RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 4532248308 **Fax:** 4532248308 **Celular:** 4591348291

Inscrição Estadual: 4221041602 **Contador:** REGINALDO ANTONIO FIORI **Telefone contador:** 4333562008

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI **CPF:** 060.116.839-91 **RG:** 3145703-3

Endereço representante: RUA AFONSO PENA 1660 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100 **Telefone representante:** 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR **Conta:** 39418-1 **Data de abertura:** 12/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	destilada. Embalagem com no mínimo 10ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde							
056	HEMOSTÁTICO ABSORVIVEL ESPONJA DE FIBRINA LIOFILIZADA ESTÉRIL em cubo 1 cm. Embalagem com no mínimo 10 unidades acondicionadas individualmente	100,00	CX	35,59	MAQUIRA		33,81	3.381,00
057	HEMOSTÁTICO TÓPICO CLORETO DE ALUMINIO LIQUIDO Frasco com no mínimo 10ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	30,00	FR	19,89	MAQUIRA		18,90	567,00
058	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CIMENTO PASTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Embalagem com no mínimo 1 Seringa com 2g + 5 Aplicadores. Embalagem: Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	60,00	SER	26,37	MAQUIRA		25,05	1.503,00
060	INDICADOR BIOLÓGICO SEGUNDA GERAÇÃO AUTOCONTIDO ampola com meio de cultura bacillusstearothermophillus para esterilização a vapor. Embalagem com no mínimo 10 unidades.	40,00	UN	12,15	S S PLUS		11,54	461,60
061	INDICADOR QUÍMICO CLASSE IV interno multiparamétrico tira de papel para esterilização a vapor.	100,00	UN	136,71	CLEAN UP	C/250 TIRAS	129,87	12.987,00
062	IONÔMERO FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL aplicado diretamente da seringa, dispensando misturas, radiopaco e possui liberação contínua de flúor. Embalagem: Kit com 2 seringas com no mínimo 2,5g cada. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	40,00	UN	212,93	BIODINAMICA		202,28	8.091,20
064	LAMINA DE BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº12 DESCARTÁVEL estéril embalada individualmente. Caixa c/ no mínimo100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	15,00	CX	30,37	ADVANTIVE		30,13	451,95
065	LAMINA DE BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº15 DESCARTÁVEL ESTÉRIL embalada individualmente. Caixa c/ no mínimo100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	15,00	CX	29,00	ADVANTIVE		29,00	435,00
068	LUBRIFICANTE SPRAY ODONTOLÓGICO óleo lubrificante mineral com adaptador para lubrificação de caneta de alta e baixa rotação, sem CFC, com baixa viscosidade, elevado grau de pureza e aditivos especiais que previnam oxidações e reduzem o atrito das partes móveis. Frasco contendo no mínimo 200 ml/70g,	30,00	UN	50,16	MAQUIRA		47,65	1.429,50

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** ecofarmas@hotmail.com

Endereço : RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 4532248308 **Fax:** 4532248308 **Celular:** 4591348291

Inscrição Estadual: 4221041602 **Contador:** REGINALDO ANTONIO FIORI **Telefone contador:** 4333562008

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI **CPF:** 060.116.839-91 **RG:** 3145703-3

Endereço representante: RUA AFONSO PENA 1660 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100 **Telefone representante:** 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR **Conta:** 39418-1 **Data de abertura:** 12/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	acompanhado de bicos aplicadores adaptáveis ás canetas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.							
069	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTÉRIL Nº 7.0 (confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, punho cm bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico; condicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente)	300,00	UN	1,70	MAXITEX		1,61	483,00
070	LUVA CIRURGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº8.0 (confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, punho cm bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico; acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente)	300,00	UN	1,40	MAXITEX		1,33	399,00
071	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATURAL - PEQUENA íntegro e uniforme PEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	250,00	CX	21,00	NUGARD		19,95	4.987,50
072	LUVAS PARA PROCEDIEMNTO NÃO CIRURGICO LÁTEX NATURAL íntegro e uniforme EXTRAPEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	250,00	CX	16,78	NUGARD		16,32	4.080,00
073	LUVASPARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LÁTEX NATURAL MÉDIA íntegro e uniforme MÉDIA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	150,00	CX	23,50	NUGARD		22,32	3.348,00
074	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATURAL GRANDE íntegro e uniforme GRANDE, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	40,00	CX	19,82	NUGARD		18,83	753,20
076	MATRIZ METÁLICA 0,07 MM EM INOX 0,5 MM X 5 MM X 500 MM AUTOCLAVAVEL em aço inox. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	40,00	UN	1,55	INJECTA		1,47	58,80

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** ecofarmas@hotmail.com

Endereço : RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 4532248308 **Fax:** 4532248308 **Celular:** 4591348291

Inscrição Estadual: 4221041602 **Contador:** REGINALDO ANTONIO FIORI **Telefone contador:** 4333562008

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI **CPF:** 060.116.839-91 **RG:** 3145703-3

Endereço representante: RUA AFONSO PENA 1660 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100 **Telefone representante:** 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR **Conta:** 39418-1 **Data de abertura:** 12/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
077	MATRIZ METALICA 0,07 MM EM INOX 0,5 MM X 7 MM X 500 MM AUTOCLAVAVEL em aço inox. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	40,00	UN	1,75	INJECTA		1,66	66,40
080	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL POLIPROPILENO policarbonato anti- embaçante infraestrutura extra anti-riscos sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados) incolor/transparente.	12,00	UN	6,00	S S PLUS		5,70	68,40
081	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO Papel extrafino dupla face, bicolor, bloco com no mínimo 12 folhas separadas uma a uma por uma fina película de papel, medindo 100x20mm cada folha.	50,00	UN	77,47	MAQUIRA		73,60	3.680,00
082	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM INDICADOR QUIMICO PARA EMBALAR para esterilização. Rolo 12 cm/100m	20,00	UN	65,00	HOSPFLEX		61,75	1.235,00
084	PAPEL GRAU CIRURGICO COM INDICADOR QUIMICO PARA EMBALAR para esterilização. Rolo de 10 cm /100m.	10,00	UN	40,61	HOSPFLEX		40,61	406,10
085	PAPEL GRAU CIRURGICO COM INDICADOR QUIMICO PARA EMBALAR para embalar material para esterilização. Rolo de 5 cm /100m.	10,00	UN	40,61	HOSPLEX		38,58	385,80
088	PONTA DIAMANTADA CHAMA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço inoxidável. Granulação: extrafina 20µm. REF. 3118FF.	80,00	UN	2,66	CHAMPION		2,53	202,40
089	PONTA DIAMANTADA CHAMA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço inoxidável. Granulação: média 100µm. REF. 1111.	30,00	UN	1,89	CHAMPION		1,89	56,70
090	PONTA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA PARA ALTA haste regular em aço inoxidável. Granulação: média 100µm. REF. 1092.	80,00	UN	1,89	CHAMPION		1,89	151,20
092	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARRENDONDADA PARA ALTA haste regular em aço inoxidável. Granulação: extrafina 20µm. REF. 3195FF.	80,00	UN	1,86	CHAMPION		1,86	148,80
093	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA PARA ALTA haste regular em aço inoxidável. Granulação: fina 40µm. REF. 3195F.	80,00	UN	2,95	CHAMPION		2,80	224,00
094	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação fina 40 µm. REF. 2200F	30,00	UN	1,98	CHAMPION		1,89	56,70
095	PONTO DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO E INATIVO PARA ALTA haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 3082.	50,00	UN	9,06	CHAMPION		8,61	430,50
096	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste longa em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1012HL.	30,00	UN	1,98	CHAMPION		1,89	56,70

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** ecofarmas@hotmail.com

Endereço : RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 4532248308 **Fax:** 4532248308 **Celular:** 4591348291

Inscrição Estadual: 4221041602 **Contador:** REGINALDO ANTONIO FIORI **Telefone contador:** 4333562008

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI **CPF:** 060.116.839-91 **RG:** 3145703-3

Endereço representante: RUA AFONSO PENA 1660 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100 **Telefone representante:** 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR **Conta:** 39418-1 **Data de abertura:** 12/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
098	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste longa em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1016HL.	30,00	UN	3,16	CHAMPION		3,00	90,00
100	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1013.	50,00	UN	6,80	CHAMPION		6,46	323,00
105	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1015.	50,00	UN	3,42	CHAMPION		3,25	162,50
106	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 1016	80,00	UN	1,77	CHAMPION		1,77	141,60
107	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço. Granulação média 100 µm. REF. 3018.	50,00	UN	1,82	CHAMPION		1,82	91,00
108	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE REGULAR EM AÇO Granulação média 100 µm. REF. 1012	30,00	UN	4,27	CHAMPION		4,06	121,80
110	PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA TOPO INATIVO PARA ALTA ROTAÇÃO haste regular em aço inoxidável. Granulação média 100 µm. REF 2082.	80,00	UN	4,79	CHAMPION		4,55	364,00
112	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO material: borracha c/ óxido de alumínio, formato:3 taças + 3 chamas, cor: vermelho/marrom, verde e azul, aplicação: amálgama, características adicionais: conjunto completo, compatibilidade: contra ângulo	20,00	UN	42,03	MICRODONT		39,93	798,60
129	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR composição butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol. Embalagem com no mínimo 200 ml/100g.	15,00	UN	30,17	MAQUIRA		28,66	429,90
130	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ESTÉRIL Utilizado em cirurgias intra-orais para sucção de sangue e demais fluidos. Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. Diâmetro do tubo: 5 mm. Ponteiras e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. Embalagem com 20 unidades e 40 ponteiras. (20 unidades de 2,5mm e 20 unidades de 3,0mm).	30,00	CX	45,93	MAQUIRA		43,63	1.308,90
131	SUGADOR SALIVA EM PVC ATÓXICO COM FIO DE COBRE INTERNO Pacote c/ 40 unidades descartável.	200,00	UN	4,52	INJECTA		4,30	860,00
133	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA adaptável em contra ângulo, fabricada em látex flexível e macio.	150,00	UN	1,45	INJECTA		1,38	207,00
134	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA USO ODONTOLÓGICO	50,00	CX	5,65	INJECTA		5,37	268,50

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** ecofarmas@hotmail.com

Endereço : RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 4532248308 **Fax:** 4532248308 **Celular:** 4591348291

Inscrição Estadual: 4221041602 **Contador:** REGINALDO ANTONIO FIORI **Telefone contador:** 4333562008

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI **CPF:** 060.116.839-91 **RG:** 3145703-3

Endereço representante: RUA AFONSO PENA 1660 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100 **Telefone representante:** 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR **Conta:** 39418-1 **Data de abertura:** 12/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Grãos de oxido de alumínio fixados galvanicamente ao aço inox, centro neutro espessura de cerca de 1 mm, largura de 4mm. Envelope com 12 unidades descartável.							
139	TOUCA DESCARTÁVEL TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO Sanfonada, com elástico. Gramatura 20G. Embalagem com 100 Unidades.	50,00	CX	90,90	OLIMED		86,35	4.317,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 130.176,43

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AFASTADOR CIRURGICO MINNESSOTA aço inoxidável, não cortante, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	10,00	UN	8,93	GOLGRAN		8,93	89,30
002	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA POSICIONADOR DE FILME AUTOCLAVAVEL Conjunto completo com no mínimo 5 unidades em um pote para armazenamento.	10,00	UN	54,86	MAQUIRA		52,12	521,20
003	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA POSICIONADOR DE FILME AUTOCLAVAVEL Conjunto completo com no mínimo 5 unidades em um pote para armazenamento	10,00	UN	52,59	MAQUIRA		51,99	519,90
004	ALAVANCA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDAVEL SELDIN RETA, Nº02	10,00	UN	24,04	ABC		23,93	239,30
005	BANDEJA AÇO INOXIDAVEL SUPERFICIE LISA 22X9CM	20,00	UN	23,43	AÇONOX		22,26	445,20
006	BROQUEIRO MISTO, METÁLICO, AUTOCLAVAVEL com no mínimo 60 furos para armazenagem de brocas de alta rotação, baixa rotação, mandris, pontas de polimento, escova de Robinson, entre outros.	10,00	UN	49,90	MAQUIRA		47,40	474,00
007	CABO DE BISTURI AÇO INOXIDAVEL Nº03 12 CM	10,00	UN	8,72	ABC		8,28	82,80
008	CONJUNTO ACADÊMICO, ALTA ROTAÇÃO ROLAMENTO CERÂMICA 400.000 rpm, 3 furos, botão de pressão(pb), cabeça padrão, micromotor, contra ângulo, peça reta, transmissão 1:1, c/ refrigeração externa, conexão borden (2 furos), estojo, conjunto completo, óleo lubrificante	10,00	UN	1.479,60	DENTSCLER-MAXI PLUS		1.479,60	14.796,00
009	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL GRACEY Nº5-6 CABO OCO	10,00	UN	78,82	GOLGRAN		74,88	748,80
010	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVEL GRACEY Nº7-8 CABO OCO	10,00	UN	78,95	GOLGRAN		74,88	748,80
011	CURETA PERIODONTAL AÇO ONOXIDAVEL GRACEY Nº11-12 CABO OCO	10,00	UN	78,82	GOLGRAN		74,88	748,80
012	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVELGRACEY Nº13-14 CABO OCO	10,00	UN	84,32	GOLGRAN		80,10	801,00
013	SONDA WILLIANS MILIMETRADA. EM AÇO INOXIDAVEL, CABO OCO	25,00	UN	46,22	GOLGRAN		43,91	1.097,75
014	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVEL MACCALL Nº1-10 CABO OCO	10,00	UN	58,19	GOLGRAN		55,28	552,80
016	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL MACCALL Nº13-14	10,00	UN	39,08	GOLGRAN		38,39	383,90
017	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDAVEL MACCALL Nº17-18 CABO OCO	10,00	UN	38,65	GOLGRAN		38,39	383,90

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** ecofarmas@hotmail.com

Endereço : RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 4532248308 **Fax:** 4532248308 **Celular:** 4591348291

Inscrição Estadual: 4221041602 **Contador:** REGINALDO ANTONIO FIORI **Telefone contador:** 4333562008

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI **CPF:** 060.116.839-91 **RG:** 3145703-3

Endereço representante: RUA AFONSO PENA 1660 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100 **Telefone representante:** 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR **Conta:** 39418-1 **Data de abertura:** 12/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
020	ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL PARA DENTINA Nº17 cabo oco, infantil autoclavável	15,00	UN	73,68	GOLGRAN		70,00	1.050,00
021	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL LECRON Nº5 DUPLO	5,00	UN	61,77	GOLGRAN		58,68	293,40
028	ESPATULA ODONTOLOGICA AÇO INOXIDAVEL COMUM Nº24 manipulação autoclavável17cm.	10,00	UN	10,00	ABC		9,50	95,00
029	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL HOLLEMBACK Nº3S	10,00	UN	12,36	ABC		11,74	117,40
030	FORCÉPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO 1 CANINOS AUTOCLAVAVEL	10,00	UN	103,73	ABC		98,54	985,40
031	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 150 pré- molares incisivos e raízes superiores autoclavável.	10,00	UN	61,96	ABC		58,86	588,60
032	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 151 pré-molares incisivo e raízes inferiores autoclavável	10,00	UN	85,87	ABC		81,58	815,80
033	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 16 molares inferiores ambos os lados.	10,00	UN	85,87	ABC		81,58	815,80
034	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 17 USO	10,00	UN	85,87	ABC		81,58	815,80
035	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 18L molares superiores lado esquerdo autoclavável	10,00	UN	85,87	ABC		81,58	815,80
036	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 18R molares superiores lado direito autoclavável.	10,00	UN	85,87	ABC		81,58	815,80
037	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 203 extração de raízes inferiores ambos os lados	10,00	UN	85,87	ABC		81,58	815,80
038	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 65 extração de raízes superiores ambos os lados REG. autoclavável	10,00	UN	85,87	ABC		81,58	815,80
039	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO 69 raízes superiores e inferiores autoclavável	10,00	UN	85,20	ABC		81,58	815,80
040	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 1 AUTOCLAVAVEL	10,00	UN	85,49	ABC		81,58	815,80
043	FORCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 18 L molares superiores lado esquerdo autoclavável	10,00	UN	85,49	ABC		81,22	812,20
044	FÓRCEPS ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL INFANTIL 69 raízes superiores e inferiores autoclavável	10,00	UN	85,49	ABC		81,22	812,20
045	PORTA AGULHA MAY HEGAR 14 CM	10,00	UN	202,60	ABC		192,47	1.924,70

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** ecofarmas@hotmail.com

Endereço : RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 4532248308 **Fax:** 4532248308 **Celular:** 4591348291

Inscrição Estadual: 4221041602 **Contador:** REGINALDO ANTONIO FIORI **Telefone contador:** 4333562008

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI **CPF:** 060.116.839-91 **RG:** 3145703-3

Endereço representante: RUA AFONSO PENA 1660 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100 **Telefone representante:** 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR **Conta:** 39418-1 **Data de abertura:** 12/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Aço inox. Autoclavável. Com ponta de videa.							
046	PORTA AGULHA MATHIEU INFANTIL 14 CM Aço inox. Autoclavável. Com ponta de videa.	10,00	UN	181,82	ABC		172,73	1.727,30
048	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICA AÇO INOXIDAVEL restauração adulto/infantil circular Tofflemire	15,00	UN	24,90	ABC		23,65	354,75
049	SERINGA CARPULE COM REFLUXO autoclavável, para aplicação de anestesia dentária. tam 12,5cm.	20,00	UN	33,60	BRASVAL		31,92	638,40
050	TESOURA AÇO INOXIDAVEL 12CM RETA COM DUAS PONTAS FINAS IRIS	20,00	UN	22,82	ABC		21,68	433,60
051	TESOURA SPENCER RETA 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS	20,00	UN	29,65	ABC		28,31	566,20
054	PINÇA ODONTOLÓGICA CLÍNICA PARA ALGODÃO AUTOCLAVAVEL aço inoxidável cerca de 13 cm.	20,00	UN	14,08	ABC		13,38	267,60
055	ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL Nº301 Formato meia cana, cabo oco, autoclavável, fabricada em aço inoxidável.	10,00	UN	30,38	GOLGRAN		28,86	288,60
057	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL HEIDBRINCK RETA	10,00	UN	25,03	ABC-	N-1	23,78	237,80
058	ALAVANCA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL HEIDBRINK, RAIZES, Nº1	10,00	UN	25,03	ABC	N-1	23,78	237,80
059	ALAVANCA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL HEIDBRINK RAIZES Nº2	10,00	UN	25,42	ABC		24,15	241,50
060	ALAVANCA ODONTOLÓGICA AÇO INBOXIDÁVEL HEIDBRINK RAÍZES Nº3	10,00	UN	25,42	ABC		24,15	241,50
062	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO FOTOPOLIMERIZADOR aspecto físico motor de bancada, material ponteira fibra ótica, material corpo plástico abs, fonte luz led, instalação bivolt, componente protetor ocular.	3,00	UN	1.083,37	SCHUSTER	EMITTER A FIT	1.083,00	3.249,00
065	AVENTAL, MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA comprimento: 60 cm, largura: 76 cm, características adicionais: com equivalência de 0,50mm de chumbo, aplicação/protetor de tireóide.	6,00	UN	727,68	ODONTOLOGIC		725,00	4.350,00
066	AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE INFANTIL confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25mm, acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro, dimensões 60x45cm.	5,00	UN	524,82	ODONTOLOGIC	SEM PROTETOR DE	524,00	2.620,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 52.108,60

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SILICONE DE CONDENSAÇÃO DE FLUÍDO LEVE Hidro compatível permitindo a moldagem na presença dos fluidos orais. Com contraste na cor	30,00	UN	132,74	ORANWASH L -LABORDENTAL		126,10	3.783,00

Fernanda

Pregão 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** ecofarmas@hotmail.com

Endereço : RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 4532248308 **Fax:** 4532248308 **Celular:** 4591348291

Inscrição Estadual: 4221041602 **Contador:** REGINALDO ANTONIO FIORI **Telefone contador:** 4333562008

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI **CPF:** 060.116.839-91 **RG:** 3145703-3

Endereço representante: RUA AFONSO PENA 1660 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100 **Telefone representante:** 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR **Conta:** 39418-1 **Data de abertura:** 12/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

	da massa densa com fluído. Inalterabilidade após a desinfecção. Com no mínimo 72 horas de estabilidade dimensional. Com Registro na ANVISA. Embalagem 140 ml							
002	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL:POLÍMERO, TIPO:SEMI-AJUSTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MESA INICIAL METÁLICA, DISTÂNCIA INTERCONDILAR 110, OPCIONAIS:ARCO AFACIL, GARFO DE MORDIDA, RELATOR NASAL, CON-	5,00	UN	696,50	DENTFLEX	ARTICULADOR 12000	696,00	3.480,00
003	ALGINATO CLASSIFICADO COMO TIPO II Com presa normal. Indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou desdentados com excelente elasticidade e compatibilidade com o gesso. Com mudança de cor durante a presa (cromático). Contendo Clorexidina em sua composição, que elimina ou reduz a contaminação cruzada. Possui alta fluidez, com baixa quantidade de eugenol. Embalagem 400g	100,00	UN	46,42	COLTENE		44,10	4.410,00
006	GESSO PEDRA TIPO III com boa resistência a compressão e baixa expansão de presa - Max 0,25% a 0,35%. Embalagem com 1 kg	100,00	PCTE	11,06	ASFER		10,51	1.051,00
010	ADESIVO PARA MOLDEIRA Indicado para moldagem com silicone de adição e condensação. Embalagem com 10 ml	20,00	UN	67,95	KULZER		66,79	1.335,80
012	MANDRIL PARA PM	5,00	UN	4,35	MICRODONT		4,13	20,65
015	PINÇA DE MUELLER EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL (PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MULLER, APLICAÇÃO PARA CARBONO).	2,00	UN	28,83	GOLGRAN		28,83	57,66

PREÇO TOTAL DO LOTE : **14.138,11**

TOTAL DA PROPOSTA : **196.423,14**

85 477 586 / 0001 - 32

ECO FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Fernanda

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

email: ecofarmas@hotmail.com
fone-45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Planalto- Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

RAZÃO SOCIAL:Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.
CNPJ Nº 85.477.586/0001-32
ENDEREÇO:Rua Santa Catarina, 850, Centro - Cascavel -Paraná
FONE:45-3224-8308 MUNICIPIO:Cascavel:
EST.:Paraná

DA PROPOSTA

A empresa Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda., estabelecida a Rua Santa Catarina, nº 850, na cidade de Cascavel, devidamente inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32 e inscrição estadual nº 422.104.16-02, vem através da presente apresentar a proposta de preços, referente à Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019** , conforme relação abaixo:

Item	Qtd.	Und.	Descrição Produto	V. Unit.	V. Total	Marca
			Total			

DO OBJETO - É objeto desta licitação a contratação de empresa visando à aquisição de forma parcelada, de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos de odontologia, destinados às ações de promoção à saúde bucal da Secretaria de Saúde nas Unidades de Saúde, deste Município de Planalto-PR

Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador,

Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (dose) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contatual, não podendo ser prorrogado.

A empresa vencedora do certame deverá entregar os itens em até 10 dias, atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria de Saúde do Município de Planalto, n

Cascavel, 22 de abril de 2019

85.477.586/0001-32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr: Legal:Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG N-8.009.609-7 SSP/PR